# Diário Oficial
## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 03 de novembro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.534

**EDITAL**


**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ**

**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026**

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá faz saber que estarão abertas as inscrições para Concurso Público, regido por este Edital, para provimento dos cargos constantes do item 1.2. sob organização e aplicação da Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – Fundação VUNESP.

## 1-DOS CARGOS

**1.1.** Este Concurso Público destina-se ao provimento dos cargos constantes do item 1.2. com vagas existentes e das que vierem a existir dentro do prazo de sua validade.

**1.2.** Os cargos, o total de vagas, as vagas para ampla concorrência, as vagas reservadas para pessoas com deficiência (PCD), os vencimentos, as vagas reservadas aos candidatos negros, a jornada semanal de trabalho e os requisitos exigidos são os estabelecidos na tabela que segue:

| Cargos | Total de vagas (*) | Vagas para ampla concorrência | Vagas para PCD (5%) | Vagas Cota Racial | Vencimentos (R$) | Jornada Semanal de Trabalho (horas) | Requisitos Exigidos |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Ajudante Geral | C.R | - | - | - | 2.054,30 | 44 | - Ensino Fundamental |
| Auxiliar de Serviços Gerais | 5 | 3 | 1 | 1 | 2.019,39 | 44 | - Ensino Fundamental |
| Carpinteiro | C.R | - | - | - | 2.246,24 | 44 | - Ensino Fundamental<br>- Experiência comprovada |
| Coveiro | C.R | - | - | - | 2.141,56 | 44 | - Ensino Fundamental |
| Eletricista | C.R | - | - | - | 2.379,50 | 44 | - Ensino Fundamental complementado por curso específico na área |
| Encanador | C.R | - | - | - | 2.300,17 | 44 | - Ensino Fundamental complementado por curso específico na área |
| Padeiro | C.R | - | - | - | 2.141,56 | 44 | - Ensino Fundamental complementado por curso específico na área |
| Pedreiro | C.R | - | - | - | 2.379,50 | 44 | - Ensino Fundamental<br>- Experiência comprovada |
| Pintor | C.R | - | - | - | 2.062,23 | 44 | - Ensino Fundamental<br>- Experiência comprovada |

# Diário Oficial
## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 03 de novembro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.534


**EDITAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ**

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Vigia | 2 | 2 | - | - | 2.062,23 | 44h/s ou escala 12X36 | - Ensino Fundamental |
| Agente de Trânsito | 1 | - | - | - | 3.172,66 | 44 | Ensino Médio e CNH categoria A/B |
| Agente Sanitário | C.R | - | - | - | 2.604,77 | 44 | - Ensino Médio |
| Auxiliar de Desenvolvimento Infantil | 2 | 2 | - | - | 1.840,36 | 44 | - Ensino Médio |
| Auxiliar em Saúde Bucal | 4 | 3 | - | 1 | 2.220,87 | 44 | Ensino Médio completo complementado por curso de formação na área e registro no CRO. |
| Escriturário | 20 | 15 | 1 | 4 | 2.696,78 | 44 | - Ensino Médio |
| Fiscal de Feiras e Mercados | 2 | 2 | - | - | 1.840,36 | 44 | - Ensino Médio |
| Fiscal de Posturas | 1 | 1 | - | - | 3.050,65 | 44 | Ensino Médio e CNH categoria B |
| Inspetor de Alunos | 1 | 1 | - | - | 2.171,68 | 44 | - Ensino Médio |
| Motorista | CR | - | - | - | 2.752,28 | 44 | - Ensino Médio<br>- Carteira Nacional de Habilitação - CNH - Categoria D ou E |
| Secretário de Escola | 2 | 2 | - | - | 2.062,23 | 44 | Ensino Médio |
| Técnico de Enfermagem | 2 | 2 | - | - | 2.379,50 | 44 ou escala 12X36 | - Ensino Técnico de Nível Médio em Enfermagem e registro no COREN. |
| Técnico de Enfermagem do Trabalho | 1 | 1 | - | - | 2.379,50 | 44 | - Ensino Técnico de Nível Médio em Enfermagem e registro no COREN complementado com curso de especialização na área |
| Técnico de Segurança do Trabalho | C.R | - | - | - | 2.696,78 | 44 | Ensino Técnico de Nível Médio em Segurança do Trabalho e registro no Ministério da Economia/Secretaria do Trabalho |
| Técnico em Prótese Oral | 1 | 1 | - | - | 2.617,25 | 44 | Ensino Técnico de Nível Médio em Prótese Dentária e registro no CRO |
| Topógrafo | 1 | 1 | - | - | 2.538,14 | 44 | Ensino Técnico de Nível Médio em Agrimensura ou Topografia com o registro no CFT/CRT (Lf nº 13.639/2018) |
| Analista de Sistemas | 1 | 1 | - | - | 3.965,83 | 44 | - Ensino Superior em Ciências da Computação, Análise de Sistemas ou Tecnologia da Informação |
| Arquiteto | CR | - | - | - | 5.552,16 | 44 | - Ensino Superior em Arquitetura e Urbanismo e registro no CAU |
| Assistente Social | 5 | 3 | 1 | 1 | 3.489,94 | 30 | Ensino Superior em Serviço Social e registro no CRESS |

# Diário Oficial
## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 03 de novembro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.534


**EDITAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ**

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Auxiliar Jurídico | 5 | 3 | 1 | 1 | 3.355,70 | 44 | Ensino Superior em Direito |
| Bibliotecário | 1 | 1 | - | - | 3.172,67 | 44 | - Ensino Superior em Biblioteconomia e registro no CRB |
| Contador | 1 | 1 | - | - | 3.014,04 | 44 | - Ensino Superior em Ciências Contábeis e Registro no CRC |
| Coordenador Pedagógico | 3 | 2 | - | 1 | 6.577,20 | 40 | Licenciatura plena em Pedagogia ou Licenciatura e Pós-Graduação na área da Educação com carga horária conforme legislação vigente; e Experiência docente: 3 (três) anos de exercício da docência na Educação Básica |
| Dentista | 5 | 3 | 1 | 1 | 32,64 por hora | Mínimo 20h/s e máximo 44h/s | Curso Superior em Odontologia e registro no CRO |
| Dentista de Saúde da Família | 1 | 1 | - | - | 9.625,81 | 40 | Curso Superior em Odontologia e registro no CRO |
| Diretor de Escola | 1 | 1 | - | - | 8.282,40 | 40 | Licenciatura plena em Pedagogia ou Licenciatura e Pós-Graduação na área da Educação com carga horária conforme legislação vigente; e<br><br>Experiência docente: 5 (cinco) anos de exercício da docência na Educação Básica |
| Enfermeiro | C.R | - | - | - | 3.965,83 | 44 ou escala 12X36 | - Ensino Superior em Enfermagem e registro no COREN |
| Engenheiro Agrônomo | C.R | - | - | - | 5.552,16 | 44 | - Curso Superior em Agronomia ou Engenharia Agronômica e registro no CREA |
| Engenheiro Ambiental | C.R | - | - | - | 5.552,16 | 44 | Ensino Superior em Engenharia Ambiental e registro no CREA |
| Engenheiro Civil | C.R | - | - | - | 5.552,16 | 44 | Ensino Superior em Engenharia Civil e registro no CREA |
| Engenheiro de Segurança do Trabalho | CR | - | - | - | 5.552,16 | 44 | -Ensino Superior em Engenharia, especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho e registro no CREA |
| Engenheiro de Tráfego | 1 | 1 | - | - | 5.552,16 | 44 | - Ensino Superior em Engenharia, especialização em Engenharia de Tráfego e registro no CREA. |
| Engenheiro Eletricista | C.R | - | - | - | 5.552,16 | 44 | Ensino Superior em Engenharia Elétrica e registro no CREA |

# Diário Oficial
## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 03 de novembro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.534


**EDITAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ**

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Farmacêutico | 2 | 2 | - | - | 3.172,67 | 44 | - Ensino Superior em Farmácia e registro no CRF |
| Fiscal de Tributos | C.R | C.R | - | - | 3.965,83 | 44 | Ensino Superior: Administração, Direito, Ciências Contábeis ou Economia |
| Fisioterapeuta | 1 | 1 | - | - | 3.172,67 | 30 | Ensino Superior em Fisioterapia e registro no CREFITO |
| Fonoaudiólogo | C.R | - | - | - | 3.172,67 | 30 | - Ensino Superior em Fonoaudiologia e registro no CREFONO |
| Jornalista | 1 | 1 | - | - | 3.913,43 | 25 | Ensino Superior: Jornalismo ou Comunicação Social |
| Médico Cardiologista | 1 | 1 | - | - | 101,52 por hora | Mínimo 20h e máximo 44h | Ensino Superior em Medicina, residência médica ou especialização na área de Cardiologia, reconhecida pelo CFM (Res. CFM nº 2.380/2024 e suas alterações) e registro no CRM |
| Médico Clínico Geral | 1 | 1 | - | - | 101,52 por hora | Mínimo 20h e máximo 44h | - Ensino Superior em Medicina e Registro no CRM |
| Médico Cirurgião Pediátrico | 1 | 1 | - | - | 101,52 por hora | Mínimo 20h e máximo 44h | Ensino Superior em Medicina, residência médica ou especialização na área de Cirurgia Pediátrica, reconhecida pelo CFM (Res. CFM nº 2.380/2024 e suas alterações) e registro no CRM |
| Médico Cirurgião Vascular | 1 | 1 | - | - | 101,52 por hora | Mínimo 20h e máximo 44h | Ensino Superior em Medicina, residência médica ou especialização na área de Cirurgia Vascular, reconhecida pelo CFM (Res. CFM nº 2.380/2024 e suas alterações) e registro no CRM |
| Médico Coloproctologista | 1 | 1 | - | - | 101,52 por hora | Mínimo 20h e máximo 44h | Ensino Superior em Medicina, residência médica ou especialização na área de Coloproctologia, reconhecida pelo CFM (Res. CFM nº 2.380/2024 e suas alterações) e registro no CRM. |
| Médico Dermatologista | 1 | 1 | - | - | 101,52 por hora | Mínimo 20h e máximo 44h | Ensino Superior em Medicina, residência médica ou especialização na área de Dermatologia, reconhecida pelo CFM (Res. CFM nº 2.380/2024 e suas alterações) e registro no CRM |
| Médico do Trabalho | 1 | 1 | - | - | 101,52 por hora | 20 | Ensino Superior em Medicina, especialização em Medicina do Trabalho reconhecida pelo CFM |

# Diário Oficial
## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 03 de novembro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.534


**EDITAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ**

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | | (Res. CFM nº 2.380/2024 e suas alterações) e registro no CRM. |
| Médico Gastroenterologista | C.R | - | - | - | 101,52 por hora | Mínimo 20h e máximo 44h | Ensino Superior em Medicina, residência médica ou especialização na área de Gastroenterologia reconhecida pelo CFM (Res. CFM nº 2.380/2024 e suas alterações) e registro no CRM. |
| Médico Geriatra | 1 | 1 | - | - | 101,52 por hora | Mínimo 20h e máximo 44h | Ensino Superior em Medicina, residência médica ou especialização na área de Geriatria reconhecida pelo CFM (Res. CFM nº 2.380/2024 e suas alterações) e registro no CRM. |
| Médico Ginecologista/Obstetricia | 1 | 1 | - | - | 101,52 por hora | Mínimo 20h e máximo 44h | Ensino Superior em Medicina, residência médica ou especialização na área de Ginecologia e Obstetrícia reconhecida pelo CFM (Res. CFM nº 2.380/2024 e suas alterações) e registro no CRM. |
| Médico Infectologista | 1 | 1 | - | - | 101,52 por hora | Mínimo 20h e máximo 44h | Ensino Superior em Medicina, residência médica ou especialização na área de Infectologia reconhecida pelo CFM (Res. CFM nº 2.380/2024 e suas alterações) e registro no CRM. |
| Médico Neurologista | 1 | 1 | - | - | 101,52 por hora | Mínimo 20h e máximo 44h | Ensino Superior em Medicina, residência médica ou especialização na área de Neurologia reconhecida pelo CFM (Res. CFM nº 2.380/2024 e suas alterações) e registro no CRM. |
| Médico Neurologista Pediátrico | 1 | 1 | - | - | 101,52 por hora | Mínimo 20h e máximo 44h | Ensino Superior em Medicina, residência médica ou especialização na área de Neurologia Pediátrica reconhecida pelo CFM (Res. CFM nº 2.380/2024 e suas alterações) e registro no CRM. |
| Médico Oftalmologista | 1 | 1 | - | - | 101,52 por hora | Mínimo 20h e máximo 44h | Ensino Superior em Medicina, residência médica ou especialização na área de Oftalmologia reconhecida pelo CFM (Res. CFM nº 2.380/2024 e suas alterações) e registro no CRM. |
| Médico Ortopedista | 1 | 1 | - | - | 101,52 por hora | Mínimo 20h e máximo 44h | Ensino Superior em Medicina, residência médica ou especialização na área de Ortopedia reconhecida pelo CFM (Res. CFM nº 2.380/2024 e suas alterações) e registro no CRM. |
| Médico Otorrinolaringologista | 1 | 1 | - | - | 101,52 por hora | Mínimo 20h e máximo 44h | Ensino Superior em Medicina, residência médica ou especialização na área de Otorrinolaringologia, reconhecida pelo CFM (Res. CFM |

# Diário Oficial
## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 03 de novembro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.534


**EDITAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ**

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | | nº 2.380/2024 e suas alterações) e registro no CRM. |
| Médico Pediatra | 1 | 1 | - | - | 101,52 por hora | Mínimo 20h e máximo 44h | Ensino Superior em Medicina, residência médica ou especialização na área de Pediatria, reconhecida pelo CFM (Res. CFM nº 2.380/2024 e suas alterações) e registro no CRM. |
| Médico Pneumologista | 1 | 1 | - | - | 101,52 por hora | Mínimo 20h e máximo 44h | Ensino Superior em Medicina, residência médica ou especialização na área de Pneumologia, reconhecida pelo CFM (Res. CFM nº 2.380/2024 e suas alterações) e registro no CRM. |
| Médico Psiquiatra | 1 | 1 | - | - | 101,52 por hora | Mínimo 20h e máximo 44h | Ensino Superior em Medicina, residência médica ou especialização na área de Psiquiatria reconhecida pelo CFM (Res. CFM nº 2.380/2024 e suas alterações) e registro no CRM. |
| Médico Saúde da Família | 2 | 2 | - | - | 18.540,71 | 40 | - Ensino Superior em Medicina e Registro no CRM |
| Procurador Municipal | 1 | 1 | - | - | 9.660,00 | 30 | Ensino Superior em Direito e registro na OAB |
| Professor de Educação Básica I – Educação Infantil | C.R | - | - | - | 3.847,97 | conforme estatuto do magistério | - Ensino Superior completo, Licenciatura Plena em pedagogia com habilitação em Educação Infantil |
| Professor de Educação Básica I – Ensino Fundamental | C.R | - | - | - | 4.425,17 | conforme estatuto do magistério | - Ensino Superior Completo, Licenciatura Plena em Pedagogia |
| Professor de Educação Básica II – Artes | 1 | 1 | - | - | 25,65 hora aula | conforme estatuto do magistério | - Ensino Superior completo com habilitação específica, obtida em Curso Superior de Graduação, correspondente a Licenciatura Plena em Arte |
| Professor de Educação Básica II – Ciências Físicas e Biológicas | C.R | - | - | - | 25,65 hora aula | conforme estatuto do magistério | - Ensino Superior completo com habilitação específica, obtida em Curso Superior de Graduação, correspondente a Licenciatura Plena em Ciências Físicas e Biológicas |
| Professor de Educação Básica II – Educação Especial – Deficiência Auditiva | C.R | C.R | - | - | 25,65 hora aula | conforme estatuto do magistério | - Ensino Superior Completo em Pedagogia e especialização em deficientes auditivos, com o mínimo de 360 horas |
| Professor de Educação Básica II – Educação Especial – Deficiência Intelectual | 2 | 2 | - | - | 25,65 hora aula | conforme estatuto do magistério | - Ensino Superior Completo em Pedagogia e especialização em deficientes intelectuais, com o mínimo de 360 horas; |
| Professor de Educação Básica II – Educação Especial – Deficiência Visual | C.R | C.R | - | - | 25,65 hora aula | conforme estatuto do magistério | - Ensino Superior Completo em Pedagogia e especialização em deficientes visuais, com o mínimo de 360 horas. |
| Professor de Educação Básica II – Educação Física | C.R | C.R | - | - | 25,65 hora aula | conforme estatuto do magistério | - Ensino Superior completo com habilitação específica, obtida em Curso Superior de Graduação, correspondente a Licenciatura Plena em Educação Física e |

# Diário Oficial
## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 03 de novembro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.534

**EDITAL**


**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ**

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | | registro no Conselho Regional de Educação Física - CREF |
| Professor de Educação Básica II - Geografia | 1 | 1 | - | - | 25,65 hora aula | conforme estatuto do magistério | - Ensino Superior completo com habilitação específica, obtida em Curso Superior de Graduação, correspondente a Licenciatura Plena em Geografia |
| Professor de Educação Básica II – História | C.R | C.R | - | - | 25,65 hora aula | conforme estatuto do magistério | - Ensino Superior completo com habilitação específica, obtida em Curso Superior de Graduação, correspondente a Licenciatura Plena em História. |
| Professor de Educação Básica II - Inglês | 1 | 1 | - | - | 25,65 hora aula | conforme estatuto do magistério | - Ensino Superior completo com habilitação específica, obtida em Curso Superior de Graduação, correspondente a Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Inglês |
| Professor de Educação Básica II – Matemática | C.R | C.R | - | - | 25,65 hora aula | conforme estatuto do magistério | - Ensino Superior completo com habilitação específica, obtida em Curso Superior de Graduação, correspondente a Licenciatura Plena em Matemática |
| Professor de Educação Básica II – Português | C.R | - | - | - | 25,65 hora aula | conforme estatuto do magistério | - Ensino Superior completo com habilitação específica, obtida em Curso Superior de Graduação, correspondente a Licenciatura Plena em Letras. |
| Professor Monitor de Creche | 3 | 2 | - | 1 | 5.130,63 | 40 | Licenciatura Plena em Pedagogia |
| Psicólogo | 2 | 2 | - | - | 3.489,94 | 30 | Ensino Superior em Psicologia e registro no CRP |
| Publicitário | 1 | 1 | - | - | 3.172,67 | 44 | Ensino Superior em Publicidade e Propaganda |
| Terapeuta Ocupacional | 1 | 1 | - | - | 2.855,39 | 44 | Ensino Superior em Terapia Ocupacional e registro no CREFITO |
| Vice-diretor de Escola | 1 | 1 | - | - | 7.064,40 | 40 | Licenciatura Plena em Pedagogia ou Licenciatura e Pós-Graduação na área da Educação com carga horária conforme legislação vigente; e Experiência docente: 4 (quatro)anos de exercício da docência na Educação Básica. |

(*) CR = cadastro reserva

**1.2.1.** Os vencimentos dos cargos têm como base o mês de setembro de 2026.

**1.3.** A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá oferecerá os benefícios de: vale transporte mediante adesão do interessado e desconto de 6% do salário base e cartão alimentação no valor de R$ 850,00 mediante

Diário Oficial
da Estância Turística de Guaratinguetá
ANO 65 Guaratinguetá, 03 de novembro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.534
EDITAL



adesão do interessado e desconto, em folha de pagamento, respeitada a proporcionalidade em percentual, conforme tabela de faixas de desconto.

**1.4.** O servidor prestará serviços nos equipamentos e unidades administrativas da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, dentro do horário estabelecido pela Administração, podendo ser diurno e/ou noturno, em dias de semana, sábados, domingos e/ou feriados em escala de plantão.

**1.5.** O regime jurídico será o celetista e o candidato contratado prestará serviços na Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, dentro do horário estabelecido pela Administração, podendo ser diurno e/ou noturno, em dias de semana, sábados, domingos e/ou feriados.

**1.6.** As atribuições a serem exercidas pelo servidor encontram-se no Anexo I.

## 2– DAS INSCRIÇÕES

**2.1.** A inscrição deverá ser efetuada, das **10 horas de 16/11/2026 às 23h59min de 15/12/2026**, exclusivamente pela internet no site www.vunesp.com.br.

**2.1.1.** Não será permitida inscrição por meio diferente do estabelecido neste Edital, bem como fora do prazo.

**2.2.** A inscrição implicará a completa ciência e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e nas demais normas legais pertinentes, sobre as quais o candidato não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

**2.3.** Para se inscrever, o candidato deverá atender a todos os requisitos do cargo.

**2.3.1.** o candidato deverá entregar na data da posse, os documentos que comprovem os seguintes requisitos:

**a)** ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou cidadão português que tenha adquirido a igualdade de direitos e obrigações civis;

**b)** ter, no mínimo, 18 (dezoito) anos de idade, quando da contratação;

**c)** quando do sexo masculino, estar em dia com as obrigações militares;

**d)** ser eleitor e estar quite com a Justiça Eleitoral;

**e)** estar com o CPF regularizado;

**f)** possuir todos os requisitos exigidos para o exercício das atribuições do respectivo cargo;

**g)** não registrar antecedentes criminais;

**h)** ter aptidão física, mental e psicológica para o exercício das atribuições do respectivo cargo, comprovada em avaliação médica;

**i)** apresentar outros documentos comprobatórios que a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá julgar necessários.

**2.3.2.** A comprovação relativa à experiência se dará das seguintes formas:

**a)** de serviço público: cópia reprográfica simples acompanhada do original do atestado ou certidão ou declaração, expedido(a) pelo órgão público competente, com firma reconhecida da autoridade que o subscreve/assina;

**b)** de iniciativa privada: cópia reprográfica simples acompanhada do original do contrato de trabalho ou da Carteira de Trabalho e Previdência Social (identificação, foto e respectivos registros) ou declaração original, em papel timbrado, com firma reconhecida da autoridade que o subscreve/assina.

**2.3.3.** Não será permitida, em hipótese alguma, troca do cargo pretendido, após a efetivação da inscrição.

**2.3.4.** O candidato que se inscrever para mais de um cargo, cujas provas objetivas sejam realizadas no mesmo período (independentemente do local de aplicação), deverá realizar apenas uma delas, sendo considerado ausente nas demais, não sendo permitida sua realização simultânea ou sequencial. , sendo eliminado deste Concurso nesses respectivos cargos.

**2.4.** O pagamento da taxa de inscrição poderá ser efetuado, em dinheiro ou em cheque, em qualquer agência bancária, **até o dia 16/12/2026**.

| Escolaridade | Valor da Taxa de Inscrição (R$) |
|---|---|
| Ensino Fundamental | R$ 65,00 |
| Ensino Médio | R$ 80,00 |

Diário Oficial
da Estância Turística de Guaratinguetá
ANO 65 Guaratinguetá, 03 de novembro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.534
EDITAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ**

| | |
|---|---|
| Ensino Superior | R$ 115,00 |

**2.5.** Se, por qualquer razão, o cheque for devolvido ou efetuado pagamento em valor menor ao da correspondente taxa de inscrição, a inscrição do candidato será automaticamente cancelada.
**2.6.** Não será aceito pagamento de taxa de inscrição por depósito em caixa eletrônico, pelos Correios, fac-símile, transferência eletrônica, DOC, ordem de pagamento ou depósito comum em conta corrente, condicional ou realizado após o dia **16/12/2026** ou por qualquer outro meio que não o especificado neste Edital.
**2.6.1.** O pagamento por agendamento somente será aceito se comprovada a sua efetivação até o dia **16/12/2026**.
**2.7.** O não atendimento aos procedimentos estabelecidos neste Edital implicará o cancelamento da inscrição do candidato desde que verificada a irregularidade a qualquer tempo.
**2.8.** Para o pagamento da taxa de inscrição, somente poderá ser utilizado o boleto bancário gerado até o último dia do período de inscrições.
**2.9.** O boleto bancário poderá ser pago até o dia **16/12/2026**.
**2.9.1.** Em caso de evento que resulte em fechamento das agências bancárias, a taxa de inscrição deverá ser paga antecipadamente.
**2.10.** A efetivação da inscrição somente ocorrerá após a confirmação, pelo banco, do pagamento do boleto referente à taxa.
**2.11.** A pesquisa para acompanhar a situação da inscrição poderá ser feita no site da Fundação VUNESP, na página deste Concurso Público, durante e após o período de inscrições.
**2.11.1.** Caso seja detectada falta de informação, o candidato deverá entrar em contato com o Disque VUNESP, para verificar o ocorrido.
**2.12.** Não haverá devolução de importância paga, ainda que efetuada a mais ou em duplicidade, nem isenção total ou parcial de pagamento do correspondente valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado, exceto ao candidato amparado pela Lei Municipal nº5.767 de 18 de junho de 2025.
**2.13.** O valor pago a título de taxa de inscrição não poderá ser transferido para terceiro, nem para outros concursos.
**2.14.** A devolução da importância paga somente ocorrerá se este Concurso Público não se realizar.
**2.15.** O candidato será responsável por qualquer erro, omissão e pelas informações prestadas na ficha de inscrição.
**2.16.** O candidato que prestar declaração falsa, inexata ou, ainda, que não satisfaça a todas as condições e requisitos estabelecidos neste Edital, terá sua inscrição cancelada e, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado e que o fato seja constatado posteriormente.
**2.17.** Realizada a inscrição, o candidato que, eventualmente, necessitar alterar algum dado cadastral, deverá acessar a "Área do Candidato > Meu Cadastro", no site da Fundação VUNESP, clicar no link deste Concurso Público, digitar o CPF e a senha, e efetuar a correção necessária, ou entrar em contato com o Disque VUNESP.
**2.17.1.** Para efeito de critério de desempate serão consideradas as correções cadastrais realizadas até o 2º dia útil contado a partir da data de realização da prova objetiva.
**2.17.2.** O candidato que não atender aos termos do item 2.17. e 2.17.1. deverá arcar, exclusivamente, com as consequências advindas de sua omissão, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.
**2.18.** As informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá ou à Fundação VUNESP o direito de excluir deste Concurso Público aquele que preenchê-la com dados incorretos ou que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.
**2.19.** Não deverá ser enviada à Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá ou à Fundação VUNESP qualquer cópia de documento de identidade.
**2.20.** Para inscrever-se, o candidato – **durante o período de inscrições** – deverá:
**a)** acessar o site www.vunesp.com.br;
**b)** localizar, no site, o "link" correlato a este Concurso Público;
**c)** ler, na íntegra, este Edital e preencher total e corretamente a ficha de inscrição;
**d)** transmitir os dados da inscrição;
**e)** imprimir o boleto bancário;
**f)** efetuar o pagamento da taxa de inscrição.

Diário Oficial
da Estância Turística de Guaratinguetá
ANO 65 Guaratinguetá, 03 de novembro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.534
EDITAL



**2.21.** Às **23h59min** do último dia do período de inscrições, a ficha de inscrição e o boleto bancário não estarão mais disponibilizados no site da Fundação VUNESP.
**2.22.** O descumprimento das instruções para inscrição pela internet implicará a não efetivação da inscrição.
**2.23.** A Fundação VUNESP e a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá não se responsabilizam por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
**2.24.** As informações prestadas pelo candidato são de sua inteira responsabilidade, podendo a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá e a Fundação VUNESP utilizá-las em qualquer época no amparo de seus direitos, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.
**2.25.** Informações inverídicas, mesmo que detectadas após a realização deste Certame, acarretarão a eliminação do candidato deste Concurso Público, importando em anulação da inscrição e dos demais atos praticados pelo candidato, sem prejuízo das ações criminais cabíveis.
**2.26.** Ao efetivar a sua inscrição o candidato concorda com os termos que constam neste edital e manifesta plena ciência quanto à divulgação de seus dados pessoais (nome, data de nascimento, condição de deficiente, se for o caso, notas, resultados, classificações, dentre outros) em editais, comunicados e resultados relativos a este certame, tendo em vista que essas informações são necessárias ao cumprimento do princípio da publicidade dos atos do certame. Neste sentido, não caberão reclamações posteriores relativas à divulgação dos dados, ficando o candidato ciente de que as informações desta seleção possivelmente poderão ser encontradas na internet, por meio de mecanismos de busca.

**DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

**2.27.** Em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 5.767 de 18 junho de 2025, poderá ser concedida isenção da taxa de inscrição para o Concurso Público aos candidatos:
**a)** que pertençam a família inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico), do Governo Federal, cuja renda familiar mensal per capita seja inferior ou igual a meio salário-mínimo nacional;
**b)** doadores de sangue que tenham realizado pelo menos 1 (uma) doação de sangue no último ano;
**c)** doadores de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde.
**d)** as candidatas doadoras de leite materno que tenham realizado pelo menos 1 (uma) doação no último ano;
**e)** que tenham atuado como mesários ou chefe de seção em eleições municipais ou gerais nos últimos dois anos.
**2.28.** O candidato que preencher a uma das condições estabelecidas nos itens 2.28.1 a 2.28.5 , poderá solicitar a isenção do pagamento da taxa de inscrição, obedecendo aos seguintes procedimentos:
**2.28.1.** No caso de isenção pelo CadÚnico, o candidato deverá:
**a)** a partir das 10 horas do dia **16/11/2026** às 23h59min do dia **20/11/2026**, acessar o link próprio da página do Concurso Público no site www.vunesp.com.br;
**b)** no preenchimento da ficha de inscrição, informar o Número de Identificação Social – NIS, atribuído pelo CadÚnico;
**c)** acessar a Área do Candidato, selecionar o link "Envio de Documentos" por meio digital (upload), e realizar o envio da documentação comprobatória de que o candidato pertença a família cuja renda mensal per capita seja inferior ou igual a meio salário-mínimo nacional.
**c1)** a documentação deverá ser digitalizada com tamanho de até 2MB e em uma das seguintes extensões: "pdf" ou "png" ou "jpg" ou "jpeg".
**2.28.2.** No caso de ser doador de de sangue, o candidato deverá:
a) a partir das 10 horas do dia **16/11/2026** às 23h59min do dia **20/11/2026**, acessar o link próprio da página do Concurso Público no site www.vunesp.com.br;
b) acessar a Área do Candidato, selecionar o link "Envio de Documentos" e realizar o envio da documentação comprobatória emitida pelas entidades coletoras ou devidamente cadastradas pelos municípios, Estados ou pela União, esses documentos deverão conter nome completo do doador, documento oficial de identificação do doador e os dados referentes à doação, por meio digital (upload);
b1) a documentação deverá ser digitalizada com tamanho de até 2MB e em uma das seguintes extensões: "pdf" ou "png" ou "jpg" ou "jpeg".
**2.28.3.** No caso de ser doador de medula óssea, o candidato deverá:
a) a partir das 10 horas do dia **16/11/2026** às 23h59min do dia **20/11/2026**, acessar o link próprio da página do Concurso Público no site www.vunesp.com.br;

Diário Oficial
da Estância Turística de Guaratinguetá
ANO 65 Guaratinguetá, 03 de novembro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.534
EDITAL



b) acessar a Área do Candidato, selecionar o link "Envio de Documentos" e realizar o envio da documentação comprobatória emitida pelas entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, por meio digital (upload);
b1) a documentação deverá ser digitalizada com tamanho de até 2MB e em uma das seguintes extensões: "pdf" ou "png" ou "jpg" ou "jpeg".

**2.28.4.** No caso de candidatas doadoras de leite materno, a candidata deverá:

**a)** a) a partir das 10 horas do dia **16/11/2026** às 23h59min do dia **20/11/2026**, acessar o link próprio da página do Concurso Público no site www.vunesp.com.br;

b) acessar a Área do Candidato, selecionar o link "Envio de Documentos" e realizar o envio da documentação comprobatória por meio de documento emitido pela rede de bancos de Leite Humano onde conste o nome completo da doadora, a data da doação, assinatura e carimbo do responsável e data de emissão do documento.
b1) a documentação deverá ser digitalizada com tamanho de até 2MB e em uma das seguintes extensões: "pdf" ou "png" ou "jpg" ou "jpeg".

**2.28.5.** No caso dos candidatos que tenham atuado como mesários ou chefe de seção;

**a)** a partir das 10 horas do dia **16/11/2026** às 23h59min do dia **20/11/2026**, acessar o link próprio da página do Concurso Público no site www.vunesp.com.br;

**b)** acessar a Área do Candidato, selecionar o link "Envio de Documentos" e realizar o envio da documentação comprobatória por meio de declaração ou diploma expedido pela justiça eleitoral, contendo nome completo do candidato e número de documento oficial de identificação, função desempenhada, o turno e a data da eleição, por meio digital (upload);

**b1)** a documentação deverá ser digitalizada com tamanho de até 2MB e em uma das seguintes extensões: "pdf" ou "png" ou "jpg" ou "jpeg".

**2.29.** O candidato poderá, durante o período das 10 horas do dia **16/11/2026** às 23h59min do dia **20/11/2026**, juntar nova documentação ou excluir documentação que tenha juntado para justificar a solicitação de isenção de taxa de inscrição. Essa providência somente deverá ser realizada no link próprio deste Concurso Público, no site da Fundação VUNESP.

**2.30.** Não será considerada a documentação comprobatória relativa à solicitação de isenção da taxa de inscrição encaminhada por outro meio que não o estabelecido neste Edital.

**2.31.** O candidato deverá, a partir de **27/11/2026**, acessar o site da Fundação VUNESP para verificar o resultado oficial da solicitação de isenção pleiteada.

**2.32.** O candidato que tiver seu pedido de isenção deferido terá automaticamente sua inscrição efetivada, não havendo necessidade de qualquer outro procedimento.

**2.33.** Da decisão que venha eventualmente indeferir o pedido de isenção da taxa de inscrição, fica assegurado ao candidato o direito de interpor recurso, devidamente justificado, conforme o Capítulo 10 - DOS RECURSOS.

**2.33.1.** Não será permitida, no prazo de recurso, a complementação de documentos.

**2.33.2.** O resultado da análise do recurso será divulgado, oficialmente, na data prevista de **07/12/2026** a partir das 10 horas, no site da Fundação VUNESP.

**2.34.** O candidato que tiver a solicitação indeferida, e queira participar do Concurso Público, deverá acessar novamente o link próprio no site da Fundação VUNESP, digitar seu CPF e proceder à efetivação da inscrição, pagando a taxa de inscrição até **16/12/2026**, observado o disposto neste Edital, no que couber.

**2.35.** Todas as informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato, sob pena da nulidade da inscrição e de todos os atos dela decorrentes, além de sujeitar o candidato às penalidades previstas em lei, não sendo admitida alteração e/ou qualquer inclusão após o período de solicitação do benefício.

**2.36.** Sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que prestar informação falsa com o intuito de usufruir da isenção estará sujeito a:

**a)** cancelamento da inscrição e exclusão do concurso, se a falsidade for constatada antes da homologação de seu resultado;

**b)** exclusão da lista de aprovados, se a falsidade for constatada após a homologação do resultado e antes da contratação para o cargo;

**c)** declaração de nulidade do ato de contratação, se a falsidade for constatada após a sua publicação.

**DO CANDIDATO QUE TENHA EXERCIDO A FUNÇÃO DE JURADO**

**2.37.** O candidato que tenha exercido a função de jurado a partir da vigência da Lei Federal nº 11.689/2008 poderá solicitar, na ficha de inscrição, esta opção para fins de critério de desempate.

Diário Oficial
da Estância Turística de Guaratinguetá
ANO 65 Guaratinguetá, 03 de novembro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.534
EDITAL



**2.38.** O candidato, para fazer jus a esta solicitação, deverá comprovar ter exercido a função de jurado no período entre a data da vigência da referida Lei e a data de término das inscrições.
**2.39.** Para fins de critério de desempate, o candidato deverá, no período de inscrições, encaminhar à Fundação VUNESP, certidão, declaração, atestado ou outro documento público (cópia simples ou autenticada) emitido pelo Judiciário que comprove que exerceu a função de jurado.
**2.39.1.** Para o envio da documentação, o candidato deverá durante o período de inscrições:
**a)** acessar o link próprio deste Concurso Público, no site www.vunesp.com.br;
**b)** após o preenchimento da ficha de inscrição, informando a condição de jurado, acessar a Área do Candidato, selecionar o link "Envio de Documentos" e realizar o envio de documento que comprove a condição de jurado, por meio digital (upload);
**c)** o documento deverá ser enviado digitalizado com tamanho de até 2MB e em uma das seguintes extensões: "pdf" ou "png" ou "jpg" ou "jpeg".
**2.39.2.** Não será avaliado documento ilegível e/ou com rasura ou proveniente de arquivo corrompido.
**2.40.** O candidato que, dentro do período de inscrições, deixar de declarar a condição de jurado ou aquele que se declarar, mas que não comprovar ter sido jurado, não será considerado jurado, para fins de uso no critério de desempate, neste Concurso Público.
**2.41.** O documento encaminhado terá validade somente para este Concurso Público e não será devolvido.
**2.42.** Os documentos encaminhados fora da forma e dos prazos estipulados neste item não serão conhecidos.
**2.43.** A divulgação da relação de deferimento e de indeferimento de solicitações relativas à participação de candidatos com a condição de jurado está prevista para **13/01/2027**. A relação será divulgada no Diário Oficial da Estância Turística de Guaratinguetá, e disponibilizada, como subsídio, no site da Fundação VUNESP, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.
**2.43.1.** O candidato que tenha tido indeferida a sua solicitação na condição de jurado poderá interpor recurso, conforme dispõe o Capítulo 10 – DOS RECURSOS.
**2.43.1.1.** O que não interpuser recurso no prazo mencionado neste Edital será responsável pelas consequências advindas de sua omissão.
**2.44.** A relação definitiva de candidatos que tiveram deferidas ou indeferidas as solicitações relativas à participação com a condição de jurado, tem previsão para sua divulgação em **22/01/2027**. Após esta data fica proibida qualquer inclusão ou exclusão relativa à participação com a condição de jurado.

**DA CONDIÇÃO ESPECIAL**
**2.45.** O candidato que não se declarar deficiente, mas que necessitar de condição especial para a realização da prova, deverá durante o período de inscrições:
**a)** acessar o link próprio deste Concurso Público, no site da Fundação VUNESP;
**b)** durante o preenchimento da ficha de inscrição, no campo "Condição Especial", especificar os recursos/condições especiais de que necessita, seguindo as instruções ali indicadas.
**2.46.** Para o envio do laudo médico, caso necessário, o candidato, durante o período de inscrições, deverá:
**a)** acessar o link próprio deste Concurso Público, no site da Fundação VUNESP;
**b)** após o preenchimento da ficha de inscrição, acessar a Área do Candidato, selecionar o link "Envio de Documentos" e realizar o envio do laudo médico, por meio digital (upload).
**b1)** o laudo médico deverá ser digitalizado com tamanho de até 2MB e em uma das seguintes extensões: "pdf" ou "png" ou "jpg" ou "jpeg".
**2.47.** O laudo médico encaminhado terá validade somente para este Concurso Público e não será devolvido.
**2.48.** Não serão avaliados documentos ilegíveis e/ou com rasuras ou provenientes de arquivo corrompido.
**2.49.** Não serão considerados documentos contendo solicitação de condição especial enviados por quaisquer outras formas diferentes da única especificada neste Edital.
**2.50.** O candidato que não atender ao estabelecido nos itens 2.45. e 2.46 não terá a sua prova especial preparada ou as condições especiais providenciadas, seja qual for o motivo alegado.
**2.51.** O atendimento às condições especiais pleiteadas para a realização das provas ficará sujeito à análise da razoabilidade e viabilidade do solicitado.
**2.52.** Os documentos encaminhados fora da forma e dos prazos estipulados neste item não serão conhecidos.
**2.53.** A divulgação da relação de deferimento e de indeferimento de solicitações relativas à condição especial para a realização das provas está prevista para **13/01/2027**. A relação será divulgada no Diário Oficial da Estância Turística de

Diário Oficial
da Estância Turística de Guaratinguetá
ANO 65 Guaratinguetá, 03 de novembro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.534
EDITAL



Guaratinguetá, e disponibilizada, como subsídio, no site da Fundação VUNESP, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

**2.53.1.** O candidato que tenha tido indeferida a sua solicitação de condição especial para a realização das provas, poderá interpor recurso, conforme dispõe o Capítulo 10 – DOS RECURSOS.

**2.53.1.1.** O candidato que não interpuser recurso no prazo mencionado neste Edital será responsável pelas consequências advindas de sua omissão.

**2.54.** A relação definitiva de candidatos que tiveram deferidas ou indeferidas as solicitações relativas à condição especial para a realização das provas, tem previsão para sua divulgação em **22/01/2027**. Após esta data fica proibida qualquer inclusão ou exclusão relativa à condição especial para a realização das provas.

**DA INCLUSÃO DO NOME SOCIAL**

**2.55.** Em conformidade com o Art. 1º da resolução nº 2 de 19 de setembro de 2023 do Conselho Nacional dos Direitos das Pessoas Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Queers, intersexos, assexuais e outras – CNLGBTQIA+, a pessoa transexual ou travesti poderá requerer a inclusão e uso do nome social para tratamento e demais publicações referentes ao Concurso Público

**2.56.** O candidato transexual ou travesti que queira fazer uso do nome social para tratamento deverá, durante o período de inscrições:

a) informar, na ficha de inscrição, a utilização do nome social;

b) preencher total e corretamente o requerimento de inclusão e uso do nome social, bem como imprimir, assinar e enviar esse requerimento para a Fundação VUNESP, juntamente com cópia do documento de identidade (RG e/ou CIN)

**2.57.** Para envio do requerimento de uso do nome social e da cópia do documento de identidade (RG e/ou CIN), o candidato – durante o período de inscrições – deverá:

a) acessar o link próprio deste Concurso Público, no site da Fundação VUNESP;

b) após o preenchimento da ficha de inscrição, acessar a Área do Candidato, selecionar o link “Envio de Documentos” no campo próprio de “Requerimento para Utilização de Nome Social” e realizar o envio do requerimento de uso do nome social e do RG e/ou CIN, por meio digital (upload);

b1) o requerimento de uso do nome social e o RG e/ou CIN deverão estar digitalizados, frente e verso, quando necessário, com tamanho de até 2 MB, por documento enviado, e em uma das seguintes extensões: “pdf” ou “png” ou “jpg” ou “jpeg”.

**2.57.1** Não serão avaliados documentos ilegíveis e/ou com rasuras ou provenientes de arquivo corrompido

**2.57.2** Não será considerado o documento enviado por quaisquer outras formas diferentes da única especificada neste Edital.

**2.58.** O candidato que não fizer a solicitação de uso do nome social conforme estabelecido neste Capítulo, não terá o atendimento deferido, seja qual for o motivo alegado.

**2.59.** O requerimento encaminhado terá validade somente para este Concurso Público.

**2.60.** Os documentos encaminhados fora da forma e dos prazos estipulados neste Capítulo não serão conhecidos.

**2.61.** O resultado da solicitação para inclusão de nome social será disponibilizado na Área do Candidato a partir de **13/01/2027.**

## 3-DA CANDIDATA LACTANTE

**3.1.** Em caso de necessidade de amamentação durante a realização da prova objetiva, a candidata lactante deverá levar um acompanhante, maior de idade, devidamente documentado, que ficará em local reservado para tal finalidade e que será responsável pela criança.

**3.1.1.** O acompanhante adulto ficará em sala reservada e será o responsável pela guarda da criança. Este estará submetido a todas as normas constantes deste Edital, bem como no tocante à apresentação de documento oficial e original de identificação e as restrições ao uso de equipamentos eletrônicos.

**3.1.2.** A candidata que não levar o acompanhante adulto não poderá permanecer com a criança no local de realização da prova objetiva.

**3.2.** A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá e a Fundação VUNESP não disponibilizarão em hipótese alguma acompanhante para a guarda da criança.

**3.3.** A candidata lactante deverá, no momento da realização da inscrição, solicitar a necessidade da amamentação durante a realização da prova objetiva.

Diário Oficial
da Estância Turística de Guaratinguetá
ANO 65 Guaratinguetá, 03 de novembro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.534
EDITAL



**3.4.** No momento da amamentação, a candidata será acompanhada por uma fiscal sem a presença do responsável pela criança e sem o material da prova.
**3.5.** Não haverá compensação do tempo de amamentação ao período de duração da prova objetiva dessa candidata.
**3.6.** Excetuada a situação prevista neste Capítulo, não será permitida a permanência de criança ou de adulto de qualquer idade nas dependências do local de realização da prova objetiva, podendo ocasionar inclusive a não participação da candidata neste Concurso Público.

## 4-DA PARTICIPAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

**4.1.** Será assegurada aos candidatos com deficiência, que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas pela Constituição Federal, artigo 37, inciso VIII, pelo Decreto Federal nº 3.298/99 e Decreto Federal nº 9.508/2018 e suas alterações e pelo artigo 10 da Lei Municipal nº 5.435/2022 , a reserva de vaga neste Concurso Público, na proporção de 5% das vagas existentes e das que vierem a existir dentro do prazo de validade deste Concurso Público.
**4.1.1.** As frações decorrentes do cálculo do percentual de que trata o item anterior, só serão arredondadas para o número inteiro subsequente, quando maiores ou iguais a 5.
**4.1.2.** O candidato, antes de se inscrever, deverá verificar se as atribuições dos cargos, especificadas no Anexo I são compatíveis com a deficiência declarada.
**4.2.** O candidato que se julgar amparado pelo disposto nas legislações constantes do item 4.1., concorrerá, sob sua inteira responsabilidade, às vagas existentes e as que vierem a surgir durante o prazo de validade deste Concurso Público.
**4.3.** Considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual, ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas, nos termos do art. 2º da Lei Federal nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), do art. 1º da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência da Organização das Nações Unidas – aprovada pelo Decreto Legislativo nº 186, de 9 de julho de 2008 e incorporada pelo Decreto Federal nº 6.949, de 25 de agosto de 2009 -, da Lei Federal nº 12.764/2012, e da Lei Federal nº 14.126/2021, nos parâmetros estabelecidos pelo art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto Federal nº 5.296/2004 e demais legislações vigentes sobre o tema.
**4.3.1.** Não serão considerados como deficiência os distúrbios passíveis de correção.
**4.4.** Os candidatos com deficiência participarão deste Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.
**4.4.1.** O tempo para a realização da prova, a que o candidato com deficiência será submetido, poderá, desde que requerido justificadamente, ser diferente daquele previsto para os demais candidatos, levando-se em consideração o grau de dificuldade apresentado em decorrência da deficiência.
**4.4.1.1.** O tempo adicional de que trata o item 4.4.1. será, no máximo, de uma hora.
**4.5.** Para concorrer como candidato com deficiência, o candidato deverá especificar, na ficha de inscrição, o tipo de deficiência que apresenta e se necessita ou não de condição especial, observado o disposto no artigo 4º e incisos do Decreto Federal nº 3.298/99, alterado pelo Decreto Federal nº 9.508/2018 e suas alterações, na Súmula 377 do Superior tribunal de Justiça; e na Lei Federal nº 14.126/21, indicando que deseja concorrer às vagas reservadas aos deficientes, e durante o **período de inscrições**, enviar:
**a)** laudo médico (cópia simples ou autenticada), atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, com assinatura do médico e o carimbo do CRM do médico;
**a1)** a validade do laudo médico a que se refere a alínea anterior será de 2 (dois) anos a contar da data de início da inscrição do Concurso quando a deficiência for permanente ou de longa duração e de 1(um) ano a contar da data de início da inscrição do Concurso nas demais situações que não se enquadrarem em deficiência permanente ou de longa duração;
**a2)** a validade exigida na alínea anterior não se aplica aos laudos que atestem o Transtorno do Espectro Autista (TEA), conforme Lei nº17.669/2023
**b)** solicitação, se necessário, requerendo tempo e/ou tratamento diferenciado para realização da prova, especificando as condições técnicas e/ou prova especial que necessitará, conforme laudo médico encaminhado.
**4.5.1.** O candidato portador de deficiência visual: deverá solicitar na ficha de inscrição, a necessidade ou não de confecção de prova especial ou a necessidade de leitura de sua prova, inclusive de tempo adicional para sua realização.
**4.5.1.1.** Aos deficientes visuais:

Diário Oficial
da Estância Turística de Guaratinguetá
ANO 65 Guaratinguetá, 03 de novembro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.534
EDITAL



**a)** ao deficiente visual (cego): serão oferecidas provas no sistema braile, desde que solicitadas dentro do prazo de inscrição. Suas respostas serão transcritas, para a folha de respostas, por um fiscal designado para tal finalidade.
**a1)** o referido candidato deverá levar para esse fim, no dia da aplicação da prova objetiva, reglete e punção, podendo utilizar-se de soroban.
**b)** Aos deficientes visuais (amblíopes) que solicitarem prova especial ampliada, será oferecido cadernos de questões com tamanho de letra correspondente à fonte 16 ou 20 ou 24 ou 28, devendo o candidato indicar na ficha de inscrição dentre esses tamanhos de letras o que melhor se adequa à sua necessidade. :
**b1)** o candidato que não indicar o tamanho da fonte da prova ampliada terá sua prova confeccionada com fonte 24.
**b2)** A fonte 28 é o tamanho máximo para ampliação. Solicitações de ampliação com fontes maiores do que 28 não serão atendidas e a ampliação será disponibilizada na fonte 28.
**b3)** a ampliação oferecida é limitada ao caderno de questões. A folha de resposta e outros documentos utilizados durante a aplicação não são ampliados. O candidato que necessitar, deverá solicitar o auxílio de um fiscal para efetuar a transcrição das respostas para a folha de respostas, durante o período de inscrições.
**c)** ao candidato com deficiência visual (cegos ou baixa visão): serão oferecidos computador/notebook, com o software NVDA, disponível para uso durante a realização de sua prova, desde que solicitados dentro do prazo de inscrição.
**c1)** na hipótese de serem verificados problemas técnicos no computador e/ou software mencionados na alínea "c", deste item, será disponibilizado ao candidato, fiscal ledor para leitura de sua prova.
**4.5.1.2.** O candidato com deficiência auditiva deverá indicar, obrigatoriamente, em sua ficha de inscrição, se necessitará de:
**a)** intérprete de LIBRAS - Língua Brasileira de Sinais;
**b)** autorização para utilização de aparelho auricular.
**4.5.1.2.1.** Caso o candidato use aparelho auditivo, deverá constar essa utilização no parecer de médico especialista e informado na ficha de inscrição.
**4.5.1.3.** O candidato com deficiência física deverá indicar, obrigatoriamente, em sua ficha de inscrição, se necessitará de:
**a)** mobiliário adaptado;
**b)** auxílio no manuseio da prova e transcrição de respostas.
**4.6.** O candidato com diabetes deverá, obrigatoriamente, informar – na ficha de inscrição – se necessitará de uso de aparelho para aferição de glicemia. Será permitido o uso de glicosímetro simples não conectado a celular.
**4.7.** Para o envio da documentação referida no item 4.5., o candidato deverá:
**a)** acessar o link próprio deste Concurso Público, no site www.vunesp.com.br;
**b)** após o preenchimento do formulário de inscrição, acessar a Área do Candidato, selecionar o link "Envio de Documentos" e realizar o envio do laudo médico, por meio digital (upload);
**b1)** o laudo médico deverá ser enviado digitalizado com tamanho de até 2MB e em uma das seguintes extensões: "pdf" ou "png" ou "jpg" ou "jpeg".
**4.7.1.** Não serão avaliados documentos ilegíveis e/ou com rasuras ou proveniente de arquivo corrompido.
**4.7.1.1.** Não serão considerados documentos enviados por quaisquer outras formas não especificadas neste Edital.
**4.8.** O candidato que não fizer as solicitações de provas e condições especiais na ficha, durante o período de inscrições, não será enquadrado como tal e não terá as condições especiais providenciadas, seja qual for o motivo alegado.
**4.9.** O atendimento às condições especiais solicitadas ficará sujeito à análise da razoabilidade e da viabilidade do pedido.
**4.10.** O candidato que, dentro do período de inscrições, não declarar ser deficiente ou aquele que se declarar, mas não atender aos dispositivos mencionados no item 4.5., não será considerado candidato com deficiência, para fins deste Concurso Público, não terá prova especial preparada e/ou a condição específica para realização da prova atendida.
**4.11.** O candidato com deficiência que não realizar a inscrição conforme disposto neste Capítulo, não poderá interpor recurso em favor de sua condição, seja qual for o motivo alegado.
**4.12.** A divulgação da relação de solicitações de inscrições deferidas e indeferidas para a concorrência neste Concurso Público como pessoa com deficiência está prevista para **13/01/2027**, e será divulgada no Diário Oficial da Estância Turística de Guaratinguetá, e disponibilizada, como subsídio, no site da Fundação VUNESP, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.
**4.12.1.** O candidato cuja inscrição na condição de pessoa com deficiência tenha sido indeferida poderá interpor recurso, conforme Capítulo 10 – DOS RECURSOS.
**4.12.2.** O candidato que não interpuser recurso no prazo mencionado será responsável pelas consequências advindas de sua omissão.

Diário Oficial
da Estância Turística de Guaratinguetá
ANO 65 Guaratinguetá, 03 de novembro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.534
EDITAL



**4.13.** A relação definitiva de candidatos que tiveram deferidas ou indeferidas as solicitações de inscrição na condição de pessoa com deficiência tem previsão para sua divulgação em **22/01/2027**. Após esta data fica proibida qualquer inclusão ou exclusão de candidato da lista especial.
**4.14.** O candidato com deficiência classificado, além de figurar na Lista de Classificação Geral, terá seu nome constante da Lista de Classificação Especial.
**4.15.** O candidato que constar da lista de classificação especial, será convocado pela Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, por meio de Edital de Convocação a ser publicado no Diário Oficial da Estância Turística de Guaratinguetá, para realizar perícia médica, para verificação da configuração e da compatibilidade da deficiência com o exercício das atribuições do cargo.
**4.16.** Não ocorrendo inscrição neste Concurso Público ou classificação de candidatos com deficiência, será elaborada somente a Lista de Classificação Geral.
**4.17.** Havendo o ingresso de candidato com deficiência, essa condição não poderá ser arguida para justificar a concessão de readaptação do cargo, licença por motivo de saúde e de aposentadoria por invalidez.
**4.18.** Os documentos encaminhados fora da forma e dos prazos estipulados neste Capítulo não serão conhecidos.
**4.19.** O candidato que indicar outra condição específica, poderá receber contato telefônico da VUNESP para verificação do recurso solicitado.

## 5-DA INSCRIÇÃO PARA CANDIDATOS NEGROS

**5.1** Nos termos da Lei Municipal nº 5.722 de 16 de dezembro de 2024, ficam reservadas aos negros 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas neste Concurso Público.
**5.1.1** A reserva de vagas será aplicada sempre que o número de vagas oferecidas for igual ou superior a 3 (três).
**5.1.2** Na hipótese de quantitativo fracionado para número de vagas reservadas aos candidatos negros, esse será aumentado para o primeiro número inteiro subsequente, em caso fração igual ou maior que 0,5 (cinco décimos), ou diminuído para o número inteiro inferior, em caso de fração menor que 0,5 (cinco décimos).
**5.2** Poderão concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros, aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição no concurso público, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.
**5.2.1** o candidato que se autodeclarou negro, deverá, **durante o período de inscrição**:
**a)** enviar o formulário de autodeclaração, de acordo com o modelo disponível, por upload, no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), em link específico deste certame, na Área do Candidato.
**a1)** o formulário de autodeclaração deverá ser datado e assinado pelo candidato interessado, que se responsabilizará por todas as informações prestadas, sob pena de incorrer em crime de falsidade ideológica, nos termos da legislação correspondente.
**5.2.2.** O formulário de autodeclaração deverá ser digitalizado frente e verso, quando necessário, com tamanho de até 2 MB, e em uma das seguintes extensões: “pdf” ou “png” ou “jpg” ou “jpeg”
**5.2.3**. não serão considerados documentos enviados por quaisquer outras formas não especificadas neste Edital
**5.2.3.1.** Não serão avaliados documentos ilegíveis e/ou com rasuras ou proveniente de arquivo corrompido.
**5.2.4.** O candidato que não fizer a autodeclaração durante o período de inscrição conforme disposto neste Capítulo, não poderá interpor recurso em favor de sua condição, seja qual for o motivo alegado.
**5.2.5.** Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do concurso e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao serviço ou emprego público, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.
**5.3.** A divulgação da relação de solicitações de inscrições deferidas e indeferidas para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros, está prevista para **13/01/2027**, e será divulgada no Diário Oficial da Estância Turística de Guaratinguetá, e disponibilizada, como subsídio, no site da Fundação VUNESP, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento
**5.4** O candidato cuja inscrição, para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros, tenha sido indeferida poderá interpor recurso, conforme Capítulo 10 – DOS RECURSOS
**5.4.1.** O candidato que não interpuser recurso no prazo mencionado será responsável pelas consequências advindas de sua omissão
**5.5.** A relação provisória de candidatos que tiveram deferidas ou indeferidas as solicitações de inscrição para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros, tem previsão para sua divulgação em **22/01/2027**. Após esta data fica proibida qualquer inclusão ou exclusão de candidato da lista de candidatos que concorrem às vagas reservadas aos candidatos

Diário Oficial
da Estância Turística de Guaratinguetá
ANO 65 Guaratinguetá, 03 de novembro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.534
EDITAL



negros.

**5.6.** Os candidatos negros concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no concurso.

**5.7**. Os candidatos que se autodeclararam negros serão convocados para o procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração, por meio de edital específico, para verificação da veracidade de sua declaração por Comissão designada pela Fundação VUNESP, após a publicação da classificação prévia de todos os cargos do certame.

**5.8.** Os candidatos que se autodeclararam negros serão convocados para o procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração, após a publicação da classificação prévia de todos os cargos, por meio de edital específico, para verificação da veracidade de sua declaração por Comissão designada pela Fundação VUNESP.

**5.9.** O procedimento será realizado de forma presencial na cidade de Guaratinguetá/SP.

**5.10.** A convocação para o procedimento de heteroidentificação será divulgada no Diário Oficial da Estância Turística de Guaratinguetá, e disponibilizada, como subsídio, no site da Fundação VUNESP, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

**5.10.1** O candidato que não comparecer ao procedimento de heteroidentificação, na data, horário e local a serem estabelecidos em Edital específico para esse fim, será eliminado das vagas reservadas para negros, concorrendo às vagas de ampla concorrência se tiverem obtido pontuação/classificação para tanto. Será eliminado do concurso o candidato que não possua pontuação/classificação para figurar na listagem de ampla concorrência.

**5.11**. A Comissão de heteroidentificação será composta por 5 membros e seus suplentes.

**5.12.** A verificação da Comissão de heteroidentificação quanto à condição de pessoa negra levará em consideração em seu parecer a autodeclaração firmada no ato de inscrição no Concurso Público e os critérios de fenotipia do candidato.

**5.12.1**. A Comissão utilizará exclusivamente o critério de heteroidentificação por fenótipo (cor da pele, textura do cabelo e aspectos fisionômicos) para aferição da condição declarada pelos candidatos negros e negras. Serão consideradas as características fenotípicas da pessoa ao tempo da realização do procedimento de heteroidentificação.

**5.12.2.** Não serão considerados quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagem e certidões referentes a confirmação em procedimentos de heteroidentificação realizados em concursos públicos federais, estaduais, distritais e municipais. Não será admitida, em nenhuma hipótese, a prova baseada em ancestralidade e em laudos médicos dermatológicos, genéticos ou antropológicos.

**5.13.** A Comissão de heteroidentificação deliberará pela maioria dos seus membros, sob forma de parecer motivado.

**5.13.1.** É vedado à Comissão de heteroidentificação deliberar na presença dos candidatos.

**5.13.2.** As deliberações da Comissão de heteroidentificação terão validade apenas para este Concurso.

**5.13.3.** A não confirmação da autodeclaração do candidato na condição de negro não se configura em ato discriminatório de qualquer natureza.

**5.13.4.** A decisão da Comissão que conclua pela não confirmação da autodeclaração do candidato irá retirá-lo da lista de vagas reservadas e, nesse caso, este permanecerá somente na disputa pelas vagas de ampla concorrência, salvo comprovada má-fé, observados a pontuação para a concorrência geral em todas as etapas ou fases.

**5.13.5.** Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do concurso e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação de sua nomeação, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, na forma do parágrafo único do artigo 2º da Lei Municipal nº 5.722, de 16 de dezembro de 2024.

**5.14.** O procedimento de heteroidentificação será filmado e sua gravação será utilizada na análise de eventuais recursos interpostos.

**5.14.1.** O candidato que se recusar a realização da filmagem do procedimento para fins de heteroidentificação, será eliminado das vagas reservadas para negros, concorrendo às vagas de ampla concorrência se tiverem obtido pontuação/classificação para tanto. Será eliminado do concurso o candidato que não possua pontuação/classificação para figurar na listagem de ampla concorrência.

**5.15.** O edital de resultado provisório no procedimento de heteroidentificação será publicado no Diário Oficial da Estância Turística de Guaratinguetá, e disponibilizado, como subsídio, no site da Fundação VUNESP, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

**5.16.** O candidato que não tiver sua autodeclaração confirmada pela Comissão de heteroidentificação poderá interpor recurso dirigido à Comissão Recursal.

## 6-DAS PROVAS

**6.1.** Este Concurso Público constará das seguintes provas:

# Diário Oficial
## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 03 de novembro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.534


**EDITAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ**

| Cargos | Etapas/ Provas/Questões | Duração | Aplicação |
|---|---|---|---|
| Ajudante Geral<br>Auxiliar de Serviços Gerais<br>Carpinteiro<br>Coveiro<br>Eletricista<br>Encanador<br>Padeiro<br>Pedreiro<br>Pintor<br>Vigia | Prova Objetiva<br>Língua Portuguesa.....10<br>Matemática.....10<br>Conhecimentos Específicos.....10 | 3hs | Tarde |
| Agente de Trânsito<br>Agente Sanitário<br>Auxiliar de Desenvolvimento Infantil<br>Auxiliar em Saúde Bucal<br>Fiscal de Feiras e Mercados<br>Fiscal de Posturas<br>Inspetor de Alunos<br>Motorista<br>Técnico de Enfermagem<br>Técnico de Enfermagem do Trabalho<br>Técnico de Segurança do Trabalho<br>Técnico em Prótese Oral<br>Topógrafo | Prova Objetiva<br>Língua Portuguesa.....10<br>Matemática.....10<br>Conhecimentos Específicos.....20 | 3hs | Tarde |
| Escriturário<br>Secretário de Escola | Prova Objetiva<br>Língua Portuguesa.....10<br>Matemática.....05<br>Noções de Informática.....05<br>Conhecimentos Específicos.....20 | 3hs | Tarde |
| Analista de Sistemas | Prova Objetiva<br>Língua Portuguesa.....10<br>Matemática.....10<br>Raciocínio Lógico.....05<br>Conhecimentos Específicos.....25 | 3hs | Manhã |
| Arquiteto<br>Assistente Social<br>Auxiliar Jurídico<br>Bibliotecário<br>Contador<br>Engenheiro Agrônomo<br>Engenheiro Ambiental<br>Engenheiro Civil<br>Engenheiro de Segurança do Trabalho<br>Engenheiro de Tráfego<br>Engenheiro Eletricista<br>Fiscal de Tributos<br>Publicitário | Prova Objetiva<br>Língua Portuguesa.....10<br>Matemática.....10<br>Noções de Informática.....05<br>Conhecimentos Específicos.....25 | 3hs | Manhã |

# Diário Oficial
## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 03 de novembro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.534


**EDITAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ**

| Cargos | Etapas/ Provas/Questões | Duração | Aplicação |
|---|---|---|---|
| Coordenador Pedagógico<br>Diretor de Escola<br>Vice-diretor de Escola | Prova Objetiva<br>Língua Portuguesa.....10<br>Matemática.....10<br>Noções de Informática.....05<br>Conhecimentos Específicos.....25<br><br>Entrega de Títulos | 3hs | Manhã |
| Dentista<br>Dentista de Saúde da Família<br>Enfermeiro<br>Farmacêutico<br>Fisioterapeuta<br>Fonoaudiólogo<br>Psicólogo<br>Terapeuta Ocupacional | Prova Objetiva<br>Língua Portuguesa.....10<br>Política de Saúde.....10<br>Noções de Informática.....05<br>Conhecimentos Específicos.....25 | 3hs | Manhã |
| Jornalista | Prova Objetiva<br>Língua Portuguesa.....10<br>Atualidades.....10<br>Noções de Informática.....05<br>Conhecimentos Específicos.....25 | 3hs | Manhã |
| Médicos | Prova Objetiva<br>Língua Portuguesa.....05<br>Política de Saúde.....10<br>Conhecimentos Gerais em Medicina...10<br>Conhecimentos Específicos.....15 | 3hs | Manhã |
| Procurador Municipal | Prova Objetiva<br>Conhecimentos Específicos.....50<br>Peça Processual.....01 | 5hs | Manhã |

# Diário Oficial
## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 03 de novembro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.534

**EDITAL**


**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ**

| Cargos | Etapas/ Provas/Questões | Duração | Aplicação |
|---|---|---|---|
| Professor I<br>Professor II<br>Professor Monitor de Creche | Prova Objetiva<br>Língua Portuguesa.....10<br>Conhecimentos Pedagógicos e Legislativo...15<br>Conhecimentos Específicos.....25<br><br>Entrega de Títulos | 3hs | Manhã |

**6.1.1.** A **prova objetiva** – de caráter eliminatório e classificatório – visa avaliar o grau de conhecimento geral do candidato, bem como a capacidade de análise, entendimento e interpretação de informações, habilidade de trabalhar com estrutura lógica das relações, capacidade dedutiva e conhecimentos técnicos específicos do respectivo cargo.
**6.1.1.1.** A prova objetiva será composta de questões de múltipla escolha com 5 alternativas para todos os cargos, sendo apenas uma alternativa correta, e será elaborada de acordo com o conteúdo programático estabelecido no Anexo II.
**6.1.2.** A **prova de títulos** – de caráter classificatório – visa valorizar a complementação da formação acadêmica do candidato no que se refere à pós-graduação stricto sensu (Mestrado e Doutorado).
**6.1.3.** A **prova prático profissional** para o cargo de Procurador Municipal será aplicada simultaneamente com a prova objetiva.

## 7-DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS

**7.1.** As provas serão aplicadas na cidade de Guaratinguetá.
**7.1.1.** Caso haja impossibilidade de aplicação das provas na cidade de Guaratinguetá/SP, por qualquer que seja o motivo, a Fundação VUNESP poderá aplicá-las em municípios próximos, não assumindo qualquer tipo de responsabilidade quanto às eventuais despesas dos candidatos.
**7.2.** A convocação para a realização das provas deverá ser acompanhada pelo candidato por meio de Edital de Convocação a ser publicado oficialmente no Diário Oficial da Estância Turística de Guaratinguetá, e disponibilizado, como subsídio, no site da Fundação VUNESP, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.
**7.2.1.** O candidato poderá, ainda:
**a)** consultar o site www.vunesp.com.br; ou
**b)** contatar o Disque VUNESP.
**7.2.2.** O candidato somente poderá realizar as provas na data, horário, turma, sala e local constantes do Edital de Convocação a ser publicado oficialmente no Diário Oficial da Estância Turística de Guaratinguetá, e disponibilizado, como subsídio, no site da Fundação VUNESP, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.
**7.3.** O candidato deverá comparecer ao local designado para as provas, constante do Edital de Convocação, com antecedência mínima de 60 minutos do horário previsto para seu início, munido de:
**a)** caneta de tinta preta;
**b)** documento de identificação em uma das seguintes formas:
**b1)** original de um dos seguintes documentos de identificação: Cédula de Identidade (RG e/ou CID), ou Registro de Identificação Civil (RIC), ou Carteira de Órgão ou Conselho de Classe, ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), ou Carteira Nacional de Habilitação com foto, ou Passaporte, ou Carteiras de Identidade expedidas pelas Forças Armadas, Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares, ou Registro Nacional de Estrangeiro – RNE;
**b2)** aplicativo de um dos seguintes documentos digitais de identificação: Cédula de Identidade (RG e/ou CID), ou Carteira Nacional de Habilitação, ou Título Eleitoral Digital (e-Título) com foto. Neste caso, a conferência será feita exclusivamente por meio do acesso ao documento no aplicativo do órgão emissor.
**7.4.** Somente será admitido na sala ou local de prova o candidato que apresentar um dos documentos discriminados na alínea "b", do item 7.3., desde que permita, com clareza, a sua identificação.
**7.4.1.** O candidato que não apresentar documento, conforme disposto na alínea "b", do item 7.3., não fará as provas, sendo considerado ausente e eliminado deste Concurso Público.

Diário Oficial
da Estância Turística de Guaratinguetá
ANO 65 Guaratinguetá, 03 de novembro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.534
EDITAL



**7.4.2.** Não será aceito – para efeito de identificação, no dia das provas – protocolos, cópia dos documentos citados na alínea "b", do item 7.3., ainda que autenticada, boletim de ocorrência ou quaisquer outros documentos não constantes deste Edital, inclusive carteira funcional de ordem pública ou privada.

**7.5.** Não será admitido na sala ou no local de prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o seu início.

**7.6.** Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem aplicação de prova fora do local, sala, turma, data e horário preestabelecido.

**7.7.** O candidato não poderá ausentar-se da sala ou local de prova sem o acompanhamento de um fiscal.

**7.8.** O candidato que queira fazer alguma reclamação ou sugestão deverá procurar a sala de coordenação no local em que estiver prestando a respectiva prova.

**7.8.1.** Durante a realização das provas, é terminantemente proibido ao candidato adentrar aos banheiros portando bolsas, mochilas, carteiras, aparelhos eletrônicos, anotações ou quaisquer outros pertences pessoais. Esses pertences deverão ser deixados na respectiva carteira do candidato quando da saída da sala para ida ao banheiro.

**7.9.** Não haverá prorrogação do tempo previsto para a realização de prova em virtude de afastamento, por qualquer motivo, de candidato da sala ou local de prova.

**7.10.** São de responsabilidade do candidato, inclusive no que diz respeito aos seus dados pessoais, assinar a lista de presença no campo correspondente à inscrição ao cargo escolhido, dirigir-se à carteira identificada com essa inscrição, receber e conferir o material de prova (caderno de questões e folha de respostas) correspondente.

**7.11.** Durante a prova, não serão permitidas quaisquer espécies de consulta a códigos, livros, manuais, impressos, anotações e/ou outro tipo de pesquisa, utilização de outro material não fornecido pela Fundação VUNESP, utilização de protetor auricular, de boné, de gorro, de chapéu, de óculos de sol, de relógio (de qualquer tipo), de telefone celular ou de qualquer equipamento eletrônico de comunicação ou de gravação de imagem, de som, ou de imagem e som pelo candidato.

**7.11.1.** O candidato, que estiver de posse de qualquer equipamento eletrônico, deverá antes do início da respectiva prova:

**a)** desligá-lo;

**b)** retirar sua bateria (se possível);

**c)** acondicioná-lo em embalagem específica fornecida pela Fundação VUNESP, antes do início da respectiva prova, devendo lacrar a embalagem e mantê-la lacrada, embaixo da carteira, durante todo o tempo de realização da prova;

**d)** colocar, também, nessa embalagem, os eventuais pertences pessoais (bonés, gorros ou similares, relógio de qualquer tipo, protetor auricular, carteira, chaves, etc);

**e)** esse material deverá permanecer durante todo o período de permanência do candidato no local de prova, dentro dessa embalagem, que deverá também permanecer lacrada e embaixo da carteira, até a saída do candidato do prédio de aplicação da respectiva prova;

**f)** os aparelhos eletrônicos deverão permanecer desligados e lacrados, bem como com seus alarmes desabilitados, até a saída do candidato do prédio de aplicação da respectiva prova.

**7.12.** Será permitido o uso de adereços culturais e religiosos (tais como turbante, burca, hijab, kipá, entre outros) durante a aplicação da prova, desde que a solicitação tenha sido realizada no período de inscrições, conforme previsto no item da condição especial e seja devidamente deferida.

**7.12.1.** No dia da prova, o candidato que estiver utilizando adereço será encaminhado à Coordenação, onde será realizado o procedimento de verificação a seguir:

a) será solicitado que o próprio candidato manuseie o adereço, permitindo inspeção visual para garantir a ausência de materiais proibidos (como cola ou dispositivos eletrônicos);

b) será feita verificação superficial das orelhas para garantir a inexistência de ponto eletrônico.

**7.12.2.** A verificação será feita por pessoa do mesmo sexo/gênero do candidato, em sala reservada.

**7.12.3.** Após a verificação, o candidato será acompanhado por um fiscal até sua sala de prova.

**7.13.** A Fundação VUNESP – objetivando garantir a lisura e a idoneidade deste Concurso Público – o que é de interesse público e, em especial, dos próprios candidatos, bem como a sua autenticidade, poderá solicitar aos candidatos, a autenticação digital e a reprodução de uma frase na lista de presença, durante a realização das provas.

**7.13.1.** A autenticação digital, a reprodução da frase/assinatura do candidato visam, ainda, atender ao disposto no item 12.3.

**7.13.2.** A Fundação VUNESP poderá, no transcorrer da aplicação das provas, efetuar varredura, com detector de metal, em ambientes no local de sua aplicação.

**7.14.** Será excluído deste Concurso Público o candidato que:

Diário Oficial
da Estância Turística de Guaratinguetá
ANO 65 Guaratinguetá, 03 de novembro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.534
EDITAL



**a)** não comparecer às provas, conforme convocação publicada oficialmente no Diário Oficial da Estância Turística de Guaratinguetá, e disponibilizada, como subsídio, no site da Fundação VUNESP, seja qual for o motivo alegado;
**b)** apresentar-se fora de local, sala, turma, data e/ou do horário estabelecidos no Edital de Convocação;
**c)** não apresentar o documento de identificação conforme previsto na alínea "b", do item 7.3;
**d)** ausentar-se, durante o processo, da sala ou do local de prova sem o acompanhamento de um fiscal;
**e)** estiver, no local de prova, portando, após o seu início, qualquer equipamento eletrônico e/ou sonoro e/ou de comunicação ligados ou desligados, que não tenha atendido aos itens 7.11. e 7.11.1 , e suas alíneas;
**f)** for surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente ou por escrito, bem como fazendo uso de material não permitido para a realização da respectiva prova;
**g)** fizer anotação de informações relativas às suas respostas, em qualquer material que não o fornecido pela Fundação VUNESP, ou copiar questões, em parte ou completa, na folha de identificação de carteira/rascunho de gabarito da prova objetiva ou em outro papel;
**h)** lançar meios ilícitos para a realização da respectiva prova;
**i)** não devolver ao fiscal da sala a folha de respostas e/ou o caderno de questões, ou qualquer outro material de aplicação de provas, fornecido pela Fundação VUNESP;
**j)** estiver portando armas de qualquer espécie, ainda que possua o respectivo porte ou autorização;
**k)** durante o processo, não atender a quaisquer das disposições estabelecidas neste Edital;
**l)** perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
**m)** agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação das provas;
**n)** retirar-se do local da prova objetiva, antes de decorrido o tempo mínimo de 1 hora de permanência mínima permitida ou sem a respectiva autorização do responsável pela aplicação da prova prática.
**o)** Não permitir a verificação dos adereços culturais e religiosos;
**p)** iniciar a prova antes do horário previsto para seu início;
**q)** descumprir as normas de saída da sala para ida ao banheiro;
**r)** dentre os 3 últimos, se recusar a permanecer em sala e/ou assinar a respectiva declaração. Até que o último candidato entregue a prova.

**DA PROVA OBJETIVA E PRÁTICO PROFISSIONAL**

**7.15.** A prova objetiva e prático profissional tem data prevista para sua realização em **21/02/2027**, conforme o item 6.1.
**7.15.1.** O candidato deverá observar, ainda, total e atentamente, o disposto nos itens 7.1 a 7.14, seus subitens e suas alíneas, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.
**7.16.** A confirmação da data, horário e informação sobre o local e sala, para a realização da prova objetiva, deverá ser acompanhada pelo candidato por meio de Edital de Convocação a ser publicado oficialmente no Diário Oficial da Estância Turística de Guaratinguetá, e disponibilizado, como subsídio, no site da Fundação VUNESP, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.
**7.17.** Nos 5 dias que antecederem à data prevista para a prova objetiva, quando for o caso, o candidato poderá ainda:
**a)** consultar o site www.vunesp.com.br; ou
**b)** contatar o Disque VUNESP.
**7.17.1.** Eventualmente, se, por qualquer que seja o motivo, o nome do candidato não constar do Edital de Convocação, esse deverá entrar em contato com a Fundação VUNESP, para verificar o ocorrido.
**7.17.2.** Ocorrendo o descrito no item 7.17.1, deste Capítulo, poderá o candidato participar deste Concurso Público e realizar a prova objetiva, se entregar o respectivo comprovante de pagamento da taxa de inscrição efetuado nos moldes previstos neste Edital, devendo, para tanto, preencher, datar e assinar, no dia da prova, formulário específico.
**7.17.3.** A inclusão de que trata o item 7.17.2, deste Capítulo, será realizada de forma condicional, sujeita à posterior verificação da regularidade da referida inscrição.
**7.17.4.** Constatada eventual irregularidade na inscrição, a inclusão do candidato será automaticamente cancelada, sem direito à reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.
**7.18.** O horário de início da prova objetiva será definido em cada sala de aplicação, após os devidos esclarecimentos sobre sua aplicação.
**7.18.1.** O candidato somente poderá retirar-se da sala de aplicação depois de transcorrido o tempo de uma hora de sua duração, levando consigo somente o material fornecido para conferência da prova objetiva realizada.
**7.19.** No ato da realização da prova objetiva, o candidato receberá a folha de respostas e o caderno de questões.

Diário Oficial
da Estância Turística de Guaratinguetá
ANO 65 Guaratinguetá, 03 de novembro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.534
EDITAL



**7.19.1.** O candidato deverá observar, total e atentamente, os termos das instruções contidas na capa do caderno de questões e na folha de respostas, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.
**7.19.2.** Em hipótese alguma, haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.
**7.19.3.** A folha de respostas, de preenchimento exclusivo e de responsabilidade do candidato, é o único documento válido para a correção eletrônica e deverá ser entregue, ao final da prova, ao fiscal de sala, juntamente com o caderno de questões completo.
**7.19.4.** O candidato deverá transcrever as respostas para a folha de respostas, com caneta de tinta preta, bem como, assinar no campo apropriado.
**7.19.4.1.** Alerta-se que a eventual utilização de caneta de tinta de outra cor para o preenchimento das respostas poderá acarretar prejuízo ao candidato, uma vez que as marcações poderão não ser detectadas pelo software de reconhecimento de digitalização.
**7.19.4.2.** O candidato que tenha obtido da Fundação VUNESP autorização para utilização de fiscal transcritor deverá indicar os alvéolos a serem preenchidos por esse fiscal.
**7.19.5.** Não será computada questão com emenda ou rasura, ainda que legível, nem questão não respondida ou que contenha mais de uma resposta, mesmo que uma delas esteja correta.
**7.19.6.** Na folha de respostas, não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura do candidato, sob pena de acarretar prejuízo ao desempenho do mesmo.
**7.19.7.** Para garantir a lisura do encerramento da prova, deverão permanecer em cada uma das salas de prova os 3 últimos candidatos, até que o último deles entregue sua prova. Esses candidatos – após a assinatura do respectivo termo – deverão sair juntos da sala de prova.
**7.19.7.1.** Após o término do prazo previsto para a duração da prova, não será concedido tempo adicional para o candidato continuar respondendo questão ou procedendo à transcrição para a folha de respostas e/ou para o rascunho de gabarito.
**7.19.8.** Um exemplar do caderno de questões da prova objetiva, em branco, será disponibilizado, única e exclusivamente, no site da Fundação VUNESP, na página deste Concurso Público, a partir das 10 horas do 1º dia útil subsequente ao de sua aplicação.
**7.19.9.** O gabarito oficial da prova objetiva está previsto para publicação oficial no Diário Oficial da Estância Turística de Guaratinguetá, e disponibilizado, como subsídio, no site da Fundação VUNESP, na página deste Concurso Público, a partir das 10 horas do 2º (segundo) dia útil subsequente ao da aplicação, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

**DA PROVA DE AVALIAÇÃO DE TÍTULOS PARA OS CARGOS DE COORDENADOR PEDAGÓGICO, DIRETOR E VICE-DIRETOR DE ESCOLA, PROFESSORES (PEBI E PEB II) E PROFESSOR MONITOR DE CRECHE**

**7.20.** A prova de títulos terá caráter exclusivamente classificatório.
**7.20.1.** Serão avaliados os títulos somente dos candidatos habilitados na prova objetiva e que, simultaneamente, estejam entre os candidatos melhor classificados no cargo a que concorre até a posição estabelecida na tabela seguinte, aplicados os critérios de desempate.

| Cargo | Habilitados (lista geral) | Habilitados (lista especial Negros) | Habilitados (lista especial PCD)8* |
|---|---|---|---|
| Coordenador Pedagógico | 37 | 10 | 3 |
| Diretor de Escola | 37 | 10 | 3 |
| Vice- Diretor de Escola | 37 | 10 | 3 |
| PEB I | 37 | 10 | 3 |
| PEB II | 37 | 10 | 3 |
| Professor Monitor de Creche | 37 | 10 | 3 |

**7.20.1.1.** Caso o número de candidatos negros ou de candidatos com deficiência não seja alcançado, a quantidade

Diário Oficial
da Estância Turística de Guaratinguetá
ANO 65 Guaratinguetá, 03 de novembro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.534
EDITAL



restante será transferida para as listas de candidatos com deficiência ou de candidatos negros, respectivamente.
**7.20.1.2.** Caso o número total de candidatos negros e de candidatos com deficiência não seja alcançado, a quantidade restante será transferida para a lista geral dos candidatos de ampla concorrência.
**7.20.2**. Os documentos relativos aos títulos deverão ser entregues no formato digital, por *upload* de arquivos contendo cópias autenticadas e digitalizadas dos comprovantes dos títulos.
**7.20.2.1**. O candidato inscrito em mais de um cargo deverá entregar títulos para cada cargo que estiver inscrito. A pontuação obtida na prova de títulos para um cargo não será automaticamente atribuída para outros cargos que o candidato esteja inscrito.
**7.20.3.** O candidato que não entregar a documentação correspondente aos seus títulos receberá pontuação zero nesta prova, porém, não será eliminado deste Concurso à vista do caráter eminentemente classificatório desta prova.
**7.20.4.** A qualidade das imagens dos comprovantes de títulos, a entrega e a comprovação dos títulos são de responsabilidade exclusiva do candidato.
**7.20.5**. Será(ão) considerado(s) título(s) somente:
**7.20.5.1.** Formação acadêmica: pós-graduação *stricto sensu* (doutorado e mestrado) na área da Educação e/ou na da especialidade do cargo a que concorre, de cursos devidamente reconhecidos pelo MEC;
**7.20.6.** Não serão considerados como títulos os cursos de pós-graduação que se constituírem em requisito para a posse no cargo. Assim sendo, no caso de entrega de títulos previstos na tabela de títulos que possam ser considerados requisito, o candidato deverá entregar, de acordo com as normas deste Edital:
a) o documento que comprova o título; e
b) os documentos dos cursos que comprovam o requisito para assumir o cargo.
**7.20.7.** Todos os títulos deverão ser comprovados por documentos que contenham as informações necessárias ao perfeito enquadramento e consequente valoração.
**7.20.8.** Cabe exclusivamente ao candidato apresentar provas materiais que comprovem o atendimento integral às normas deste Edital.
**7.20.9**. Quando o nome do candidato for diferente do constante nos documentos entregues, deverá ser anexado, também, o comprovante de alteração do nome.
**7.20.10.** Para a comprovação dos títulos, o candidato deverá atender aos subitens seguintes.
**7.20.10.1.** Para comprovação da conclusão do curso de pós-graduação *stricto sensu* (doutorado e mestrado), será aceito Diploma devidamente registrado de instituições autorizadas pelo MEC, acompanhado, preferencialmente, do histórico escolar. Alerta-se que a entrega do histórico escolar poderá auxiliar na análise e pontuação caso o Diploma não ateste, inequivocamente, ter relação com a área prevista na tabela de títulos.
**7.20.10.2.** Também serão aceitas declarações de conclusão de doutorado e de mestrado desde que acompanhadas, obrigatoriamente, do respectivo histórico escolar.
**7.20.10.2.1**. No caso de declaração de conclusão de curso de doutorado ou de mestrado, deverá constar a data de homologação do respectivo título ou de homologação da ata de defesa.
**7.20.10.3.** No histórico escolar, deverão constar o rol das disciplinas com as respectivas cargas horárias, notas ou conceitos obtidos pelo aluno e o título do trabalho, conforme o caso (dissertação ou tese), de acordo com a legislação vigente.
**7.20.10.4.** Caso a declaração ou o histórico escolar ateste a existência de alguma pendência ou falta de requisito de conclusão do curso, o documento não será aceito.
**7.20.10.5.** Os comprovantes dos títulos deverão estar em papel timbrado da instituição, com nome, cargo/função/setor e assinatura do responsável e data do documento.
**7.20.10.6.** Documentos de origem digital (por exemplo, arquivo ou impressão da internet) apenas serão aceitos se atenderem a uma das seguintes condições:
a) conter a informação de que o documento foi assinado digitalmente ou eletronicamente e conter a identificação do assinante;
b) conter código de verificação de sua autenticidade, assinatura digitalizada e a identificação do assinante;
c) conter código e endereço de verificação de sua autenticidade.
**7.20.10.7.** Quando o documento não comprovar explicitamente que o título se enquadra na área prevista na tabela de títulos, o candidato deverá entregar, também, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital, histórico escolar (quando a entrega não for obrigatória) ou declaração da instituição que emitiu o documento contendo as informações complementares que permitam o perfeito enquadramento do título.
**7.20.10.8.** Para os cursos de mestrado e doutorado concluídos no exterior será aceito apenas o diploma, desde que reconhecido/revalidado por instituição de ensino superior no Brasil de acordo com a legislação vigente.
**7.20.10.9**. Não serão aceitos como comprovantes de títulos acadêmicos:

Diário Oficial
da Estância Turística de Guaratinguetá
ANO 65 Guaratinguetá, 03 de novembro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.534
EDITAL



a) protocolos de documentos ou fac-símile;
b) comprovantes que não apresentem de forma clara e inequívoca a conclusão do curso e obtenção do grau;
c) diplomas de doutorado e de mestrado que não contenham a frente e o verso do documento original e o número do seu registro;
d) comprovante que não ateste inequivocamente ter relação com a área prevista na tabela de títulos;
e) comprovante que não esteja válido na data final da entrega dos títulos;
f) Ata de Defesa, Certificado/Declaração de Defesa, Ficha do Aluno, Boletim Escolar, Histórico Escolar incompleto e qualquer outro documento que não os previstos neste Edital;
g) comprovantes que possam se configurar como requisito para o cargo, sem o envio dos documentos que serão usados como requisito.

**Orientações para o envio dos comprovantes**

**7.20.11.** Previamente ao envio dos títulos, o candidato deverá:
a) digitalizar todos os documentos que enviará como comprovante de títulos e salvá-los em arquivo no formato "pdf" ou "png" ou "jpg" ou "jpeg" com até 1 MB de tamanho cada um; cada documento deverá ser salvo em um arquivo e em tamanho compatível com a impressão em papel A4;
a1) os documentos que possuam frente e verso devem ser digitalizados em ambos os lados;
b) identificar (nomear) o arquivo com a imagem de cada documento, explicitando o seu conteúdo;
c) conferir a qualidade da imagem digitalizada de todos os documentos;
d) verificar se a imagem está nítida, se está completa, se é possível realizar a leitura com clareza de todas as informações, se está orientada corretamente e/ou outros detalhes que possam comprometer a correta leitura de seu conteúdo.
**7.20.12.** O envio dos títulos deverá ser realizado via Internet (*upload)*, no período previsto de **16/11 a 15/12/2026.**
**7.20.12.1.** Para o envio dos títulos/documentos o candidato deverá seguir as seguintes orientações:
a) acessar o site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br);
b) fazer o login, inserindo o CPF e a senha pessoal, para acessar a "Área do Candidato";
c) localizar o Concurso Público da Prefeitura de Guaratinguetá;
d) acessar o link "Envio de Documentos";
e) anexar e enviar as imagens dos documentos correspondentes com a extensão "pdf" ou "png" ou "jpg" ou "jpeg" com até 1 MB de tamanho, por documento;
f) o documento deve ser anexado conforme ao que se refere; os documentos que forem anexados em "campo" diferente daquele a que se deseja comprovar (exemplo: anexar documentos que comprovam Doutorado no campo destinado ao Mestrado) serão DESCONSIDERADOS;
f1) no "campo" denominado "Alteração/Requisito", enviar somente e unicamente o(s) arquivos(s), devidamente identificado(s), dos documentos que comprovam a alteração de nome, caso tenha ocorrido, e dos cursos que serão apresentados como requisito para o cargo, caso o curso de pós-graduação que será apresentado como título possa se configurar requisito;
f2) no "campo" denominado "Doutorado", enviar somente e unicamente o(s) arquivos(s), devidamente identificado(s), contendo os títulos/documentos que correspondam a esse tipo de título, ou seja, "doutorado";
f3) no "campo" denominado "Mestrado", enviar somente e unicamente o(s) arquivos(s), devidamente identificado(s), contendo os títulos/documentos que correspondam a esse tipo de título, ou seja, "mestrado";
g) cada documento, em seu respectivo arquivo, deverá ser enviado uma única vez, no "campo" correspondente ao tipo de título.
**7.20.13**. Não será considerado/avaliado o documento:
a) encaminhado fora da forma ou do "campo" estipulados neste Edital;
b) encaminhado fora do prazo estipulado neste Edital;
c) ilegível, total ou parcialmente, ou incompleto ou com rasura ou emenda ou entrelinha ou proveniente de arquivo corrompido;
d) que não atenda as normas previstas neste Edital;
e) que não permitam comprovar inequivocamente pertencer ao candidato(a).
**7.20.14.** Será de inteira responsabilidade do candidato o envio dos títulos no período determinado para esta prova, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros ou omissões.
**7.20.15.** Não serão aceitos títulos entregues fora do local, data e horário estabelecidos no Edital de Convocação, nem a complementação ou a substituição, a qualquer tempo, de títulos já entregues.
**7.20.16.** O candidato deverá manter em seu poder os originais dos títulos apresentados, visto que, a qualquer tempo, a apresentação deles pode ser requerida.

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ**

**7.20.17.** Se constatada qualquer tipo de falsidade nos documentos enviados para pontuação na prova de títulos, o candidato, além de ser excluído deste Certame, estará sujeito a responder por falsidade ideológica.

**7.21. DA REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICO-PROFISSIONAL:**

**7.21.1.** O candidato receberá o caderno pré-identificado, no qual deverá conferir seu nome, seu número do documento de identidade, se há falhas de impressão e se o caderno está completo e, então, assinar no local reservado na capa do caderno.

**7.21.1.1.** É de responsabilidade do candidato, inclusive no que diz respeito aos seus dados pessoais, a verificação e a conferência do material entregue pela Fundação VUNESP, para a realização da prova, incluindo as orientações contidas na capa do caderno da prova.

**7.21.1.2.** Na hipótese de haver falhas de impressão ou ausência de folhas, o candidato deverá informar imediatamente ao fiscal da sala.

**7.21.1.3.** Nos casos de eventual falta de prova/material personalizado de aplicação de provas, em razão de falha de impressão ou de equívoco na distribuição de prova/material, a Fundação Vunesp tem a prerrogativa para entregar ao candidato prova/material reserva não personalizado eletronicamente, o que será registrado no Termo de Responsabilidade do Fiscal da sala e no Relatório do Coordenador.

**7.21.1.4.** Em hipótese alguma, haverá substituição do caderno de prova por erro do candidato.

**7.21.2.** O candidato deverá observar, atentamente, os termos das instruções contidas na capa do caderno, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

**7.21.3.** Na prova prático-profissional:

**7.21.3.1.** não será permitida a consulta a qualquer outro material além do fornecido pela Fundação Vunesp;

**7.21.3.2.** não será permitido o uso de máquinas calculadoras ou de qualquer aparelho eletrônico ou de comunicação, sob pena de desclassificação do candidato e nulidade de sua prova;

**7.21.3.3.** não será permitida a interferência e/ou participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado fiscal transcritor. Nesse caso, o candidato deverá ditar o texto, especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de acentuação e de pontuação, para o fiscal designado pela Fundação VUNESP;

**7.21.3.4.** não será permitido o uso de qualquer outra folha de papel (para rascunho ou como parte ou resposta definitiva) diversa das existentes no caderno. Para tanto, o candidato deverá atentar para os espaços específicos destinados para rascunho e para resposta definitiva, a fim de que não seja prejudicado;

**7.21.3.5.** não será permitido o uso de corretor de texto, de caneta marca-texto ou de qualquer outro material que possa identificar a prova, sob pena de atribuição de nota zero à prova prático-profissional e a consequente eliminação do candidato deste Concurso.

**7.21.4.** A resposta deverá ser manuscrita, em letra legível, preferencialmente com caneta esferográfica de tinta de cor preta. Alerta-se que a eventual utilização de caneta de outra cor ou de escrita muito fraca poderá acarretar prejuízo ao candidato, uma vez que a nitidez do texto poderá ficar prejudicada ao se digitalizar a resposta para a correção.

**7.21.5.** O campo reservado para a resposta definitiva será o único válido para a avaliação da resposta do candidato. Campos reservados para rascunho são de preenchimento facultativo e não serão considerados para avaliação.

**7.21.6.** Qualquer informação, sinal, marca, desenho, rubrica, assinatura ou nome feito pelo candidato, em qualquer local das folhas reservadas à resposta definitiva, que poderia permitir sua identificação, acarretará a atribuição de nota zero à prova prático-profissional e a consequente eliminação do candidato deste Concurso Público.

**7.21.7.** Após o término do prazo previsto para a duração da prova, não será concedido tempo adicional para o candidato continuar procedendo a transcrição da resposta.

**7.21.8**. Ao final da prova, o candidato deverá entregar o caderno de prova completo ao fiscal da sala. Será atribuída nota zero ao candidato cujo caderno não estiver completo.

**7.21.9.** O candidato somente poderá retirar-se da sala de aplicação da prova depois de transcorrido o tempo de 50% da duração da prova, não podendo levar o material fornecido pela Fundação VUNESP.

Diário Oficial
da Estância Turística de Guaratinguetá
ANO 65 Guaratinguetá, 03 de novembro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.534
EDITAL



**7.21.10.** Para garantir a lisura do encerramento da prova, deverão permanecer, em cada uma das salas de prova, os 3 (três) últimos candidatos, até que o último deles entregue sua prova. Esses candidatos – após a assinatura do respectivo termo – deverão sair juntos da sala de prova.
**7.21.11.** Um exemplar do caderno da prova prático-profissional, em branco, será disponibilizado, única e exclusivamente, no site da Fundação VUNESP, www.vunesp.com.br na página deste Concurso Público, a partir das 10 horas do 1º (primeiro) dia útil subsequente ao da aplicação.

## 8-DO JULGAMENTO DAS PROVAS E HABILITAÇÃO

**8.1. DA PROVA OBJETIVA**
**8.1.1.** A prova objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.
**8.1.2.** A nota da prova objetiva será obtida pela fórmula:

NP = Na x100/Tq
**Onde:**
NP = Nota da prova
Na = Número de acertos do candidato
Tq = Total de questões da prova objetiva

**8.1.3.** Será considerado habilitado, na prova objetiva, o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50,00.
**8.1.4.** Os candidatos ausentes e os não habilitados na prova objetiva, serão eliminados deste Concurso Público.
**8.1.5.** O resultado da prova objetiva será divulgado, por meio de edital, a ser publicado, oficialmente, no Diário Oficial da Estância Turística de Guaratinguetá e, divulgado, subsidiariamente, no site da Fundação VUNESP, na página deste Concurso Público.

**8.2. DA PROVA DE TÍTULOS**
**8.2.1.** A prova de títulos terá caráter classificatório.
**8.2.2.** Serão avaliados os títulos somente dos candidatos habilitados na prova objetiva conforme o item 7.20.1.
**8.2.2.1.** O candidato que não enviar os títulos, não será eliminado deste Concurso Público à vista do caráter classificatório desta prova.
**8.2.3.** A pontuação total da prova de títulos estará limitada ao valor máximo de 4 (quatro) pontos.
**8.2.4.** A pontuação dos títulos estará limitada aos valores constantes na tabela de títulos, observando-se os comprovantes, os valores unitário e máximo e a quantidade máxima de cada título.
**8.2.5.** Os pontos que excederem o valor máximo em cada alínea da tabela de títulos, bem como os que excederem a pontuação total da prova de títulos, serão desconsiderados.
**8.2.6.** Somente serão avaliados os títulos obtidos até a data final do envio dos títulos previsto neste Edital de Abertura de Inscrições.
**8.2.7.** Tabela de Títulos:

| TÍTULOS | COMPROVANTES | QUANTIDADE MÁXIMA | VALOR UNITÁRIO | VALOR MÁXIMO |
|---|---|---|---|---|
| a) Doutor na área da Educação ou na da especialidade do cargo a que concorre | - Diploma devidamente registrado ou<br>- certificado/declaração de conclusão de curso acompanhado do histórico escolar. | 1 | 2,5 | 2,5 |
| b) Mestre na área da Educação ou na da especialidade do cargo a que concorre | | 1 | 1,5 | 1,5 |

Diário Oficial
da Estância Turística de Guaratinguetá
ANO 65 Guaratinguetá, 03 de novembro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.534
EDITAL



Quando o documento não comprovar explicitamente que o título se enquadra na área prevista na tabela de títulos, o candidato deverá entregar, também, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital, histórico escolar (quando a entrega não for obrigatória) ou declaração da instituição que emitiu o documento contendo as informações complementares que permitam o perfeito enquadramento do título.

**8.2.8.** Comprovada, em qualquer tempo, a irregularidade ou ilegalidade na obtenção do título, o candidato terá anulada a respectiva pontuação e, comprovada a sua culpa, esse será eliminado do Concurso.

**8.3. DA PEÇA PROCESSUAL – (PROVA PRÁTICO-PROFISSIONAL)**

**8.3.1.** Somente terão corrigidas as provas prático-profissional os candidatos habilitados na prova objetiva conforme o estabelecido a seguir:

| Cargo | Habilitados (lista geral) | Habilitados (lista especial Negros) | Habilitados (lista especial PCD) |
|---|---|---|---|
| Procurador Municipal | 30 | 8 | 2 |

**8.3.1.2.** Os candidatos que não atingirem o limite estabelecido no item 8.3.1. e alíneas deste Edital serão excluídos deste Concurso Público.

**8.3.1.3.** Todos os candidatos empatados na última colocação, no limite previsto acima, terão sua prova prático-profissional corrigida.

**8.3.1.4.** Caso o número de candidatos da lista especial não seja alcançado, a quantidade restante será transferida para a lista de ampla concorrência.

**8.3.2.** A prova prático-profissional – de caráter eliminatório e classificatório – será avaliada na escala de 0 (zero) a 40 (quarenta) pontos.

**8.3.3**. Será considerado habilitado na prova prático profissional o candidato que obtiver nota igual ou superior a 20 (vinte) pontos.

**8.3.3.1.** Os candidatos não habilitados na prova prático-profissional serão excluídos deste Concurso Público.

**8.3.4.** Na correção da prova prático-profissional serão analisados o conhecimento técnico e a capacidade teórico-prática do candidato em desenvolver a peça apresentada de forma precisa, com clareza, coerência, objetividade e domínio da atividade processual e legal. Serão avaliados, ainda, a organização do texto, a análise e síntese dos fatos examinandos, a adequação de legislação, a correção gramatical, o raciocínio jurídico, a fundamentação e a sua consistência, a capacidade de interpretação e exposição e a técnica profissional demonstrada.

**8.3.5.** Será atribuída nota 0 (zero) à prova que:

a) apresentar peça jurídica inadequada ao tema ou ao caso proposto, ainda que possível, mas que não se coadune de forma imediata ao rito processual ou à proposta apresentada;

b) apresentar nome, rubrica, assinatura, sinal, marca ou informação não pertinente ao solicitado na proposta da peça processual que possa permitir a identificação do candidato;

c) apresentar sinais de uso de corretor de texto ou de caneta marca-texto;

d) estiver faltando folhas;

e) estiver em branco;

f) apresentar textos sob forma não articulada verbalmente (apenas com desenhos, números e palavras soltas ou em versos) ou não for redigida em língua portuguesa;

g) for escrita a lápis ou com caneta de tinta de cor diferente de preta ou azul-escuro, em parte ou em sua totalidade;

h) apresentar letra ilegível e/ou incompreensível;

i) apresentar o texto definitivo fora do espaço reservado para tal;

Diário Oficial
da Estância Turística de Guaratinguetá
ANO 65 Guaratinguetá, 03 de novembro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.534
EDITAL



j) fizer uso de simples cópia do texto base apresentado ou trouxer fatos estranhos às informações fornecidas na proposta.

**8.3.6.** Será considerado como não-escrito o texto ou o trecho de texto que:

**a)** estiver rasurado;

**b)** for ilegível ou incompreensível;

**c)** for escrito em língua diferente da portuguesa;

**d)** for escrito fora do espaço destinado ao texto definitivo

## 9-DA PONTUAÇÃO FINAL

**9.1.** A pontuação final do candidato habilitado corresponderá:

**a)** para os cargos apenas com prova objetiva: a nota obtida na prova objetiva;

**b)** para os cargos com prova objetiva e títulos: a nota obtida na prova objetiva, acrescida da pontuação da nota da prova de títulos;

**c)** para o cargo com prova objetiva e prático profissional: anota obtida na prova objetiva, acrescida da pontuação da nota da prova prático profissional.

## 10-DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

**10.1.** Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente da pontuação final.

**10.2.** Na hipótese de igualdade na pontuação final, serão aplicados, sucessivamente, os critérios de desempate adiante definidos:

**10.2.1.** Para os cargos de: Ajudante Geral; Auxiliar de Serviços; Gerais; Carpinteiro; Coveiro; Eletricista; Encanador; Padeiro Pedreiro; Pintor ; Vigia; Agente de Trânsito; Agente Sanitário; Auxiliar de Desenvolvimento Infantil; Auxiliar em Saúde Bucal; Fiscal de Feiras e Mercados; Fiscal de Posturas; Inspetor de Alunos; Motorista; Técnico de Enfermagem; Técnico de Enfermagem do Trabalho; Técnico de Segurança do Trabalho; Técnico em Prótese Oral e Topógrafo:

**a)** com idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/03, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;
**b)** que obtiver maior número de acertos nas questões de conhecimentos específicos;
**c)** que obtiver maior número de acertos nas questões de língua portuguesa;
**d)** que obtiver maior número de acertos nas questões de matemática;
**e)** que tiver exercido a função de jurado nos termos da Lei Federal nº 11.689/2008.
**f)** maior idade entre aqueles com idade inferior a 60 anos.

**10.2.2.** Para os cargos de: Arquiteto; Assistente Social; Auxiliar Jurídico; Bibliotecário; Contador; Coordenador Pedagógico, Diretor de Escola; Engenheiro Agrônomo; Engenheiro Ambiental; Engenheiro Civil; Engenheiro de Segurança do Trabalho; Engenheiro de Tráfego; Engenheiro Eletricista; Escriturário; Fiscal de Tributos Publicitário; Secretário de Escola e Vice-Diretor de Escola;
**a)** com idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/03, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;
**b)** que obtiver maior número de acertos nas questões de conhecimentos específicos;
**c)** que obtiver maior número de acertos nas questões de língua portuguesa;
**d)** que obtiver maior número de acertos nas questões de matemática;
**e)** que obtiver maior número de acertos nas questões de noções de informática;
**f)** que tiver exercido a função de jurado nos termos da Lei Federal nº 11.689/2008.
**g)** maior idade entre aqueles com idade inferior a 60 anos.

**10.2.3.** Para o cargo de Analista de Sistemas:

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ**

**a)** com idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/03, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;
**b)** que obtiver maior número de acertos nas questões de conhecimentos específicos;
**c)** que obtiver maior número de acertos nas questões de língua portuguesa;
**d)** que obtiver maior número de acertos nas questões de matemática;
**e)** que obtiver maior número de acertos nas questões de raciocínio lógico;
**f)** que tiver exercido a função de jurado nos termos da Lei Federal nº 11.689/2008.
**g)** maior idade entre aqueles com idade inferior a 60 anos.

**10.2.4.** Para os cargos de Dentistas; Enfermeiro; farmacêutico; Fisioterapeuta; Fonoaudiólogo; Psicólogo e Terapeuta Ocupacional:
**a)** com idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/03, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;
**b)** que obtiver maior número de acertos nas questões de conhecimentos específicos;
**c)** que obtiver maior número de acertos nas questões de língua portuguesa;
**d)** que obtiver maior número de acertos nas questões de política de saúde;
**e**) que obtiver maior número de acertos nas questões de noções de informática;
**f)** que tiver exercido a função de jurado nos termos da Lei Federal nº 11.689/2008.
**g)** maior idade entre aqueles com idade inferior a 60 anos.

**10.2.5.** Para o cargo de Jornalista:
**a)** com idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/03, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;
**b)** que obtiver maior número de acertos nas questões de conhecimentos específicos;
**c)** que obtiver maior número de acertos nas questões de língua portuguesa;
**d)** que obtiver maior número de acertos nas questões de atualidades;
**e**) que obtiver maior número de acertos nas questões de noções de informática;
**f)** que tiver exercido a função de jurado nos termos da Lei Federal nº 11.689/2008.
**g)** maior idade entre aqueles com idade inferior a 60 anos.

**10.2.6.** Para os cargos de Médicos:
**a)** com idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/03, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;
**b)** que obtiver maior número de acertos nas questões de conhecimentos específicos;
**c)** que obtiver maior número de acertos nas questões de conhecimentos gerais em medicia;
**d)** que obtiver maior número de acertos nas questões de política de saúde;
**e**) que obtiver maior número de acertos nas questões de língua portuguesa;
**f)** que tiver exercido a função de jurado nos termos da Lei Federal nº 11.689/2008.
**g)** maior idade entre aqueles com idade inferior a 60 anos.

**10.2.7.** Para o cargo de Procurador Municipal:
**a)** com idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/03, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;
**b)** que obtiver maior número de acertos nas questões de conhecimentos específicos;
**c)** que obtiver maior nota na prova prático profissional;
**d)** que tiver exercido a função de jurado nos termos da Lei Federal nº 11.689/2008.
**e)** maior idade entre aqueles com idade inferior a 60 anos.

**10.2.8.** Para os cargos de Professores:
**a)** com idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/03, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;
**b)** que obtiver maior número de acertos nas questões de conhecimentos específicos;
**c)** que obtiver maior número de acertos nas questões de conhecimentos pedagógicos e legislativo;
**d)** que obtiver maior número de acertos nas questões de língua portuguesa;

Diário Oficial
da Estância Turística de Guaratinguetá
ANO 65 Guaratinguetá, 03 de novembro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.534
EDITAL



**e)** que tiver exercido a função de jurado nos termos da Lei Federal nº 11.689/2008.
**f)** maior idade entre aqueles com idade inferior a 60 anos.

**10.3.** Persistindo, ainda, o empate, poderá haver sorteio na presença dos candidatos envolvidos.
**10.4.** Os candidatos classificados serão enumerados, por cargo, em três listas, a saber:
**a)** lista de classificação geral: contendo todos os classificados, inclusive os candidatos que concorrem como pessoas com deficiência;
**b)** lista de classificação especial: contendo os candidatos classificados que concorrem como pessoa com deficiência.
**c)** Lista de classificação especial: contendo os candidatos classificados que concorrem às vagas reservadas para pessoas negras.
**10.5.** Não ocorrendo, neste Concurso Público, inscrição ou classificação de candidatos que concorrem como pessoa com deficiência e/ou negras, será elaborada somente a lista de classificação geral.

## 11– DOS RECURSOS

**11.1.** Caberá recurso contra:
**a)** o indeferimento do resultado da solicitação de isenção;
**b)** o indeferimento de inscrição como pessoa com deficiência;
**c)** o indeferimento de inscrição para concorrer as vagas reservadas para pessoas negras;
**d)** o indeferimento de condição especial para a realização das provas;
**e)** o indeferimento da condição de jurado;
**f)** o gabarito da prova objetiva;
**g)** os resultados das provas;
**h)** a classificação prévia.
**11.2.** O prazo para interposição de recurso será de 2 dias úteis, contados a partir do 1º dia útil subsequente à data da publicação oficial ou do fato que lhe deu origem.
**11.3.** Quando o recurso se referir ao gabarito da prova objetiva, deverá ser elaborado e protocolado de forma individualizada, ou seja, um recurso para cada questão e a decisão será tomada mediante parecer técnico da Banca Examinadora.
**11.4.** A matéria do recurso será restrita à alegação de irregularidade insanável ou de preterição de formalidade essencial e não terá efeito suspensivo.
**11.5.** O recurso deverá ser protocolado no site da Fundação VUNESP, na página deste Concurso Público, a partir das 10 horas, bem como conter, obrigatoriamente, o relato sucinto do fato motivador do recurso, com o devido embasamento.
**11.6.** Para recorrer, o candidato deverá utilizar somente o site da Fundação VUNESP, na página deste Concurso Público, seguindo as instruções ali contidas.
**11.7.** Somente serão apreciados os recursos interpostos para a respectiva fase a que se referem e expressos em termos convenientes, que apontem circunstâncias que os justifiquem, assim como interpostos dentro do prazo e da forma prevista neste Edital.
**11.7.1.** Será liminarmente indeferido:
**a)** o recurso interposto em desacordo com os ditames deste Edital ou o que não atender às instruções constantes do link "Recursos" na página deste Concurso Público;
**b)** o recurso interposto fora da forma e dos prazos estipulados neste Edital;
**c)** o recurso que não apresentar fundamentação e embasamento.
**11.7.2.** O candidato que não interpuser recurso no respectivo prazo e na forma mencionados neste Edital será responsável pelas consequências advindas de sua omissão.
**11.8.** A decisão do deferimento ou do indeferimento de recurso será publicada, oficialmente, no Diário Oficial da Estância Turística de Guaratinguetá, e, subsidiariamente, no site da Fundação VUNESP, na página deste Concurso Público.
**11.8.1.** Após a publicação do edital de divulgação da análise dos recursos, a resposta fundamentada será disponibilizada para consulta do candidato na página do concurso, na área do candidato.
**11.8.2.** O gabarito divulgado poderá ser alterado em função da análise dos recursos interpostos e, caso haja anulação ou alteração de gabarito, a prova objetiva será corrigida de acordo com o gabarito oficial definitivo.
**11.8.3.** A pontuação relativa à(s) questão(ões) anulada(s) será atribuída a todos os candidatos presentes na prova

objetiva, independentemente de interposição de recurso.

**11.8.4.** No caso de recurso interposto dentro das especificações deste Edital, este poderá, eventualmente, alterar a nota/classificação inicial obtida pelo candidato para uma nota/classificação superior ou inferior, ou ainda poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para habilitação.

**11.9.** No caso de recurso em pendência à época da realização de alguma das etapas deste Concurso Público, o candidato poderá participar condicionalmente da etapa seguinte.

**11.10.** A Banca Examinadora constitui última instância para os recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

**11.11.** Quando da publicação do resultado das provas, serão disponibilizados os espelhos das folhas de respostas das provas escritas e da planilha de avaliação da prova prática.

**11.12.** Os espelhos das folhas de respostas da prova objetiva e da planilha de avaliação da prova prática ficarão disponibilizados durante o respectivo período destinado à interposição de recurso.

**11.13.** Não serão aceitos pedidos de revisão de recurso e/ou recurso de recurso e/ou pedido de reconsideração.

**11.14.** Somente serão considerados os recursos interpostos para a fase a que se referem e no prazo estipulado, não sendo aceito, portanto, recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso daquele em andamento.

**11.15.** Não será aceito e conhecido recurso interposto por qualquer outro meio além do previsto neste Edital.

**11.16.** A interposição de recursos não obsta o regular andamento das demais fases deste Concurso Público.

## 12- DA POSSE

**12.1.** A contratação será efetuada por meio de Portaria e Edital a ser publicado no Diário Oficial da Estância Turística de Guaratinguetá, complementado por envio de telegrama e e-mail informado quelo candidato no ato da inscrição e seguirá à ordem de classificação dos candidatos, de acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.

**12.2.** Por ocasião da contratação, o candidato terá prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação constante no item 12.1, para comparecer à Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, no local indicado na convocação, devendo comprovar mediante entrega dos documentos:

**a)** ter, na data da contratação, os requisitos exigidos para o respectivo cargo, conforme item 2.3.;

**b)** firmar declaração de que não acumula remuneração proveniente de cargos públicos, conforme previsto na Constituição Federal de 1988;

**c)** outras exigências que a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá julgar necessárias.

**12.3.** A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, no momento do recebimento dos documentos, poderá coletar a impressão digital e/ou frase de segurança na Folha de Identificação do Candidato – FIC, para confirmação da digital e/ou assinatura, coletados no dia da realização das provas.

**12.4.** O não comparecimento para a posse dentro do prazo estipulado ou a manifestação por escrito de desistência implicará a exclusão definitiva do candidato deste Concurso Público, sem qualquer alegação de direitos futuros.

## 13- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**13.1.** A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a aceitação tácita das condições deste Concurso Público, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, das quais não poderá alegar desconhecimento.

**13.1.1.** É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar as publicações de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Concurso Público, que venham a ser feitas no Diário Oficial da Estância Turística de Guaratinguetá e, disponibilizados, como subsídio, no site da Fundação VUNESP, na página deste Concurso Público, não sendo aceita a alegação de desconhecimento das normas deste Certame.

**13.1.2.** A Fundação VUNESP e a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá não se responsabilizam por qualquer procedimento, efetuado pela internet, não recebido por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

**13.2.** Motivarão a eliminação do candidato deste Concurso Público, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital e/ou nas instruções constantes nas provas, bem como o tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas.

Diário Oficial
da Estância Turística de Guaratinguetá
ANO 65 Guaratinguetá, 03 de novembro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.534
EDITAL



**13.3.** A inexatidão das informações e/ou irregularidades e/ou falsidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da posse, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil e criminal.
**13.4.** Comprovada a inexatidão ou irregularidades, descritas neste Capítulo, o candidato estará sujeito a responder por falsidade ideológica de acordo com o artigo 299 do Código Penal.
**13.5.** Caberá ao Prefeito da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá a homologação deste Concurso Público.
**13.6.** O prazo de validade deste Concurso será de 2 anos, contado da data da publicação da homologação, prorrogável por uma única vez e por igual período, a critério da Administração.
**13.7.** As informações sobre o presente Concurso Público:
**a)** até a publicação da classificação definitiva: serão prestadas pela Fundação VUNESP, por meio do Disque VUNESP, e pelo site www.vunesp.com.br;
**b)** após a publicação da classificação definitiva: serão de responsabilidade da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.
**13.8.** Para fins deste Concurso Público, o candidato deverá manter atualizado seu endereço, telefone e e-mail, desde a inscrição até a publicação da classificação definitiva, na Fundação VUNESP e, após esse período, na Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.
**13.9.** Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais retificações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito ou circunstância que será mencionada em edital ou aviso a ser publicado no Diário Oficial da Estância Turística de Guaratinguetá e, disponibilizado, como subsídio, no site da Fundação VUNESP, na página deste Concurso Público.
**13.10.** A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá e a Fundação VUNESP se eximem de despesas decorrentes de viagens e estadas dos candidatos para comparecimento a qualquer das fases deste Concurso Público, bem como da responsabilidade sobre material e/ou documento eventualmente esquecidos nos locais das provas.
**13.11.** O não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas neste Edital, implicará em sua eliminação deste Concurso Público.
**13.12.** Decorridos 90 dias da data da publicação da homologação deste Concurso Público e não caracterizando qualquer óbice, é facultado o descarte dos registros escritos, mantendo-se, porém, pelo prazo de validade deste Concurso Público, os registros eletrônicos.
**13.13.** Sem prejuízo das sanções criminais cabíveis, a qualquer tempo, a Fundação VUNESP e a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá poderão anular a inscrição, prova ou contratação de candidato, se verificadas falsidades de declaração ou irregularidade neste Certame.
**13.14.** O candidato será considerado desistente e excluído deste Concurso Público quando não comparecer às convocações nas datas estabelecidas ou manifestar sua desistência por escrito.
**13.15.** Todas as convocações, avisos e resultados oficiais referentes à realização deste Concurso Público, serão publicados no Diário Oficial da Estância Turística de Guaratinguetá, sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.
**13.16.** Toda a menção a horário neste Edital e em outros atos dele decorrentes terá como referência o horário oficial de Brasília – DF.
**13.17.** Durante a realização das provas e/ou procedimento deste Concurso Público não será permitida a utilização de qualquer tipo de aparelho que realize a gravação de imagem, de som, ou de imagem e som pelo candidato, pelos seus familiares ou por quaisquer outros estranhos a este Concurso Público. Caso haja qualquer necessidade de realização de uma ou mais modalidades de gravação aqui citada, com vistas à produção do conhecimento a ser avaliado pela banca examinadora da organizadora deste Concurso Público, caberá à Fundação VUNESP e, somente a ela, a realização, o uso e a guarda de todo e qualquer material produzido.
**13.18.** Salvo a exceção prevista no Capítulo 3, durante a realização das provas e/ou procedimento deste Concurso Público não será permitida a permanência de acompanhantes, terceiros ou candidatos que realizaram ou realizarão prova/fase nos locais de aplicação, seja qual for o motivo alegado.
**13.19.** As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pela Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá e pela Fundação VUNESP, no que a cada uma couber.
**13.20.** Fazem parte deste Edital:
**a)** o Anexo I (Atribuições dos Cargos);
**b)** o Anexo II (Conteúdo Programático);

# Diário Oficial
## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 03 de novembro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.534


**EDITAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ**

**c)** o Anexo III (Cronograma Previsto);
**d)** o Anexo IV (Endereços da Fundação VUNESP e da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.

Guaratinguetá, 03 de novembro de 2026.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR:13833660805
Assinado de forma digital por ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR:13833660805
Dados: 2026.11.03 15:08:53 -03'00'

**ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR**
Prefeito
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

# Diário Oficial
## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 03 de novembro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.534


**EDITAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ**

**ANEXO I – DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS**

**AJUDANTE GERAL**
Executam trabalhos de limpeza em geral, como: varrição de ruas, logradouros públicos, capina, raspa, limpeza de boca de lobo etc. Trabalhando seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente.

**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**
Executam serviços de rotina administrativa de pequena complexidade, bem como limpeza e conservação. Trabalham seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente.

**CARPINTEIRO**
Planejam trabalhos de carpintaria, preparam canteiro de obras e montam fôrmas metálicas. Confeccionam fôrmas de madeira e forro de laje (painéis), constroem andaimes e proteção de madeira e estruturas de madeira para telhado. Escoram lajes de pontes, viadutos e grandes vãos. Montam portas e esquadrias.
Finalizam serviços tais com desmonte de andaimes, limpeza e lubrificação de fôrmas metálicas, selecionam materiais reutilizáveis, armazenamento de peças e equipamentos.

**COVEIRO**
Auxiliam nos serviços funerários, constroem, preparam, limpam, abrem e fecham sepulturas. Realizam sepultamento, exumam e cremam cadáveres, trasladam corpos e despojos. Conservam cemitérios, máquinas e ferramentas de trabalho. Zelam pela segurança do cemitério.

**ELETRICISTA**
Planejam serviços elétricos, realizam instalação de distribuição de baixa tensão. Montam e reparam instalações elétricas e equipamentos auxiliares nas diversas repartições, utilizando ferramentas e aparelhos de medição, para assegurar o bom funcionamento do sistema elétrico.

**ENCANADOR**
Executar tarefas inerentes à instalação e manutenção de sistemas hidráulicos.

**PADEIRO**
Produzir pães, bolos e doces, preparando e cozinhando massas diversas para abastecer o serviço de merenda escolar e outros.

**PEDREIRO**
Organizam e preparam o local de trabalho na obra; constroem fundações e estruturas de alvenaria, fazem assentamentos de pedras ou tijolos de argila ou concreto, em camadas superpostas e rejuntando-os com argamassa, para levantar muros, paredes, colocando pisos, azulejos e outros similares.

**PINTOR**
Pintam as superfícies externas e internas de logradouros públicos, cobrindo com camadas de tinta, revestem tetos, paredes e outras partes de edificações com papel e materiais plásticos e para tanto, entre outras atividades, preparam as superfícies a revestir.

**VIGIA**
Zelam pela guarda do patrimônio e exercem a vigilância de prédios públicos e outros estabelecimentos, percorrendo-os sistematicamente e inspecionando suas dependências, para evitar incêndios, roubos, entrada de pessoas estranhas e outras anormalidades; controlam fluxo de pessoas, identificando, orientando e encaminhando-as para os lugares desejados; escoltam pessoas e mercadorias; fazem manutenções simples nos locais de trabalho.

# Diário Oficial
## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 03 de novembro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.534


**EDITAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ**

**AGENTE DE TRÂNSITO**
Patrulham ostensivamente vias públicas, mantendo a fluidez e a segurança do trânsito urbano. Fiscalizam o cumprimento das leis de trânsito, colaboram com a segurança pública.

**AGENTE SANITÁRIO**
Orientam e fiscalizam as atividades e obras para prevenção/preservação ambiental e da saúde, por meio de vistorias, inspeções e análises técnicas de locais, atividades, obras, projetos e processos, visando o cumprimento da legislação ambiental e sanitária; promovem educação sanitária e ambiental.

**AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**
Atender às necessidades das crianças matriculadas na rede municipal de ensino em todos os aspectos, contribuindo para seu pleno desenvolvimento social, emocional, saúde e higiene.

**AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL**
Planejam o trabalho técnico-odontológico em consultórios, clínicas, laboratórios de prótese e em órgãos públicos de saúde. Previnem doença bucal participando de programas de promoção à saúde, projetos educativos e de orientação de higiene bucal. Executam procedimentos odontológicos sob supervisão do cirurgião dentista. Administram pessoal e recursos financeiros e materiais. Mobilizam capacidades de comunicação em palestras, orientações e discussões técnicas. As atividades são exercidas conforme normas e procedimentos técnicos e de biossegurança.

**ESCRITURÁRIO**
Atividades inerentes a rotina administrativa. Desenvolver serviços de apoio administrativo, conforme a área de atuação, visando o atendimento das rotinas e sistemas estabelecidos, bem como auxiliar no planejamento, organização e análise das atividades administrativas em geral.

**FISCAL DE FEIRAS E MERCADOS**
Fiscaliza feiras, verificando os documentos que autorizam o exercício das atividades (licenças), para evitar irregularidades que prejudicam o erário público.

**FISCAL DE POSTURAS**
Fiscalizar o cumprimento do Código de Posturas e de outras Leis, Decretos, Resoluções e Atos baixado pela Administração Municipal que regulamentam o exercício do poder de polícia administrativa no âmbito das posturas municipais, referentes ao controle do uso e ocupação do solo, nas vias e logradouros públicos, inclusive na paisagem urbana.

**INSPETOR DE ALUNOS**
Cuidam da segurança do aluno nas dependências e proximidades da escola; inspecionam o comporta-mento dos alunos no ambiente escolar. Orientam alunos sobre regras e procedimentos, regimento escolar, cumprimento de horários; ouvem reclamações e analisam fatos. Prestam apoio às atividades acadêmicas; controlam as atividades livres dos alunos, orientando entrada e saída de alunos, fiscalizando espaços de recreação, definindo limites nas atividades livres. Organizam ambiente escolar e providenciam manutenção predial.

**MOTORISTA**
Dirigir veículos leves, pesados, ônibus, micro-ônibus e ambulância, manobrar veículos oficiais, transportando pessoas, cargas ou valores. Realizam verificações e manutenções básicas do veículo e utilizam equipamentos e dispositivos especiais tais como sinalização sonora e luminosa. Trabalham seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente. Dentro do segmento em que atuam efetuam o transporte de pessoas, cargas, valores, alunos da Rede Municipal de ensino ou pacientes.

**SECRETÁRIO DE ESCOLA**
Desenvolve atividades de apoio pedagógico e de planejamento, organização, orientação e execução dos serviços administrativos da Secretaria de Escola.

Diário Oficial
da Estância Turística de Guaratinguetá
ANO 65 Guaratinguetá, 03 de novembro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.534

## EDITAL

### PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

**TÉCNICO DE ENFERMAGEM**
Presta assistência aos pacientes em âmbito pré-hospitalar/ hospitalar, ambulatorial e domiciliar. Desempenham atividades técnicas de enfermagem nas famílias, em estabelecimentos de assistência médica, prestam assistência ao paciente atuando sob supervisão de enfermeiro, organizam ambiente de trabalho. Realizam registros e elaboram relatórios técnicos, comunica-se com pacientes e familiares e com a equipe de saúde.

**TÉCNICO DE ENFERMAGEM DO TRABALHO**
Auxiliar na observação sistemática do estado de saúde dos servidores, nos levantamentos de doenças ocupacionais, lesões traumáticas, doenças epidemiológicas.

**TECNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**
Executar tarefas inerentes à área de segurança do trabalho. Elaborar, participar da elaboração e implementar política de saúde e segurança no trabalho; realizar auditorias, acompanhamento e avaliação na área; identificar variáveis de controle de doenças, acidentes, qualidade de vida e meio ambiente. Desenvolver ações educativas na área de Saúde e Segurança no Trabalho; participar de perícias e fiscalizações e integrar processos. Participar da adoção de tecnologias e processos de trabalho; gerenciar documentação de Saúde e Segurança do Trabalho; investigar, analisar acidentes e recomendar medidas de prevenção e controle.

**TÉCNICO EM PRÓTESE ORAL**
Confeccionar moldeiras e moldes de próteses dentárias. Planejam o trabalho técnico-odontológico de nível médio, em laboratórios de prótese. Confeccionam e reparam próteses dentárias humanas. Executam procedimentos odontológicos sob supervisão do cirurgião dentista. As atividades são exercidas conforme normas e procedimentos técnicos e de biossegurança.

**TOPÓGRAFO**
Executam levantamentos geodésicos e topohidrográficos, por meio de levantamentos altimétricos e planimétricos; implantam, no campo, pontos de projeto, locando obras de sistemas de transporte, obras civis, industriais, rurais e delimitando glebas; planejam trabalhos em geomática; analisam documentos e informações cartográficas, interpretando fotos terrestres, fotos aéreas, imagens orbitais, cartas, mapas, plantas, identificando acidentes geométricos e pontos de apoio para georeferenciamento e amarração, coletando dados geométricos. Efetuam cálculos e desenhos e elaboram documentos cartográficos, definindo escalas e cálculos cartográficos, efetuando aerotriangulação, restituindo fotografias aéreas.

**ANALISTA DE SISTEMAS**
Desenvolvem e implantam sistemas informatizados dimensionando requisitos e funcionalidade dos sistemas, especificando sua arquitetura, escolhendo ferramentas de desenvolvimento, especificando programas, codificando aplicativos. Administram ambiente informatizado, prestam suporte técnico ao cliente, elaboram documentação técnica. Estabelecem padrões, coordenam projetos, oferecem soluções para ambientes informatizados e pesquisam tecnologias em informática.

**ARQUITETO**
Elaboram planos e projetos associados à arquitetura em todas as suas etapas, definindo materiais, acabamentos, técnicas, metodologias, analisando dados e informações. Fiscalizam e executam obras e serviços, desenvolvem estudos de viabilidade financeira, econômica, ambiental. Podem prestar serviços de consultoria e assessoramento, bem como estabelecer políticas de gestão.

**ASSISTENTE SOCIAL**
Prestam serviços sociais orientando indivíduos, famílias, comunidade e instituições sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislação), serviços e recursos sociais e programas de educação; planejam, coordenam e avaliam planos, programas e projetos sociais em diferentes áreas de atuação profissional (seguridade, educação, trabalho, jurídica, habitação e outras) orientam e monitoram ações em desenvolvimento relacionados à economia doméstica, nas áreas de habitação, vestuário e têxteis, desenvolvimento humano, economia familiar, educação do consumidor, alimentação e saúde; desempenham tarefas administrativas e articulam recursos finan-ceiros disponíveis.

Diário Oficial
da Estância Turística de Guaratinguetá
ANO 65 Guaratinguetá, 03 de novembro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.534

## EDITAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ**

**AUXILIAR JURÍDICO**
Executar, sob supervisão dos Procuradores, tarefas relacionadas com as atividades da Procuradoria.

**BIBLIOTECÁRIO**
Disponibilizam informação em qualquer suporte; gerenciam unidades como bibliotecas, centros de documentação, centros de informação e correlatos, além de redes e sistemas de informação. Tratam tecnicamente e desenvolvem recursos informacionais; disseminam informação com o objetivo de facilitar o acesso e geração do conhecimento; desenvolvem estudos e pesquisas; realizam difusão cultural; desenvolvem ações educativas. Podem prestar serviços de assessoria e consultoria.

**CONTADOR**
Administram os tributos do município, registram atos e fatos contábeis; controlam o ativo permanente, gerenciam custos; preparam obrigações acessórias, tais como: declarações necessárias ao fisco, órgãos competentes e contribuintes e administram o registro dos livros nos órgãos apropriados; elaboram demonstrações contábeis, prestam consultoria e informações gerenciais; realizam auditoria interna e externa, atendem solicitações de órgãos fiscalizadores e realizam perícia.

**COORDENADOR PEDAGÓGICO**
Pesquisam, planejam e propõem Projetos Pedagógicos e instrucionais acordes ao Projeto Político Pedagógico da unidade escolar; dirigem e coordenam o trabalho dos docentes no desenvolvimento do trabalho pedagógico, subsidiando-os com metodologias e técnicas para facilitar o processo de ensino e aprendizagem. Viabilizam o trabalho coletivo dos docentes, definindo pautas, temas, cronogramas. Coordenam as ações de formação continuada e estudos do corpo docente da unidade escolar onde atuam. Assessoram o Diretor de Escola na chefia ao pessoal técnico docente, na direção dos trabalhos educacionais promovidos pela unidade escolar, no planejamento estratégico das atividades próprias ao ensino e na elaboração do calendário escolar para cada ano letivo. Propõe e orienta a adoção de mecanismos de participação em programas e projetos educacionais, facilitando o processo comunicativo entre a comunidade escolar e as associações a ela vinculadas, bem assim entre o corpo docente, a direção da unidade, e as demais instâncias gestoras da rede pública municipal de ensino.

**DENTISTA**
Realizam os procedimentos de atenção básica em saúde bucal, incluindo atendimentos das urgências e emergências, exames gerais, diagnósticos e tratamentos odontológicos, realizando também funções de caráter administrativo, com participação no planejamento, na realização e na avaliação dos programas de saúde pública, no campo de sua habilitação, para contribuir para o bem estar da coletividade.

**DENTISTA DE SAÚDE DA FAMÍLIA**
Realizam os procedimentos de atenção básica em saúde bucal, incluindo atendimentos das urgências e emergências, exames gerais, diagnósticos e tratamentos odontológicos, realizando também funções de caráter administrativo, com participação no planejamento, na realização e na avaliação dos programas de saúde pública, no campo de sua habilitação, para contribuir para o bem estar da coletividade.

**DIRETOR DE ESCOLA**
Planejam e avaliam atividades educacionais; dirigem atividades administrativas e pedagógicas; gerenciam recursos financeiros; dirigem o planejamento estratégico da instituição em que atuam e interagem com a comunidade e demais setores do Poder Público.

**ENFERMEIRO**
Presta assistência aos pacientes em âmbito pré-hospitalar/hospitalar, ambulatorial e domiciliar. Realiza consulta de enfermagem, procedimentos, atividades em grupo, conforme protocolos ou outras normativas técnicas estabelecidas pelo gestor federal, estadual, municipal o do distrito federal.

**ENGENHEIRO AGRÔNOMO**
Elabora projetos e programas referentes a cultivos agrícolas e pastagem, planejando, orientando, controlando e executando técnicas de utilização de terras, associadas as variáveis meteorológicas, para possibilitar maior rendimento e

qualidade dos produtos agrícolas, garantir a reprodução dos recursos naturais e a melhoria da qualidade de vidas das populações rurais.

**ENGENHEIRO AMBIENTAL**
Elaboram projetos de engenharia ambiental e podem prestar consultoria, assistência e assessoria e elaborar pesquisas e levantamentos ambientais.

**ENGENHEIRO CIVIL**
Elaboram projetos de engenharia civil, gerenciam obras, controlam a qualidade de empreendimentos. Coordenam a operação e manutenção do empreendimento. Podem prestar consultoria, assistência e assessoria e elaborar pesquisas tecnológicas.

**ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**
Coordena, elabora e orienta atividades de segurança do trabalho, afim de adequar as normas legais de segurança. Desenvolve programas de prevenção de acidentes, vistoria instalações e emite laudos técnicos para identificar e corrigir riscos no ambiente de trabalho. Desenvolvem, testam e supervisionam sistemas, processos e métodos produtivos, gerenciam atividades de segurança no trabalho e do meio ambiente, gerenciam exposições a fatores ocupacionais de risco à saúde do trabalhador, planejam empreendimentos e atividades produtivas e coordenam equipes, treinamentos e atividades de trabalho.

**ENGENHEIRO DE TRÁFEGO**
Planejar, organizar, supervisionar, coordenar e executar projetos de normas e sistemas para tráfego de veículos automotores e outros e trânsito urbano.

**ENGENHEIRO ELETRICISTA**
Compreende em elaborar, executar e dirigir projetos de engenharia eletrônica, estudando caracterísi-cas e especificações e preparando plantas, técnicas de execução e recursos necessários, para possibilitar e orientar a construção, montagem, funcionamento, manutenção e reparação de instalações, aparelhos e equipamentos eletrônicos e assegurar os padrões técnicos exigidos.

**FARMACÊUTICO**
Realizam tarefas específicas de desenvolvimento, produção, dispensação, controle, armazenamento, distribuição e transporte de produtos da área farmacêutica tais como medicamentos, alimentos especiais, imunológicos, e insumos correlatos. Realizam análises clínicas, toxicológicas, fisioquímicas, biológicas, microbiológicas ebromatológicas, participam da elaboração, coordenação e implementação de políticas de medicamentos, exercem fiscalização sobre estabelecimentos, produtos, serviços e exercício profissional.

**FISCAL DE TRIBUTOS**
Fiscalizam o cumprimento da legislação tributária, constituem o crédito tributário mediante lançamento; controlam a arrecadação e promovem a cobrança de tributos, aplicando penalidades; analisam processos administrativo-fiscais; controlam a circulação de bens, mercadorias e serviços; atendem e orientam contribuintes e, ainda, planejam, coordenam e dirigem órgãos da administração tributária.

**FISIOTERAPEUTA**
Aplicam técnicas fisioterapêuticas para prevenção, readaptação e recuperação de pacientes e clientes. Atendem e avaliam as condições funcionais de pacientes e clientes utilizando protocolos e procedimentos específicos da fisioterapia e suas especialidades. Atuam na área de educação em saúde por meio de palestras, distribuição de materiais educativos e orientações para melhor qualidade de vida. Desenvolvem e implementam programas de prevenção em saúde geral e do trabalho. Gerenciam serviços de saúde orien-tando e supervisionando recursos humanos. Exercem atividades técnico-científicas através da realização de pesquisas, trabalhos específicos, organização e participação em eventos científicos.

# Diário Oficial
## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 03 de novembro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.534


**EDITAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ**

**FONOAUDIÓLOGO**
Identificar, avaliar e tratar problemas ou deficiências ligadas à comunicação, para estabelecer um plano de orientação e/ou terapêutico, empregando técnicas específicas, a fim de possibilitar o se aperfeiçoamento e/ou reabilitação, bem como a prevenção e intervenção nos distúrbios da voz, fala, audição e linguagem oral e escrita.

**JORNALISTA**
Recolhem, redigem, registram através de imagens e de sons, interpretam e organizam informações e notícias a serem difundidas, expondo, analisando e comentando os acontecimentos. Fazem seleção, revisão e preparo definitivo das matérias jornalísticas a serem divulgadas em jornais, revistas, televisão, rádio, internet, assessorias de imprensa e quaisquer outros meios de comuni-cação com o público, realizam tarefas inerentes à área de comunicação social.

**MÉDICO (ESPECIALIDADES: CARDIOLOGIA, CLÍNICO GERAL, CIRURGIÃO PEDIÁTRICO, CIRURGIÃO VASCULAR, COLOPROCTOLOGISTA, DERMATOLOGIA, GASTROENTEROLOGIA, GERIATRA, GINECOLOGIA OBSTETRÍCIA, INFECTOLOGIA, NEUROLOGIA, NEUROLOGIA PEDIÁTRICA, OFTALMOLOGIA, ORTOPEDIA, OTORRINOLARINGOLOGIA, PEDIATRIA, PNEUMOLOGIA E PSIQUIATRIA)**
Realizam consultas e atendimentos médicos, tratam pacientes, implementam ações para promoção da saúde coordenam programas e serviços em saúde.

**MÉDICO DO TRABALHO**
Realizar exames pré-admissionais e atendimento médico; coordenar programas e serviços em saúde; efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; Para Labor em Vigilância Sanitária : Fazer vigilância epidemiológica de acidentes e doenças profissionais; realizar inspeções em estabelecimentos no âmbito do Município, com base na legislação da saúde do trabalhador; desenvolver ações relacionadas à vigilância em saúde do trabalhador, através de inspeções e avaliação de risco nas empresas localizadas no Município e dar apoio às atividades desenvolvidas pela vigilância sanitária, quando necessário; executar outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas pelo superior imediato

**MÉDICO SAÚDE DA FAMÍLIA**
Realizam consultas e atendimentos médicos com as famílias, com visitas domiciliares, planejam, coordenam e avaliam ações de saúde, interfaces com entidades sociais e profissionais.

**PROCURADOR MUNICIPAL**
Representa o município em juízo propondo ou contestando ações, solicitando providências ao magis-trado ou ministério público, avaliando provas documentais e orais, realizando audiências trabalhistas, penais comuns e cíveis. Representa extrajudicialmente, mediando questões, contribuindo na elaboração de projetos de lei, analise de legislação, assessorando o Prefeito e seus auxiliares; zelam pelos interesses do município e integridade dos seus bens dentro dos princípios éticos e de forma a fortalecer o estado democrático de direito.

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICO I – EDUCAÇÃO INFANTIL**
Promovem educação e a relação ensino-aprendizagem de crianças; cuidam de alunos; planejam a prática educacional e avaliam as práticas pedagógicas. Organizam atividades; pesquisam; interagem com a família e a comunidade e realizam tarefas administrativas.

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – ENSINO FUNDAMENTAL**
Promovem educação e a relação ensino-aprendizagem de crianças do 1º ao 5º ano do Ciclo I do Ensino Fundamental; cuidam de alunos; planejam a prática educacional e avaliam as práticas pedagógicas. Organizam atividades; pesquisam; interagem com a família e a comunidade e realizam tarefas administrativas.

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II**
Promovem educação e a relação ensino-aprendizagem de alunos nas classes regulares e nas classes de deficiente mental (DM), deficiente visual (DV), deficiente auditivo (DA); nas classes de sexto ano ao nono ano, dos anos finais do ensino fundamental; no ensino médio e/ou técnico-profissionalizante, conforme habilitação específica exigida.

# Diário Oficial
## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 03 de novembro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.534


**EDITAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ**

**PROFESSOR MONITOR DE CRECHE**
Ter conhecimento e habilidades práticas, necessárias para atender e educar crianças, trabalhar a recreação, interagir com os pais e elementos da equipe profissional. Desenvolver serviços de apoio ao professor de creche junto às crianças

**PSICÓLOGO**
Estudam, pesquisam e avaliam o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos, grupos e instituições, com a finalidade de análise, tratamento, orientação e educação; diagnosticam e avaliam distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e questões e acompanhando o(s) paciente(s) durante o processo de tratamento ou cura; investigam os fatores inconscientes do comportamento individual e grupai, tornando-os conscientes; Presta assistência na Saúde Mental, bem como atende e orienta a área Educacional, Organizacional e Assistencial, elaborando e aplicando técnicas psicológicas, para possibilitar a orientação, diagnostico clinico, implementação de programas e projetos; desenvolvem pesquisas experimentais, teóricas e clínicas e coorde-nam equipes e atividades de área e afins.

**PUBLICITÁRIO**
Estruturar estratégias de projeto; desenvolver propaganda e promoções; implantar ações de relações públicas e assessoria de imprensa. No desenvolvimento das atividades é mobilizado um conjunto de capacidades comunicativas. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

**TERAPEUTA OCUPACIONAL**
Desenvolver e estimular a área perceptiva dentro do seu quadro clínico, patológico, visando a independência do paciente nas suas atividades de vida prática e diária, de acordo com suas condições físicas e mentais.

**VICE DIRETOR DE ESCOLA**
Planejam e avaliam atividades educacionais; dirigem atividades administrativas e pedagógicas; gerenciam recursos financeiros; dirigem o planejamento estratégico da instituição em que atuam e interagem com a comunidade e demais setores do Poder Público, sobretudo assessorando e cooperandod iretamente com o Diretor da Escola.

# Diário Oficial
## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 03 de novembro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.534

**EDITAL**


**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ**

**ANEXO II – DOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS**

A legislação, para todos os cargos, deve ser considerada com as alterações e atualizações vigentes até a data da publicação do edital. Legislação e jurisprudência com entrada em vigor após a publicação do edital poderão ser utilizadas, quando supervenientes ou complementares a algum tópico já previsto ou indispensáveis à avaliação para o cargo. Todos os temas englobam também a legislação e a jurisprudência que lhes é pertinente, ainda que não expressa no conteúdo programático.

**ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO**

• Para os cargos de Ajudante Geral, Auxiliar de Serviços Gerais, Carpinteiro, Coveiro, Eletricista, Encanador, Padeiro, Pedreiro, Pintor e Vigia:

CONHECIMENTOS GERAIS

***Língua Portuguesa***: Leitura e interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários). Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, artigo, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção – emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Crase.

***Matemática***: Situações-problema envolvendo: adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação com números racionais nas suas representações fracionária ou decimal. Mínimo múltiplo comum. Porcentagem. Razão e proporção. Regra de três simples. Equação do 1º grau. Grandezas e medidas – quantidade, tempo, comprimento, superfície, capacidade e massa. Relação entre grandezas – tabela ou gráfico. Noções de Geometria plana – forma, área, perímetro e teorema de Pitágoras.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

**AJUDANTE GERAL**

***Conhecimentos Específicos***: **Limpeza**: Limpeza interna e externa das instalações prediais. Procedimentos, técnicas, ferramentas e produtos adotados na limpeza de ambientes fechados (piso, taco, mesa etc.). Procedimentos, técnicas, ferramentas e produtos adotados na limpeza e de ambientes abertos. Procedimentos, técnicas, ferramentas e produtos adotados na limpeza de instalações sanitárias. Limpeza urbana. Procedimentos, técnicas, ferramentas e produtos adotados na limpeza de logradouros em geral. Uso adequado e armazenamento de produtos para limpeza. **Manutenção Geral**: Conhecimento e utilização de ferramentas e de equipamentos de jardinagem. Manutenção de canteiros, praças, jardins. Técnicas e ferramentas de serviços de capina. Máquinas, ferramentas, instrumentos e utensílios comuns de poda de árvore. Tipos e técnicas de poda. Técnicas de cortes de galhos. Noções básicas de alvenaria. Guarda e conservação de equipamentos e de ferramentas utilizadas. Uso adequado de equipamentos de proteção individual e coletiva.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

***Conhecimentos Específicos***: Cuidados elementares com o patrimônio. Limpeza e higienização de prédios. Limpeza e higienização de banheiros e de áreas comuns. Noções básicas de conservação e de manutenção. Noções básicas de higiene e de limpeza. Noções básicas de segurança no trabalho. Utilização de materiais e de equipamentos de limpeza.

Diário Oficial
da Estância Turística de Guaratinguetá
ANO 65 Guaratinguetá, 03 de novembro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.534
EDITAL



Operação de máquinas simples para limpeza e para conservação do ambiente. Guarda e armazenagem de materiais e utensílios. Simbologia dos produtos químicos e de perigo. Reciclagem de lixo. Cuidados de manuseio de lixo. Destino do lixo. Noções de ética e de cidadania. Regras de comportamento no ambiente de trabalho. Regras de hierarquia no serviço público. Regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público e colegas de trabalho. Importância da disciplina no trabalho.

CARPINTEIRO

***Conhecimentos Específicos***: Noções de desenho técnico de carpintaria. Conhecimento e utilização de ferramentas e equipamentos de carpintaria. Características gerais de madeira, de compensados e de aglomerados. Conhecimento e utilização de pregos, de parafusos e de encaixes de madeira. Formas de estrutura de concreto. Estruturas de telhados e cobertura em geral. Conhecimento, confecção e colocação de portas, de janelas e de caixilhos. Colocação e montagem de esquadrias, de pisos e de forros de madeira. Equipamentos de proteção individual pertinentes ao exercício da função. Segurança do trabalho.

COVEIRO

***Conhecimentos Específicos***: Sepultamento, exumação e cremação de cadáveres. Traslado de corpos. Traslado de despojos. Utilização, conservação e guarda de máquinas e de ferramentas de trabalho. Estrutura e alvenaria. Aglomerados. Agregados. Concreto. Impermeabilização. Formas. Armaduras. Fundação. Laje pré-moldada. Conservação dos cemitérios. Noções de jardinagem. Cuidados com o meio-ambiente. Segurança e noções de biossegurança. Noções de segurança no trabalho. Equipamento de proteção individual e coletiva.

ELETRICISTA

***Conhecimentos Específicos***: Instalação de redes elétricas aéreas e subterrâneas. Manutenção (preventiva e corretiva), diagnósticos de defeitos, consertos e troca de componentes de rede elétrica predial. Manutenção (preventiva e corretiva), diagnósticos de defeitos, consertos e troca de componentes de máquinas, motores e equipamentos elétricos. Motores elétricos, transformadores e bobinas em geral. Baixa, média e alta tensão. Leitura e interpretação de desenhos técnicos. Equipamentos de proteção individual e coletiva pertinentes ao exercício da função. Segurança do trabalho.

ENCANADOR

***Conhecimentos Específicos***: Instalação, modificação, conservação e manutenção de instalações hidráulicas, de rede de esgotos, de rede de tubulação, de instrumentos de controle de pressão e de válvulas. Inspeção de sistemas de distribuição de baixa e de alta pressão. Conhecimento e utilização de materiais e de equipamentos pertinentes ao exercício da função. Equipamentos de proteção individual pertinentes ao exercício da função. Segurança do trabalho.

PADEIRO

***Conhecimentos Específicos***: Noções básicas de panificação. Boas práticas na panificação e na confeitaria. Manipulação das massas (ponto de véu, divisão, boleamento, modelagem, fermentação e forneamento). Conceitos sobre grão de trigo, tipos de farinhas, qualidade da farinha e glúten. Conceitos, funções e variações de excesso e falta de ovos, gorduras, açúcar, sal, leite, aditivos. Armazenamento das matérias primas. Cálculo de porcentagem e balanceamento de receitas. Demais conhecimentos compatíveis com as atribuições do cargo. Conceitos de higiene pessoal e ambiental para

manipulação de alimentos. Limpeza e conservação das instalações de trabalho. Equipamentos de Proteção Individual pertinentes ao exercício da função. Segurança do trabalho.

PEDREIRO

***Conhecimentos Específicos***: Serviços de construção e manutenção de alvenaria, concreto e outros materiais. Construção de paredes, muros de arrimo, vigas, alicerces, sapatas. Assentamento de pisos cerâmicos, tijolos, azulejos etc. Colocação de telhas. Revestimento e acabamento de paredes, tetos e lajes. Orientação aos ajudantes na preparação do material a ser utilizado. Ferramentas, técnicas e equipamentos de construção civil. Noções básicas de leitura e interpretação de projetos: plantas, cortes e fachadas. Equipamentos de proteção individual e coletiva pertinentes ao exercício da função. Segurança do trabalho.

PINTOR

***Conhecimentos Específicos***: Equipamentos de pintura e suas adequações para cada tipo de produto, de etapas e de serviços de pintura. Tipos de tintas e suas adequações para cada material e serviço de pintura. Tipos de removedor solvente e suas características específicas. Tipos de pincéis, de rolos e de lixas e suas adequações para cada tipo de tinta e serviço de pintura. Tipos de pinturas. Pintura com ar-comprimido. Preparação de peças com lixamento manual e com lixamento mecânico. Preparação de peças com massas e com vernizes. Preparação de peças e locais para aplicação da pintura. Sequência adequada para pintura de ambientes. Problemas comuns durante a aplicação da tinta: manchas, bolhas e tonalidades. Tipos de cor e de tonalidades. Sistema padrão de cores. Equipamentos de proteção individual pertinentes ao exercício da função. Segurança do trabalho.

VIGIA:

***Conhecimentos Específicos***: Serviços de portaria. Controle de entrada e saída de veículos em estacionamento. Ronda. Prática de atendimento de telefone, interfone (digital/IP) e videochamada (em portaria remota). Comunicação via rádio e protocolos de emergência/códigos Q. Recebimento, protocolo e distribuição de correspondências, de documentos e de encomendas. Elaboração de boletins de ocorrência. Noções de segurança patrimonial. Vigilância do patrimônio público. Vigilância preventiva. Noções de segurança pessoal e de primeiros socorros. Prevenção de acidentes. Prevenção e noções de combate a incêndios. Manutenção da segurança no trabalho. Regras básicas de comportamento profissional e regras de relações humanas.

**ENSINO MÉDIO COMPLETO**

• Para os cargos de Agente de Trânsito, Agente Sanitário, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, Auxiliar em Saúde Bucal, Fiscal de Feiras e Mercados, Fiscal de Posturas, Inspetor de Alunos, Motorista, Técnico de Enfermagem, Técnico de Enfermagem do Trabalho, Técnico de Segurança do Trabalho, Técnico em Prótese Oral e Topógrafo:

CONHECIMENTOS GERAIS

Diário Oficial
da Estância Turística de Guaratinguetá
ANO 65 Guaratinguetá, 03 de novembro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.534



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ**

***Língua Portuguesa***: Leitura e interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários). Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, artigo, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção – emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Crase.

***Matemática***: Situações-problema envolvendo: adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação com números racionais nas suas representações fracionária ou decimal. Mínimo múltiplo comum. Máximo divisor comum. Porcentagem. Razão e proporção. Regra de três simples ou composta. Equações do 1º ou do 2º grau. Sistema de equações do 1º grau. Grandezas e medidas – quantidade, tempo, comprimento, superfície, capacidade e massa. Relação entre grandezas – tabela ou gráfico. Tratamento da informação – média aritmética simples. Noções de Geometria – forma, ângulos, área, perímetro, volume, teoremas de Pitágoras e de Tales.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

AGENTE DE TRÂNSITO

***Conhecimentos Específicos***: Legislação de trânsito. Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/1997). Conceitos e definições do Sistema Nacional de Trânsito. Normas gerais de circulação e de conduta. Sinalização de trânsito. Operação e fiscalização de trânsito. Veículos. Infrações. Penalidades. Medidas Administrativas. Processo Administrativo. Regulamento de sinalização viária (Resolução CONTRAN nº 973/2022). Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito (volumes de I a IX). Manual Brasileiro de Fiscalização de Trânsito – MBFT. Requisitos técnicos mínimos para a fiscalização da velocidade de veículos automotores, elétricos, reboques e semirreboques (Resolução CONTRAN nº 798/2020).

AGENTE SANITÁRIO

***Conhecimentos Específicos***: Biossegurança. Bioética. Riscos do trabalho da prestação de serviços de interesse da saúde. Problemas sanitários, médicos e sociais. Epidemiologia. Regulamentação, fiscalização, vigilância sanitária, epidemiológica e da saúde. Normas e padrões de interesse sanitário e da saúde. Falhas, defeitos, ilicitudes e riscos na fabricação, no transporte, na estocagem e na comercialização de alimentos, de medicamentos e de insumos à indústria e ao comércio. Instrumentalização legal e noções de risco em saúde pública. Sistemas de informação, monitoramento e coleta de dados clínicos e laboratoriais em saúde pública. Conceitos e abrangência em saúde pública e em vigilância sanitária. Conceitos e indicadores de nocividade e inocuidade. Normas Técnicas referentes a Resíduos de Serviços de Saúde (Resolução RDC nº 306/2004). Código Sanitário do Estado de São Paulo (Lei Estadual nº 10.083/1998).

AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

***Conhecimentos Específicos***: Incentivo ao desenvolvimento infantil. Atenção à criança (brincar, escutar e dialogar com a criança). Tom de voz e modos de falar com a criança. Aspectos do desenvolvimento da criança (físico, social, cognitivo e afetivo). Auxílio no desenvolvimento de brincadeiras e atividades lúdicas e recreativas. Auxílio a atividades previstas no planejamento escolar. Trabalho em equipe. Cuidados físicos com a criança. Noções de primeiros socorros. Higiene e cuidados com a criança. Importância do ambiente seguro, protegido e afetuoso na educação infantil. Conhecimento da organização e da conservação dos maternais e do ambiente da creche e da pré-escola. Noções básicas de assepsia,

Diário Oficial
da Estância Turística de Guaratinguetá
ANO 65 Guaratinguetá, 03 de novembro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.534
EDITAL



desinfecção e esterilização do ambiente. Auxílio e orientação quanto à alimentação da criança. Noções básicas de nutrição infantil. Procedimentos básicos para atendimento aos pais. Acompanhamento de entrada e saída de crianças. Noções de ética e cidadania. Noções básicas de relações humanas. Base Nacional Comum Curricular – A Etapa da Educação Infantil. Combate ao bullying – Programa de Combate à Intimidação Sistemática (Lei nº 13.185/2015). Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8.069/1990 – artigos 1º ao 6º, 15 ao 18-B, 53 ao 59, 131 ao 137). Constituição Federal (arts. 205, 206, 208 a 214).

AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL

***Conhecimentos Específicos***: Recepção do paciente. Ficha clínica e organização de arquivo. Documentação. Prontuário odontológico. Preenchimento de odontograma. Classificação e manipulação de material de uso odontológico. Identificação e classificação de instrumental odontológico. Preparo do paciente para o atendimento. Preparo e manutenção das salas de atendimento com suprimento do material necessário. Esterilização e desinfecção de instrumentais e equipamentos. Auxílio no atendimento: instrumentação do cirurgião-dentista e/ou do técnico em saúde bucal na cadeira odontológica, no ambiente clínico. Orientações pré-operatórias e pós-operatórias. Tipos e seleção de moldeiras odontológicas. Confecção de modelos em gesso. Revelação e montagem de radiografias intraorais. Educação sanitária. Divulgação de conhecimentos e hábitos saudáveis aos usuários. Primeiros socorros. Consultório odontológico. Conservação e manutenção do equipamento e do ambiente do trabalho. Princípios ergonômicos na clínica odontológica. Biossegurança no atendimento odontológico. Aplicação de medidas de biossegurança no armazenamento, transporte, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos. Atribuições do Auxiliar de Saúde bucal (ASB) e sua importância na equipe odontológica. Regulamentação e competências profissionais do auxiliar em saúde bucal. Aspectos éticos do exercício profissional ASB. Código de ética odontológica.

FISCAL DE FEIRAS E MERCADOS

***Conhecimentos Específicos***: Boas práticas no atendimento ao cidadão. A função do fiscal. Vistoria e fiscalização em feiras e mercados. Conhecimento sobre seu licenciamento e funcionamento. Verificação do cumprimento da legislação vigente e da política tributária. Lavratura de autos e termos, inspeções, notificações e embargos, diligências, aditamento de processos de fiscalização, auto de infração, auto de apreensão. Fiscalização da regularidade de funcionamento: alvarás e licenças. Cumprimento da regulamentação urbanística. Atendimento às reclamações protocolizadas. Exercício do poder de polícia administrativa. Noções básicas e conceitos fundamentais de Saúde e Vigilância Sanitária. Noções de saúde pública e saneamento. Manuseio e acondicionamento de cargas perigosas e outras. Alimentos perecíveis. Conservação de alimentos. Código de Defesa do Consumidor.

FISCAL DE POSTURAS

***Conhecimentos Específicos***: Legislação de zoneamento, de loteamento e de obras e posturas. Elaboração de correspondências, de protocolos e de notas fiscais. Regras de comportamento no ambiente de trabalho. Regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno, externo e com colegas de trabalho. Zelo e conservação do patrimônio público. Noções de controle de estoque de materiais nas obras particulares. Licenciamento e funcionamento de bares, de lanchonetes, de restaurantes e de casas de shows. Poder de Polícia. Definições, políticas e cuidados éticos da profissão de fiscal. Legislação sobre microempreendedorismo individual (MEI). Legislação de perturbação de sossego. Trabalho informal. Atividade de feirante. Noções de segurança do trabalho. Legislação: Administração Pública (Constituição Federal – arts. 37 a 41). Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000). Noções de Licitações e Contratos Públicos (Lei nº 14.133/2021). Estatuto das Cidades (Lei nº 10.257/2001). Noções do Código de Defesa do Consumidor.

Diário Oficial
da Estância Turística de Guaratinguetá
ANO 65 Guaratinguetá, 03 de novembro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.534



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ**

INSPETOR DE ALUNOS

***Conhecimentos Específicos***: Orientação à movimentação dos alunos. Orientação à manutenção da ordem e da observância das normas da escola. Atendimento a alunos em caso de necessidade. Regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e com colegas de trabalho. Relações interpessoais e ética no serviço público. Conhecimentos básicos da relação entre educação, escola e sociedade: concepções de "educação" e de "escola". Função social da escola. Gestão democrática: participação como princípio. Organização da escola centrada no processo de desenvolvimento integral do educando. Educar e cuidar: dimensões interdependentes na educação básica. Educação inclusiva e compromisso ético e social do educador. Conhecimentos básicos sobre deficiências e a atuação adequada à criança com deficiência. Recepção a alunos com necessidades educacionais especializadas. Auxílio no transporte dos materiais e dos objetos pessoais. A escola inclusiva (ROPOLI, E. A. *A Educação Especial na Perspectiva da Inclusão Escolar: a escola comum inclusiva*. MEC/SEESP/UFC, 2010. Parte I). Valorização das diferenças individuais, étnicas, socioculturais e de gênero. Combate à desigualdade. Mediação na promoção da autonomia, do reconhecimento e do respeito entre educandos. Combate ao bullying (Programa de Combate à Intimidação Sistemática – Lei nº 13.185/2015). Constituição Federal e Educação (arts. 205 a 214 e artigo 227). Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8.069/1990 – arts. 15 a 18-A e arts. 53 a 59). Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei Federal nº 9.394/1996 – arts. 1º, 2º e 3º; 8º ao 14; 21 e 22; 29 a 34). Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica (Resolução CNE/CEB nº 04/2010). Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Fundamental (Parecer CNE/CEB nº 11/2010 – arts. 3º ao 6º; 8º ao 11).

MOTORISTA

***Conhecimentos Específicos***: Legislação de trânsito. Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/1997 – Do Sistema Nacional de Trânsito. Das Normas Gerais de Circulação e Conduta. Da Sinalização de Trânsito. Da Operação e Fiscalização de Trânsito. Dos Veículos. Das Infrações. Das Penalidades. Das Medidas Administrativas. Do Processo Administrativo. Anexo I – Dos Conceitos e Definições). Regulamento de Sinalização Viária (Resolução CONTRAN nº 973/2022). Manual Brasileiro de Fiscalização de Trânsito (Resolução CONTRAN nº 985/2022). Mecânica de veículos. Conhecimentos elementares de mecânica de automóveis. Troca e rodízio de rodas. Regulagem de motor. Regulagem e revisão de freios. Troca de bomba d'água. Troca e regulagem de tensão nas correias. Troca e regulagem da fricção. Troca de óleo. Serviços corriqueiros de eletricidade automotiva. Troca de fusíveis. Troca de lâmpadas. Troca de acessórios simples. Direção defensiva. Distância de segurança. Regras para evitar colisão. Ação no cruzamento, em ultrapassagem e nas curvas. Noções de primeiros socorros.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

***Conhecimentos Específicos***: Fundamentos de enfermagem. Assistência de enfermagem em: clínica médica, clínica cirúrgica, doenças crônicas degenerativas, doenças transmissíveis, saúde mental, urgência e emergência. Saúde da Pessoa Idosa. Saúde da mulher. Saúde da criança e do adolescente. Saúde da família. Doentes crônicos degenerativos. Vigilância epidemiológica e sanitária. Procedimentos de enfermagem. Enfermagem na administração de medicamentos. Técnicas básicas de enfermagem. Programa Nacional de Imunização (Lei nº 6.259/1975). Calendário de vacinação para o Estado de São Paulo. Assistência de Enfermagem em Primeiros Socorros. Enfermagem em Saúde Pública. Saneamento do meio ambiente. Imunizações. Doenças de notificação compulsória (dengue, leishmaniose, sífilis, tuberculose, covid-19, HIV/AIDS etc.). Enfermagem em saúde do trabalhador. Promoção e Prevenção em Saúde. Aplicação de medidas de biossegurança. Medidas de controle de infecção, de esterilização e desinfecção. Classificação de artigos e superfícies a partir de conhecimentos de desinfecção, limpeza, preparo e esterilização de material. Precauções-padrão. Trabalho em

Diário Oficial
da Estância Turística de Guaratinguetá
ANO 65 Guaratinguetá, 03 de novembro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.534
EDITAL



equipe. Atuação na atenção básica (Estratégia Saúde da Família). Atribuições comuns e específicas (acolhimento, imunizações). Atuação em grupos por patologias. Legislação: Constituição Federal de 1988 (arts. 196 a 200). Princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (Lei nº 8.080/1990). Princípios e diretrizes da Política Nacional de Humanização. Princípios e diretrizes da Política Nacional da Atenção Básica. Ética profissional. Código de ética de enfermagem. Lei do exercício profissional. Legislação Profissional COFEN/COREN.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM DO TRABALHO

***Conhecimentos Específicos***:Assistência da enfermagem em urgências, emergências e em acidentes do trabalho. Noções de fisiologia no trabalho. Noções de epidemiologia. Noções de doenças ocupacionais e do trabalho. Introdução à segurança, higiene e medicina do trabalho. Organização de serviços de segurança, higiene e medicina do trabalho na empresa. Noções de imunizações: aspectos preventivos, conservação, vias de administração, dosagem etc. Sinais vitais: temperatura, pulso, respiração e pressão arterial. Conhecimento das Normas Regulamentadoras (NR). Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais (NR-01). Serviços Especializados em Segurança e Medicina do Trabalho (NR-04). Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (NR-05). Equipamento de Proteção Individual – EPI (NR-06). Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (NR-07). Avaliação e Controle das Exposições Ocupacionais a Agentes Físicos, Químicos e Biológicos (NR-09). Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade (NR-10). Atividades e Operações Insalubres (NR-15), Atividades e Operações Perigosas (NR-16). Ergonomia (NR-17). Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde (NR-32). Conhecimento da rotina dos exames ocupacionais e complementares previstos na NR-07. Conceitos de organização de arquivos e métodos de acesso. Conhecimento do e-Social (eventos relacionados à medicina e segurança do trabalho). Código de Ética da Enfermagem. Relações humanas no trabalho.

TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

***Conhecimentos Específicos***: Conceitos básicos em segurança do trabalho. Acidentes do trabalho. Avaliação quantitativa e qualitativa do trabalho e do ambiente do trabalho. Inspeção de rotina do local de trabalho. Estratégia de controle. Análise do processo de trabalho. Características de mão de obra. Liberação de área para trabalho para garantia da integridade física dos empregados e das instalações da empresa. Sinalização de segurança. Comunicação de acidente do trabalho (CAT). Índices de frequência e de gravidade. Equipamento de proteção individual (EPI). Equipamento de proteção coletiva (EPC). Caracterização da exposição a riscos ocupacionais (físicos, químicos, biológicos e ergonômicos) e acidentes. Intervenção em ambiente de trabalho. Entendimentos sobre empregador, empregado, empresa, estabelecimento, setor de serviço, canteiro de obra, frete de trabalho, local de trabalho e plataformas, para fins de aplicação das normas regulamentadoras (NR). Condições de trabalho, para determinar fatores e riscos de acidentes. Conceitos básicos sobre prevenção e combate a incêndios. Atuação da brigada de incêndio. Papel da comissão interna de prevenção de acidentes (CIPA). Relações entre CIPA e o serviço especializado de medicina do trabalho (SESMT). Elaboração de relatórios e estatísticas pertinentes à segurança do trabalho. Planejamento e execução de metodologias relacionadas com a prevenção de acidentes. Aplicação e orientação prática das NR de Segurança do Trabalho. Avaliação preliminar de risco. Outros problemas específicos do trabalho.

TÉCNICO EM PRÓTESE ORAL

***Conhecimentos Específicos:*** Anatomia e escultura dentária. Ortodontia: sequência laboratorial. Equipamentos e instrumentos utilizados em prótese dentária. Materiais odontológicos utilizados em prótese dentária: indicação, proporção, manipulação e cuidados. Placas oclusais. Prótese fixa adesiva. Próteses fixa, parcial removível e total

Diário Oficial
da Estância Turística de Guaratinguetá
ANO 65 Guaratinguetá, 03 de novembro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.534
EDITAL



removível: moldeiras, molde, modelo e relação maxilomandibular (de interesse ao técnico). Placas ortodônticas. Execução de grampos ortodônticos, de molas, de grades e de arco labial. Consertos, próteses provisórias e reembasamentos. Sequência laboratorial (passo a passo para confecção de cada tipo de prótese). Sistemas de produção de peças protéticas. Técnicas de confecção de peças protéticas. Cores em prótese dentária. Materiais estéticos. Ética profissional. Biossegurança. Ergonomia. Odontologia Social e Saúde Pública. Sistema Único de Saúde (SUS). Estratégia de Saúde da Família (ESF).

TOPÓGRAFO

***Conhecimentos Específicos***: Conceitos e usos de divisões, topometria e topologia, curvas de nível, planimetria e altimetria, taqueometria, desenho topográfico – analógico e digital. Unidade de medida: definições, sistema métrico decimal, medidas de superfície, medidas angulares, conversão de graus em grados e vice-versa. Cálculos das poligonais: erros e compensações e desenhos de planta. Processo de avaliação de áreas: áreas extrapoligonais. Leitura de cartas topográficas, interpretação do projeto, planta, perfil. Operação de equipamentos e trabalho de campo em áreas rurais e urbanas. Cálculos de desenhos topográficos. Cartografia e Geoprocessamento. Aerofotogrametria, sensoriamento remoto, imagens de satélite. Operação de Estação Total. GPS topográfico e Geodésico. Conhecimentos em AUTOCAD, ARCGIS, ARC MAP e TOPOGRAFIC. Conhecimento em levantamentos topográficos a campo de áreas rurais e urbanas.

• Para os cargos de Escriturário e Secretário de Escola:

CONHECIMENTOS GERAIS

***Língua Portuguesa***: Leitura e interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários). Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, artigo, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção – emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Crase.

***Matemática***: Situações-problema envolvendo: adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação com números racionais nas suas representações fracionária ou decimal. Mínimo múltiplo comum. Máximo divisor comum. Porcentagem. Razão e proporção. Regra de três simples ou composta. Equações do 1º ou do 2º grau. Sistema de equações do 1º grau. Grandezas e medidas – quantidade, tempo, comprimento, superfície, capacidade e massa. Relação entre grandezas – tabela ou gráfico. Tratamento da informação – média aritmética simples. Noções de Geometria – forma, ângulos, área, perímetro, volume, teoremas de Pitágoras e de Tales.

***Noções de Informática***: MS-Windows 11: conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, programas e aplicativos, interação com o conjunto de aplicativos MS-Office 2016. MS-Word 2016: estrutura básica dos documentos, edição e formatação de textos, cabeçalhos, parágrafos, fontes, colunas, marcadores simbólicos e numéricos, tabelas, impressão, controle de quebras e numeração de páginas, legendas, índices, inserção de objetos, campos predefinidos, caixas de texto. MS-Excel 2016: estrutura básica das planilhas, conceitos de células, linhas, colunas, pastas e gráficos, elaboração de tabelas e gráficos, uso de fórmulas, funções e macros, impressão, inserção de objetos, campos predefinidos, controle de quebras e numeração de páginas,

obtenção de dados externos, classificação de dados. MS-PowerPoint 2016: estrutura básica das apresentações, conceitos de slides, anotações, régua, guias, cabeçalhos e rodapés, noções de edição e formatação de apresentações, inserção de objetos, numeração de páginas, botões de ação, animação e transição entre slides. Correio eletrônico: uso de correio eletrônico, preparo e envio de mensagens, anexação de arquivos. Internet: navegação na Internet, conceitos de URL, links, sites, busca e impressão de páginas. Tópicos básicos de ambientes Google Workspace (Gmail, Agenda, Meet, Chat, Drive, Documentos, Planilhas, Apresentações, Formulários). Tópicos básicos de ambientes do Microsoft Teams (chats, chamadas de áudio e vídeo, criação de grupos, trabalho colaborativo usando ferramentas como Word, Excel, PowerPoint).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

ESCRITURÁRIO

***Conhecimentos Específicos:*** Conhecimentos básicos de Administração Pública: princípios constitucionais da Administração Pública; princípios explícitos e implícitos; ética na Administração Pública; organização administrativa. Rotina administrativa: Organização de arquivos: conceitos fundamentais da arquivologia. Gestão de documentos. Protocolo. Tipos de arquivo. Organização do trabalho na repartição pública: utilização da agenda, uso e manutenção preventiva de equipamentos, economia de suprimentos. Comunicação interpessoal e solução de conflitos. Relações pessoais no ambiente de trabalho: hierarquia. Excelência no atendimento ao cidadão; o enfoque na qualidade; o atendimento presencial e por telefone. Redação Oficial: Documentos oficiais, tipos, composição e estrutura. Aspectos gerais da redação oficial. Correspondência oficial: definição, formalidade e padronização; impessoalidade, linguagem dos atos e comunicações oficiais (ofício, e-mail, mensagem), concisão e clareza, editoração de textos (*Manual de Redação da Presidência da República* – 3ª edição, revista, atualizada e ampliada).

SECRETÁRIO DE ESCOLA

***Conhecimentos Específicos***: Técnicas e procedimentos administrativos e de secretaria. Excelência no atendimento ao cidadão. Enfoque na qualidade. Atendimento presencial e por telefone. Organização de arquivos. Conceitos fundamentais da arquivologia. Protocolo. Tipos de arquivo. Gestão de documentos. Correspondência oficial. Histórico escolar. Certificados. Ofícios. Relatórios. Atas. Memorandos. Cartas. Circulares. Atestados. Requerimentos. Expedientes. Processos. Remessas. Tipos, composição e estrutura de documentos oficiais. Constituição Federal de 1988 e Educação (arts. 205 a 214). Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8.069/1990 – arts. 15 a 18-A e 53 a 59). Direitos da criança e do adolescente. Liberdade. Respeito. Dignidade. Educação. Cultura. Esporte. Lazer. Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei Federal nº 9.394/1996 – arts. 1º, 2º e 3º, 8º ao 14, 21 e 22 e 29 a 34). Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica (Resolução CNE/CEB nº 04/2010 – arts. 3º ao 6º e 8º ao 11). Manual de Procedimentos de Vida Escolar do Estado de São Paulo – CITEM / DGREM / CVESC.

**ENSINO SUPERIOR COMPLETO**

• Para o cargo de Analista de Sistemas:

ANALISTA DE SISTEMAS

CONHECIMENTOS GERAIS

Diário Oficial
da Estância Turística de Guaratinguetá
ANO 65 Guaratinguetá, 03 de novembro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.534



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ**

***Língua Portuguesa:*** Leitura e interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários). Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, artigo, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção – emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Crase.

***Matemática:*** Situações-problema envolvendo: adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação com números racionais nas suas representações fracionária ou decimal. Mínimo múltiplo comum. Máximo divisor comum. Porcentagem. Razão e proporção. Regra de três simples ou composta. Equações do 1º ou do 2º grau. Sistema de equações do 1º grau. Grandezas e medidas – quantidade, tempo, comprimento, superfície, capacidade e massa. Relação entre grandezas – tabela ou gráfico. Tratamento da informação – média aritmética simples. Noções de Geometria – forma, ângulos, área, perímetro, volume, teoremas de Pitágoras e de Tales.

***Raciocínio Lógico:*** Relações reais ou fictícias entre pessoas, lugares ou objetos, abordando: Estruturas Lógicas – conceito de proposição, operações e seus valores lógicos (negação, conjunção, disjunção inclusiva, condicional e bicondicional), quantificadores universais, existenciais e negação de proposições com quantificadores. Lógica de Argumentação – conceito de argumento, argumentos válidos fundamentais e regras de inferência, dedução de informações a partir de afirmações fornecidas e utilizando-se as regras de inferência. Raciocínio Sequencial – resolução de situações envolvendo sequências numéricas ou figurais.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

***Conhecimentos Específicos:*** Sistemas Operacionais. Fundamentos de sistemas operacionais. Gerenciamento de processos e fluxos de execução (threads). Gerenciamento de memória. Sistemas de entrada e saída. Virtualização. Criação e gerenciamento de máquinas virtuais. Fundamentos, configuração e administração de máquinas virtuais. Conceitos básicos de Virtualização e de Cloud Computing. VMware vSphere 7.x e 8.x: fundamentos, configuração e administração. Ambiente Linux (Debian e Ubuntu) e Windows (11 e Server 2016, 2019, 2022 e 2025): gerenciamento de sistemas de arquivos. Instalação de programas. Administração de usuários. Grupos e permissões. Containers: conceitos básicos e Docker. Microsserviços: modelagem de ambiente Kubernetes, criação de Deployment, ReplicaSet, DaemonSet, Pods, Containers, Liveness Probe e Volumes. DevOps: Continuous Integration, Continuous Delivery, Pipeline, teste automatizado e Deploy da aplicação. Estrutura de dados e linguagens de programação. Algoritmos e estruturas de dados e objetos. Tipos de dados elementares e estruturados. Estruturas de controle de fluxo. Programação estruturada. Modularização. Acoplamento entre módulos e coesão de módulos. Procedimentos e sub-rotinas. Chamadas por referência e valor. Programação por eventos. Programação orientada a objetos: classes, objetos, métodos, mensagens, sobrecarga, herança, polimorfismo, interfaces e pacotes, tratamento de exceção. Acesso a banco de dados. Arquiteturas de componentes: Microsoft COM, .Net, J2EE. Linguagens: HTML, XML, DHTML, Javascript, JQuery, PHP, JSP, Servlets, PL/SQL, C#, ASP.Net. Core. Programação Web: conceitos fundamentais, persistência, camadas e design patterns. Programação de front-end e back-end. Web services usando REST, SOAP e WebApi: Modelagem UML e E-R e BPMN v2.0. Gestão de TI: conceitos básicos. Planejamento estratégico. Gerência de portfólio. Escritório de projetos: implantação, estrutura e funcionamento. ITIL v.3: conceitos básicos, estrutura e objetivos, processos e funções de estratégia, desenho, transição e operação de serviços. PMBOK 6a edição: conceitos básicos, estrutura e objetivos. Projetos e a organização. Ciclo de vida de projeto e de produto. Processos, grupos de processo e áreas de conhecimento. Metodologias Ágeis. Lean Kanban e Framework Scrum. Bancos de Dados: características de um SGBD. Modelo relacional, em rede, hierárquico, distribuído e orientado a objetos. Princípios sobre administração de bancos de dados.

Diário Oficial
da Estância Turística de Guaratinguetá
ANO 65 Guaratinguetá, 03 de novembro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.534
EDITAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ**

• Para os cargos de Arquiteto, Assistente Social, Auxiliar Jurídico, Bibliotecário, Contador, Coordenador Pedagógico, Diretor de Escola, Engenheiro Agrônomo, Engenheiro Ambiental, Engenheiro Civil, Engenheiro de Segurança do Trabalho, Engenheiro de Tráfego, Engenheiro Eletricista, Fiscal de Tributos, Jornalista, Publicitário e Vice-Diretor de Escola:

CONHECIMENTOS GERAIS

***Língua Portuguesa:*** Leitura e interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários). Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, artigo, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção – emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Crase.

***Matemática:*** Situações-problema envolvendo: adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação com números racionais nas suas representações fracionária ou decimal. Mínimo múltiplo comum. Máximo divisor comum. Porcentagem. Razão e proporção. Regra de três simples ou composta. Equações do 1º ou do 2º grau. Sistema de equações do 1º grau. Grandezas e medidas – quantidade, tempo, comprimento, superfície, capacidade e massa. Relação entre grandezas – tabela ou gráfico. Tratamento da informação – média aritmética simples. Noções de Geometria – forma, ângulos, área, perímetro, volume, teoremas de Pitágoras e de Tales.

***Noções de Informática:*** MS-Windows 11: conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, programas e aplicativos, interação com o conjunto de aplicativos MS-Office 2016. MS-Word 2016: estrutura básica dos documentos, edição e formatação de textos, cabeçalhos, parágrafos, fontes, colunas, marcadores simbólicos e numéricos, tabelas, impressão, controle de quebras e numeração de páginas, legendas, índices, inserção de objetos, campos predefinidos, caixas de texto. MS-Excel 2016: estrutura básica das planilhas, conceitos de células, linhas, colunas, pastas e gráficos, elaboração de tabelas e gráficos, uso de fórmulas, funções e macros, impressão, inserção de objetos, campos predefinidos, controle de quebras e numeração de páginas, obtenção de dados externos, classificação de dados. MS-PowerPoint 2016: estrutura básica das apresentações, conceitos de slides, anotações, régua, guias, cabeçalhos e rodapés, noções de edição e formatação de apresentações, inserção de objetos, numeração de páginas, botões de ação, animação e transição entre slides. Correio eletrônico: uso de correio eletrônico, preparo e envio de mensagens, anexação de arquivos. Internet: navegação na Internet, conceitos de URL, links, sites, busca e impressão de páginas. Tópicos básicos de ambientes *Google Workspace* (Gmail, Agenda, Meet, Chat, Drive, Documentos, Planilhas, Apresentações, Formulários). Tópicos básicos de ambientes do *Microsoft Teams* (chats, chamadas de áudio e vídeo, criação de grupos, trabalho colaborativo usando ferramentas como Word, Excel, PowerPoint).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

ARQUITETO

***Conhecimentos Específicos:*** Técnicas e metodologias necessárias para a concepção de estudos, análises, projetos e planos em arquitetura, urbanismo e paisagismo. Concepção e desenvolvimento de projetos de arquitetura, urbanismo e paisagismo, com as respectivas especificações técnicas (adequação ao uso, aspectos construtivos, fatores de custo, de durabilidade e de manutenção). Conhecimento de noções de espécies vegetais, plantio e manejo aplicáveis a projetos de paisagismo. Regulamentos legais e normatização técnica aplicáveis às atividades de projeto, de construção, de operação

e de manutenção de edificações, de espaços livres e de infraestrutura, no âmbito da atuação do arquiteto. Índices urbanísticos. Restrições ao uso e ocupação do solo. Regulamentação sanitária de obras e de edificações. Regulamentos de proteção contra incêndios. Legislação e normatização técnica de condomínios e de incorporações. Legislação e normas de acessibilidade. Normas de desempenho. Legislação urbanística federal, estadual e municipal e instrumentos urbanísticos aplicáveis a intervenções e projetos urbanos, loteamentos e conjuntos residenciais, abrangendo licenciamento e regularização fundiária. Constituição Federal. Constituição Estadual. Estatuto da Cidade (Lei nº 10.257/2001). Legislação de Parcelamento do Solo. Legislação de Uso e Ocupação do solo. Legislação de Regularização Fundiária. Lei Orgânica do Município. Planos Diretores. Políticas e Planos Habitacionais nos níveis federal, estadual e municipal. Legislação aplicável a Habitação de Interesse Social. Planos e projetos de intervenção e regularização fundiária em assentamentos precários. Planejamento, projeto e gestão da infraestrutura urbana e dos serviços urbanos. Políticas e Planos Nacionais, Estaduais e Municipais. Sistemas de mobilidade (viário e de transportes urbanos). Circulação de pedestres e tráfego urbano. Pavimentação viária. Sistemas de saneamento e redes de equipamentos comunitários. Conceitos fundamentais, legislação e metodologia aplicáveis à preservação ambiental e da paisagem e à conservação de recursos naturais. Política Nacional do Meio Ambiente (Lei nº 6.938/1981). Licenciamento ambiental. Unidades de Conservação. Avaliação dos impactos no meio ambiente. Teoria e história da arquitetura, do urbanismo, das artes e da estética. Conhecimentos relevantes para a qualidade do trabalho do arquiteto. Preservação, conservação, restauração, reconstrução, reabilitação e reutilização de edificações, de conjuntos e de cidades. Sistemas estruturais: concepção do projeto estrutural e sua relação com a arquitetura. Conhecimentos de resistência dos materiais e estabilidade das construções. Tipologia, noções de dimensionamento, aspectos construtivos das fundações. Técnicas e sistemas construtivos aplicados à produção de edificações, de áreas verdes e de infraestrutura urbana, abrangendo os diferentes elementos da construção e dos aspectos de projeto, de execução e organização de obras e canteiros. Definições básicas de orçamentação e controle de custos. Planos de contas. Tabelas de composição de preços de obras e serviços. Instrumentos de controle – Curvas ABC. Programação de obras – Curva S. Redes de PERT/CPM. Racionalização do projeto e da construção. Legislação aplicável a licitações, contratações e a execuções de serviços e obras de engenharia e arquitetura. Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133/2021). Conforto ambiental e habitabilidade em arquitetura e urbanismo. Adequação do projeto a condições climáticas, acústicas e lumínicas. Condicionantes físicas e ambientais do planejamento e do projeto em arquitetura e urbanismo. Topografia. Drenagem. Aspectos geotécnicos. Vegetação. Cobertura vegetal. Desenho técnico. Noções de geometria e meios de expressão e representação aplicáveis aos projetos de arquitetura e urbanismo. Estatística aplicada ao planejamento urbano e à gestão de políticas públicas. Informática aplicada à arquitetura, ao urbanismo, ao paisagismo e ao planejamento urbano e regional. Noções básicas e aplicações de planilhas Excel. AutoCAD. Sistemas de Informações Georreferenciadas. Aplicações de topografia e cartografia a projetos de arquitetura, urbanismo e paisagismo e ao planejamento urbano e regional. Noções de aerofotogrametria, fotointerpretação e sensoriamento remoto.

ASSISTENTE SOCIAL

***Conhecimentos Específicos:*** Questão social/desigualdade social. Vulnerabilidade e risco social. Direitos socioassistenciais. Assistência social e políticas sociais brasileiras. Proteção social básica e especial na política da assistência social. Território e territorialização. Estratégias de intervenção profissional nos campos de atuação com temáticas em família, criança, adolescente, pessoa idosa, população em situação de rua, trabalho infantil, exploração sexual, violência e abuso sexual da criança e do adolescente, gênero, raça, etnia e diversidade. Código de ética da profissão. Legislação que regulamenta a profissão de assistente social. Regulamentações do conselho federal de serviço social (CFESS) sobre o trabalho profissional. Trabalho do assistente social. Lei orgânica de assistência social (LOAS). Política nacional de assistência social. Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Norma operacional básica do SUAS (NOB/SUAS). Tipificação nacional dos serviços socioassistenciais. Elaboração de estudo e de relatório social. Estatuto da criança e do adolescente (Lei nº 8.069/1990). Estatuto da Pessoa Idosa (Lei nº 10.741/2003). Política Nacional da Pessoa Idosa (Lei nº 8.842/1994). Estatuto

da pessoa com deficiência (Lei nº 13.146/2015). Apoio às pessoas com deficiência (Lei nº 7.853/1989). Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006). Programas de transferência de renda (Estadual e Federal).

AUXILIAR JURÍDICO

***Conhecimentos Específicos:*** **Direito Constitucional**: Princípios constitucionais. Controle de Constitucionalidade. Noções Gerais. Writs Constitucionais. Habeas corpus. Habeas data. Mandado de injunção. Mandado de segurança. Ação Popular. Eficácia e Aplicabilidade das Normas Constitucionais. Organização do Estado e do Poder. União. Competência. Regiões Administrativas e de Desenvolvimento. Estados-membros. Competência dos Estados-membros. Regiões Metropolitanas, aglomerações urbanas e microrregiões. Municípios. Competência dos Municípios. Repartição das Competências. Intervenção Federal. Intervenção Estadual. Poder Legislativo. Estrutura, funcionamento e atribuições. Fiscalização contábil, financeira e orçamentária. Tribunal de Contas da União (TCU). Poder Judiciário. Disposições gerais. Órgãos do Poder Judiciário. Organização e competências. Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Funções essenciais à Justiça. Direitos e Garantias Fundamentais. Direitos Individuais e Coletivos. Direitos Sociais. Direitos da Nacionalidade. Mecanismos de participação do cidadão, do povo e da sociedade na vida política e administrativa brasileira. Da Administração Pública. Princípios Gerais do Sistema Tributário Nacional. Ordem Social e Seguridade Social. Da Família, da criança, do adolescente, do Jovem e da Pessoa Idosa. **Direito Administrativo**: Conceito de direito administrativo. Função pública. Função administrativa. Função política ou de governo. Regime jurídico-administrativo. Princípios constitucionais do direito administrativo. Organização administrativa. Competências administrativas. Centralização e descentralização administrativa. Desconcentração. Hierarquia administrativa. Delegação e avocação de competência. Administração indireta. Terceiro setor. Conceito. Entes paraestatais. Serviços sociais autônomos. Organizações sociais. Contrato de gestão. Qualificação de Organizações Sociais – OS. Contrato de Gestão (Lei Federal nº 9.637/1998). Qualificação de pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIPS. Termo de Parceria (Lei Federal nº 9.790/1999). Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil –MROSC. Parcerias com o Poder Público (Lei Federal nº 13.019/2014). Servidores públicos. Processo administrativo disciplinar. Responsabilidade civil dos servidores públicos. Atos administrativos. Abuso de poder, excesso de poder e desvio de poder. Processo administrativo. Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992 e Lei nº 14.230/2021). Audiências e consultas públicas. Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133/2021). Licitações Públicas. Contratos administrativos. Convênios administrativos. Serviços públicos. Poderes da Administração. Desapropriação. Desapropriação indireta. Requisição. Servidão administrativa. Tombamento. Bens públicos. Controle da Administração. Responsabilidade Extracontratual do Estado. Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000). Lei de Acesso à Informação (Lei Federal nº 12.527/2011). **Direito Civil**: Das pessoas naturais. Das pessoas jurídicas. Do domicílio. Dos fatos jurídicos. Registros públicos. Do negócio jurídico. Dos atos jurídicos lícitos e ilícitos. Da prescrição e decadência. Da prova. Do direito das obrigações. Dos contratos em geral. Da compra e venda. Da venda com reserva de domínio. Da doação. Da locação de coisas. Do comodato e do mútuo. Da prestação de serviço. Da empreitada. Do depósito. Do mandato. Do seguro. Da fiança. Dos atos unilaterais. Da responsabilidade civil. Da indenização por dano moral. Responsabilidade civil por perda de uma chance. Desconsideração da Personalidade Jurídica.Do direito das coisas. Da posse. Da propriedade. A garantia do direito de propriedade em relação com sua função social e ambiental. Do condomínio. Do condomínio edilício. Direito de Superfície. Loteamento e Incorporação Imobiliária. Código de Proteção e Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990). **Direito Processual Civil**: Princípios Gerais do Direito Processual Civil. Natureza jurídica da ação. Classificação das ações. Condições da ação. Processo. Procedimento. Sujeitos, Objeto e pressupostos da relação jurídica processual. Forma, tempo e lugar dos atos processuais. Validade, invalidade e convalidação dos atos processuais. Prazos, contagem e preclusão no processo. Partes em geral. Advogados e Defensoria Pública. Jurisdição e competência dos Órgãos Jurisdicionais. Litisconsórcio. Intervenção de terceiros. Petição inicial. Comunicações dos atos processuais. Defesa do Réu. Revelia. Antecipação da tutela jurisdicional. Saneamento do processo. Prova. Audiência. O Juiz e a prova. Sentença e coisa julgada. Cumprimento de sentença e processo de execução. Execução de obrigação de

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ**

fazer, de não fazer, de dar e de pagar quantia. Execuções especiais e específicas. Defesas do executado. Recursos. **Direito Penal**: Código Penal. Da Aplicação da Lei Penal. Do Crime. Da Imputabilidade. Do Concurso de Pessoas. Das Penas. Da Extinção da Punibilidade. Dos Crimes contra a Administração Pública.

BIBLIOTECÁRIO

***Conhecimentos Específicos***: Biblioteconomia e ciência da informação: conceituação, modelos teóricos, panorama brasileiro e sociedade de informação. Biblioteca viva: conceito, programas e ações culturais. Dinamização de bibliotecas. Fontes institucionais: centros, serviços e sistemas de documentação. Instrumentos da documentação: tipos de documentos. Processos e técnicas: seleção, tratamento (análise, armazenagem e recuperação) e disseminação. Normalização e linguagens documentárias. Técnicas de elaboração de descritores, de cabeçalhos de assuntos e de vocabulário controlado. Serviços de informação manuais e eletrônicos: tipologia, fontes de informação especializadas primárias, secundárias e terciárias. Mecanização e automação de serviços bibliotecários. Principais sistemas de informação automatizados: nacionais e internacionais. Organização e administração de bibliotecas (OAB): princípios básicos. Planejamento bibliotecário. Processamento técnico de informação. Histórico e estrutura da classificação decimal de Melvil Dewey (CDD). Sinais e símbolos utilizados na CDD. Uso das tabelas auxiliares. Ordenação vertical e horizontal. Catalogação: AACR. Código de catalogação anglo-americano. Programas de entrada: autoria individual e múltipla, entidades coletivas, publicações periódicas, documentos legais (legislação e jurisprudência). Catalogação descritiva. Noções básicas de indexação e resumo. Bibliografia ABNT (NBR6023:2025). Referências bibliográficas. Referenciação de livros e publicações no todo e em parte (números especiais, suplementos). Referenciação de artigos de periódicos. Conceituação do serviço de referência. Atendimento a pesquisas e consultas. Estudo do usuário. Técnicas de busca: intercâmbio. Informática documentária. Bases de dados documentais. Novas tecnologias em serviços de informação. Periódicos e documentos eletrônicos. Redes de informação e comunicação. Bibliotecas eletrônicas (virtuais/digitais). Utilização de fontes gerais de informação: enciclopédia, dicionários, ementários, bibliografias e diretórios. Serviços de alerta e disseminação da informação. Consciência profissional: legislação, ética e organismos de classe. Sistema nacional de bibliotecas públicas (Decreto Federal nº 520/1992). Política nacional de leitura e escrita (Lei Federal nº 13.696/2018 e Decreto nº 12.166/2024).

CONTADOR

***Conhecimentos Específicos***: **Contabilidade Aplicada ao Setor Público**: Conceitos e Aplicabilidade das normas. Normas contábeis. Campo de aplicação. Usuários da informação contábil no setor público. Plano de contas. Conceitos e procedimentos contábeis orçamentários: Princípios orçamentários. Receita orçamentaria (classificação, previsão e execução). Despesa orçamentária (classificação, fixação e execução). Fonte e destinação de recursos. Restos a pagar. Suprimento de fundos. Conceitos e procedimentos contábeis patrimoniais: composição do patrimônio público. Variações patrimoniais qualitativas, quantitativas e resultado patrimonial. Mensuração de ativos e passivos. Ativos imobilizado e intangíveis. Reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão. Transações sem contraprestação. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes. Repercussão patrimonial das despesas de exercícios anteriores. Procedimentos contábeis específicos: parcerias público-privadas. Operações de crédito, dívida ativa, precatórios. Características qualitativas da informação contábil. Avaliação patrimonial: bases de mensuração em conformidade com a estrutura conceitual. Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público: Balanço Orçamentário, Financeiro e Balanço Patrimonial. Demonstrações das Variações Patrimoniais, dos Fluxos de Caixa e das Mutações do Patrimônio Líquido. Notas explicativas e Consolidação das Demonstrações Contábeis. **Finanças públicas**: Licitação Pública: conceitos, princípios, modalidades, características e tipos, de licitação e seu processamento. Inexigibilidade e dispensa de licitação. Orçamento Público: Planejamento, execução e controle do orçamento. Instrumentos de planejamento: plano

plurianual de investimentos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamento anual. Créditos Adicionais. Fiscalização contábil, financeiras e orçamentária prevista na Constituição Federal. Responsabilidade na Gestão Fiscal: conceitos e normas estabelecidas pela Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000). Planejamento. Receita e Despesa Públicas. Transferências voluntárias. Destinação de recursos públicos para o setor privado. Dívida e endividamento. Gestão patrimonial. Prestação de Contas. Transparência, controle e fiscalização. Controle exercido pelo Tribunal de Contas da União (TCU) e suas atribuições. Tipos de processos do TCU/TCE/TCM. **Contabilidade Geral**. Conceitos e aplicabilidade das normas. Normas contábeis. Campo de aplicação. Usuários dos relatórios financeiros para fins gerais. Regimes contábeis. Características qualitativas de informações financeiras. Escrituração contábil. Plano de contas. Transações contábeis. Balancete de verificação. Elementos patrimoniais das demonstrações contábeis. Depreciação, Amortização e Exaustão. Redução ao valor recuperável de ativos. Provisão, passivo e ativo contingentes. Patrimônio líquido. Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro. Demonstrações Contábeis: Balanço Patrimonial. Demonstração do Resultado do Exercício. Demonstração do Resultado Abrangente. Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido. Demonstração dos Fluxos de Caixa. Demonstração do Valor Adicionado. Notas Explicativas. Demonstrações Contábeis Consolidadas. Análise de Balanços. Ciclo econômico, operacional e financeiro. **Contabilidade Gerencial**. Sistema de Informação Gerencial: finanças e contabilidade gerencial. Sistema de gerenciamento de custos e desempenho. Implementação de sistema de informações gerenciais. Sistema de custeio por absorção. Sistema de custeio variável, margem de contribuição e análise custo/volume/lucro. Custo padrão. Custeio baseado em atividades. Formação de preços. Gestão e Análise de Orçamentos: ponto de equilíbrio, margem de segurança, análise financeira de orçamentos. **Legislação**: Normas Brasileiras de Auditoria do Setor Público – Instituto Rui Barbosa. Normas e Pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis. Normas Técnicas do Conselho Federal de Contabilidade – CFC (Geral e Específicas). NBC TSP Estrutura Conceitual. Apresentação das demonstrações contábeis (NBC TSP nº 11/2018). Custos no setor público (NBC TSP nº 34/2021). NBC TA Estrutura Conceitual para Trabalhos de Asseguração. Normas Gerais de Direito Financeiro (Lei nº 4.320/1964). Lei das Sociedades Anônimas (Lei nº 6.404/1976). Governo Digital (Lei nº 14.129/2021). Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133/2021). Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018).

COORDENADOR PEDAGÓGICO

***Conhecimentos específicos***: Legislação. Princípios educacionais. Gestão democrática e participação. Relação escola-família. As dimensões do educar e cuidar na escola. Educação Integral (desenvolvimento pleno do estudante). Projeto político-pedagógico. Função social da educação e da escola e suas implicações educacionais. Educação e diversidade. Valorização das diferenças individuais, de gênero, étnicas e socioculturais e o combate às desigualdades. Inclusão, direitos humanos, equidade e diversidade. Educação para as relações étnico-raciais. Prevenção e combate ao bullying na escola. Relações de gênero na escola. Vulnerabilidades, singularidades e outras condições específicas no espaço educativo. Relações entre educação, desigualdade social e cidadania. A educação e a diversidade sociocultural. Educação Especial na perspectiva da educação inclusiva na escola. Concepções de desenvolvimento e aprendizagem. Fundamentos filosóficos, socioculturais, psicológicos e pedagógicos da Educação. Teóricos da educação. Interações, afetos e competências socioemocionais. Concepções de ensino e tendências pedagógicas. Teorias de aprendizagem. O papel do coordenador pedagógico. Identidade, atribuições e funções do coordenador pedagógico. A formação continuada na escola. Gestão escolar (concepção e formas de atuação). A documentação pedagógica. Coordenação e interações. Intervenção pedagógica e mediação docente – planejamento no ensino. Relação entre educação, escola e sociedade. Concepções de educação e escola. Concepções, metodologias e práticas de ensino. Metodologias ativas. O trabalho com projetos. O uso das tecnologias para o processo de ensino e aprendizagem. Tendências pedagógicas e a prática docente. A organização do tempo didático. Interações humanas e mediação docente em sala de aula. Os espaços educativos. A convivência e a violência na escola. (In) Disciplina. Currículo e trabalho docente. Planejamento, seleção e organização dos conteúdos. Concepções de currículos e suas diferentes implicações. Saberes das diversas áreas de conhecimento. Currículo e

diversidade. Currículo, áreas de conhecimento e diferentes linguagens. O currículo como desenvolvimento de habilidades cognitivas, afetivas, sociais e de competências necessárias a leitura crítica de mundo, a disciplina autônoma e a convivência ética. Conhecimentos sobre a BNCC. A cultura escrita na escola e o trabalho pedagógico em diferentes áreas do conhecimento. Alfabetização e letramento. Gêneros textuais, textos multimodais e usos sociais. Leitura e literatura na escola. Competências leitora e escritora. O trabalho pedagógico em diferentes áreas do conhecimento. A interdisciplinaridade. Avaliação. A avaliação dos processos de ensino e de aprendizagem. Avaliação institucional. Tipos, instrumentos e funções da avaliação escolar. As dimensões da avaliação institucional e do processo de ensino-aprendizagem. Avaliações externas: saberes, práticas, análises e usos na perspectiva da garantia de direitos de aprendizagens. Educação Infantil. A organização e planejamento dos tempos, espaços e materiais na educação infantil. O brincar na educação infantil. O registro na educação infantil. Vivências educativas na educação infantil. Interações na educação infantil. A alimentação como experiência educativa na educação infantil. A cultura escrita, a leitura e o acesso às diferentes linguagens na educação infantil.

**BIBLIOGRAFIA**

**Bibliografia Institucional**

BRASIL. [Constituição (1988)]. *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*. Capítulo II, Seção I (artigos 205 a 214).

BRASIL. *Lei nº 8.069/1990.* Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm.

BRASIL. *Lei nº 9.394/1996*. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm.

BRASIL. *Lei nº 10.639/2003*. Inclui a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira" no currículo oficial da rede de ensino. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.639.htm.

BRASIL. *Lei nº 11.645/2008*. Inclui no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena". Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11645.htm.

BRASIL. *Decreto nº 6.949/2009*. Promulga Convenção Internacional sobre os direitos das pessoas com deficiência e seu protocolo facultativo. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/decreto/d6949.htm.

BRASIL. *Lei nº 12.288/2010*. Institui o Estatuto da Igualdade Racial (artigos 1º ao 5º e 11 ao 16). Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12288.htm.

BRASIL. *Lei nº 12.764/2012*. Institui a política nacional de proteção dos direitos da pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA). Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12764.htm.

BRASIL. *Lei nº 13.005/2014*. Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm.

BRASIL. *Lei nº 13.146/2015*. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Capítulo I – das disposições gerais (artigos 1º ao 3º) e Capítulo IV – Do direito à Educação (artigos 27 a 30). Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm.

BRASIL. Secretaria de Educação Especial. *Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva*. Brasília, MEC/SEESP, 2008. Disponível em: portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/politicaeducespecial.pdf.

BRASIL. *Base Nacional Comum Curricular*. Ensino Fundamental. Disponível em: https://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518_versaofinal_site.pdf.

BRASIL. *Lei nº 13.257/2016*. Dispõe sobre as políticas públicas para a primeira infância e altera a Lei nº 8.069/1990. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/lei/l13257.htm.

BRASIL. *Resolução CNE/CEB nº 04/2009*. Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial. Brasília: CNE, 2009. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004_09.pdf.

BRASIL. *Parecer CNE/CEB nº 20/2009*. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. Disponível em: https://portal.mec.gov.br/dmdocuments/pceb020_09.pdf.

BRASIL. *Resolução CNE/CEB nº 04/2010*. Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. Disponível em: https://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004_10.pdf.

BRASIL. *Parecer CNE/CEB nº 03/2025*. Diretrizes Operacionais para a Educação de Jovens e Adultos. EJA. Disponível em: https://www.gov.br/mec/pt-br/cne/2025/janeiro-2025/pceb003_25.pdf.

BRASIL. *Resolução CNE/CEB nº 07/2010*. Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb007_10.pdf.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria da Educação Básica. *Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica*. Disponível em: https://www.gov.br/mec/pt-br/acesso-a-informacao/media/seb/pdf/d_c_n_educacao_basica_nova.pdf.

**Demais obras**

ABRAMOVAY, M. et al. *Conversando sobre violência e convivência nas escolas*. Rio de Janeiro: FLACSO – Brasil, OEI, MEC, 2012. Disponível em: http://flacso.redelivre.org.br/files/2015/03/conversando_sobre_violencia.pdf.

AINSCOW, M. Tornar a educação inclusiva: como esta tarefa deve ser conceituada*? In*: FÁVERO, O., FERREIRA, W., IRELAND, T., BARREIROS, D. (org.). *Tornar a educação inclusiva*. Brasília: UNESCO, 2009, p. 11-23. Disponível em: https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000184683.

ALMEIDA, L.R., PLACCO, V.M.N.S. (org.). *O coordenador pedagógico no espaço escolar: articulador, formador e transformador*. São Paulo: Loyola, 2015.

ALMEIDA, L. R., PLACCO, V.M.N.S., SOUZA, V.L.T. O coordenador pedagógico (CP) e a formação de professores: intenções, tensões e contradições. *Estudos & Pesquisas Educacionais*, n. 2, São Paulo: Fundação Victor Civita, 2011. Disponível em: https://fvc.org.br/wp-content/uploads/2018/04/estudos_e_pesquisas_educacionais_vol_2.pdf.

ALMEIDA, L.R., PLACCO, V.M.N.S (org.) *O coordenador pedagógico e questões da contemporaneidade*. São Paulo: Loyola, 2012.

AUAD, D. *Educar meninas e meninos: relações de gênero na escola.* São Paulo: Contexto, 2006.

BACICH, L., MORAN, J. (org.). *Metodologias ativas para uma educação inovadora*: *uma abordagem teórico-prática.* Porto Alegre: Penso, 2018.

BARBOSA, M.C.S., HORN, M.G.S. *Projetos pedagógicos na Educação Infantil*. Porto Alegre: Artmed, 2008.

BEAUCHAMP, J., PAGEL, S.D., NASCIMENTO, A.R. (org.). *Ensino Fundamental de nove anos: orientações para a inclusão da criança de seis anos de idade.* Brasília: MEC/SEB, 2007. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/seb//arquivos/pdf/Ensfund/ensifund9anobasefinal.pdf.

Diário Oficial
da Estância Turística de Guaratinguetá
ANO 65 Guaratinguetá, 03 de novembro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.534
EDITAL



BECCHI, E. et al. *Ideias orientadoras para a creche*: a qualidade negociada. Tradução: Maria de Lourdes Tambaschia Menon. Campinas: Autores Associados, 2012.

BENDER, W.N. *Aprendizagem baseada em projetos*: educação diferenciada para o século XXI. Tradução: Fernando de Siqueira Rodrigues. Porto Alegre: Penso, 2014.

BONAMINO, A., SOUSA, S.Z. Três gerações de avaliação da educação básica no Brasil: interfaces com o currículo da/na escola. *Educação e Pesquisa*, São Paulo, v. 38, n. 2, 2012. Disponível em: https://revistas.usp.br/ep/article/view/47883/51613.

BRASIL. MEC/SEB. *Brinquedos e brincadeiras de creches*: manual de orientação pedagógica. Brasília: MEC/SEB, 2012. Disponível em: https://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=12451-publicacao-brinquedo-e-brincadeiras-completa-pdf&category_slug=janeiro-2013-pdf&Itemid=30192.

CAMPOS, M.M., ROSEMBERG, F. *Critérios para um atendimento em creches que respeite os direitos fundamentais das crianças*. Brasília: MEC, SEB, 2009. Disponível em: https://portal.mec.gov.br/dmdocuments/direitosfundamentais.pdf.

CARVALHO, M.P. Sucesso e fracasso escolar: uma questão de gênero. *Educação e Pesquisa*, São Paulo, v.29, n.1, 2003. Disponível em: https://revistas.usp.br/ep/article/view/27906/29678.

CAPUCHO, V. *Educação de jovens e adultos – prática pedagógica e fortalecimento da cidadania*. São Paulo: Cortez, 2012.

CAVALLEIRO, E. (org.). *Racismo e antirracismo na educação*: repensando nossa escola. São Paulo: Selo Negro, 2024.

CASTRO, J. M., REGATTIERI, M. Relações contemporâneas escola-família. *In*: CASTRO, J.M., REGATTIERI, M. (org.). *Interação escola-família*: subsídios para práticas escolares. Brasília: UNESCO, MEC, 2009, p. 28-32. Disponível em: https://www.gov.br/mec/pt-br/media/seb/pdf/publicacoes/escola_familia_final.pdf/view.

CONTRERAS, J. *A autonomia de professores*. Tradução: Sandra Trabucco Valenzuela. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2012.

DELORS, J. *Educação*: um tesouro a descobrir. 6. ed. São Paulo: Cortez, 2001. cap. 3, 5 e 8.

FANTE, C. *Fenômeno Bullying*: como prevenir a violência nas escolas e educar para a paz. Campinas: Verus, 2005.

FERREIRO, E. *Reflexões sobre alfabetização*. 26. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

FRANCO, M. A. R. S., CAMPOS, E. F. E. (org.). *A coordenação do trabalho pedagógico na escola*: processo e práticas. Santos: Editora Universitária Leopoldianum, 2016. Disponível em: https://www.unisantos.br/wp-content/uploads/2016/12/A-coordena%C3%A7%C3%A3o-do-trabalho-pedag%C3%B3gico-na-escola-processos-e-pr%C3%A1ticas.pdf.

FREINET, C. *Pedagogia do bom senso*. Tradução: J. Batista. 8. ed. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2022.

FREIRE, P. *Pedagogia da Autonomia*: saberes necessários à prática educativa. 43. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2011.

FRIEDMANN, A. et al. (org.). *Olhares para as crianças e seus tempos*: caminhos, frestas, travessias. São Paulo: Passarinho, 2022.

GATTI, B.A. O professor e a avaliação em sala de aula. *Estudos em Avaliação Educacional*, n. 27, 2003. Disponível em: https://publicacoes.fcc.org.br/eae/article/view/2179/2136.

GOBBI, M. A., PINAZZA, M.A. (org.). *Infância e suas linguagens*. São Paulo: Cortez, 2014.

HOFFMANN, J.M.L *Avaliação* – Mito & desafio – uma perspectiva construtivista. Porto Alegre: Mediação, 2018.

IMBERNÓN, F. *Formação docente e profissional*: formar-se para a mudança e a incerteza. Tradução: Silvana Cobucci Leite. São Paulo: Cortez, 2011.

LA TAILLE, Y. OLIVEIRA, M.K.O., DANTAS, H. *Piaget, Vygotsky e Wallon*: teorias psicogenéticas em discussão. São Paulo: Summus, 1992.

LERNER, D. *Ler e escrever na escola*: o real, o possível e o necessário. 1. ed. Porto Alegre: Artmed, 2002.

LIBÂNEO, J.C. *Organização e gestão da escola*: teoria e prática. 6. ed. São Paulo: Heccus, 2015.

LIBÂNEO, J.C., OLIVEIRA, J.F., TOSCHI, M.S. *Educação Escolar*: políticas, estrutura e organização. 6. ed. São Paulo: Cortez, 2012, 4ª Parte, cap. 1, 2 e 3.

LUCKESI, C.C. *Avaliação da aprendizagem escolar*: estudos e proposições. São Paulo: Cortez, 2018.

MELLO, S.A., BARBOSA, M.C.S., FARIA, A.L.G. (org.). *Documentação pedagógica*: teoria e prática. São Carlos: Pedro & João Editores, 2017.

MORAN, J.M. Gestão inovadora da escola com tecnologias. *In*: VIEIRA, A. T., ALMEIDA, M.E.B., ALONSO, M. (org.). *Gestão Educacional e Tecnologia*. São Paulo: Avercamp, 2003. Disponível em: https://moran.eca.usp.br/textos/tecnologias_eduacacao/gestao.pdf.

MOREIRA, A.F.B., CANDAU, V.M. *Indagações sobre o currículo*: currículo, conhecimento e cultura. Brasília: MEC/SEB, 2007. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/seb//arquivos/pdf/Ensfund/indag3.pdf

OLIVEIRA, M.K. Jovens e adultos como sujeitos de conhecimento e aprendizagem. *Rev. Bras. Educ.*, Rio de Janeiro, n. 12, 1999. Disponível em: http://educa.fcc.org.br/pdf/rbedu/n12/n12a05.pdf.

OLIVEIRA, Z.R. et al (org.). *O trabalho do professor da educação infantil*. São Paulo: Biruta, 2019.

OSTETTO, L.E. (org.). *Registros na Educação Infantil*: pesquisa e prática pedagógica. Campinas: Papirus, 2017.

PANIZZA, M. (org.) *Ensinar Matemática na Educação Infantil e nas Séries Iniciais*: análises e propostas. Porto Alegre: Artmed, 2006.

PARO, V.H. *Qualidade do ensino*: a contribuição dos pais. 2. ed. rev. São Paulo: Intermeios, 2018.

PETROSINO, S. O novo professor da EJA. *In*: *Pressupostos andragógicos da aprendizagem do adulto* – Anexo 4. Curitiba: Departamento da educação de jovens e adultos. Educadores/Formação em Ação, 2018. Disponível em: https://acervodigital.educacao.pr.gov.br/pages/download.php?direct=1&noattach=true&ref=21329&ext=pdf&k=.

PINHEIRO, B. C. S. *Como ser um educador antirracista*. São Paulo: Planeta do Brasil, 2023.

PRANDINI, R.C.A.R. Inclusão: questão desafiadora e emergente na escola. *In*: PLACCO, V. M. N. S., ALMEIDA, L.R. (org.). *O coordenador pedagógico e questões emergentes na escola*. São Paulo: Loyola, 2019.

QUEIROZ, C.T.A.P., MOITA, F.M.G.S.C. *Fundamentos sócio-filosóficos da educação*. Natal: SEDIS-UFRN, 2024, aula 9 – As tendências pedagógicas e seus pressupostos, p. 132 – 150. Disponível em: https://repositorio.ufrn.br/handle/123456789/60210.

REGO, T.C. *Vygotsky*: uma perspectiva histórico-cultural da educação. Petrópolis, RJ: Vozes, 2008.

ROPOLI, E. A. *A Educação Especial na Perspectiva da Inclusão Escolar*: a escola comum inclusiva. Brasília: MEC/SEESP. Fortaleza: UFC, 2010. Disponível em: https://repositorio.ufc.br/handle/riufc/43213.

SOARES, M. Letramento e alfabetização: as muitas facetas. *Rev. Bras. Educ.*, Rio de Janeiro, n. 25, 2004. Disponível em: https://www.scielo.br/j/rbedu/a/89tX3SGw5G4dNWdHRkRxrZk/?format=html&lang=pt.

SOLÉ, I. *Estratégias de leitura*. Tradução: Cláudia Schilling. Porto Alegre: Penso, 1998.

UNESCO. *Educação para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável:* objetivos de aprendizagem. Brasília: UNESCO, 2017. Disponível em: https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000252197.

VASCONCELLOS, C.S. *Coordenação do Trabalho Pedagógico*: do projeto político-pedagógico ao cotidiano da sala de aula. 4. ed. São Paulo: Libertad, 2002.

VEIGA, I. P. A. (org.). *Projeto político-pedagógico da escola* – uma construção possível. 2. ed. Campinas: Papirus, 1996.

WEISZ, T. *O Diálogo entre o ensino e a aprendizagem*. 2. ed. São Paulo: Ática, 2002.

ZABALA, A. *A Prática Educativa*: como ensinar. 1. ed. Porto Alegre: Artmed, 1998.

DIRETOR DE ESCOLA

***Conhecimentos Específicos***: Fundamentos e temas contemporâneos da educação. Concepções de educação, de escola e de sua função social. Política, estrutura e organização da escola. Fundamentos teóricos da educação e tendências educacionais na sala de aula. Inclusão, diversidade e equidade na educação. Direção escolar e sua dimensão pedagógica: currículo, planejamento e avaliação da aprendizagem e inovação pedagógica. Perspectivas e práticas do currículo. Avaliação da educação, seus indicadores e o acompanhamento do rendimento escolar. Educação, mídia e tecnologias da informação e da comunicação. Formação continuada da equipe escolar. A direção escolar e sua dimensão organizacional e política: gestão escolar, planejamento, relações humanas, trabalho coletivo. Gestão de pessoas no contexto educativo. Poder nas organizações. Liderança. Clima e cultura organizacionais. Mediação e gestão de conflitos. Gestão escolar e autonomia da escola. Gestão democrática, participação e trabalho coletivo na escola. Planejamento. Projeto político-pedagógico e regimento escolar. Políticas educacionais e legislação. Políticas educacionais e legislação.

**BIBLIOGRAFIA**

**Bibliografia Institucional**

BRASIL. *Base Nacional Comum Curricular (BNCC)*. Brasília, DF: MEC, 2018. Disponível em: https://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518_versaofinal_site.pdf.

BRASIL. *Base Nacional Comum Curricular*: Complemento de Computação. Brasília, DF: MEC, 2022. Disponível em: https://basenacionalcomum.mec.gov.br/images//historico/anexo_parecer_cneceb_n_2_2022_bncc_computacao.pdf.

BRASIL. *Caderno de Educação e Direitos Humanos:* Diretrizes Nacionais. Brasília: SDH/PR, 2013.

BRASIL. [Constituição (1988)]. *Constituição da República Federativa do Brasil*. Artigos 208 a 214.

BRASIL. *Estratégia Brasileira de Educação Midiática*. Brasília, DF: Coordenação-Geral de Educação Midiática, 2023. Disponível em: https://www.gov.br/secom/pt-br/assuntos/noticias/2023/10/estrategia-brasileira-de-educacao-midiatica-apresenta-as-politicas-publicas-voltadas-para-a-populacao/2023_secom-spdigi_estrategia-brasileira-de-educacao-midiatica.pdf.

BRASIL. *Lei Federal nº 13.005/2014*. Plano Nacional de Educação. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm

BRASIL. *Lei Federal nº 8.069/1990*. Estatuto da Criança e do Adolescente. Artigos 1º a 6º, 15 a 18-B, 53 a 59 e 131 a 137. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm .

BRASIL. *Lei Federal nº 9.394/1996.* Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB). Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm.

BRASIL. *Lei nº 13.146/2015*. Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm.

BRASIL. *Marcos Político-Legais da Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva*. Brasília: MEC/SEE, 2010. Disponível em: https://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=6726-marcos-politicos-legais&Itemid=30192.

BRASIL. *Parecer CNE/CP nº 04/2021*. Base Nacional Comum de Competências do Diretor Escolar. Disponível em: https://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=191151-pcp004-21&category_slug=junho-2021-pdf&Itemid=30192.

BRASIL. *Resolução CNE/CEB nº 03/2025*. Diretrizes Operacionais Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos – EJA. Disponível em: https://www.gov.br/mec/pt-br/cne/2025/abril/rceb003_25.pdf.

BRASIL. *Resolução CNE/CEB nº 04/2010*. Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. Disponível em: https://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004_10.pdf.

BRASIL. *Resolução CNE/CEB nº 04/2009*. Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial. Disponível em: https://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004_09.pdf.

BRASIL. *Resolução CNE/CEB nº 05/2009*. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. Disponível em: https://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=2298-rceb005-09&category_slug=dezembro-2009-pdf&Itemid=30192.

*BRASIL. Resolução CNE/CEB nº 07/2010.* Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 anos. Disponível em: https://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb007_10.pdf.

BRASIL. *Resolução CNE/CP nº 01/2004*. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Disponível em: https://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/res012004.pdf.

UNESCO. *Educação para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável*: objetivos de aprendizagem. Brasília: UNESCO, 2017. Disponível em: https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000252197.

**Demais Bibliografias**

ALVES, M. T. G., SOARES, J. F. Contexto escolar e indicadores educacionais: condições desiguais para a efetivação de uma política de avaliação educacional. *Educação e Pesquisa*, v. 39, n. 1, p. 177–194, 2013. Disponível em: https://www.scielo.br/j/ep/a/PkVXrTbnCJDktQxLZNK7dDj/?format=pdf&lang=pt.

ARROYO, M. G. *Currículo, território em disputa*. Petrópolis: Vozes, 2013.

BENEVIDES, M. V. M. Educação para a democracia. *Lua Nova*, n. 38, 1996. Disponível em: https://www.scielo.br/j/ln/a/yKyLWKGYV8TNKLLKrRR6LpD/?format=pdf&lang=pt.

BUCKINGHAM, D. Cultura digital, educação midiática e o lugar da escolarização. *Educ. Real*. Porto Alegre, v. 35, n. 03, p. 37-58, dez. 2010. Disponível em: https://seer.ufrgs.br/index.php/educacaoerealidade/article/view/13077/10270.

CAFFAGNI, C. W. A. Qual a função social da escola? Reflexões de nuances sociais e políticas a respeito da instituição escolar. *Ensaio: aval. pol. públ. educ.*, v. 32, n. 122, jan. 2024. Disponível em: https://www.scielo.br/j/ensaio/a/CGxSk5mzHLNFYSFC7zrzWTn/?lang=pt#.

CAMPOS, M. M., ROSEMBERG, F. *Critérios para um atendimento em creches que respeite os direitos fundamentais das crianças*. 6. ed. Brasília: MEC/SEB, 2009. Disponível em: https://www.gov.br/mec/pt-br/media/seb/pdf/publicacoes/educacao_infantil/direitosfundamentais.pdf.

Diário Oficial
da Estância Turística de Guaratinguetá
ANO 65 Guaratinguetá, 03 de novembro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.534
EDITAL



CISESKI, A. A. *Aceita um conselho?* Teoria e prática da gestão participativa na escola pública. 1997. Dissertação (Mestrado) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 1997.

COSTA, E. A. S., LIMA, M. S. L., LEITE, M. C. S. R. A construção da profissionalidade do gestor escolar: concepções e práticas. *Revista Brasileira de Política e Administração da Educação – Periódico científico editado pela ANPAE*, v. 31, n. 1, 2015. Disponível em: https://seer.ufrgs.br/index.php/rbpae/article/view/58915/35195.

DALCORSO, C. Z. O *Planejamento estratégico:* um instrumento para o gestor da escola pública. 2011. Dissertação (Mestrado) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2011. Disponível em: https://tede2.pucsp.br/bitstream/handle/9604/1/Claudia%20Zuppini%20Dalcorso.pdf.

DE LUCENA, M. R. et al. Gestão de pessoas no setor público: um estudo dos níveis de conflito a partir da visão interacionista. *Revista Ciências Administrativas*, v. 16, n. 2, p. 510-528, 2010. Disponível em: https://ojs.unifor.br/rca/article/view/3216/pdf.

DOURADO, L. F., OLIVEIRA, J. F. A qualidade da educação: conceitos e definições. *Cad. Cedes*, Campinas, vol. 29, n. 78, p. 201-215, maio/ago. 2009. Disponível em: https://www.scielo.br/j/ccedes/a/Ks9m5K5Z4Pc5Qy5HRVgssjg/?lang=pt.

FERREIRA, N. S. C. Repensando e ressignificando a gestão democrática da educação na "cultura globalizada". *Educação & Sociedade*, v. 25, n. 89, p. 1227–1249, set. 2004. Disponível em: https://www.scielo.br/j/es/a/bZtVgkPScg98jnHnp9CtzPp/?lang=pt.

FREIRE, P. *Pedagogia do Oprimido*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2019.

GOMES DE MEDEIROS, F. V., FEITOSA, A. A., M. DA SILVA, J. R. R. Uma perspectiva histórico-crítica acerca da função social da escola pública no contexto do neoliberalismo. *Conexões – Ciência e Tecnologia*, v. 17, 2023. Disponível em: https://conexoes.ifce.edu.br/index.php/conexoes/article/view/2340/1630.

HOFFMANN, J. M. L. Avaliação mediadora: uma relação dialógica na construção do conhecimento. *Série Ideias,* n. 22, São Paulo: FDE, 1994. Disponível em: http://www.crmariocovas.sp.gov.br/pdf/ideias_22_p051-059_c.pdf.

IMBERNÓN, F. *Formação continuada de professores*. Porto Alegre: Artmed, 2010.

LA TAILLE, Y., OLIVEIRA, M. K., DANTAS, H. *Piaget, Vygotsky e Wallon:* teorias psicogenéticas em discussão. São Paulo: Summus, 2019.

LIBÂNEO, J. C. Políticas educacionais no Brasil: desfiguramento da escola e do conhecimento escolar. *Cadernos de Pesquisa*, v. 46, n. 159, 2016. Disponível em: https://publicacoes.fcc.org.br/cp/article/view/3572/pdf.4.

LIBÂNEO, J. C., OLIVEIRA, J. F., TOSCHI, M. S. *Educação escolar:* políticas, estrutura e organização. São Paulo: Editora Cortez, 2010.

LÜCK, H. A aplicação do planejamento estratégico na escola. *Revista gestão em rede*, n. 19, p. 8-13, 2000. Disponível em: http://www.crmariocovas.sp.gov.br/pdf/luck_planejamento.pdf.

LÜCK, H. *Gestão da cultura e do clima organizacional da escola*. Petrópolis: Vozes, 2010. Série Cadernos de Gestão. v. 5.

LÜCK, H. *Liderança em gestão escolar.* Petrópolis: Vozes, 2010. Série Cadernos de Gestão. v. 4.

MACEDO, E. Currículo e conhecimento: aproximações entre educação e ensino. *Cad. Pesqui.*, São Paulo, v. 42, n. 147, dez. 2012. Disponível em https://www.scielo.br/j/cp/a/GfnkdSkSTRY6TgSPLmYYz8K/?format=html&lang=pt.

MANTOAN, M. T. E. *Inclusão Escolar: O que é? Por quê? Como fazer?* São Paulo: Summus, 2015.

MEDEIROS, M. L. et al. Diretor de escola pública: da totalidade a centralidade?. *Nucleus*, v. 11, n. 2, 2014. Disponível em: https://www.nucleus.feituverava.com.br/index.php/nucleus/article/view/952/1664.

MIRANDA, M. G., SANTOS, S. V. Propostas de tempo integral: a que se destina a ampliação do tempo escolar? *Perspectiva*, Florianópolis, v. 30, n. 03, p. 1073-1098, dez. 2012. Disponível em: http://educa.fcc.org.br/pdf/rp/v30n03/v30n03a16.pdf.

MOURA, E. O., BISPO, M. S. Compreendendo a prática da gestão escolar pela perspectiva da sociomaterialidade. *Organizações & Sociedade*, v. 28, 2021. Disponível em: https://www.scielo.br/j/osoc/a/8YHy9c45cdG4TGPPDHZ3yJp/?format=pdf&lang=pt.

NÓVOA, A. Os Professores e a sua Formação num Tempo de Metamorfose da Escola. *Educação & Realidade*, Porto Alegre, v. 44, n. 3, 2019. Disponível em: https://www.scielo.br/j/edreal/a/DfM3JL685vPJryp4BSqyPZt/?lang=pt.

PARO, V. H. A educação, a política e a administração: reflexões sobre a prática do diretor de escola. *Educ. Pesqui.*, São Paulo, v. 36, n. 3, 2010. Disponível em: https://www.scielo.br/j/ep/a/z3kMwmdfKMTGM6pb6ZKzXjt/?format=html&lang=pt.

PARO, V. H. *Diretor escolar*: Educador ou gerente? (Questões da nossa época). São Paulo: Cortez, 2015.

PERRENOUD, P. *Avaliação:* da excelência à regulação das aprendizagens – entre duas lógicas. Porto Alegre: Artmed, 1999.

PRIOTTO, E. P., BONETI, L. W. Violência escolar: na escola, da escola e contra a escola. *Rev. Diálogo Educ.*, Curitiba, v. 09, n. 26, 2009. Disponível em: https://periodicos.pucpr.br/dialogoeducacional/article/view/3700/3616.

ROCHA, R. S., NAKAMOTO, P. T., Tecnologias digitais de informação e comunicação na sociedade contemporânea: um estudo teórico-crítico sobre sua utilização na educação. *Boletim de Conjuntura (BOCA)*, Boa Vista, v. 14, n. 40, 2023. Disponível em: https://revista.ioles.com.br/boca/index.php/revista/article/view/1147/645.

RUFINO, L., Pedagogia das encruzilhadas: Exu como educação. *Revista Exitus*, v. 9, n. 4, 2019. Disponível em: https://portaldeperiodicos.ufopa.edu.br/index.php/revistaexitus/article/view/1012/528.

SANTOS, A. N. Educação antirracista e equidade racial no Ensino Fundamental: parâmetros para avaliação negociada do projeto político-pedagógico. *Revista Parlamento e Sociedade*, v.10, n. 18, 2022. Disponível em: https://parlamentoesociedade.emnuvens.com.br/revista/article/view/232.

SAVIANI, D. Epistemologia e teorias da educação no Brasil. *Pro-Posições*, v. 18, n. 1 (52), 2007. Disponível em: https://www.fe.unicamp.br/pf-fe/publicacao/2398/52-dossie-savianid.pdf.

SILVA, J. B., BILESSIMO, S. M. S., MACHADO, L. R. Integração de tecnologia na educação: proposta de modelo para capacitação docente inspirada no TPACK. *Educação em Revista,* v. 37, 2021. Disponível em: https://periodicos.ufmg.br/index.php/edrevista/article/view/37433/29103.

SOARES, R. A. R., WEISS, R. A. A educação como socialização em Émile Durkheim. *Revista Espaço Pedagógico*, v. 28, n. 1, 2021. Disponível em: https://seer.upf.br/index.php/rep/article/view/11520/114116081.

SORDI, M. R. L. et al. Indicadores de qualidade social da escola pública: avançando no campo avaliativo. *Est. Aval. Educ.*, São Paulo, v. 27, n. 66, p. 716-753, dez. 2016. Disponível em: https://publicacoesfcc.emnuvens.com.br/eae/article/view/4073/3271.

TARDIF, M. *Saberes docentes e formação profissional*. Petrópolis: Vozes, 2014.

VEIGA, I. P. A. (org.). *Projeto Político-Pedagógico da Escola:* uma construção possível. Campinas: Papirus Editora, 1995.

VIEIRA, R.A. DAVIS, C.L.F. O Diretor de Escola e seu Papel Como Mediador de Conflitos. *Ponto-e-Vírgula*, v. 2, n. 34, 2023. Disponível em: https://revistas.pucsp.br/index.php/pontoevirgula/article/view/64035/45662.

# Diário Oficial
## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 03 de novembro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.534


## EDITAL

### PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

ENGENHEIRO AGRÔNOMO

***Conhecimentos Específicos***: Administração agrícola. Organização e operação da propriedade agrícola. Planejamento das atividades agrícolas. Desenvolvimento agrícola sustentado. Edafologia. Gênese, morfologia e classificação dos solos. Capacidade de uso dos solos. Métodos de conservação do solo. Adubos, corretivos, adubação e calagem. Energização rural. Fonte de produção de energia nas atividades agropecuárias. Extensão rural. Atuação da extensão rural no desenvolvimento das atividades agrossilvopastoris. Fitotecnia. Técnicas de cultivos de grandes culturas e de culturas olerícolas. Técnicas de cultivos de espécies frutíferas, ornamentais e florestais. Fronteiras agrícolas fitogeográficas brasileiras. Melhoria da produtividade agrícola. Tecnologia de sementes. Melhoramento de culturas agrícolas. Fitossanidade. Fitopatologia e entomologia agrícola. Defensivos agrícolas. Manejo e controle integrado de doenças, de pragas e de plantas daninhas. Receituário agronômico. Mecanização agrícola. Máquinas e implementos para preparo do solo. Semeadura, plantio, pulverização, cultivo e colheita. Tratores e tração animal. Silvicultura. Estudo e exploração de florestas naturais. Reflorestamento. Influência da floresta no ambiente. Tecnologia de alimentos. Tecnologia pós-colheita de grãos e sementes. Secagem, Beneficiamento e Armazenagem de grãos e sementes. Uso da água. Hidrologia e hidráulica aplicadas à agricultura. Irrigação e drenagem. Zootecnia. Criação e aperfeiçoamento dos animais domésticos.

ENGENHEIRO AMBIENTAL

***Conhecimentos específicos***: Ecologia geral e aplicada. Cadeia alimentar. Ecossistemas brasileiros. Sucessões ecológicas. Noções de meteorologia e climatologia. Geoprocessamento e sensoriamento remoto. Conceitos básicos de Sistemas de Informação Geográfica (SIG). Sistemas de coordenadas e georreferenciamento. Sistemas de imageamento (principais sistemas sensores, conceitos de pixel, resolução espacial, temporal e radiométrica). Imagens de radar, multiespectrais e multitemporais. Aplicações de sensoriamento remoto no planejamento, monitoramento e controle dos recursos naturais e das atividades antrópicas. Recursos hídricos. Noções de hidrologia. Ciclo hidrológico. Balanço hídrico. Bacias hidrográficas. Transporte de sedimentos. Noções de hidráulica. Sistema de abastecimento de água. Qualidade da água. Poluição hídrica. Tecnologias de tratamento de água. Drenagem urbana. Saneamento ambiental. Rede de esgotamento sanitário. (micro e macro). Tecnologias de tratamento de efluentes sanitários. Tecnologias de tratamento de resíduos sólidos. Gerenciamento de resíduos sólidos (acondicionamento, coleta, transporte, tratamento e destinação final). Controle de poluição ambiental. Poluentes atmosféricos. Planejamento e gestão ambiental. Avaliação de impactos ambientais. Riscos ambientais. Valoração de danos ambientais. Meio ambiente e saúde. Noções de saúde pública. Noções de epidemiologia. Defesa civil. Gerenciamento de desastres, ameaças e riscos. Política de combate a calamidades. Controle e licenciamento ambiental. Sistemas de monitoramento e vigilância ambiental. Planejamento territorial. Instrumentos de controle do uso e ocupação do solo. Estatuto das Cidades (Lei nº 10.257/2001). Lei dos Crimes Ambientais (Lei nº 9.605/1998. Decreto nº 6.514/2008). Áreas verdes e áreas de preservação permanente (Lei nº 12.651/2012). Política Nacional de Educação Ambiental – PNEA (Lei nº 9.795/1999. Decreto nº 4.281/2002). Política Nacional de Resíduos Sólidos – PNRS (Lei nº 12.305/2010). Organismos geneticamente modificados (Lei nº 11.105/2005). Lei de Agrotóxicos (Lei nº 14.785/2023). Política Nacional de Recursos Hídricos (Lei nº 9.433/1997). Política Nacional do Meio Ambiente (Lei nº 6.938/1981). Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza – SNUC (Lei nº 9.985/2000). Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil – SINPDEC (Lei nº 12.608/2012). Código Sanitário do Estado de São Paulo.

ENGENHEIRO CIVIL

***Conhecimentos Específicos***: Canteiro de obras: Instalações provisórias. Locação de obra. Processos de produção, de proteção e de segurança. Planejamento: Levantamento e quantificação de serviços e de materiais de obras civis. Orçamento e composição de custos unitários, parciais e totais. Benefícios e Despesas Indiretas – BDI. Encargos sociais em obras. Realização de cronograma físico-financeiro e controle (Curva ABC, Pert-CPM). Fiscalização, acompanhamento e recebimento de obras e serviços de engenharia: Contratos. Programação. Controle de materiais e de execução de serviços. Vistoria. Elaboração de pareceres. Sistema de gestão da qualidade e segurança. Segurança do Trabalho (Geral e NR-18).

Diário Oficial
da Estância Turística de Guaratinguetá
ANO 65 Guaratinguetá, 03 de novembro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.534
EDITAL



Manutenção predial (preventiva e corretiva) e Manual do proprietário. Materiais de construção civil: Agregados. Aglomerantes. Aços. Madeiras. Vidros. Impermeabilizantes. Tintas. Execução de obras de engenharia civil: Alvenaria. Cobertura. Tratamento. Revestimentos. Pisos. Esquadrias. Pinturas; Mecânica dos Materiais: Análise e comportamento estrutural. Resistência dos materiais. Análise de sistemas construtivos. Estruturas convencionais de concreto armado e protendido. Estruturas convencionais de aço. Estruturas convencionais de madeira. Estruturas convencionais de estruturas mistas. Construções industrializadas com pré-fabricados em concreto, em aço e mistas. Patologia das obras de engenharia civil. Mecânica dos solos: Origem, formação e propriedades dos solos. Índices físicos, pressões nos solos e sondagens. Fundações rasas e profundas, blocos, sapatas, estacas, reforço. Obras de terra. Estruturas de arrimo. Estabilidade de taludes. Terraplenagem (corte e aterro, equipamento para transporte, desmonte e compactação de solo). Instalações prediais: Elétricas. Hidráulicas. Esgotamento sanitário. Proteção de descargas atmosféricas. Gases. Prevenção e combate a incêndios. Hidráulica aplicada à hidrologia: Drenagem. Abertura de vias. Rede de abastecimento de água, esgoto sanitário, distribuição de energia e iluminação pública. Estradas e pavimentação: Especificação e projeto. Dimensionamento, execução e controle. Topografia: Planimetria. Altimetria. Curvas de nível. Cálculo de áreas. Rumos. Azimutes. Sustentabilidade: Critérios de eficiência. Uso de fontes alternativas. Reuso de água. Gestão de resíduos (coleta, tratamento e disposição). Acessibilidade: Projeto de edificações, mobiliários, espaços e equipamentos urbanos. Desenho técnico e informática: Normas da representação técnica de edificações, de estruturas e de instalações. Uso de *softwares* de projeto auxiliado por computador (AutoCAD). Conhecimento e interpretação das especificações e normas técnicas da ABNT.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

***Conhecimentos Específicos***: Sistemas de Gestão Integrada em Saúde, Meio Ambiente e Segurança do Trabalho. Organização e administração. Psicologia e comunicação. Estatística de acidente do trabalho. Fisiologia do trabalho. Ergonomia. Ventilação Industrial. Noções de Toxicologia Industrial. Noções de Epidemiologia. Saneamento do meio. Proteção contra incêndio. Primeiros socorros. Higiene do Trabalho. Arranjo Físico. Avaliação e controle dos riscos: proteção coletiva, equipamento de proteção individual. Riscos ambientais: agentes químicos, físicos, biológicos, ergonômicos e mecânicos. Riscos em eletricidade. Transporte. Movimentação de materiais. Segurança na construção civil. Programas, campanhas e SIPAT. Acidentes do trabalho. Causas, consequências, programas de prevenção, comunicação e análise de acidentes. Segurança no trânsito. Inspeções de segurança. SESMT – Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho. CIPA – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes. Conceito de Risco, de perigo, de acidente e de incidente. Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA). Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO). Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP). Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT). Programas de Gerenciamento de Riscos. Auditoria de segurança. Técnicas de análise de riscos. Série de riscos. Análise preliminar de riscos. Análise de modos e efeitos de falha (FMEA). Estudo de Perigos e Operabilidade (HAZOP). Análise de Árvore de Falhas. Técnica de Incidentes Críticos. Proteção do Meio Ambiente. Transporte de materiais perigosos. Legislação atualizada em Saúde do Trabalhador elaborada pelo Ministério do Trabalho e Emprego e pelo Ministério da Previdência Social. Normas Regulamentadoras da Portaria nº 3.214/1978 do Ministério do Trabalho e Emprego.

ENGENHEIRO DE TRÁFEGO

***Conhecimentos Específicos****:* Elementos de tráfego: homem, via, veículo, ambiente. Características do tráfego – caracterização da corrente de tráfego (demanda, oferta e serviço). Relações básicas – volume, densidade, capacidade, velocidade, espaçamento. Sistema viário: conceitos e tipos. Classificação das vias. Diretrizes básicas de planejamento. Sinalização semafórica – definições, conceitos, dimensionamento de tempos semafóricos, coordenação de semáforos e

controle de tráfego centralizado. Sinalização horizontal: normas de projeto. Sinalização vertical: normas de projeto para regulamentação, advertência e orientação. Segurança de Trânsito. Municipalização do trânsito: atribuições e responsabilidades dos órgãos municipais de trânsito. Transporte urbano: introdução ao planejamento de transportes – conceitos e definições. Pesquisas em transporte coletivo. Sistemas de transporte coletivo de passageiros – sistemas e tecnologias de transporte urbano. Panorama sobre o transporte público no Brasil. Programação da operação do transporte coletivo urbano por ônibus. Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015). Legislação de trânsito. Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/1997): sistema nacional de trânsito, normas gerais de circulação e conduta, sinalização de trânsito, operação e fiscalização de trânsito, veículos, infrações, penalidades, medidas administrativas, processo administrativo, anexo I – conceitos e definições. Processo de formação de condutores de veículos automotores e elétricos (Resolução CONTRAN nº 789/2020 e Resolução CONTRAN nº 849/2021). Requisitos técnicos mínimos para a fiscalização da velocidade de veículos automotores, elétricos, reboques e semirreboques (Resolução CONTRAN nº 804/2020). Normas de fiscalização de trânsito por intermédio de videomonitoramento (Resolução CONTRAN nº 909/2022). Regulamento de sinalização viária (Resolução CONTRAN nº 973/2022 e Resolução CONTRAN nº 986/2022). Manual brasileiro de fiscalização de trânsito (Resolução CONTRAN nº 985/2022). Plano Nacional para Redução de Mortes no Trânsito – PNATRANS (Lei nº 13.614/2018). Software específico para desenho (AutoCad e MicroStation). Software voltado para dados estatísticos (Geomedia e QGIS). Projeto geométrico de vias. Manual de projeto geométrico em travessias urbanas (https://www.gov.br/dnit/pt-br/assuntos/planejamento-e-pesquisa/ipr/coletanea demanuais/vigentes/740_manual_projetos_geometricos_travessias_urbanas.pdf). Conceito de ruas completas. Ruas completas no Brasil: promovendo uma mudança de paradigma (https://www.wribrasil.org.br/sites/default/files/wri-brasil-ruas-completas-no-brasil-2021.pdf). Polos geradores de tráfego. Manual de procedimentos para o tratamento de polos geradores de tráfego (https://www.gov.br/transportes/pt-br/assuntos/transito/arquivossenatran/educacao/publicacoes/polosgeradores.pdf). Manual de BRT (https://bibliotecadigital.economia.gov.br/handle/123456789/297). Guia TPC: Orientações para seleção de tecnologias e implementação de projetos de transporte público coletivo (https://web.bndes.gov.br/bib/jspui/handle/1408/14921).

ENGENHEIRO ELETRICISTA

***Conhecimentos Específicos***: Tecnologia dos sistemas de potência e tensão: conhecimento dos sistemas de geração, distribuição, transmissão, sistema de proteção de energia elétrica de média e de baixa tensão. Grandezas elétricas, potência ativa, reativa e aparente, correção do fator de potência. Obras de infraestrutura elétrica: projetos, especificação, implantação e fiscalização. Instalações elétricas de média tensão: entradas de energia, cabines primárias, de medição e transformadores elétricos. Dimensionamento e cálculo de demanda. Análise de projeto e de sistemas. Especificação de equipamentos. Escolha de fator de potência e fator tarifário. Instalações elétricas de baixa tensão e de engenharia: quadros de distribuição, iluminação, distribuição de circuitos, tomadas, comandos de motores e proteções contra surtos. Dimensionamento e cálculo de demanda. Análise de projeto e de sistemas. Especificação de equipamentos. Dispositivos de proteção e manobra. Grupos motogeradores a diesel. Sistemas de estabilizadores e nobreaks. Sistemas de cogeração de energia. Luminotécnica: dimensionamento de iluminação, iluminação de emergência, iluminação pública, distribuição de luminárias em ambiente por meio de cálculo de luminância (lux). Especificação de equipamentos, luminárias, lâmpadas e acessórios. Sistema de proteção contra descargas atmosféricas e aterramento: especificação e dimensionamento dos sistemas de captação e descidas dos elementos de aterramento. Sistema de detecção e alarme de incêndios: dimensionamento e especificação dos elementos do sistema de detecção e alarme. Redes estruturadas: dimensionamento e caracterização de redes de distribuição de sistemas de áudio, vídeo, dados e telefonia. Sistemas de engenharia: conhecimento em projetos elétricos para alimentação de sistemas de ar-condicionado, ventilação, exaustão, elevadores, automação predial. Levantamento de quantidades e orçamentação de serviços e materiais. Orçamento e composição de custos unitários, parciais e totais dentro de tabelas públicas de preços. Memória de cálculo de quantitativos. Benefícios e despesas indiretas – BDI. Realização de cronograma físico-financeiro. Planejamento e

acompanhamento de execução de obras de instalações elétricas: contratos, programação e planejamento de execução (com análise de compatibilização de projetos e de serviços). Acompanhamento e apoio na fiscalização de obras, planejamento de fluxos e instalações do canteiro de obras. Controle de materiais e de execução de serviços. Vistoria e elaboração de pareceres. Manutenção predial: gestão e tipos de manutenção (preditiva, preventiva, corretiva). Desenho técnico. Normas da representação técnica de instalações elétricas e eletrônicas. Uso de softwares de projeto auxiliado por computador: AutoCAD 2D, 3D e noções básicas em BIM (*Building Information Modeling* ou a Modelagem da Informação da Construção). Noções de segurança do trabalho. Instalações elétricas de baixa tensão (ABNT: NBR 5410). Proteção contra descargas atmosféricas (ABNT: NBR 5419 – Partes 1, 2, 3 e 4). Instalações elétricas de média tensão de 1,0 KV a 36,2 KV (ABNT: NBR 14039). Segurança em instalações e serviços em eletricidade (NR-10). Noções de meio ambiente, sustentabilidade e eficiência energética. Eficiência energética e uso de fontes alternativas nas instalações elétricas, de climatização e na automação. Conhecimento de sistemas alternativos de geração de energia elétrica como eólica, solar de aquecimento, fotovoltaica e termoelétrica.

FISCAL DE TRIBUTOS

***Conhecimentos Específicos***: Conceito e fontes do Direito Administrativo. Regime jurídico administrativo. Conceito e princípios de Administração Pública. Poderes e deveres do administrador público. Uso e abuso do poder. Organização da Administração. Administração Pública Direta. Administração Pública Indireta. Empresas Estatais (Lei nº 13.303/2016). Autarquias e Agências Reguladoras. Terceiro Setor. Consórcios Públicos. Poderes Administrativos. Poder vinculado. Poder discricionário. Poder hierárquico. Poder disciplinar. Poder regulamentar e Poder de polícia. Conceitos, elementos e requisitos dos Atos Administrativos. Motivação, invalidação, revogação e extinção dos Atos Administrativos. Mérito dos Atos Administrativos. Licitação: conceito, finalidades, princípios, objeto, obrigatoriedade, dispensa, inexigibilidade, modalidades, procedimentos, anulação e revogação. Normas gerais aplicáveis aos contratos administrativos. Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133/2021). Conceitos e classificação de Serviços Públicos. Regulamentação, controle, permissão, concessão e autorização. Lei de Concessões (Lei nº 8.987/1995). Agentes públicos. Servidores públicos. Regime estatutário. Direitos, deveres e responsabilidade. Responsabilidade civil do Estado e dos demais prestadores de serviços públicos. Improbidade administrativa. Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992). Bens públicos. **Noções de Direito Constitucional**: Constituição. Conceito, classificação, aplicabilidade e interpretação das Normas Constitucionais. Poder Constituinte. Conceito, Finalidade, Titularidade e Espécies. Reforma da Constituição. Cláusulas Pétreas. Autonomia dos Municípios. Princípios Fundamentais da Constituição Brasileira. Organização dos Poderes do Estado. Conceito de Poder: Separação, Independência e Harmonia. Poder Executivo, Legislativo e Judiciário na Constituição de 1988. Direitos e Garantias Fundamentais: direitos e deveres individuais, coletivos, sociais, políticos e de nacionalidade. **Noções de Direito Financeiro**: Orçamento público. Princípios orçamentários. Funções do orçamento. Ciclo orçamentário. Leis orçamentárias: Plano Plurianual de Ações. Lei de Diretrizes Orçamentárias. Lei do Orçamento (Lei nº 4.320/1964). Lei Orçamentária Anual. Créditos Adicionais. Classificação e estágios da receita pública. Classificação e estágios da despesa pública. Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000). **Noções de Contabilidade**: Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro – CPC 00 (R2). Principais grupos usuários das demonstrações contábeis. Diferença entre regime de competência e regime de caixa. Informações sobre origem e aplicação de recursos. Patrimônio. Componentes patrimoniais – Ativo, Passivo e Situação Líquida (ou Patrimônio Líquido). Equação fundamental do Patrimônio. Fatos contábeis e respectivas variações patrimoniais. Conceito de Conta. Débito, crédito e saldo. Função e estrutura das contas. Contas patrimoniais e de resultado. Balancete de verificação. Apuração de resultados. Escrituração. Sistema de partidas dobradas. Livros de escrituração: Diário e Razão. **Direito tributário**: Competência Tributária. Limitações Constitucionais do Poder de Tributar. Imunidades. Princípios Constitucionais Tributários. Conceito e Classificação dos Tributos. Espécies Tributárias. Tributos de Competência da União. Tributos de Competência dos Estados. Tributos de Competência dos Municípios. Repartição das Receitas Tributárias. Simples Nacional. Legislação, vigência e aplicação da Legislação

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ**

Tributária. Interpretação e Integração da Legislação Tributária. Obrigação Tributária. Principal e Acessória. Fato Gerador da Obrigação Tributária. Sujeição Ativa e Passiva. Solidariedade. Capacidade Tributária. Domicílio Tributário. Responsabilidade Tributária. Responsabilidade dos Sucessores. Responsabilidade de Terceiros. Responsabilidade por Infrações. Denúncia Espontânea. Crédito Tributário. Constituição do Crédito Tributário. Lançamento. Modalidades de Lançamento. Hipóteses de alteração do lançamento. Suspensão da Exigibilidade do Crédito Tributário. Modalidades de suspensão da Exigibilidade do Crédito Tributário. Extinção do Crédito Tributário. Modalidades de Extinção do Crédito Tributário. Pagamento Indevido. Exclusão do Crédito Tributário. Modalidades de Exclusão do Crédito Tributário. Garantias e Privilégios do Crédito Tributário. Administração Tributária. Fiscalização. Dívida Ativa. Certidões Negativas. Imposto predial e territorial urbano – IPTU (zona urbana, incidência, alíquotas, base de cálculo, sujeito passivo). Imposto sobre transmissão "inter vivos" de imóveis e de direitos reais – ITBI. Imposto sobre serviço de qualquer natureza – ISS. Incidência, base de cálculo e contribuinte. Lei do ISS (Lei Complementar nº 116/2003). Impostos partilhados. Imposto de renda. Imposto territorial rural – ITR. Imposto sobre a propriedade de veículos automotores – IPVA. Imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviço de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação – ICMS. Imposto sobre produtos industrializados – IPI. Imposto sobre Bens e Serviços – IBS. Emenda Constitucional nº 132/2023. Fundo de participação dos municípios – FPM e outros fundos.

JORNALISTA

***Conhecimentos Específicos***: Teoria do Jornalismo - Teoria da Comunicação - História do Jornalismo. História da Comunicação. Princípios de Ética. Ética e Deontologia no Jornalismo. Dever da verdade no jornalismo. Noções de interesse público. Produção gráfica. Diagramação. Tipologia. Tipos, usos e medidas de papel. Cores na comunicação impressa, digital e em meios eletrônicos. Pesquisa em Comunicação. Legislação em Jornalismo. Direito de resposta (Lei nº 13.188/2015). Opinião pública. Pesquisa de opinião. Comunicação pública. Gêneros jornalísticos. Teoria e prática do jornalismo pós-industrial. Jornalismo digital. Técnicas de captação e redação em jornalismo impresso, digital e audiovisual. Edição em jornalismo impresso, digital e audiovisual. Pauta em jornalismo impresso, digital e audiovisual. Jornalismo econômico. Jornalismo esportivo. Jornalismo cultural. Jornalismo internacional nas diferentes mídias. Jornalismo científico. Jornalismo comunitário. Jornalismo literário. Jornalismo organizacional. Jornal de empresa. Assessoria de imprensa. Assessoria de comunicação. Jornalismo Comunitário – Jornalismo Institucional – Jornalismo Investigativo: teoria e técnica - Grande reportagem. Livro reportagem. Livro de atualidades. Teoria e prática do Radiojornalismo. Documentário Radiofônico. Teoria e prática do Telejornalismo. Documentário televisivo. Infografia. Edição de texto em revistas. Técnicas fotográficas. Fotojornalismo. Captação e edição para jornalismo audiovisual e digital. Técnicas de planejamento, criação e direção de produtos audiovisuais. Globalização da informação. Teoria e técnica das redes sociais. Manual de Redação da Presidência da República. Manual de Jornalismo da Empresa Brasil de Comunicação. Manual dos jornalistas em Assessoria de Comunicação da Fenaj. Guia de princípios de Jornalismo Público da TV Cultura. Elaboração, redação, alteração e consolidação das leis (Lei Complementar Federal nº 95/1998). Comunicação e Constituição de 1988. Direitos Fundamentais do cidadão e suas gerações. Acesso a informações (Lei nº 12.527/2011). Normas do cerimonial público e ordem geral de precedência (Decreto nº 70.274/1972). Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD (Lei nº 13.709/2018 e Lei nº 13.853/2019). Forma e apresentação dos Símbolos Nacionais (Lei nº 5.700/1971). Legislação sobre direitos autorais (Lei nº 9.610/1998).

PUBLICITÁRIO

***Conhecimentos Específicos***: Fundamentos e história das técnicas publicitárias. Bases conceituais de mídia. Técnicas básicas de pesquisa de mídia impressa e sua utilização: IVC. Público-alvo e classificações. Estratégias e planejamento de mídia. Teoria e técnica de propaganda institucional e mercadológica. Inserções em jornais comerciais: conceitos fundamentais, aplicações básicas e método de cálculo. Conceitos básicos em mídia impressa: circulação, tiragem, custo por mil (CPM), encalhe, cobertura, formato, colunagem, pedido de inserção, plano de mídia, cm/col, reserva de espaço,

jornais standarts e tabloides. Perfil, cobertura geográfica, ranking e concorrência dos principais jornais do país. Acompanhamento de publicações: checking.

VICE-DIRETOR DE ESCOLA

***Conhecimentos Específicos***: Fundamentos e temas contemporâneos da educação. Concepções de educação, de escola e de sua função social. Política, estrutura e organização da escola. Fundamentos teóricos da educação e tendências educacionais na sala de aula. Inclusão, diversidade e equidade na educação. Direção escolar e sua dimensão pedagógica: currículo, planejamento e avaliação da aprendizagem e inovação pedagógica. Perspectivas e práticas do currículo. Avaliação da educação, seus indicadores e o acompanhamento do rendimento escolar. Educação, mídia e tecnologias da informação e da comunicação. Formação continuada da equipe escolar. A direção escolar e sua dimensão organizacional e política: gestão escolar, planejamento, relações humanas, trabalho coletivo. Gestão de pessoas no contexto educativo. Poder nas organizações. Liderança. Clima e cultura organizacionais. Mediação e gestão de conflitos. Gestão escolar e autonomia da escola. Gestão democrática, participação e trabalho coletivo na escola. Planejamento. Projeto político-pedagógico e regimento escolar. Políticas educacionais e legislação. Políticas educacionais e legislação.

**BIBLIOGRAFIA**

**Bibliografia Institucional**

BRASIL. *Base Nacional Comum Curricular (BNCC)*. Brasília, DF: MEC, 2018. Disponível em: https://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518_versaofinal_site.pdf.

BRASIL. *Base Nacional Comum Curricular*: Complemento de Computação. Brasília, DF: MEC, 2022. Disponível em: https://basenacionalcomum.mec.gov.br/images//historico/anexo_parecer_cneceb_n_2_2022_bncc_computacao.pdf.

BRASIL. *Caderno de Educação e Direitos Humanos:* Diretrizes Nacionais. Brasília: SDH/PR, 2013.

BRASIL. [Constituição (1988)]. *Constituição da República Federativa do Brasil*. Artigos 208 a 214.

BRASIL. *Estratégia Brasileira de Educação Midiática*. Brasília, DF: Coordenação-Geral de Educação Midiática, 2023. Disponível em: https://www.gov.br/secom/pt-br/assuntos/noticias/2023/10/estrategia-brasileira-de-educacao-midiatica-apresenta-as-politicas-publicas-voltadas-para-a-populacao/2023_secom-spdigi_estrategia-brasileira-de-educacao-midiatica.pdf.

BRASIL. *Lei Federal nº 13.005/2014*. Plano Nacional de Educação. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm

BRASIL. *Lei Federal nº 8.069/1990*. Estatuto da Criança e do Adolescente. Artigos 1º a 6º, 15 a 18-B, 53 a 59 e 131 a 137. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm .

BRASIL. *Lei Federal nº 9.394/1996.* Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB). Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm.

BRASIL. *Lei nº 13.146/2015*. Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm.

Diário Oficial
da Estância Turística de Guaratinguetá
ANO 65 Guaratinguetá, 03 de novembro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.534
EDITAL



BRASIL. *Marcos Político-Legais da Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva*. Brasília: MEC/SEE, 2010. Disponível em: https://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=6726-marcos-politicos-legais&Itemid=30192.

BRASIL. *Parecer CNE/CP nº 04/2021*. Base Nacional Comum de Competências do Diretor Escolar. Disponível em: https://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=191151-pcp004-21&category_slug=junho-2021-pdf&Itemid=30192.

BRASIL. *Resolução CNE/CEB nº 03/2025*. Diretrizes Operacionais Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos – EJA. Disponível em: https://www.gov.br/mec/pt-br/cne/2025/abril/rceb003_25.pdf.

BRASIL. *Resolução CNE/CEB nº 04/2010*. Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. Disponível em: https://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004_10.pdf.

BRASIL. *Resolução CNE/CEB nº 04/2009*. Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial. Disponível em: https://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004_09.pdf.

BRASIL. *Resolução CNE/CEB nº 05/2009*. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. Disponível em: https://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=2298-rceb005-09&category_slug=dezembro-2009-pdf&Itemid=30192.

BRASIL. *Resolução CNE/CEB nº 07/2010.* Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 anos. Disponível em: https://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb007_10.pdf.

BRASIL. *Resolução CNE/CP nº 01/2004*. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Disponível em: https://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/res012004.pdf.

UNESCO. *Educação para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável*: objetivos de aprendizagem. Brasília: UNESCO, 2017. Disponível em: https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000252197.

**Demais Bibliografias**

ALVES, M. T. G., SOARES, J. F. Contexto escolar e indicadores educacionais: condições desiguais para a efetivação de uma política de avaliação educacional. *Educação e Pesquisa*, v. 39, n. 1, p. 177–194, 2013. Disponível em: https://www.scielo.br/j/ep/a/PkVXrTbnCJDktQxLZNK7dDj/?format=pdf&lang=pt.

ARROYO, M. G. *Currículo, território em disputa*. Petrópolis: Vozes, 2013.

BENEVIDES, M. V. M. Educação para a democracia. *Lua Nova*, n. 38, 1996. Disponível em: https://www.scielo.br/j/ln/a/yKyLWKGYV8TNKLLKrRR6LpD/?format=pdf&lang=pt.

BUCKINGHAM, D. Cultura digital, educação midiática e o lugar da escolarização. *Educ. Real*. Porto Alegre, v. 35, n. 03, p. 37-58, dez. 2010. Disponível em: https://seer.ufrgs.br/index.php/educacaoerealidade/article/view/13077/10270.

CAFFAGNI, C. W. A. Qual a função social da escola? Reflexões de nuances sociais e políticas a respeito da instituição escolar. *Ensaio: aval. pol. públ. educ.*, v. 32, n. 122, jan. 2024. Disponível em: https://www.scielo.br/j/ensaio/a/CGxSk5mzHLNFYSFC7zrzWTn/?lang=pt#.

CAMPOS, M. M., ROSEMBERG, F. *Critérios para um atendimento em creches que respeite os direitos fundamentais das crianças*. 6. ed. Brasília: MEC/SEB, 2009. Disponível em: https://www.gov.br/mec/pt-br/media/seb/pdf/publicacoes/educacao_infantil/direitosfundamentais.pdf.

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ**

CISESKI, A. A. *Aceita um conselho?* Teoria e prática da gestão participativa na escola pública. 1997. Dissertação (Mestrado) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 1997.

COSTA, E. A. S., LIMA, M. S. L., LEITE, M. C. S. R. A construção da profissionalidade do gestor escolar: concepções e práticas. *Revista Brasileira de Política e Administração da Educação – Periódico científico editado pela ANPAE*, v. 31, n. 1, 2015. Disponível em: https://seer.ufrgs.br/index.php/rbpae/article/view/58915/35195.

DALCORSO, C. Z. O *Planejamento estratégico:* um instrumento para o gestor da escola pública. 2011. Dissertação (Mestrado) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2011. Disponível em: https://tede2.pucsp.br/bitstream/handle/9604/1/Claudia%20Zuppini%20Dalcorso.pdf.

DE LUCENA, M. R. et al. Gestão de pessoas no setor público: um estudo dos níveis de conflito a partir da visão interacionista. *Revista Ciências Administrativas*, v. 16, n. 2, p. 510-528, 2010. Disponível em: https://ojs.unifor.br/rca/article/view/3216/pdf.

DOURADO, L. F., OLIVEIRA, J. F. A qualidade da educação: conceitos e definições. *Cad. Cedes*, Campinas, vol. 29, n. 78, p. 201-215, maio/ago. 2009. Disponível em: https://www.scielo.br/j/ccedes/a/Ks9m5K5Z4Pc5Qy5HRVgssjg/?lang=pt.

FERREIRA, N. S. C. Repensando e ressignificando a gestão democrática da educação na "cultura globalizada". *Educação & Sociedade*, v. 25, n. 89, p. 1227–1249, set. 2004. Disponível em: https://www.scielo.br/j/es/a/bZtVgkPScg98jnHnp9CtzPp/?lang=pt.

FREIRE, P. *Pedagogia do Oprimido*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2019.

GOMES DE MEDEIROS, F. V., FEITOSA, A. A., M. DA SILVA, J. R. R. Uma perspectiva histórico-crítica acerca da função social da escola pública no contexto do neoliberalismo. *Conexões – Ciência e Tecnologia*, v. 17, 2023. Disponível em: https://conexoes.ifce.edu.br/index.php/conexoes/article/view/2340/1630.

HOFFMANN, J. M. L. Avaliação mediadora: uma relação dialógica na construção do conhecimento. *Série Ideias,* n. 22, São Paulo: FDE, 1994. Disponível em: http://www.crmariocovas.sp.gov.br/pdf/ideias_22_p051-059_c.pdf.

IMBERNÓN, F. *Formação continuada de professores*. Porto Alegre: Artmed, 2010.

LA TAILLE, Y., OLIVEIRA, M. K., DANTAS, H. *Piaget, Vygotsky e Wallon:* teorias psicogenéticas em discussão. São Paulo: Summus, 2019.

LIBÂNEO, J. C. Políticas educacionais no Brasil: desfiguramento da escola e do conhecimento escolar. *Cadernos de Pesquisa*, v. 46, n. 159, 2016. Disponível em: https://publicacoes.fcc.org.br/cp/article/view/3572/pdf.4.

LIBÂNEO, J. C., OLIVEIRA, J. F., TOSCHI, M. S. *Educação escolar:* políticas, estrutura e organização. São Paulo: Editora Cortez, 2010.

LÜCK, H. A aplicação do planejamento estratégico na escola. *Revista gestão em rede*, n. 19, p. 8-13, 2000. Disponível em: http://www.crmariocovas.sp.gov.br/pdf/luck_planejamento.pdf.

LÜCK, H. *Gestão da cultura e do clima organizacional da escola*. Petrópolis: Vozes, 2010. Série Cadernos de Gestão. v. 5.

LÜCK, H. *Liderança em gestão escolar.* Petrópolis: Vozes, 2010. Série Cadernos de Gestão. v. 4.

MACEDO, E. Currículo e conhecimento: aproximações entre educação e ensino. *Cad. Pesqui.*, São Paulo, v. 42, n. 147, dez. 2012. Disponível em https://www.scielo.br/j/cp/a/GfnkdSkSTRY6TgSPLmYYz8K/?format=html&lang=pt.

MANTOAN, M. T. E. *Inclusão Escolar: O que é? Por quê? Como fazer?* São Paulo: Summus, 2015.

MEDEIROS, M. L. et al. Diretor de escola pública: da totalidade a centralidade?. *Nucleus*, v. 11, n. 2, 2014. Disponível em: https://www.nucleus.feituverava.com.br/index.php/nucleus/article/view/952/1664.

Diário Oficial
da Estância Turística de Guaratinguetá
ANO 65 Guaratinguetá, 03 de novembro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.534
EDITAL



MIRANDA, M. G., SANTOS, S. V. Propostas de tempo integral: a que se destina a ampliação do tempo escolar? *Perspectiva*, Florianópolis, v. 30, n. 03, p. 1073-1098, dez. 2012. Disponível em: http://educa.fcc.org.br/pdf/rp/v30n03/v30n03a16.pdf.

MOURA, E. O., BISPO, M. S. Compreendendo a prática da gestão escolar pela perspectiva da sociomaterialidade. *Organizações & Sociedade*, v. 28, 2021. Disponível em: https://www.scielo.br/j/osoc/a/8YHy9c45cdG4TGPPDHZ3yJp/?format=pdf&lang=pt.

NÓVOA, A. Os Professores e a sua Formação num Tempo de Metamorfose da Escola. *Educação & Realidade*, Porto Alegre, v. 44, n. 3, 2019. Disponível em: https://www.scielo.br/j/edreal/a/DfM3JL685vPJryp4BSqyPZt/?lang=pt.

PARO, V. H. A educação, a política e a administração: reflexões sobre a prática do diretor de escola. *Educ. Pesqui.*, São Paulo, v. 36, n. 3, 2010. Disponível em: https://www.scielo.br/j/ep/a/z3kMwmdfKMTGM6pb6ZKzXjt/?format=html&lang=pt.

PARO, V. H. *Diretor escolar*: Educador ou gerente? (Questões da nossa época). São Paulo: Cortez, 2015.

PERRENOUD, P. *Avaliação:* da excelência à regulação das aprendizagens – entre duas lógicas. Porto Alegre: Artmed, 1999.

PRIOTTO, E. P., BONETI, L. W. Violência escolar: na escola, da escola e contra a escola. *Rev. Diálogo Educ.*, Curitiba, v. 09, n. 26, 2009. Disponível em: https://periodicos.pucpr.br/dialogoeducacional/article/view/3700/3616.

ROCHA, R. S., NAKAMOTO, P. T., Tecnologias digitais de informação e comunicação na sociedade contemporânea: um estudo teórico-crítico sobre sua utilização na educação. *Boletim de Conjuntura (BOCA)*, Boa Vista, v. 14, n. 40, 2023. Disponível em: https://revista.ioles.com.br/boca/index.php/revista/article/view/1147/645.

RUFINO, L., Pedagogia das encruzilhadas: Exu como educação. *Revista Exitus*, v. 9, n. 4, 2019. Disponível em: https://portaldeperiodicos.ufopa.edu.br/index.php/revistaexitus/article/view/1012/528.

SANTOS, A. N. Educação antirracista e equidade racial no Ensino Fundamental: parâmetros para avaliação negociada do projeto político-pedagógico. *Revista Parlamento e Sociedade*, v.10, n. 18, 2022. Disponível em: https://parlamentoesociedade.emnuvens.com.br/revista/article/view/232.

SAVIANI, D. Epistemologia e teorias da educação no Brasil. *Pro-Posições*, v. 18, n. 1 (52), 2007. Disponível em: https://www.fe.unicamp.br/pf-fe/publicacao/2398/52-dossie-savianid.pdf.

SILVA, J. B., BILESSIMO, S. M. S., MACHADO, L. R. Integração de tecnologia na educação: proposta de modelo para capacitação docente inspirada no TPACK. *Educação em Revista,* v. 37, 2021. Disponível em: https://periodicos.ufmg.br/index.php/edrevista/article/view/37433/29103.

SOARES, R. A. R., WEISS, R. A. A educação como socialização em Émile Durkheim. *Revista Espaço Pedagógico*, v. 28, n. 1, 2021. Disponível em: https://seer.upf.br/index.php/rep/article/view/11520/114116081.

SORDI, M. R. L. et al. Indicadores de qualidade social da escola pública: avançando no campo avaliativo. *Est. Aval. Educ.*, São Paulo, v. 27, n. 66, p. 716-753, dez. 2016. Disponível em: https://publicacoesfcc.emnuvens.com.br/eae/article/view/4073/3271.

TARDIF, M. *Saberes docentes e formação profissional*. Petrópolis: Vozes, 2014.

VEIGA, I. P. A. (org.). *Projeto Político-Pedagógico da Escola:* uma construção possível. Campinas: Papirus Editora, 1995.

VIEIRA, R.A. DAVIS, C.L.F. O Diretor de Escola e seu Papel Como Mediador de Conflitos. *Ponto-e-Vírgula*, v. 2, n. 34, 2023. Disponível em: https://revistas.pucsp.br/index.php/pontoevirgula/article/view/64035/45662.

Diário Oficial
da Estância Turística de Guaratinguetá
ANO 65 Guaratinguetá, 03 de novembro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.534

## EDITAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ**

• Para os cargos de Dentista, Dentista de Saúde da Família, Enfermeiro, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Psicólogo, Terapeuta Ocupacional

CONHECIMENTOS GERAIS

***Língua Portuguesa***: Leitura e interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários). Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, artigo, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção – emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Crase.

***Política de Saúde***: Condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, organização e funcionamento dos serviços correspondentes (Lei Federal nº 8.080/1990). Participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde (Lei Federal nº 8.142/1990). Organização do SUS, planejamento da saúde, assistência à saúde e articulação interfederativa (Decreto Federal nº 7.508/2011). Constituição Federal: Título VIII, Capítulo II, Seção II (Da Saúde). Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Reforma Sanitária e modelos assistenciais de saúde – Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Sistema de saúde como uma das políticas públicas sociais. Redes de Atenção à Saúde no Brasil. Acesso às Redes de Atenção à Saúde Pública. Ações individuais e coletivas de promoção, proteção e recuperação da saúde. Programa Nacional de Humanização do SUS.

***Noções de Informática***: MS-Windows 11: conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, programas e aplicativos, interação com o conjunto de aplicativos MS-Office 2016. MS-Word 2016: estrutura básica dos documentos, edição e formatação de textos, cabeçalhos, parágrafos, fontes, colunas, marcadores simbólicos e numéricos, tabelas, impressão, controle de quebras e numeração de páginas, legendas, índices, inserção de objetos, campos predefinidos, caixas de texto. MS-Excel 2016: estrutura básica das planilhas, conceitos de células, linhas, colunas, pastas e gráficos, elaboração de tabelas e gráficos, uso de fórmulas, funções e macros, impressão, inserção de objetos, campos predefinidos, controle de quebras e numeração de páginas, obtenção de dados externos, classificação de dados. MS-PowerPoint 2016: estrutura básica das apresentações, conceitos de slides, anotações, régua, guias, cabeçalhos e rodapés, noções de edição e formatação de apresentações, inserção de objetos, numeração de páginas, botões de ação, animação e transição entre slides. Correio eletrônico: uso de correio eletrônico, preparo e envio de mensagens, anexação de arquivos. Internet: navegação na Internet, conceitos de URL, links, sites, busca e impressão de páginas. Tópicos básicos de ambientes *Google Workspace* (Gmail, Agenda, Meet, Chat, Drive, Documentos, Planilhas, Apresentações, Formulários). Tópicos básicos de ambientes do *Microsoft Teams* (chats, chamadas de áudio e vídeo, criação de grupos, trabalho colaborativo usando ferramentas como Word, Excel, PowerPoint).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

DENTISTA

***Conhecimentos Específicos:*** Anatomia, histologia e fisiologia do sistema estomatognático. Microbiologia e bioquímica bucal. Materiais dentários odontológicos. Esterilização e desinfecção de instrumentais e equipamentos. Doenças infectocontagiosas. Biossegurança: controle da infecção (assepsia e antissepsia). Diagnóstico bucal: exame da cavidade oral, anamnese, exame clínico e exames complementares. Epidemiologia das principais doenças bucais. Patologia bucal. Princípios de traumatologia do sistema estomatognático. Diagnóstico, semiologia e tratamento da cárie dentária.

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ**

Diagnóstico, semiologia e tratamento das afecções do tecido mole. Diagnóstico, semiologia e tratamento das afecções da maxila e da mandíbula. Diagnóstico, semiologia e tratamento das afecções pulpares. Diagnóstico, semiologia e tratamento das doenças periodontais. Diagnóstico, semiologia e tratamento das afecções das glândulas salivares. Diagnóstico e tratamento das dores faciais e disfunções temporomandibulares. Urgências e emergências em odontologia. Primeiros socorros. Dentística operatória e restauradora (preparo cavitário, tratamento restaurador atraumático (ART), adequação do meio bucal, proteção do complexo dentino-polpa e materiais restauradores). Odontopediatria. Odontogeriatria. Atendimento aos pacientes com deficiência. Métodos de prevenção da cárie dentária e das doenças periodontais. Noções gerais de oclusão. Prevenção de más oclusões. Uso e níveis de prevenção e de aplicação do laser na odontologia. Uso tópico e sistêmico do flúor. Terapêutica e farmacologia de interesse na odontologia. Princípios ergonômicos na clínica odontológica. Diagnósticos odontológicos por imagem: técnica e interpretação de imagens. Mecanismos de ação, técnicas e cuidados na anestesiologia odontológica. Acidentes anestésicos. Educação em saúde. Orientações sobre dieta. Orientações sobre higiene bucal e sobre produtos para higiene bucal. Odontologia social e saúde pública. Sistema Único de Saúde – SUS (Lei nº 8.080/1990 e Lei nº 14.572/2023). Estratégia de Saúde da Família (ESF). Ética profissional – Código de ética odontológico (Resolução CFO nº 118/2012).

DENTISTA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

***Conhecimentos Específicos:*** Anatomia, histologia e fisiologia do sistema estomatognático. Microbiologia e bioquímica bucal. Materiais dentários odontológicos. Esterilização e desinfecção de instrumentais e equipamentos. Doenças infectocontagiosas. Biossegurança: controle da infecção (assepsia e antissepsia). Diagnóstico bucal: exame da cavidade oral, anamnese, exame clínico e exames complementares. Epidemiologia das principais doenças bucais. Patologia bucal. Princípios de traumatologia do sistema estomatognático. Diagnóstico, semiologia e tratamento da cárie dentária. Diagnóstico, semiologia e tratamento das afecções do tecido mole. Diagnóstico, semiologia e tratamento das afecções da maxila e da mandíbula. Diagnóstico, semiologia e tratamento das afecções pulpares. Diagnóstico, semiologia e tratamento das doenças periodontais. Diagnóstico, semiologia e tratamento das afecções das glândulas salivares. Diagnóstico e tratamento das dores faciais e disfunções temporomandibulares. Urgências e emergências em odontologia. Primeiros socorros. Dentística operatória e restauradora (preparo cavitário, tratamento restaurador atraumático (ART), adequação do meio bucal, proteção do complexo dentino-polpa e materiais restauradores). Odontopediatria. Odontogeriatria. Atendimento aos pacientes com deficiência. Métodos de prevenção da cárie dentária e das doenças periodontais. Noções gerais de oclusão. Prevenção de más oclusões. Uso e níveis de prevenção e de aplicação do laser na odontologia. Uso tópico e sistêmico do flúor. Terapêutica e farmacologia de interesse na odontologia. Princípios ergonômicos na clínica odontológica. Diagnósticos odontológicos por imagem: técnica e interpretação de imagens. Mecanismos de ação, técnicas e cuidados na anestesiologia odontológica. Acidentes anestésicos. Educação em saúde. Orientações sobre dieta. Orientações sobre higiene bucal e sobre produtos para higiene bucal. Odontologia social e saúde pública. Sistema Único de Saúde – SUS (Lei nº 8.080/1990 e Lei nº 14.572/2023). Estratégia de Saúde da Família (ESF). Ética profissional – Código de ética odontológico (Resolução CFO nº 118/2012).

ENFERMEIRO

***Conhecimentos Específicos***: Introdução à enfermagem. Fundamentos de enfermagem. Exercício da enfermagem. Sistematização da assistência de enfermagem. Administração aplicada à enfermagem. Supervisão em enfermagem. Considerações gerais sobre pronto atendimento. Enfermagem em pronto atendimento. Definição de urgência e emergência. Princípios para um atendimento de urgência e emergência. Enfermagem em pronto-socorro. Prioridade no tratamento. Enfermeiro na atenção primária à saúde. Assistência de enfermagem nas urgências do aparelho respiratório, do aparelho digestivo, do aparelho urinário, do aparelho cardiovascular, do aparelho locomotor e esquelético e do sistema

nervoso. Assistência de enfermagem nas urgências ginecológicas e obstétricas, psiquiátricas e de distúrbios hidroeletrolíticos e metabólicos. Atenção básica à saúde: atenção à criança (crescimento e desenvolvimento, aleitamento materno, alimentação, doenças diarreicas e doenças respiratórias), atenção à saúde da mulher (pré-natal, parto, puerpério, prevenção do câncer ginecológico e planejamento familiar) e atenção à saúde do adulto (hipertensão arterial e diabetes melito). Assistência de enfermagem em queimaduras, em intoxicações exógenas (alimentares, medicamentosas, envenenamentos), em picadas de insetos e de animais peçonhentos e em mordeduras de animais (soros e vacinas). Posicionamento e mobilização na Assistência de pacientes. Conceitos, fundamentação legal, diretrizes, princípios, participação popular e controle social do Sistema Único de Saúde – SUS. Organização e gestão dos serviços de saúde. Política Nacional de Humanização (PNH). Indicadores de saúde. Integralidade da atenção em Saúde. Equipe de saúde. Vigilância em saúde. Educação para a saúde. Diagnóstico de saúde na comunidade: planejamento, organização, direção, controle e avaliação. Organização social e comunitária no campo da saúde coletiva. Saúde da família e atendimento domiciliar. Trabalho com grupos. Conhecimentos básicos sobre a Estratégia Saúde da Família. Conhecimentos básicos sobre o Programa de Agentes Comunitários de Saúde. Cuidados paliativos na atenção primária à saúde. Prevenção e tratamentos das doenças crônicas não transmissíveis – DCNT. Atenção domiciliar. Programa Nacional de Imunização: considerações gerais. Vacinação contra as doenças imunopreveníveis. Cadeia de frio. Meios de desinfecção e esterilização. Código de ética dos profissionais de enfermagem. Legislação profissional – COFEN/COREN. Legislação Estadual: calendário de vacinação para o Estado de São Paulo.

FARMACÊUTICO

***Conhecimentos Específicos***: Política Nacional de Saúde. Sistema Único de Saúde – SUS (Lei nº 8.080/1990, Lei nº 8.142/1990, Lei nº 12.401/2011 e Decreto nº 7.508/2011). Política Nacional de Medicamentos (Portaria MS/GM nº 3.916/1998). Farmacologia Geral. Farmacocinética. Farmacodinâmica. Fatores que alteram os efeitos dos medicamentos. Conceito de biodisponibilidade. Conceito de bioequivalência. Assistência farmacêutica. Ciclo da assistência farmacêutica: seleção, programação, aquisição, armazenamento, distribuição, prescrição e dispensação de medicamentos. Uso racional de medicamentos. Assistência farmacêutica no SUS. Política Nacional de Assistência Farmacêutica (Resolução CNS nº 338). Princípios de ética profissional (Resolução CFF nº 724/2022) do Conselho Federal de Farmácia, que dispõe sobre o Código de Ética e sobre o Código de Processo Ético e estabelece as infrações e as regras de aplicação das sanções ético-disciplinares. Noções sobre atividades administrativas e gerenciais na assistência farmacêutica: planejamento de atividades, elaboração de procedimentos, organização, logística e administração de materiais, acompanhamentos físico-financeiros, controle de estoque e ponto de ressuprimento. Noções gerais da legislação vigente sobre financiamento da assistência farmacêutica. Noções gerais da legislação vigente sobre medicamentos essenciais. Noções gerais da legislação vigente sobre boas práticas de armazenamento e distribuição de medicamentos. Noções gerais da legislação vigente sobre boas práticas farmacêuticas para o controle sanitário do funcionamento, da dispensação de produtos e da prestação de serviços farmacêuticos em farmácias. Noções gerais da legislação vigente sobre medicamentos sob controle especial (Portaria nº 344/1998). Noções gerais da legislação vigente sobre controle de infecção hospitalar. Noções gerais da legislação vigente sobre regulamentação da farmácia clínica e prescrição farmacêutica (Resolução CFF nº 585/2013). Noções gerais da legislação vigente sobre medicamentos genéricos, similares e de referência. Noções gerais da legislação vigente sobre exercício e fiscalização das atividades farmacêuticas (Lei nº 13.021/2014). Código Sanitário do Estado de São Paulo (Lei Estadual nº 10.083/1998).

FISIOTERAPEUTA

***Conhecimentos Específicos***: Conceituação, recursos e objetivos da Fisioterapia. Conceituação, objetivos, sociologia, processo e equipe técnica de Reabilitação. Papel dos serviços de saúde. Modelos alternativos de atenção à saúde das

Diário Oficial
da Estância Turística de Guaratinguetá
ANO 65 Guaratinguetá, 03 de novembro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.534
EDITAL



pessoas com deficiências. Processos de fisioterapia: semiologia, exame e diagnóstico, postura e diagnósticos das anomalias posturais (patomecânica e correção). Processos incapacitantes mais importantes. Processo de trabalho. Problemas de atenção à saúde (pré, peri, pós-natal e na infância). Doenças infectocontagiosas. Doenças crônico-degenerativas. Condições de vida. Papel dos serviços de saúde. Trabalho multidisciplinar em saúde. Papel profissional e as instituições de saúde. Fisioterapia em traumato-ortopedia. Fisioterapia em neurologia. Fisioterapia em pneumologia. Fisioterapia nas afecções reumáticas. Fisioterapia em queimados. Fisioterapia em cardiologia e angiologia. Fisioterapia em ginecologia e reeducação obstétrica. Fisioterapia em geriatria. Reabilitação profissional: conceito, objetivos, processo e equipe técnica. Recursos terapêuticos em Fisioterapia. Prevenção: modelos alternativos de atenção à saúde.

FONOAUDIÓLOGO

***Conhecimentos Específicos***: Conhecimento de anatomia e fisiologia relacionada à prática fonoaudiológica. Sistema respiratório e estomatognático. Respiração, sucção, mastigação, deglutição e articulação da fala. Alterações das funções estomatognáticas. Dislalias. Disfunção da ATM. Disfagia orofaríngea, neurogênica e mecânica. Disfagia em recém-nascidos, lactentes e infantis. Fissuras labiopalatinas. Traumas de face. Sequela de queimadura de face e pescoço. Sistema musculoesquelético: as classificações das paralisias e suas implicações. Desenvolvimento humano. Desenvolvimento neuropsicomotor do recém-nato. Períodos pré, peri e pós-natal. Linguística: fonética e fonologia. Período de vocalização e de aquisição de fala, linguagem e escrita. Abordagens linguísticas: Comportamental (Skiner), Construtivista (Piaget), Inatista (Chomsky) e Sociointeracionista (Vygotsky). Etapas de aquisição da linguagem: fonético-fonológica, sintática, semântica, pragmática; 6) Distúrbios de aprendizagem. Gagueira. Atraso de linguagem. Classificação dos sistemas nervosos: central e periférico, sensorial e motor. Patologias do sistema nervoso e suas implicações nos processos cognitivos e de comunicação. Doenças neurodegenerativas, convulsivantes e autoimunes. Encefalopatias progressivas e não progressivas como a encefalopatia crônica da infância (ECI – ou paralisia cerebral). Disartria, afasia e paralisia facial. Transtornos funcionais específicos: dispraxias, apraxias, dislexia. Transtornos globais do desenvolvimento. Transtorno do espectro autista. Deficiência intelectual. Distúrbios psiquiátricos. Psicologia da pessoa com deficiência. Deficiência física, visual, auditiva, múltipla e surdocegueira. Sistema auditivo: formação e processamento de som. Avaliação audiológica e protetização. Avaliação, diagnóstico e tratamento do déficit do processamento auditivo (central). Avaliação do sistema vestibular – equilíbrio. Teorias, técnicas, avaliação e tratamento das disfunções fonoaudiológicas. Avaliação, diagnóstico e tratamento das patologias da voz. Disfonia. Equipe multi e interdisciplinar. Fonoaudiologia hospitalar (pacientes laringectomizados, traqueostomizados e em ventilação mecânica). Atuação fonoaudiológica em UTI adulto e infantil, em unidade neonatal, em alojamento conjunto e em segmento. Fonoaudiologia em instituição educacional. Classificação internacional de funcionalidade e incapacidade em saúde – CIF. Biossegurança. Inclusão social, educacional e no mercado de trabalho. Fonoaudiologia Estética. Fonoaudiologia preventiva. Saúde da Pessoa Idosa. Psicomotricidade. Regulamentação da profissão de fonoaudiólogo (Lei nº 6.965/1981, Decreto nº 87.218/1982). Código de ética da fonoaudiologia.

PSICÓLOGO

***Conhecimentos Específicos***: Psicologia geral. Psicoterapia individual. Psicoterapia de grupo. Ludoterapia. Psicologia experimental. Pesquisa em psicologia (metodologia, ética e noções de estatística). Psicologia do Desenvolvimento (René Spitz, Jean Piaget, Lev Vygotsky e Henri Wallon). Escala de Gesell. Teorias da Personalidade e Teoria Psicoterápica: abordagem centrada no cliente. Abordagem corporal. Abordagem psicanalítica. Abordagem cognitivo-comportamental. Abordagem existencialista. Abordagem analítica. Abordagem gestáltica. Abordagem psicodramática. Abordagem psicossomática. Psicodiagnóstico. Entrevistas. Bateria psicométrica (testes projetivos, psicomotores e de nível intelectual). Observação lúdica. Conduta e encaminhamento. Equipe multiprofissional. Atendimento familiar. Noções de

Diário Oficial
da Estância Turística de Guaratinguetá
ANO 65 Guaratinguetá, 03 de novembro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.534
EDITAL



Psicopatologia. Noções de nosologia psiquiátrica. Transtornos psiquiátricos e suas manifestações sintomáticas. Modalidades de tratamentos biológicos e psicológicos atuais: indicações, limitações, antagonismos, sinergismos. Psicologia na equipe psiquiátrica multiprofissional: definições de papéis, atribuições e responsabilidades. Psicologia nas diversas modalidades de atendimento. Oficina abrigada, centros de convivência, programas comunitários e assistência domiciliar: métodos, objetivos, indicações e limitações. Ética dos profissionais de saúde mental. Responsabilidades, atribuições, sigilo e compromisso com atualização do conhecimento. Ética e Legislação Profissional (Resolução CFP nº 010/2005). Reforma Psiquiátrica. Legislação em saúde mental. Política Nacional de Saúde Mental (Lei Federal nº 10.216/2001, Portaria nº 336/2002, Portaria nº 3.088/2011, Lei nº 14.831/2024). Estatuto da Pessoa Idosa (Lei Federal nº 10.741/2003). Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei nº8.069/1990).

TERAPEUTA OCUPACIONAL

***Conhecimentos Específicos***: Conceitos, histórico, definição e objetivos da terapia ocupacional; Modelos de terapia ocupacional: positivista, humanista e materialista-histórico. Processo de terapia ocupacional: avaliação, recursos terapêuticos, modelo de atuação, materiais e instrumentais. Terapia ocupacional e as psicoterapias: psicodinâmica e Junguiana. Abordagem individual e em grupo. Princípios e fundamentos da ocupação terapêutica. Ocupação como forma de tratamento. Terapia ocupacional na área da infância e adolescência aplicada à deficiência intelectual e aos distúrbios globais de desenvolvimento: bebês de alto risco e crianças com retardo neuropsicomotor. Serviços de assistência no contexto das políticas públicas nacionais da pessoa com deficiência. Terapia ocupacional aplicada às deficiências intelectual, física, auditiva e visual e à surdo-cegueira. Saúde e trabalho. Trabalho como recurso de terapia ocupacional Noções de psicopatologia geral. Áreas de atuação: saúde mental, habilitação e reabilitação. Noções de nosologia psiquiátrica: transtornos psiquiátricos e suas manifestações sintomáticas. Contextos da assistência terapêutica ocupacional: Hospital psiquiátrico especializado, unidade psiquiátrica em hospital geral, Hospital Dia – HD, Unidade Básica de Saúde – UBS, ambulatório, oficina, abrigada, centros de convivência e programas comunitários. Integralidade do cuidado no hospital e sua interlocução com a rede de serviços sociais e de saúde. Terapia ocupacional no contexto escolar e com jovens infratores. Contextos de assistência em terapêutica ocupacional: métodos, objetivos, indicações e limitações. Terapia ocupacional psicossocial: reabilitação, reprofissionalização e reinserção social. Terapia ocupacional e paralisia cerebral: definição, transtornos, avaliação e tratamento. Tratamento terapêutico ocupacional nas áreas de neurologia: traumato-ortopedia e reumatologia. Terapia ocupacional na área neuromusculoesquelética. Habilidades motoras gerais. Terapia ocupacional aplicada à deficiência mental. Modalidades de tratamentos biológicos e psicológicos atuais: indicações, limitações, antagonismo e sinergismos. Ergoterapia e a assistência asilar. Responsabilidades e atribuições do profissional de terapia ocupacional: sigilo e compromisso com atualização do conhecimento. Tendências e perspectivas atuais da terapia ocupacional. Legislação do Sistema Único de Saúde – SUS e Ética Profissional.

• Para o cargo de <u>Procurador Municipal:</u>

PROCURADOR MUNICIPAL

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

# Diário Oficial
## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 03 de novembro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.534

**EDITAL**


**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ**

***Conhecimentos Específicos***: **Direito Constitucional:** 1) Estado. Origem. Formação. Conceito e elementos. Forma de Estado. Formas de Governo. Sistemas de Governo. 2) Direito Processual Constitucional. Constituição e processo. Direito constitucional processual. Sistema Jurídico. Supremacia Constitucional. Nulidade. Conceito de Constitucionalidade. Controle de Constitucionalidade. Conceito, Requisitos e Espécies de Controle de Constitucionalidade. Controle Difuso. Incidente de Arguição de Inconstitucionalidade. Súmula Vinculante. Repercussão Geral. Controle Concentrado. Ação Direta de Inconstitucionalidade. Ação declaratória de constitucionalidade. Ação declaratória de inconstitucionalidade por omissão. Ação direta de inconstitucionalidade interventiva. Arguição de descumprimento de preceito fundamental. Controle de Constitucionalidade no âmbito estadual. Writs Constitucionais. Mandado de injunção. Mandado de segurança. Ações Constitucionais. 3) Eficácia e Aplicabilidade Das Normas Constitucionais. 4) Organização do Estado e do Poder. Federação. Características. Federação Brasileira. União. Competência da União. Estados membros. Competência dos Estados Membros. Regiões Metropolitanas, aglomerações urbanas e microrregiões. Municípios. Formação dos Municípios. Competência dos Municípios. Distrito Federal. Competência do Distrito Federal. Repartição das Competências. Intervenção. Intervenção Federal. Intervenção Estadual. 5) Poder Legislativo. Estrutura do Poder Legislativo. Estrutura do Poder Legislativo Federal, Estadual, Municipal, Distrital e dos Territórios. 6) Processo Legislativo. Tipos e Espécies. Procedimento. Fases. Iniciativa. Discussão e Aprovação. Execução. Espécies. Normativas. Emenda Constitucional. Leis Complementares, Ordinárias e Delegadas, Medida Provisória, Decreto Legislativo e Resoluções. Função fiscalizatória exercida pelo Legislativo e pelo Tribunal de Contas. Poderes dos Tribunais de Contas. Composição, características e atribuições dos Tribunais de Contas. Tribunais de Contas Municipais. Ministério Público de Contas. 7) Poder Executivo. O exercício do Poder Executivo no âmbito federal, estadual, municipal, distrital e dos territórios. Atribuições. Posse e Mandato. Vacância e impedimentos dos cargos. Ministros de Estado. Conselho da República. Conselho de Defesa Nacional. 8) Poder Judiciário. Jurisdição. Função jurisdicional. Órgãos do Poder Judiciário. 9) Direitos e Garantias Fundamentais. Evolução. Características. Aplicabilidade. Direitos Humanos. Direitos Fundamentais explícitos e implícitos. Convenções e Tratados Internacionais sobre Direitos Humanos. Conflito entre Direitos Fundamentais. Direitos Individuais e Coletivos. Direitos Sociais. Direitos da Nacionalidade. Direitos Políticos. Inelegibilidades. Ficha Limpa. Partidos Políticos. Os mecanismos de participação do cidadão, do povo e da sociedade na vida política e administrativa brasileira. 10) Ordem Social. Seguridade Social. Educação. Cultura. Desporto. Ciência e Tecnologia. Comunicação Social. Meio Ambiente. Família, Criança, Adolescente e Pessoa Idosa. Direito à Proteção Especial. Índios. 11) Ordem Econômica e Financeira. Princípios da Ordem Econômica. Sistema Financeiro Nacional. Intervenção do Estado. Da Política Urbana. Da Política Agrícola. 12) Da Administração Pública. Princípios constitucionais. Servidor Público. Licitação. Improbidade Administrativa. Servidor público e mandato eletivo. Sistema Remuneratório. Previdência e estabilidade do servidor público. 13) Constituição Federal de 1988 (CF). Emendas à Constituição. Bloco de constitucionalidade. Controle de convencionalidade. 14) Súmulas e jurisprudência dos Tribunais Superiores (STJ e STF).

**Direito Administrativo**: 1) Conceito de Direito Administrativo. Origem. Bases ideológicas. Regime jurídico-administrativo. Função pública. Função administrativa. Função política ou de governo. Conceito de interesse público. Interesse primário e secundário. Regime jurídico administrativo. Princípios constitucionais do Direito Administrativo expressos e implícitos. Poderes da Administração Pública. Atos e procedimentos administrativos dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios – Lei Federal nº 13.726/2018. 2) Organização administrativa. Órgãos públicos. Competências administrativas. Competências discricionárias e vinculadas: Conceito, fundamentos e limites da discricionariedade, mérito do ato administrativo, discricionariedade técnica, controle da discricionariedade. Centralização e descentralização administrativa. Desconcentração. Hierarquia administrativa. Delegação e avocação de competência. 3) Administração Indireta. Conceito. Controle da Administração Indireta. Autarquias. Autarquias especiais. Agências executivas. Agências reguladoras. Fundações públicas. Fundações municipais. Empresas estatais: empresas públicas e sociedades de economia mista. Lei de Responsabilidade das Estatais (Lei nº 13.303/2016). Consórcios públicos. Contrato de rateio e de programa. Lei de Consórcios Públicos (Lei Federal nº 11.107/2005 e Decreto Federal nº 6.017/2007). Convênios entre entidades

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ**

federativas. Acordos de cooperação. 4) Terceiro setor. Conceito. Entes paraestatais. Serviços sociais autônomos. Organizações sociais. Contrato de gestão. Lei das Organizações Sociais (Lei Federal nº 9.637/1998). Organizações de sociedade civil de interesse público. Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – MROSC (Lei Federal nº 13.019/2014). Termo de parceria. Lei das OSCIP (Lei Federal nº 9.790/1999 e Decreto Federal nº 3.100/1999). Convênios de saúde complementar ao SUS. 5) Servidores públicos I. Conceito e classificação. Servidores estatais: servidores e empregados públicos. Normas constitucionais sobre os servidores estatais. Servidores públicos: conceito e regime jurídico. Remuneração dos servidores públicos. Acessibilidade aos cargos públicos. Concurso público. Processo seletivo público. Contratação temporária. Terceirização. Direito de greve e sindicalização dos servidores públicos. Cargos públicos. Estágio probatório. Estabilidade. Provimento. Remoção. Cessão de servidores. Enquadramento. Redistribuição. Direitos dos servidores municipais. 6) Servidores públicos II. Aposentadoria dos servidores públicos. Regime próprio e previdência complementar. Deveres e proibições dos servidores públicos. Regime disciplinar dos servidores públicos. Sanções disciplinares. Processo administrativo disciplinar: apuração preliminar, sindicância, processo sumário, procedimento sumário, inquérito administrativo, inquérito administrativo especial, exoneração de servidor em estágio probatório. Responsabilidade civil dos servidores públicos. 7) Competência regulamentar. Decreto executivo. Regulamentos de execução; regulamentos de complementação técnica; regulamentos impróprios. Outros veículos introdutores de normas abstratas: resoluções, regimentos, portarias, instruções. Extinção dos regulamentos. Controle parlamentar e jurisdicional dos regulamentos. 8) Atos administrativos. Ato administrativo e fato administrativo. Conceito, classificação, espécies de ato administrativo. Licenças e autorizações administrativas. Existência, validade e eficácia do ato administrativo. Elementos e pressupostos. Abuso de poder, excesso de poder e desvio de poder. Atributos. Extinção e modificação do ato administrativo. Revogação. Retificação e invalidação. Convalidação. Efeitos dos vícios. 9) Processo administrativo: conceito, requisitos, objetivos, fases, espécies, princípios do processo administrativo. Audiências e consultas públicas. Coisa julgada administrativa. Lei do Processo Administrativo Federal (Lei Federal nº 9.784/1999). 10) Licitações públicas. Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei Federal nº 14.133/2021). Dever de licitar, inexigibilidade e dispensa de licitação. Princípios da licitação. Modalidades licitatórias. Processo licitatório. Registros cadastrais. Registro de preços. Normas gerais para licitação e contratação pela administração pública de serviços de publicidade prestados por intermédio de agências de propaganda (Lei Federal nº 12.232/2010). 11) Contratos administrativos. Conceito, natureza jurídica. Peculiaridade e características dos contratos administrativos. Prazo e prorrogação do contrato. Formalidades, instrumento contratual. Eficácia. Extinção. Contratos administrativos e regime diferenciado de contratações (RDC). Diversas espécies de contratos administrativos. Administração pública locadora e locatária. Contratos privados da Administração. Convênios administrativos e instrumentos congêneres. 12) Serviços públicos. Conceito, pressupostos constitucionais, regime jurídico, princípios do serviço público, usuário, titularidade. Lei do Usuário de Serviços Públicos (Lei Federal nº 13.460/2017). Serviços de interesse local. Serviço público de educação. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB (Lei Federal nº 9.394/1996). Serviço de saúde e direito sanitário. Lei do Saneamento Básico (Lei Federal nº 11.445/2007). Sistema Único de Saúde. Lei do SUS (Lei Federal nº 8.080/1990). 13) Concessão de serviço público. Conceito, natureza jurídica, remuneração do concessionário. Licitação das concessões. Contrato de concessão. Direitos, deveres e responsabilidade da concessionária e do poder concedente. Lei de Concessões de Serviços Públicos (Lei Federal nº 8.987/1995). Permissão e Autorização de serviço público. Parcerias Público-Privadas. Concessão administrativa. Licitação das parcerias. Regime de garantias. Regimes de empreitada. Responsabilidade do construtor e da Administração. Lei de Parcerias Público-Privadas – PPP (Lei nº 11.079/2004). Concessão patrocinada e concessão administrativa. 14) Intervenção do Estado no domínio econômico. Infrações administrativas à ordem econômica. Regulação administrativa. Exploração de atividade econômica pelo Estado. Atividades privadas sob regime especial. 15) Infrações e sanções administrativas. Providências acautelatórias. Multas administrativas. Poder de polícia. Ordenação administrativa. Relação geral e especial de sujeição. Responsabilidade das pessoas jurídicas. Lei Anticorrupção (Lei Federal nº 12.846/2013). 16) Intervenção do Estado na propriedade. Restrições, limitações e sacrifícios do direito de propriedade. Função social da posse e da propriedade. Desapropriação. Declaração de utilidade pública. Processo de desapropriação. Imissão provisória na posse. Justa indenização. Desistência da desapropriação. Desapropriação indireta. Retrocessão. Desapropriação de bens públicos. Perdimento de bens. Requisição. Servidão administrativa. Tombamento. 17) Bens

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ**

públicos. Conceito, classificação, afetação e desafetação, regime jurídico. Gestão de bens públicos. Utilização pelos administrados: autorização, permissão e concessão de uso. Concessão de direito real de uso. Enfiteuse. Abandono. Coisas perdidas. Bens de pessoas ausentes. Herança jacente e vacante. Alienação de bens públicos. 18) Controle da Administração. Controle interno e externo. Controle parlamentar. Controle do Tribunal de Contas. Sustação de atos e contratos administrativos. Controle jurisdicional. Controle pelo cidadão e pelo Ministério Público. 19) Responsabilidade civil do Estado. Indenização e ressarcimento. Responsabilidade estatal por atos lícitos e ilícitos. Responsabilidade estatal comissiva e omissiva. Excludentes de nexo causal e de imputação. Dano indenizável. Responsabilidade civil pessoal dos agentes públicos. Responsabilização administrativa e jurisdicional. 20) Improbidade Administrativa. Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992). 21) Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000). 22) Lei de Acesso à Informação (Lei Federal nº 12.527/2011). Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD (Lei nº 13.709/2018). 23) Responsabilidade dos Prefeitos. Lei da Responsabilidade dos Prefeitos e Vereadores (Decreto-Lei nº 201/1967). 24) Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro (Decreto-Lei nº 4.657/1942). 25) Súmulas e jurisprudência dos Tribunais Superiores (STJ e STF).

**Direito Tributário**: 1) Sistema Tributário Nacional: titulares do poder de tributar. Princípios gerais. Lei complementar em matéria tributária. Limitações ao poder de tributar (Princípios jurídicos da tributação). Imunidades genéricas e específicas. Competência tributária: Impostos da União, Estados, Distrito Federal e Municípios. Empréstimos compulsórios. Contribuições sociais e outras contribuições. Repartição das receitas tributárias. 2) Código Tributário Nacional: conceito e natureza jurídica do tributo. Impostos, taxas, contribuições de melhoria. Normas gerais de Direito Tributário: legislação tributária, fontes principais e secundárias do Direito Tributário, vigência da legislação tributária, aplicação da legislação tributária; interpretação e integração da legislação tributária. Obrigação tributária: tipos e objetos, fato gerador, sujeito ativo, sujeito passivo, solidariedade, capacidade tributária, domicílio tributário; responsabilidade tributária, responsabilidade dos sucessores, responsabilidade de terceiros, responsabilidade por infrações. Crédito tributário: lançamento tributário, modalidades de lançamentos; suspensão da exigibilidade do crédito tributário – modalidades; extinção da exigibilidade do crédito tributário – modalidades; exclusão do crédito tributário – modalidades. Garantias e privilégios do crédito tributário, preferências. Administração tributária: Fiscalização. Dívida ativa. Certidões negativas e positivas. 3) Execução fiscal. Medida cautelar fiscal. Ação anulatória de lançamento tributário. Ação declaratória de inexistência de relação jurídico-tributária. Ação de repetição de indébito. Ação consignatória em matéria tributária. Mandado de Segurança. Protesto de certidão de dívida ativa. 4) Tributos municipais. Disposições constitucionais e do Código Tributário Nacional. IPTU, ITBI e ISS. Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, de competência dos Municípios e do Distrito Federal (Lei Complementar nº 116/2003). 5) Crimes contra a ordem tributária. 6) Súmulas e jurisprudência dos Tribunais Superiores (STJ e STF).

**Direito Processual Civil**: 1) O Direito e os conflitos de interesses. Princípios gerais do processo civil. Fontes. Lei processual civil. Eficácia. Aplicação. Interpretação. Direito Processual Intertemporal. Critérios. Prerrogativas processuais da Fazenda Pública e do advogado público. 2) Jurisdição. Conceito. Característica. Natureza jurídica. Princípios. Limites. Competência. Critérios determinadores. Competência internacional e interna. Competência originária dos Tribunais Superiores. Competência absoluta e relativa. Modificações. Meios de declaração de incompetência. Conflitos de competência e de atribuições. Perpetuação da jurisdição. Prorrogação e prevenção. 3) Processo: noções gerais. Relação Jurídica Processual. Pressupostos Processuais. Processo e procedimento. Espécies de processos e de procedimentos. Objeto do processo. Mérito. Questão principal, questões preliminares e prejudiciais. Valor da causa. 4) Fatos e atos processuais. Forma. Tempo. Lugar. Prazos. Comunicações. Nulidades. 5) Tutela provisória. Tutela de urgência: Do procedimento da tutela antecipada requerida em caráter antecedente. Do procedimento da tutela requerida em caráter antecedente. Estabilização da tutela provisória de urgência antecipada. antecedente. Da tutela da evidência. Tutela provisória de urgência. Incidente de

desconsideração da personalidade jurídica. 6) Suspensão de segurança, de liminar e de antecipação de tutela. Restrições legais à concessão de liminares e de antecipação de tutela contra o Poder Público. 7) Procedimento comum. Fases. Petição inicial. Requisitos. Indeferimento da petição inicial. Improcedência liminar do pedido. Resposta do réu. Impulso processual. Prazos e preclusão. Prescrição. Inércia processual: contumácia e revelia. Formação, suspensão e extinção do processo. 8) Resposta do réu. Contestação. Reconvenção. Incidentes processuais. 9) Providências preliminares. Julgamento conforme o estado do processo. Provas. Objeto, fonte e meios. Prova atípica e prova ilícita. Ônus da prova. Provas em espécie e sua produção. Audiência de instrução e julgamento. 10) Sentença. Conceito. Classificações. Requisitos. Efeitos. Publicação, intimação, correção e integração da sentença. Execução provisória. Coisa julgada. Conceito. Espécies. Limites. 11) Remessa Oficial. Meios de impugnação à sentença. Ação rescisória. Recursos. Disposições gerais. Apelação. Agravos. Embargos de Declaração. Recurso Ordinário. Recurso Especial. Recurso Extraordinário. Recursos nos Tribunais Superiores. Reclamação e correição. 12) Cumprimento de sentença contra a Fazenda Pública e impugnação. Execução contra a Fazenda Pública e Embargos à Execução. Precatórios e obrigações de pequeno valor. 13) Precedentes. Incidentes de resolução de demandas repetitivas. Assunção de competência. Recurso Especial ou Extraordinário repetitivo. 14) Procedimentos especiais. Juizado Especial da Fazenda Pública e Juizado Especial Federal. 15) Mandado de Segurança; Mandado de Injunção; Mandado de Segurança Coletivo; Habeas Data. 16) O Processo Civil nos sistemas de controle da constitucionalidade. Ação Direta de Inconstitucionalidade. Ação Declaratória de Constitucionalidade. Tutelas. Declaração incidental de inconstitucionalidade. Ações Civis Constitucionais. Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental. 17) Código de Processo Civil (Lei Federal nº 13.105/2015). 18) Súmulas e jurisprudência dos Tribunais Superiores (STJ e STF).

**Direito do Trabalho e Direito Processual do Trabalho**: 1) Direito do Trabalho: princípios, métodos de interpretação, integração e aplicação, renúncia e transação. Disposições constitucionais (Constituição Federal (CF)) e Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT). Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). 2) Duração do trabalho. Jornada de trabalho. Trabalho extraordinário. Acordo de compensação de horas. Trabalho em regime de revezamento. Jornada noturna do trabalhador urbano. Intervalos intrajornadas. Intervalos interjornadas. Descanso semanal remunerado. Férias. 3) Proteção do trabalho da mulher e proteção à maternidade. 4) Alteração, suspensão, interrupção do contrato de trabalho. 5) Formas de extinção do contrato de trabalho: despedida por justa causa, despedida sem justa causa, pedido de demissão, rescisão indireta do contrato de trabalho, término do contrato por prazo determinado, morte do empregado, cessação das atividades do empregador. Extinção por acordo entre empregado e empregador. Rescisão do contrato de trabalho. Aviso Prévio (Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e Lei nº 12.506/2011). 6) Prescrição no Direito do Trabalho. 7) Acordos e convenções coletivas de trabalho. 8) Administração Pública e terceirização. Administração Pública como dona de obra. 9) Processo do Trabalho: conceito, autonomia, princípios, natureza jurídica, fontes. Disposições constitucionais. Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Normas do Código de Processo Civil (CPC) aplicáveis ao Processo do Trabalho. Atuação da Fazenda Pública no processo do trabalho. 10) Aplicação, interpretação e integração das normas processuais trabalhistas. 11) Organização e competência da Justiça do Trabalho. 12) Ação trabalhista: conceito, natureza jurídica, condições e elementos. 13) Audiências no Processo do Trabalho 14) Arquivamento do processo. 15) Resposta do reclamado (contestação, exceções e reconvenção). 16) Revelia e confissão. 17) Conciliação. 18) Provas no processo do trabalho (Consolidação das Leis do Trabalho e Código de Processo Civil). 19) Sentença e coisa julgada no processo do trabalho. Honorários advocatícios. 20) O sistema recursal trabalhista: embargos de declaração, recurso ordinário, recurso de revista, agravo de instrumento, agravo de petição, agravo interno, recurso adesivo e recurso extraordinário. 21) Liquidação de sentença e execução no processo do trabalho. Embargos à penhora e Impugnação à sentença de liquidação. Embargos de terceiro. Embargos à arrematação. Embargos à adjudicação. Incidente de desconsideração da personalidade jurídica. 22) Responsabilidade subsidiária e solidária no processo trabalhista – Súmula 331 do Tribunal Superior do Trabalho, Ação Declaratória de Constitucionalidade (ADC) 16 STF. Supremo Tribunal Federal, Temas de Repercussão Geral

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ**

STF relacionados. 23) Consolidação das Leis do Trabalho (Decreto-Lei nº 5.452/1943). 24) Súmulas, Orientações jurisprudenciais, Precedentes e jurisprudência do STF, TST e STJ.

**Direito Ambiental e Urbanístico**: 1) Princípios fundamentais de Direito Ambiental. 2) Fontes do Direito Ambiental. 3) Repartição constitucional das competências em matéria ambiental. 4) Política Nacional do Meio Ambiente (Lei nº 6.938/1981). 5) Responsabilidade civil, administrativa e penal (Lei nº 9.605/1998). 6) Política urbana (Lei nº 10.257/2001). 7) Parcelamento do Solo Urbano (Lei nº 6.766/1979). 8. Súmulas e jurisprudência dos Tribunais Superiores (STJ e STF). 9. Código Florestal (Lei nº 12.651/2012). 10) Sistema Nacional das Unidades de Conservação – SNUC (Lei nº 9.985/2000). 11) Regularização Fundiária Urbana (Lei nº 13.465/2017). 12) Direito Ambiental na Constituição Federal (Artigo 225, CF/1988).

**Direito Civil e Empresarial**: 1) Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro. 2) Elaboração, redação, alteração, consolidação das leis e normas para a consolidação dos atos normativos (Lei Complementar nº 95/1998). 3) Capacidade civil e direitos inerentes à personalidade. 4) Teorias e aplicação do fato, ato e negócio jurídico, inclusive elementos incidentais, defeitos e invalidade do negócio jurídico. Nulidade e anulabilidade do negócio jurídico. 5) Atos jurídicos lícitos e ilícitos. Teorias sobre o dano moral, dano estético, dano coletivo e dano social. 6) Prescrição e decadência. 7) Direito das obrigações. 8) Contratos: disposições gerais do Código Civil de 2002, extinção do contrato. Classificação dos contratos. Contratos preliminares e definitivos. Interpretação dos contratos. Contratos típicos dispostos no Código Civil de 2002: compra e venda, troca, contrato estimatório, doação, locação, comodato, prestação de serviços, empreitada, mandato, transporte, seguro, fiança, transação e compromisso. 9. Princípio da boa-fé objetiva. Figuras parcelares da boa-fé objetiva. Deveres anexos da boa-fé objetiva. 10. Atos unilaterais: pagamento indevido e enriquecimento sem causa. 11) Responsabilidade civil (extracontratual, pré-contratual, contratual e pós-contratual). Teoria da responsabilidade civil objetiva e subjetiva. 12) Posse e detenção. 13) Direitos reais. 14) Propriedade. Função social da propriedade. Lei da Regularização Fundiária Urbana e Rural (Lei nº 13.465/2017). 15) Parcelamento do solo urbano (Lei nº 6.766/1979). 16) Direitos de vizinhança. 17) Loteamento. Condomínios. Lei de Incorporações Imobiliárias (Lei nº 4.591/1964). Condomínio de lotes. 18) Registros públicos e registros de imóveis. Lei de Registros Públicos (Lei nº 6.015/1973). Lei do Inquilinato (Lei nº 8.245/1991). Lei dos Cartórios (Lei nº 8.935/1994). Lei de Protesto de Títulos (Lei nº 9.492/1997). Responsabilidade civil dos notários e registradores. 19) Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD (Lei nº 13.709/2018). 20) Código Civil (Lei Federal nº 10.406/2002). 21) Declaração de Direitos de Liberdade Econômica. Lei da Liberdade Econômica (Lei nº 13.874/2019). 22) Direito empresarial. Disposições do Código Civil. Recuperação judicial, extrajudicial e falência do empresário e sociedade empresária. Lei de Recuperação de Empresas e Falência – LREF (Lei nº 11.101/2005). Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123/2006). 23) Súmulas e jurisprudência dos Tribunais Superiores (STJ e STF).

**Direito Financeiro**: 1) Conceito e objeto. Disposições constitucionais. Emendas constitucionais. Vedações constitucionais. Atividade financeira do Estado. Fontes do Direito Financeiro. Constituição Federal/1988, Título VI, Cap. II. Normas Gerais de Direito Financeiro (Lei Federal nº 4.320/1964). Conceito e classificação de Receita pública. Conceito e classificação de Despesa pública. Proposta orçamentária. Elaboração da Lei do Orçamento. Exercício financeiro. Créditos adicionais (suplementares, especiais e extraordinários). Execução do orçamento. Fundos Especiais. Controle da execução orçamentária. Contabilidade. Autarquias e outras entidades. Finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal. Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF (Lei Complementar nº 101/2000). 2) Orçamento público. Conceito. Tipos. Princípios orçamentários. 3) Leis orçamentárias. Plano plurianual. Lei de diretrizes orçamentárias. Lei orçamentária anual. Ciclo orçamentário. Processo legislativo. 4) Estágios da despesa pública. Empenho. Conceito, tipos, nota de empenho.

Diário Oficial
da Estância Turística de Guaratinguetá
ANO 65 Guaratinguetá, 03 de novembro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.534
EDITAL



Restos a pagar. Despesas obrigatórias de caráter continuado. Despesas com pessoal. Despesas com seguridade social. Regime de adiantamento. 5. Receita pública. Renúncia de receita. Disponibilidade de caixa. 6) Transferências voluntárias. Destinação de recursos públicos para o setor privado. Sistema financeiro nacional. 7) Precatórios. Conceito. Histórico. Disposições constitucionais. Emendas constitucionais. Parcelamento do art. 33 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT). Intervenção Federal. Precatório alimentar. Prioridade alimentar. Abatimento de débitos tributários. Compra de imóveis públicos. Atualização monetária. Juros de mora. Cessão de precatórios. Assunção de dívida. Parcelamento do art. 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT). Dos sistemas de parcelamento. Resolução do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) sobre precatórios. Acordos. Sequestro. Decisões do Supremo Tribunal Federal. Precatório na lei de responsabilidade fiscal. 8) Empréstimos públicos. Conceito, natureza, classificação, princípios, regime constitucional. Limitações impostas pela Lei Complementar nº 101/2000. Operações de crédito. Antecipação de receita. 9) Controle financeiro interno. Controle financeiro externo. Controle pelo Tribunal de Contas. Controle jurisdicional do orçamento. Orçamento e reserva do possível. 10) Súmulas e jurisprudência dos Tribunais Superiores (STJ e STF).

**Direitos Difusos e Coletivos**: 1) Direitos ou interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos. Conceito e formas de tutela. 2) Instrumentos de resolução extrajudicial de conflitos de natureza coletiva. Inquérito civil. Termo de Ajustamento de Conduta (TAC). Fundos. 3) Processo Civil Coletivo. Teoria geral do Processo Civil Coletivo. Princípios gerais do Processo Civil Coletivo. Sistema de Vasos Comunicantes. Ações cabíveis. Legitimidade ativa e passiva. Interesse Processual. Litisconsórcio. Intervenção de terceiros. Competência. Litispendência, conexão e continência. Antecipação de tutela e outras medidas de urgência. Multas. Desistência. Transação. Prova. Recursos. Sentença. Custas e demais encargos da sucumbência. Coisa Julgada. Liquidação, Cumprimento e Execução. Fundos. 4) Tutela de outros direitos metaindividuais. Disposições constitucionais. Legislação especial: Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990). Lei do SUS (Lei nº 8.080/1990). Estatuto da Igualdade Racial (Lei nº 12.288/2010). Direitos das Pessoas com deficiência e Promoção da Acessibilidade (Lei nº 7.853/1989, Lei nº 10.098/2000, Lei nº 10.216/2001, Lei nº 13.146/2015, Decreto Legislativo nº 186/2008 e Decreto nº 6.949/2009). Educação. Lei de Diretrizes e Bases (Lei nº 9.394/1996). Saneamento Básico Lei do Saneamento Básico (Lei nº 11.445/2007). Diretrizes nacionais para o saneamento básico (Decreto nº 7.217/2010). Estatuto da Pessoa Idosa (Lei nº 10.741/2003). Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006). Mandado de Segurança. Lei do Mandado de Segurança (Lei nº 12.016/2009). Meio Ambiente (Lei nº 6.938/1981, Lei nº 9.795/1999, Lei nº 9.605/1998, Lei nº 9.985/2000, Lei Complementar nº 140/2011 e Lei nº 12.651/2012). Urbanismo – Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social (Lei nº 11.124/2005). Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010); Política Nacional de Mobilidade Urbana (Lei nº 12.587/2012); Política Nacional de Proteção e Defesa Civil (Lei nº 12.608/2012); Estatuto da Metrópole (Lei nº 13.089/2015); Parcelamento do Solo Urbano (Lei nº 6.766/1979); Estatuto da Cidade (Lei nº 10.257/2001); Regularização Fundiária e Urbana "Reurb" (Lei nº 13.465/2017). Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990). Lei Orgânica da Assistência Social (Lei nº 8.742/1993). 5) Súmulas e jurisprudência dos Tribunais Superiores (STJ e STF).

• Para os cargos de <u>Professor de Educação Básica I – Educação Infantil, Professor de Educação Básica I – Ensino Fundamental e Professor Monitor de Creche</u>:

CONHECIMENTOS GERAIS

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ**

***Língua Portuguesa***: Leitura e interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários). Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, artigo, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção – emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Crase.

***Matemática***: Situações-problema envolvendo: adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação com números reais nas suas possíveis representações. Mínimo múltiplo comum. Máximo divisor comum. Porcentagem. Razão e proporção. Regra de três simples ou composta. Equações do 1º ou do 2º grau. Sistema de equações do 1º grau. Grandezas e medidas – quantidade, tempo, comprimento, superfície, capacidade e massa. Relação entre grandezas – tabela ou gráfico. Tratamento da informação – médias aritméticas. Noções de Geometria – forma, ângulos, área, perímetro, volume, teoremas de Pitágoras e de Tales.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL

**Conhecimentos Específicos**

***Conhecimentos Pedagógicos e Legislação:*** Dimensão pedagógica – currículo, planejamento e avaliação da aprendizagem. O brincar como eixo estruturante da aprendizagem da criança. Organização e planejamento do trabalho pedagógico: espaço, tempo e possibilidades educativas. Teorias didáticas na educação infantil. Avaliação na educação infantil. Dimensão do desenvolvimento infantil – aprendizagem, afetividade e interação social. A educação, o cuidado e os afetos na educação infantil. Contribuições da Psicologia do Desenvolvimento à educação. Psicomotricidade na educação infantil. O conhecimento na educação infantil. O currículo na educação infantil. As múltiplas linguagens da criança. Letramento na educação infantil. Ensinar e aprender matemática na educação infantil. A criança e seu ambiente social, cultural e natural. Dimensão social e política da escola. Concepções de educação, de escola e sua função social. Políticas de inclusão, educação especial e multiculturalidade na escola. Relações entre escola, família e sociedade. A formação do professor da educação infantil. Legislação educacional.

**BIBLIOGRAFIA**

ARAÚJO, L. C. Ler, escrever e brincar na Educação Infantil: uma dicotomia mal colocada. *Revista Contemporânea de Educação*, [*S.l.*], vol. 12, n. 24, 2017. Disponível em: https://revistas.ufrj.br/index.php/rce/article/view/3578 .

BARBOSA, A. M. Leitura da imagem e contextualização na arte/educação no Brasil. *Revista GEARTE*, [*S. l.*], v. 9, 2022. Disponível em: https://seer.ufrgs.br/index.php/gearte/article/view/127855.

BARBOSA, M. C. S. (cons.). Práticas cotidianas na Educação Infantil – Bases para a reflexão sobre as orientações curriculares. Projeto de Cooperação Técnica MEC e UFRGS para a construção de Orientações Curriculares para a Educação Infantil. Brasília, 2009. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/relat_seb_praticas_cotidianas.pdf.

BARBOSA, M.C. S., GOBBATO, C. A complexidade do "como fazer" na Educação Infantil: implicações para a formação docente na perspectiva da artesania. *Debates em Educação*, v. 14, 2022. Disponível em: https://www.seer.ufal.br/index.php/debateseducacao/article/view/12669/9662

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ**

CRAIDY, C.M., KAERCHER, G. E. (org.). *Educação infantil*: pra que te quero? Porto Alegre: Artmed, 2007.

FERREIRO, E. *Reflexões sobre alfabetização*. São Paulo: Cortez, 2010.

FOCHI, P. S. Criança, currículo e campos de experiência: notas reflexivas. *Conjectura: filos. e Educ*., Caxias do Sul, v. 25, 2020. Disponível em http://educa.fcc.org.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2178-46122020000100403&lng=pt&nrm=iso.

FREIRE, P. *Pedagogia da Autonomia:* Saberes Necessários à Prática Educativa. 43. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2019.

GOBBI, M. *Múltiplas linguagens de meninos e meninas no cotidiano da Educação Infantil*. Brasília: MEC, 2010. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=6678-multiplaslinguagens&category_slug=setembro-2010-pdf&Itemid=30192

IZA, D. F. V., MELLO, M.A. Quietas e caladas: as atividades de movimento com as crianças na Educação Infantil. *Educ. Rev.*, Belo Horizonte, v.25, n.02, ago. 2009. Disponível em: http://educa.fcc.org.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-46982009000200013&lng=pt&nrm=iso&tlng=pt

KISHIMOTO, T. M. Brinquedos e brincadeiras na Educação Infantil. *In*: *Anais do I Seminário Nacional:* Currículo Em Movimento – Perspectivas Atuais. Belo Horizonte, nov. 2010. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/docman/dezembro-2010-pdf/7155-2-3-brinquedos-brincadeiras-tizuko-morchida/file.

LEITE, S. R. M., CARVALHO, A. B. Formação de professores para educação infantil: a integração necessária entre educação e cuidado para uma práxis pedagógica emancipatória. *Revista Ibero-Americana de Estudos em Educação*, v. 10, n. 3, 2015. Disponível em: https://periodicos.fclar.unesp.br/iberoamericana/article/view/8100

MACÊDO, L. C., DIAS, A.A. O cuidado e a educação enquanto práticas indissociáveis na educação infantil. *Anais da 29ª Reunião Anual da ANPED*. Rio de Janeiro, 2006. Disponível em: https://www.anais.anped.org.br/sites/default/files/gt07-1824.pdf

MANTOAN, M. T. E. *Inclusão escolar*: O que é? Por quê? Como fazer? São Paulo: Summus Editorial, 2015.

MICARELLO, H. Avaliação e transições na Educação Infantil. *Anais do I Seminário Nacional*: Currículo em movimento – perspectivas atuais- Belo Horizonte, v. 1, nov. 2010. Acesso em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=6671-avaliacoesetransicoes&category_slug=setembro-2010-pdf&Itemid=30192.

MONTEIRO, P. As crianças e o conhecimento matemático: experiências de exploração e ampliação de conceitos e relações matemáticas. *Anais do I Seminário Nacional*: Currículo em Movimento – Perspectivas Atuais, Belo Horizonte, v. 1, nov. 2010. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/docman/dezembro-2010-pdf/7160-2-8-criancas-cconhecimento-priscila-monteiro/file

Comitê Científico do Núcleo Ciência Pela Infância. O Bairro e o desenvolvimento integral na primeira infância. São Paulo: Fundação Maria Cecilia Souto Vidigal, 2021. Disponível em: https://ncpi.org.br/wp-content/uploads/2024/08/O-bairro-e-o-desenvolvimento-integral-na-primeira-infancia.pdf

OSTETTO, L. E. Planejamento na educação infantil: mais que a atividade, a criança em foco. *In*: OSTETTO, L. E. (org.). *Encontros e encantamentos na educação infantil*: partilhando experiências de estágios. Campinas: Papirus, p. 175-200, 2000.

POLONIA, A.C., DESSEN, M.A. Em busca de uma compreensão das relações entre família e escola. *Psicologia Escolar e Educacional*, 2005, v.9, n.2. Disponível em: https://www.scielo.br/j/pee/a/yLDq54PMBGp7WSM3TqyrDQz/?format=pdf&lang=pt

PONTES, E. A. S. A matemática na educação infantil: um olhar educacional sob a ótica da criatividade. *Diversitas Journal*, [*S. l.*], v. 5, n. 2, 2020. Disponível em: https://www.diversitasjournal.com.br/diversitas_journal/article/view/1059

POTT, E. T. B. Perspectivas sobre a infância em debate: contribuições de Piaget, Vigotski e Wallon. *Perspectivas em Psicologia*, Uberlândia, v.23, n.1, 2019. Disponível em: https://seer.ufu.br/index.php/perspectivasempsicologia/article/download/50606/26898/209732

**Legislação educacional**

BRASIL. *Constituição Federal de 1988* (art. 208 a 214).

BRASIL. *Lei Federal nº 8.069/1990*. Estatuto da Criança e do Adolescente (art. 1º a 6º, 15 a 18-B, 53 a 59 e 131 a 137).

BRASIL. *Lei Federal nº 9.394/1996*. Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB).

BRASIL. Política nacional de educação especial na perspectiva da educação inclusiva. Brasília: SEE/MEC, 2008. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/politicaeducespecial.pdf

BRASIL. *Resolução CNE/CEB nº 05/2009*. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.

BRASIL. *Resolução CNE/CP nº 01/2004*. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.

BRASIL. Ministério da Educação. *Base Nacional Comum Curricular*. Brasília: MEC, 2018. (Capítulos: Introdução, Estrutura da BNCC, A Etapa da Educação Infantil).

BRASIL. Ministério da Educação (MEC). Secretaria de educação básica. *Brinquedos e brincadeiras nas creches*: manual de orientação pedagógica / Ministério da Educação. Secretaria de educação básica: MEC/SEB, 2012.

UNESCO. Educação para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Objetivos de aprendizagem. Brasília: UNESCO, 2017. Disponível em: https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000252197.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – ENSINO FUNDAMENTAL

**Conhecimentos Específicos**

***Conhecimentos Pedagógicos e Legislação:*** Dimensão Pedagógica – Currículo, Planejamento e Avaliação da aprendizagem. O cotidiano escolar e as teorias e metodologias didáticas. Avaliação no Ensino Fundamental. Educação Integral. Dimensão do Educando – Aprendizagem e Socialização. Concepções de desenvolvimento e aprendizagem. Infâncias e culturas infantis. Cultura digital. O conhecimento no Ensino Fundamental (Anos Iniciais). Alfabetização e Letramento. Educação matemática. Currículo, suas áreas de conhecimento e temas transversais do Ensino Fundamental. Dimensão Social, Organizacional e Política da Escola. Concepções de educação, de escola e sua função social. Educação para a democracia, direitos humanos e multiculturalidade na escola. Políticas de inclusão e educação especial. Educação de Jovens e Adultos (EJA). Docência e identidade profissional. Legislação educacional.

**BIBLIOGRAFIA**

ALAVARSE, O. M. A organização do ensino fundamental em ciclos: algumas questões. *Revista Brasileira de Educação*, Rio de Janeiro, v. 14, n. 40, 2009. Disponível em: scielo.br/j/rbedu/a/xsbxJzBMfXVxYd5mT3S85Md/?format=pdf&lang=pt

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ**

BARBOSA, M.C.S. Culturas escolares, culturas de infância e culturas familiares: as socializações e a escolarização no entretecer destas culturas. *Educação & Sociedade*, Campinas, v. 28, n. 100 – Especial, 2007. Disponível em: https://www.scielo.br/j/es/a/KsN57fkpqH35MtdpqcHfmZL/?lang=pt

BENEVIDES, M.V. M. Educação para a democracia. *Lua Nova* – Revista de Cultura e Política, São Paulo, v. 38, 1996. Disponível em: https://www.scielo.br/j/ln/a/yKyLWKGYV8TNKLLKrRR6LpD/?format=pdf&lang=pt .

BERBEL, N. A. N. As metodologias ativas e a promoção da autonomia de estudantes. *Semina*: Ciências Sociais e Humanas, v. 32, n. 1, 2011. Disponível em: https://ojs.uel.br/revistas/uel/index.php/seminasoc/article/download/10326/10999

BOAS, B. M. F. V., SOARES, E. R. M. (org.). *Avaliação das aprendizagens, para as aprendizagens e como aprendizagem*: obra pedagógica do professor. 1. ed. Campinas: Papirus, 2022.

BRASIL. *Crianças, adolescentes e telas*: guia sobre usos de dispositivos digitais. Brasília: SECOM/PR, 2024. Disponível em: https://www.gov.br/secom/pt-br/assuntos/uso-de-telas-por-criancas-e-adolescentes/guia/guia-de-telas_sobre-usos-de-dispositivos-digitais_versaoweb.pdf

BUCKINGHAM, D. Cultura Digital, Educação Midiática e o Lugar da Escolarização. *Educação & Realidade*, v. 35, n. 3, 2010. Disponível em: https://seer.ufrgs.br/index.php/educacaoerealidade/article/view/13077/10270

CANDAU, V. M. F. Diferenças culturais, cotidiano escolar e práticas pedagógicas. *Currículo sem Fronteiras*, v. 11, n. 2, 2011. Disponível em: https://www.curriculosemfronteiras.org/vol11iss2articles/candau.pdf

CARVALHO, M. P. Sucesso e fracasso escolar: uma questão de gênero. *Educação e Pesquisa*, São Paulo, v. 29, n. 1, 2003. Disponível em: https://revistas.usp.br/ep/article/view/27906/29678 .

COSTA, R. L. S. Neurociência e aprendizagem. *Revista Brasileira de Educação*, v. 28, 2023. Disponível em: https://www.scielo.br/j/rbedu/a/ZPmWbM6n7JN5vbfj8hfbyfK/?lang=pt

FERREIRO, E. *Reflexões sobre alfabetização*. São Paulo: Cortez, 2010. (Questões da nossa época, v. 6).

FRADE, I. C. A. S., ARAÚJO, M. D. V., GLÓRIA, J. S. Multimodalidade na alfabetização: usos da leitura e da escrita digital por crianças em contexto escolar. *Revista Brasileira de Alfabetização*, Belo Horizonte, v. 1, n. 8, 2018. Disponível em: https://revistaabalf.com.br/index.html/index.php/rabalf/article/view/296/214.

FREIRE, P. *Pedagogia da Autonomia*: Saberes Necessários à Prática Educativa. 43. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2019.

JÓFILI, Z. Piaget, Vygotsky, Freire e a construção do conhecimento na escola. *Educação: Teorias e Práticas,* v. 2, n. 2, 2002. Disponível em: https://www.maxwell.vrac.puc-rio.br/7560/7560.PDF

LIBÂNEO, J. C. Pedagogia e pedagogos: inquietações e buscas. *Educar em revista*, v. 17, n. 17, 2001. Disponível em: https://revistas.ufpr.br/educar/article/view/2074

LIBÂNEO, J. C. *Didática.* 2. ed. São Paulo: Cortez, 2017.

MANTOAN, M. T. E. *Inclusão escolar*: O que é? Por quê? Como fazer? São Paulo: Summus Editorial, 2015.

NACARATO, A. M., PASSOS, C. L. B., MENGALI, B.L.S. *A matemática nos anos iniciais do ensino fundamental*: tecendo fios do ensinar e do aprender. 3. ed. São Paulo: Autêntica, 2019. (Coleção Tendências em Educação Matemática).

POLONIA, A. C., DESSEN, M. A. Em busca de uma compreensão das relações entre família e escola. *Psicologia Escolar e Educacional*, v.9, n.2, 2005. Disponível em: https://www.scielo.br/j/pee/a/yLDq54PMBGp7WSM3TqyrDQz/?format=pdf&lang=pt

SANTANA, E. M., SILVA, E. B. Práticas pedagógicas e aprendizagem dos educandos da EJA: problematizações contemporâneas. *Revista de Estudos em Educação e Diversidade*, v. 2, n. 3, 2021. Disponível em: https://periodicos2.uesb.br/reed/article/view/8119/5737

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ**

SASSERON, L. H., CARVALHO, A. M. P. Alfabetização científica: uma revisão bibliográfica. *Investigações em Ensino de Ciências*, v. 16, n. 1, b, 2011. Disponível em: https://ienci.if.ufrgs.br/index.php/ienci/article/view/246/172

SILVA, R. R. D. Currículo, conhecimento e transmissão cultural: contribuições para uma teorização pedagógica contemporânea. *Cadernos de Pesquisa*, São Paulo, v. 46, n. 159, 2016. Disponível em: https://www.scielo.br/j/cp/a/dZ3GcBxTstqrRhQgfmdCMxh/?format=pdf&lang=pt .

SOARES, M. Letramento e alfabetização: as muitas facetas*. Revista Brasileira de Educação*, n. 25, 2004. Disponível em: https://www.scielo.br/j/rbedu/a/89tX3SGw5G4dNWdHRkRxrZk/?format=pdf&lang=pt .

SOTERO, E. C., PEREIRA, I. D., SANTOS, S. B. Pedagogias negras: o antirracismo, o bem viver e a corporeidade**.** *Inter-Ação,* Goiânia, v. 46, n. 3, 2021. Disponível em: https://revistas.ufg.br/interacao/article/view/70669/37758

VEIGA, I. P. A. Projeto político-pedagógico da escola: uma construção coletiva. *In*: VEIGA, I. P. A. (org.). *Projeto político-pedagógico da escola*: uma construção possível. Campinas: Papirus, 1998.

ZANARDI, T. A. C. Educação integral, tempo integral e Paulo Freire: os desafios da articulação conhecimento-tempo-território. *Revista e-Curriculum*, São Paulo, v. 14, n. 1, 2016. Disponível em: https://revistas.pucsp.br/index.php/curriculum/article/view/26354/19389

**Legislação educacional**

BRASIL. [Constituição (1988)]. *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília: Planalto, 2018. Capítulo II, Seção I (Artigos 208 a 214).

BRASIL. *Lei nº 8.069/1990*. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Brasília: Planalto, 2018. Artigos 1º ao 6º, 15 ao 18-B, 53 a 59 e 131 a 137. Disponível em: Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm.

BRASIL. *Lei nº 9.394/1996*. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília: Planalto, 2018. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm.

BRASIL. *Base Nacional Comum Curricular*. Introdução, Estrutura da BNCC e A Etapa do Ensino Fundamental – anos iniciais. Brasília: MEC, 2018. Disponível em: https://www.gov.br/mec/pt-br/escola-em-tempo-integral/BNCC_EI_EF_110518_versaofinal.pdf

BRASIL. *Parecer CNE/SEB nº 06/2010*. Diretrizes Operacionais para a Educação de Jovens e Adultos. EJA. Brasília: CNE, 2010. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=5366-pceb006-10&category_slug=maio-2010-pdf&Itemid=30192.

BRASIL. *Política nacional de educação especial na perspectiva da educação inclusiva*. Brasília: SEE/MEC, 2008. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/politicaeducespecial.pdf

BRASIL. *Resolução CNE/CEB nº 07/2010*. Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos. Brasília: CNE, 2010. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb007_10.pdf.

BRASIL. *Resolução CNE/CP nº 01/2004*. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Brasília: MEC, 2024. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/res012004.pdf .

UNESCO. *Educação para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável*: objetivos de aprendizagem. Brasília: UNESCO, 2017. Disponível em: https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000252197.

Diário Oficial
da Estância Turística de Guaratinguetá
ANO 65 Guaratinguetá, 03 de novembro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.534

## EDITAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ**

PROFESSOR MONITOR DE CRECHE

***Conhecimentos Específicos***: Relação entre educação, escola e sociedade: Concepções de educação, criança e escola. Função social da escola. Educação inclusiva e compromisso ético e social do educador. Prática Educativa do professor na Educação Infantil: Projeto político-pedagógico – fundamentos para a orientação, planejamento e implementação das ações educativas da escola. Observação, registro e avaliação formativa. Organização e planejamento do espaço na educação infantil. Pedagogia de projetos didáticos. Relações entre escola e família. Comportamento infantil – desenvolvimento dos afetos e das relações. Compartilhamento da ação educativa. Cuidar e educar. Ambientes de aprendizagem na Educação Infantil: Brincadeira e desenvolvimento da imaginação e da criatividade. Brincadeira na educação infantil nas perspectivas psicossociais, educacionais e lúdicas. Letramento. Currículo e pedagogia participativa. Desenvolvimento da linguagem oral. Desenvolvimento das artes visuais e do movimento. Trabalho com as múltiplas linguagens. Formação pessoal e social da criança: Criança, natureza e sociedade. Interações criança/criança e criança/adulto como recurso de desenvolvimento – identidade e autonomia. Desenvolvimento humano em processo de construção – Piaget, Vygostky e Wallon. Desenvolvimento da motricidade: Importância da psicomotricidade na educação infantil. Legislação educacional.

**BIBLIOGRAFIA:**

AGUIAR, M. A. S. *et al*. Conselho Escolar e a relação entre a escola e o desenvolvimento com igualdade social. Brasília: MEC/SEB, 2006. Disponível em: https://www.sinesp.org.br/images/5_-_CADERNO_10_CONSELHO_ESCOLAR_E_A_RELACAO_ENTRE_A_ESCOLA_E_O_DESENVOLVIMENTO_COM_IGUALDADE_SOCIAL.pdf

BACICH, L., MORAN, J. (org.). *Metodologias ativas para uma educação inovadora*: uma abordagem teórico-prática. Porto Alegre: Penso, 2018.

BARBOSA, M. C. S. (cons.). Práticas cotidianas na Educação Infantil – Bases para a reflexão sobre as orientações curriculares. Projeto de Cooperação Técnica MEC e UFRGS para a construção de Orientações Curriculares para a Educação Infantil. Brasília, 2009. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/relat_seb_praticas_cotidianas.pdf.

BARBOSA, M. C. S. *Por amor e por força*: rotinas na educação infantil. Porto Alegre: Artmed, 2006.

BARBOSA, M. C. S., HORN, M. G. S. *Projetos Pedagógicos na educação infantil*. Porto Alegre: Artmed, 2008.

BASSEDAS, E., HUGUET, T., SOLÉ, I. *Aprender e ensinar na educação infantil*. Tradução: Cristina Maria de Oliveira. Porto Alegre: Artmed, 1999.

BRASIL. *Constituição Federal de 1988* (artigos 205 a 214 e artigo 60 das Disposições Constitucionais Transitórias e Emenda Constitucional nº 14/1996).

BRASIL. Lei Federal nº 8.069/1990. Estatuto da Criança e do Adolescente (artigos 7º a 24, 53 a 69 e 131 a 140).

BRASIL. Lei Federal nº 9.394/1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

BRASIL. Ministério da Educação. *Base Nacional Comum Curricular* – A Etapa da Educação Infantil. Disponível em: http://basenacionalcomum.mec.gov.br.

BRASIL. Resolução CNE/CEB nº 4/2009. Institui Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial.

CRAIDY, C. M., KAERCHER, G. E. P. S. (org.). *Educação Infantil*: para que te quero?. Porto Alegre: Artmed, 2001.

Diário Oficial
da Estância Turística de Guaratinguetá
ANO 65 Guaratinguetá, 03 de novembro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.534
EDITAL



DERDYK, E. *Formas de pensar o desenho*: desenvolvimento do grafismo infantil. 4. ed. Panda Educação, 2020.

EDWARDS, C., GANDINI, L., FORMAN, G. *As cem linguagens da criança*: a abordagem de Reggio Emilia na educação da primeira infância. Tradução: Dayse Batista. Porto Alegre: Artmed, 2016.

FARIA, A. L. G., DEMARTINI, Z. B. F., PRADO, P. D. (org.). *Por uma cultura da infância*: metodologias de pesquisa com crianças. Campinas: Autores Associados, 2002. (Coleção Educação contemporânea).

FERREIRO, E. *Reflexões sobre alfabetização*. 25. ed. São Paulo: Cortez, 2010. (Coleção Questões da nossa época, v. 6).

FINCO, D., BARBOSA, M. C. S., FARIA, A. L. G. (org.). *Campos de experiências na escola da infância: contribuições italianas para inventar um currículo de educação infantil brasileiro*. Campinas: Leitura Crítica, 2015.

FORMOSINHO, J. O., KISHIMOTO, T. M., PINAZZA, M. A. (org.). *Pedagogia(s) da infância*: dialogando com o passado: construindo o futuro. Porto Alegre: Artmed, 2007.

GALVÃO, I. *Henri Wallon*: uma concepção dialética do desenvolvimento infantil. 24. ed. Petrópolis: Vozes, 2023.

**Legislação educacional**

BRASIL. *Constituição Federal de 1988* (art. 208 a 214).

BRASIL. *Lei Federal nº 8.069/1990*. Estatuto da Criança e do Adolescente (art. 1º a 6º, 15 a 18-B, 53 a 59 e 131 a 137).

BRASIL. *Lei Federal nº 9.394/1996*. Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB).

BRASIL. Política nacional de educação especial na perspectiva da educação inclusiva. Brasília: SEE/MEC, 2008. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/politicaeducespecial.pdf

BRASIL. *Resolução CNE/CEB nº 05/2009*. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.

BRASIL. *Resolução CNE/CP nº 01/2004*. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.

BRASIL. Ministério da Educação. *Base Nacional Comum Curricular*. Brasília: MEC, 2018. (Capítulos: Introdução, Estrutura da BNCC, A Etapa da Educação Infantil).

BRASIL. Ministério da Educação (MEC). Secretaria de educação básica. *Brinquedos e brincadeiras nas creches*: manual de orientação pedagógica / Ministério da Educação. Secretaria de educação básica: MEC/SEB, 2012.

UNESCO. Educação para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Objetivos de aprendizagem. Brasília: UNESCO, 2017. Disponível em: https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000252197.

• Para os cargos de Professor de Educação Básica II – Artes, Professor de Educação Básica II – Ciências Físicas e Biológicas, Professor de Educação Básica II – Educação Especial – Deficiência Auditiva, Professor de Educação Básica II – Educação Especial – Deficiência Intelectual, Professor de Educação Básica II – Educação Especial – Deficiência Visual, Professor de Educação Básica II – Educação Física, Professor de Educação Básica II – Geografia, Professor de Educação Básica II – História, Professor de Educação Básica II – Inglês, Professor de Educação Básica II – Matemática e Professor de Educação Básica II – Português:

Diário Oficial
da Estância Turística de Guaratinguetá
ANO 65 Guaratinguetá, 03 de novembro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.534



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ**

CONHECIMENTOS GERAIS

***Língua Portuguesa***: Leitura e interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários). Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, artigo, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção – emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Crase.

***Conhecimentos Pedagógicos e Legislação:*** Formação histórica e filosófica do modelo escolar. Função social da escola. Concepções de educação e de escola. Gestão escolar democrática. Projeto político-pedagógico. Currículo: concepção e organização do conhecimento. Currículo na educação básica. Psicologia do desenvolvimento. Pedagogia dos multiletramentos. Desenvolvimento de competências. Trabalho por projetos. Formação continuada do educador, desenvolvimento e responsabilidades profissionais. Educação inclusiva. Educação em direitos humanos. Culturas escolares, culturas de infância e culturas familiares. Avaliação e construção do conhecimento. Avaliação da educação básica no Brasil. Fracasso escolar e trabalho docente. Indisciplina na escola: a relação professor-aluno. Educação digital escolar: o estudante como consumidor e produtor de tecnologia. Escola durante e pós-pandemia.

**BIBLIOGRAFIA**

ALCÂNTARA, W. Escola e cultura escolar durante e pós-pandemia: caminhos para reflexão. *Prometeica – Revista de Filosofía y Ciencias*, São Paulo, n. 24, 2022. Disponível em: https://periodicos.unifesp.br/index.php/prometeica/article/view/12952.

ALMEIDA, M. E. B., VALENTE, J. A. Integração currículo e tecnologias e a produção de narrativas digitais. *Currículo Sem Fronteiras*, v. 12, n. 3, 2012. Disponível em: https://www.curriculosemfronteiras.org/vol12iss3articles/almeida-valente.htm

AQUINO, J. G. (org.) *Indisciplina na escola*: alternativas teóricas e práticas. São Paulo: Summus, 1996. caps. 2, 3 e 9

BACICH, L., TANZI NETO, A., TREVISANI, F. M. (org.). *Ensino híbrido*: personalização e tecnologia na educação. Porto Alegre: Penso, 2015.

BARBOSA, M. C. S. Culturas escolares, culturas de infância e culturas familiares: as socializações e a escolarização no entretecer destas culturas. *Educação & Sociedade*, Campinas, v. 28, n. 100 – Especial, 2007. Disponível em: https://doi.org/10.1590/S0101-73302007000300020

BONAMINO, A., SOUSA, S. Z. Três gerações de avaliação da educação básica no Brasil: interfaces com o currículo da/na escola. *Educação e Pesquisa*, v. 38, n. 2, 2012. Disponível em: https://www.revistas.usp.br/ep/article/view/47883.

BOTO, C. A liturgia da escola moderna: saberes, valores, atitudes e exemplos. *Revista História da Educação*, v. 18, n. 44, 2014. Disponível em:

COLL, C., MONEREO, C. (org.). *Psicologia da Educação Virtual*: aprender e ensinar com as tecnologias da informação e da comunicação. Porto Alegre: Artmed, 2010. caps. 1 e 14.

DEMO, P. *Avaliação qualitativa*. Campinas: Autores Associados, 2008.

FERREIRA, N.S.C. (org.). Gestão democrática da educação: atuais tendências, novos desafios. 8. ed. São Paulo: Cortez, 2013.

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ**

FRADE, I. C. A. S., ARAÚJO, M. D., GLÓRIA, J. S. Multimodalidade na alfabetização: usos da leitura e da escrita digital por crianças em contexto escolar. *Revista Brasileira de Alfabetização*, v. 1, n. 8, 2018. Disponível em: https://revistaabalf.com.br/index.html/index.php/rabalf/article/view/296

HERNÁNDEZ, F., VENTURA, M. Os projetos de trabalho: uma forma de organizar os conhecimentos escolares. *In*:_____. *A organização do currículo por projetos de trabalho*: o conhecimento é um caleidoscópio. Tradução: Jussara Haubert Rodrigues. 5. ed. Porto Alegre: Penso, 2017. cap. 5, p. 59-82.

HOFFMANN, J. M. L. *Avaliação*: mito e desafio – uma perspectiva construtivista. Porto Alegre: Mediação, 2011.

https://seer.ufrgs.br/index.php/asphe/article/view/45765.

LA TAILLE, Y., OLIVEIRA, M. K., DANTAS, H. *Piaget, Vygotsky, Wallon*: teorias psicogenéticas em discussão. São Paulo: Summus, 1992.

LIBÂNEO, J. C., OLIVEIRA, J. F., TOSCHI, M. S. *Educação Escolar*: políticas, estrutura e organização. São Paulo: Cortez, 2012, 4ª Parte, capítulo III. (Coleção Docência em formação. Série Saberes pedagógicos).

MENDES, E. G., ALMEIDA, M. A., TOYODA, C. Y. Inclusão escolar pela via da colaboração entre educação especial e educação regular. *Educar em Revista*, n. 41, 2011. Disponível em: https://www.scielo.br/j/er/a/3pWHVwTHV43NqzRzVDBJZ7L/?lang=pt .

NÓVOA, A. Professores: imagens do futuro presente. Lisboa: Educa, 2009. caps. 2 e 4. Disponível em: https://pibid.unespar.edu.br/noticias/antonio-novoa-2009-professores-imag-do-futuro-presente.pdf/view

PAULILO, A. L. A compreensão histórica do fracasso escolar no Brasil. *Cadernos de Pesquisa*, São Paulo, v. 47, n. 166, 2017. Disponível em: https://publicacoes.fcc.org.br/cp/article/view/4445.

ROJO, R. Pedagogia dos Multiletramentos: diversidade cultural e de linguagens na escola. *In* ROJO, R., MOURA, E. (org.). *Multiletramentos na escola*. São Paulo: Parábola Editorial, 2012.

ROPOLI, E. A. et al. *A educação especial na perspectiva da inclusão escolar*: a escola comum inclusiva. Brasília: MEC/SEESP. Fortaleza: UFC, 2010, v. 7. Disponível em: https://repositorio.ufc.br/handle/riufc/43213.

SILVA, R. R. D. Currículo, conhecimento e transmissão cultural: contribuições para uma teorização pedagógica contemporânea. *Cadernos de Pesquisa*, São Paulo, v. 46, n. 159, 2016. Disponível em: https://publicacoes.fcc.org.br/cp/article/view/3507.

TARDIF, M. Saberes docentes e formação profissional. 13. ed. Petrópolis: Vozes, 2012. caps. 2,3 e 7.

VEIGA, I. P. A. Projeto Político-Pedagógico e gestão democrática: novos marcos para a educação de qualidade. *Revista Retratos da Escola*, v. 3, n. 4, 2009. Disponível em: https://retratosdaescola.emnuvens.com.br/rde/article/view/109.

ZABALA, A., ARNAU, L. *Métodos para Ensinar Competências*. Tradução: Grasielly Hanke Angeli. Porto Alegre: Penso, 2020. Caps. 1 e 2.

**Legislação**

BRASIL. [Constituição (1988)]. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília: Presidência da República. Brasília: Planalto, 2018. Capítulo II, Seção I (artigos 205 a 214).

BRASIL. *Lei nº 8.069/1990*. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Brasília: Planalto, 2018. Artigos 1º ao 6º, 15 ao 18-B, 53 a 59 e 131 a 137. Disponível em: Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm.

BRASIL. *Lei nº 9.394/1996*. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília: Planalto, 2018. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm.

BRASIL. *Lei nº 13.146/2015*. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Brasília: Planalto, 2018, Capítulo IV (Do direito à Educação). Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm.

BRASIL. Ministério da Educação. *Decreto nº 12.686/2025*. Institui a Política Nacional de Educação Especial Inclusiva e a Rede Nacional de Educação Especial Inclusiva. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2025/decreto/D12686.htm.

BRASIL. *Resolução CNE/CP nº 01/2004*. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais e para Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Brasília: MEC, 2024. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/res012004.pdf .

BRASIL. *Decreto nº 11.556/2023*. Institui o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada. Brasília: MEC, 2023. Disponível em: https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/decreto-n-11.556-de-12-de-junho-de-2023-489126833.

BRASIL. Ministério da Educação. *Base Nacional Comum Curricular*. Brasília: SEB, 2017, cap. 1 e 2, p. 7-34. Disponível em: https://www.gov.br/mec/pt-br/escola-em-tempo-integral/BNCC_EI_EF_110518_versaofinal.pdf

BRASIL. *Resolução CNE/CEB nº 04/2010*. Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. Brasília: CNE, 2010. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004_10.pdf

BRASIL. Secretaria de Educação Básica/MEC. *Conselhos escolares*: democratização da escola e construção da cidadania. Brasília: MEC/SEB, 2004, Caderno 1, parte II, p. 31-56.

BRASIL. *Resolução nº 1/2012*. Estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos. Brasília: MDH, 2018. Disponível em: https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/educacao-em-direitos-humanos/DiretrizesNacionaisEDH.pdf.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ARTES

***Conhecimentos Específicos***: História do ensino da arte no Brasil. Práticas no ensino da arte: abordagem triangular e leitura da obra de arte. Artes cênicas. História, ensino e elementos da linguagem cênica. Artes visuais. História, ensino e elementos da linguagem visual. Música. História, ensino e elementos da linguagem musical. Dança. História, ensino e elementos da linguagem da dança. Experiências contemporâneas da arte. Arte e descolonização.

**BIBLIOGRAFIA**

ALMEIDA, B. *Encontros musicais*: pensar e fazer música na sala de aula. São Paulo: Melhoramentos, 2011.

BARBOSA, A. M. Ensino do desenho e da arte no Brasil. *Revista NAVA*, Juiz de Fora, v. 7, n. 1/2, 2018/2019. Disponível em: https://periodicos.ufjf.br/index.php/nava/article/view/32059/21245.

BARBOSA, A. M. Lutas pela decolonização da arte e da educação. *Revista VIS*, v. 21. n. 2, 2022. Disponível em: https://periodicos.unb.br/index.php/revistavis/article/view/48415/36963.

BARCINSKI, F. W. (org.). *Sobre a arte brasileira da Pré-História aos anos 1960*. São Paulo: Sesc/WMF Martins Fontes, 2015.

BERTHOLD, M. *História Mundial do Teatro*. São Paulo: Perspectiva, 2000.

BRASIL. *Base Nacional Comum Curricular* (BNCC). Brasília, DF: MEC, 2018. Disponível em: https://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518_versaofinal_site.pdf.

COSTA, C. T. *Arte no Brasil 1950-2000*: Movimentos e Meios. São Paulo: Alameda, 2004.

FONTERRADA, M. T. O. *De tramas e fios*: um ensaio sobre música e educação. 2. ed. São Paulo: Editora UNESP/ Rio de Janeiro: Funarte, 2008.

IAVELBERG, R. *Arte/educação modernista e pós-modernista*: fluxos. 2015. Tese (Livre Docência) – Universidade de São Paulo, 2015. Disponível em: https://teses.usp.br/teses/disponiveis/livredocencia/48/tde-16082016-161014/publico//IavalbergRosaTeseLD.pdf.

KOUDELA, I. D., ALMEIDA JÚNIOR, J. S. (coord.). *Léxico de pedagogia do teatro*. São Paulo: Perspectiva, 2015.

LAGROU, E. *Arte indígena no Brasil*: agência, alteridade e relação. Belo Horizonte: Com-Arte, 2013. (Historiando a arte brasileira, v. 4).

MARTINS, P. H. *Pedagogia em performance*: uma abordagem do ensino do teatro na escola básica. 2017. Tese (Doutorado) – Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas. Escola de Comunicações e Artes, Universidade de São Paulo, 2017. Disponível em: https://teses.usp.br/teses/disponiveis/27/27155/tde-19042018-110838/publico/PEDROHADDADMARTINS.pdf.

SABINO, J., LODY, R. *Danças de matriz africana*: antropologia do movimento. Rio de Janeiro: Pallas, 2011.

TADRA, D. S. A., VIOL, R., ORTOLAN, S. M., MAÇANEIRO, S. M. *Linguagem da Dança*. Curitiba: Ibpex, 2009.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS

***Conhecimentos Específicos**:* O Ambiente e os recursos naturais: minerais, rochas e solo. Noções de ecologia. Fatores abióticos: os ciclos da matéria. Fatores bióticos: cadeias e pirâmides alimentares, associações entre os seres vivos. Ecossistemas brasileiros. Problemas ambientais: poluição e desmatamento. Sustentabilidade e biodiversidade. Biologia da célula. Estruturas e processos celulares. Metabolismo celular. Tecidos. Biotecnologia de células e tecidos. Organização dos seres vivos. Classificação dos seres vivos: procariotos e eucariotos. Anatomia, morfologia e fisiologia dos seres vivos dos Reinos Monera, Protista, Fungi, Plantae e Animalia. Noções de evolução. Teorias evolucionistas. Provas da evolução. Fatores evolutivos. Origem das espécies. Especiação. Evolução humana. Corpo humano. Anatomia, morfologia e fisiologia dos sistemas: digestivo, respiratório, circulatório, excretor, locomotor, sensorial, nervoso, endócrino e reprodutor. Noções de embriologia e hereditariedade. Leis da genética. Tipos de herança genética. Biotecnologia do gene. Doenças humanas virais, bacterianas, fúngicas e parasitárias. Biologia dos agentes de doença. Transmissão. Ciclo de vida. Prevenção. Saúde humana. Hábitos alimentares. Adolescência e sexualidade. Drogas. Fenômenos físicos e químicos da natureza. Estrutura e propriedades da matéria. Estados físicos da matéria. Transformações da matéria. Fundamentos, conceitos, leis e princípios básicos da Química. Elementos químicos. Átomos e moléculas. Substâncias e misturas. Separação de misturas. Funções e reações químicas. Fundamentos, conceitos, leis e princípios básicos da Física. Força e movimentos. Fontes, formas e transformação de energia. Calor e temperatura. Propagação do calor. Ondas, som e luz. Magnetismo e eletricidade. Noções de astronomia. Sistema solar. Lua e suas fases. Estrelas. Movimentos da Terra. Metodologias no ensino de ciências e organização da prática educativa.

**BIBLIOGRAFIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ**

AMABIS, J. M., MARTHO, G. R. *Biologia*. Volumes 1, 2 e 3. 3. ed. São Paulo: Editora Moderna, 2013.

ATKINS, P., JONES, L., LAVERMAN, L. *Princípios de química:* questionando a vida moderna e o meio ambiente. Tradução: Félix José Nonnenmacher. 7. ed. Porto Alegre: Bookman, 2018.

BOUER, J. *Sexo & Cia*. As dúvidas mais comuns (e as mais estranhas) que rolam na adolescência. São Paulo: Publifolha. 2002

BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular. *Ciências* (4.3, 4.3.1 e 4.3.1.2). Brasília: MEC, 2018. Disponível em: https://www.gov.br/mec/pt-br/escola-em-tempo-integral/BNCC_EI_EF_110518_versaofinal.pdf

CAPRA, F., STONE, M. K., BARLOW, Z. (org.). *Alfabetização ecológica*: a educação das crianças para um mundo sustentável. 1. ed. São Paulo: Cultrix. 2010.

DELIZOICOV, D. ANGOTTI, J. A e PERNAMBUCO, M. M. *Ensino de Ciências:* fundamentos e métodos. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2009.

DIAS, G.F. *Pegada ecológica e sustentabilidade humana*. São Paulo: Gaia, 2002

GRUPO DE REELABORAÇÃO DO ENSINO DE FÍSICA. *Física 1:* mecânica. 7. ed. São Paulo: EDUSP, 2020.

GRUPO DE REELABORAÇÃO DO ENSINO DE FÍSICA. *Física 2:* física térmica/óptica. 5. ed. São Paulo: EDUSP, 2015.

GRUPO DE REELABORAÇÃO DO ENSINO DE FÍSICA. *Física 3:* eletromagnetismo. 5. ed. São Paulo: EDUSP, 2022.

LOPES, S., ROSSO, S. *Coleção BIO*. Volumes 1, 2 e 3. 3. ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2016.

PIETROCOLA, M. et al. T. *Física:* conceitos e contexto. Volumes 1 e 2. São Paulo: Editora do Brasil, 2016.

PINSKY, I., PAZINATTO, C. *Álcool e drogas na adolescência:* um guia para pais e professores. 1. ed. São Paulo: Contexto, 2014.

SCHAPPO, M. G. *Astronomia:* os astros, a ciência, a vida cotidiana. São Paulo: Contexto, 2022.

TEIXEIRA, W. et al. (org.). *Decifrando a Terra*. 2. ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2009.

TITO, P., CANTO, E. *Química na abordagem do cotidiano*. Vol. 1, 2 e 3. São Paulo: Saraiva, 2015.

URRY, L. A. et al. *Biologia de Campbell*. Tradução e revisão técnica: Aline Barcellos Prates dos Santos. 12. ed. Porto Alegre: Artmed, 2022.

USBERCO, J., SALVADOR, E. *Química*. Volume Único. 9. Ed. São Paulo: Saraiva, 2019.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO ESPECIAL – DEFICIÊNCIA AUDITIVA

***Conhecimentos Específicos***: História da educação de surdos. Legislação da área da deficiência auditiva e surdez. Legislação da educação especial. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva Inclusiva. Educação especial. Educação inclusiva. Educação bilíngue. Atendimento educacional especializado (AEE). Princípios e fundamentos da educação especial na perspectiva inclusiva. Currículo e avaliação. Acessibilidade. Práticas educacionais na área da deficiência auditiva e surdez. Alfabetização de estudantes com surdez. Cultura e identidades surdas. Ensino e aprendizagem da língua brasileira de sinais. Língua Portuguesa como segunda língua. Aspectos linguísticos e gramaticais da Libras. Prática de Libras.

**BIBLIOGRAFIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ**

ALMEIDA, E. C., DUARTE, P. M. *Atividades ilustradas em sinais da Libras.* Rio de Janeiro: Revinter, 2004.

ALVEZ, C. B., FERREIRA, J. P., DAMÁZIO, M. M. D. *A Educação Especial na Perspectiva da Inclusão Escolar*: abordagem bilíngue na escolarização de pessoas com surdez. Brasília: MEC/SEESP. Fortaleza: UFC, 2010. Disponível em: https://repositorio.ufc.br/handle/riufc/43215.

AQUINO, J. G. (org.). *Diferenças e preconceito na escola*: alternativas teóricas e práticas. São Paulo: Sumus, 1998. Caps. 1, 8 e 12.

BERNARDINO, E. L. A. *Absurdo ou Lógica:* os surdos e sua produção linguística. Belo Horizonte: Profetizando Vida, 2000.

BRASIL. *Decreto nº 5.626/2005*. Regulamenta a Lei nº 10.436 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm.

BRASIL. *Lei nº 10.436/2002*. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/l10436.htm.

BRASIL. *Lei nº 13.146/2015*. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13146.htm.

BRASIL. *Lei nº 14.191/2021*. Modalidade de educação bilíngue de surdos. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14191.htm.

BRASIL. *Lei nº 14.768/2023*. Define deficiência auditiva e estabelece valor referencial da limitação auditiva. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/lei/L14768.htm.

BRASIL. Ministério da Educação. *Decreto nº 12.686/2025*. Institui a Política Nacional de Educação Especial Inclusiva e a Rede Nacional de Educação Especial Inclusiva. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2025/decreto/D12686.htm.

CAPOVILLA, F. C., RAPHAEL W. D. *Dicionário Enciclopédico Ilustrado trilíngue da língua de sinais brasileira*. São Paulo: EDUSP, v. 1 e 2, 2001.

DAMÁZIO, M. F. M. *Atendimento Educacional Especializado*: Pessoa com Surdez. Brasília: SEESP/SEED/MEC, 2007. Disponível em: https://www.gov.br/mec/pt-br/media/publicacoes/semesp/aee_da.pdf/view.

FELIPE, T. A. *Libras em Contexto*: Curso Básico – Livro do Estudante. Rio de Janeiro: WalPrint, ed. 8, 2007. Disponível em:https://repositorio.faculdadefama.edu.br/xmlui/bitstream/handle/123456789/14/Libras%20em%20contexto%20Livro%20do%20estudante.pdf?sequence=1&isAllowed=y

FREITAS, M. C. *O aluno-problema – forma social, ética e inclusão.* São Paulo: Editora Cortez, 2011. (Coleção educação e saúde, v. 1).

GARCIA, E. C. *O que todo pedagogo precisa saber sobre Libras.* Salto: Schoba, 2012.

LACERDA, C. B. F., SANTOS, L. F. *Tenho um aluno surdo, e agora?* – introdução à Libras e educação de surdos**.** São Carlos: EDUFSCAR, 2021.

LIMA SALLES, H. M. M. et al. *Ensino de língua portuguesa para surdos*: caminhos para a prática pedagógica. Brasília: MEC/SEESP, v.2, 2004. Disponível em: https://www.gov.br/mec/pt-br/media/publicacoes/semesp/lpvol2.pdf/view

MANTOAN, T. E. *Inclusão escolar* – O que é? Por quê? Como fazer? São Paulo: Summus, 2015.

MENDES, E. G., VILARONGA, C. A. R., ZERBATO, A. P. *Ensino colaborativo como apoio à inclusão escolar* – unindo esforços entre educação comum e especial. São Carlos: EDUFSCAR, 2014.

Diário Oficial
da Estância Turística de Guaratinguetá
ANO 65 Guaratinguetá, 03 de novembro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.534
EDITAL



QUADROS, R. M., KARNOPP, L. B. *Língua de sinais brasileira* – estudos linguísticos. Porto Alegre: Artmed, 2004.

QUADROS, R. M., SCHMIEDT, M. L. P. Ideias para ensinar português para alunos surdos. Brasília: MEC/SEESP, 2006. Disponível em: https://www.gov.br/mec/pt-br/media/publicacoes/semesp/port_surdos.pdf/view

RAUGUST, M. B., MARCELLO, F. A. A Criança Surda como Sujeito do Olhar: Infância e Surdez nas Pesquisas em Educação. *Rev. bras. educ. espec.*, Corumbá, v. 29, 2023. Disponível em: https://www.scielo.br/j/rbee/a/vwmWk3sjQY3MwWPvfp8cR9s/?format=pdf&lang=pt

ROPOLI, E. A. et al. A Educação Especial na Perspectiva da Inclusão Escolar: a escola comum inclusiva. Brasília: MEC/SEESP. Fortaleza: UFC, 2010. Disponível em: https://repositorio.ufc.br/handle/riufc/43213.

SALA, E., ACIEM, T. M. (org.). *Educação inclusiva:* aspectos político-sociais e práticos. Jundiaí: Paco, 2013. Caps. 1 e 5. (Pedagogia de A a Z, v. 3).

SILVA, M. P. M. *A construção de sentidos na escrita do aluno surdo.* São Paulo: Plexus, 2001.

SOUZA, A. M. C., NASCIMENTO, M., DAHER, S. *Caminhos da Inclusão.* Goiânia: Kelps, 2008. Cap. 5.

SOUZA, C. T. R., LACERDA, C. B. F. Interação dialógica como mediação no processo de aquisição da linguagem escrita por surdos. *Educ. rev.*, vol. 39, 2023. Disponível em: https://www.scielo.br/j/edur/a/bPZjyJWs68hJdnpfptfbNTD/abstract/?lang=pt

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO ESPECIAL – DEFICIÊNCIA INTELECTUAL

***Conhecimentos Específicos*:** Deficiência Intelectual: conceito, etiologia e desenvolvimento. Atendimento Educacional Especializado (AEE) para o aluno com deficiência intelectual. Princípios, história e fundamentos da Educação Especial no Brasil. Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da educação inclusiva. Ensino Colaborativo e Educação Especial. Currículo em Educação Especial. Desenho universal para a aprendizagem. Desenvolvimento e aplicação de práticas educacionais inclusivas. Avaliação e acompanhamento na sala de recurso multifuncional e na sala comum. Autonomia na escola. Ensino e aprendizagem de estudantes com deficiência intelectual. Intervenção precoce. Deficiência intelectual e aprendizagem escolar. Aprendizagem da leitura e escrita em alunos com deficiência intelectual. Relação escola-família na inclusão do aluno com deficiência intelectual.

**BIBLIOGRAFIA**

BAPTISTA, C. R., CAIADO, K. R. M., JESUS, D. M. (org.). *Educação especial*: diálogo e pluralidade. Porto Alegre: Mediação, 2010.

BORGES, C.S. *Atendimento educacional especializado na escola comum como ação pedagógica favorecedora da educação inclusiva*. Curitiba: Appris, 2020.

BRASIL. Ministério da Educação. *Decreto nº 12.686/2025*. Institui a Política Nacional de Educação Especial Inclusiva e a Rede Nacional de Educação Especial Inclusiva. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2025/decreto/D12686.htm.

BRASIL. Ministério da Educação. *Resolução nº 4/2009*. Institui Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial. Secretaria de Educação Especial. Brasília: 2009a. Disponível em:

https://bibliotecadigital.mdh.gov.br/jspui/bitstream/192/9975/1/RESOLU%c3%87%c3%83O%20N%c2%ba%204%2c%20DE%202%20DE%20OUTUBRO%20DE%202009.pdf .

BRASIL. *Lei nº 13.146/2015*. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13146.htm.

GOMES, A. L. L. V., POULIN, J. R., FIGUEIREDO, R. V. O atendimento educacional especializado para alunos com deficiência intelectual. Brasília: MEC/SEESP/UFC, 2010. Disponível em: https://repositorio.ufc.br/bitstream/riufc/43221/1/2010_liv_allvgomes.pdf.

JANUZZI, G. *A educação do deficiente no Brasil*: dos primórdios ao início do século XXI. 2. ed. Campinas: Autores Associados, 2006.

MARTINS, V. R. O. *Educação especial no ensino fundamental*: fundamentos políticos e práticas pedagógicas. 1. ed. São Carlos: EDESP-UFSCar, 2023. v. 1. 47p. Disponível em: https://www.edesp.ufscar.br/arquivos/colecoes/segunda-licenciatura-em-educacao-especial/ee-no-ef.pdf/view.

MENDES, E. G., VILARONGA, C. A. R., ZERBATO, A. P. *Ensino colaborativo como apoio à inclusão escolar*: unindo esforços entre educação comum e especial. São Carlos: EdUFSCar, 2023.

NUNES, D. R. P. Aula 8 – Deficiência Intelectual. *In*: Nunes, D. R. P. *Educação inclusiva*. Colaboração de Patrícia Braun e Vera Lúcia Vieira de Souza. Natal: EDUFRN, 2013. Disponível em: https://repositorio.ufrn.br/handle/123456789/60226.

OLIVEIRA, A. A. S. *Conhecimento escolar e deficiência intelectual*: dados da realidade. Curitiba: CRV, 2018.

OMOTE, S., CABRAL, L. S. A. (org.). *Diversidade e Inclusão*: um aparente desencontro. *Educação especial no ensino fundamental*: fundamentos políticos e práticas pedagógicas. v. 5, 1. ed. São Carlos: EDESP-UFSCar, 2022. (Coleção Sadao Omote, v. 5). Disponível em https://www.edesp.ufscar.br/arquivos/colecoes/sadao-omote/col-sadaoomote-vol-5-diversidade-e-inclusao-um-aparente-desencontro_organized.pdf.

PLETSCH, M. D. A escolarização de pessoas com deficiência intelectual no Brasil: da institucionalização às políticas de inclusão (1973-2013). *Arquivos Analíticos de Políticas Educativas*, v. 22, n. 81, ago., 2014. Disponível em: https://epaa.asu.edu/index.php/epaa/article/view/1616/1325.

PLETSCH, M. D. *Repensando a inclusão escolar*: diretrizes políticas, práticas curriculares e deficiência intelectual. Rio de Janeiro: Nau, 2010.

ROPOLI, E. A., MANTOAN, M. T. E., SANTOS, M. T. C. T.; MACHADO, R. A Educação Especial na Perspectiva da Inclusão Escolar: a escola comum inclusiva. Brasília: MEC/SEESP. Fortaleza: UFC, 2010. v. 1. Disponível em: https://www.udesc.br/arquivos/faed/id_cpmenu/4477/fasciculo_1_15841018257729_4477.pdf

SEBASTIÁN-HEREDERO, E. Diretrizes para o Desenho Universal para a Aprendizagem (DUA). *Revista Brasileira de Educação Especial*, v. 26, n. 4, 2020. Disponível em: https://doi.org/10.1590/1980-54702020v26e0155.

TRENTIN, V. B. *Deficiência intelectual*: fundamentos e metodologias. Indaial: UNIASSELVI, 2018. p. 1-94. Disponível em: https://www.uniasselvi.com.br/extranet/layout/request/trilha/materiais/livro/livro.php?codigo=35670.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO ESPECIAL – DEFICIÊNCIA VISUAL

***Conhecimentos Específicos***: Conceitos de deficiência visual – cegueira e baixa visão. História da educação de pessoas com deficiência visual. Legislação da educação especial. Legislação da área da deficiência visual. Educação especial. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva Inclusiva. Atendimento educacional especializado (AEE) – deficiência visual. Princípios e fundamentos da educação especial na perspectiva inclusiva. Currículo e avaliação na educação especial na perspectiva inclusiva – deficiência visual. Barreiras e acessibilidade. Orientação e mobilidade. Práticas educacionais para

Diário Oficial
da Estância Turística de Guaratinguetá
ANO 65 Guaratinguetá, 03 de novembro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.534
EDITAL



estudantes com deficiência visual. Sistema de escrita e leitura em Braille. Ensino e aprendizagem do Soroban. Recursos de tecnologia assistiva.

**BIBLIOGRAFIA**

AMIRALIAN, M. L. T. M. Sou cego ou enxergo? As questões da baixa visão. *Educar em Revista*, n. 23, 2004. Disponível em: https://www.scielo.br/j/er/a/zrbZkRsyxJTVdv4BgXP8zVw/?format=pdf.

AMORIM, C. M. A., ALVES, M. G. *A criança cega vai à escola:* preparando para a alfabetização. São Paulo: Fundação Dorina Nowill para Cegos, 2008. (Série Dorina Nowill).

AQUINO, J. G. (org.). *Diferenças e preconceito na escola*: alternativas teóricas e práticas. São Paulo: Sumus, 1998, caps. 1, 8 e 12.

BRASIL. *Lei nº 13.146/2015*. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (*Estatuto da Pessoa com Deficiência*). Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm.

BRASIL. Ministério da Educação. *A construção do conceito de número e o pré-soroban***.** Elaboração: FERNANDES, C. T. et al. Brasília: MEC/SEESP, 2006. Disponível em: https://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/pre_soroban.pdf.

BRASIL. Ministério da Educação. *Atendimento educacional especializado:* deficiência visual**.** Brasília: SEESP/SEED/MEC, 2007. Disponível em: https://iparadigma.org.br/biblioteca/educacao-inclusiva-cartilha-aee-atendimento-educacional-especializado-deficiencia-visual-mec/

BRASIL. Ministério da Educação. *Decreto nº 12.686/2025*. Institui a Política Nacional de Educação Especial Inclusiva e a Rede Nacional de Educação Especial Inclusiva. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2025/decreto/D12686.htm.

BRASIL. Ministério da Educação. *Grafia Química Braille para Uso no Brasil.* Elaboração: RAPOSO, P. N. et al. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão. 3. ed. Brasília: SECADI, 2017. Disponível em: https://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=93921-grafia-quimica-braille-para-uso-no-brasil-3-edicao-1&category_slug=agosto-2018-pdf&Itemid=30192.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão. *Grafia Braille para a Língua Portuguesa*. 3. ed. Elaboração: DOS SANTOS, F. C., DE OLIVEIRA, R. F. C. Brasília: 2018. Disponível em: https://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=105421-grafia-braille-para-a-lingua-portuguesa-2018&category_slug=dezembro-2018-pdf&Itemid=30192.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. *Soroban:* manual de técnicas operatórias para pessoas com deficiência visual. Elaboração: MOTA, M. G. B. et al. Brasília: SEESP, 2012. Disponível em: https://iparadigma.org.br/biblioteca/educacao-inclusiva-soroban-manual-de-tecnicas-operatorias-para-pessoas-com-deficiencia-visual-mec/.

DEFENDI, E. L., LIMA, E. C., LOBO, R. H. C. *Perdi a visão...e agora?* São Paulo: Fundação Dorina Nowill para Cegos, 2008. (Série Dorina Nowill.)

DOMINGUES. C. A. et al. *A educação especial na perspectiva da inclusão escolar.* Os alunos com deficiência visual: cegueira e baixa visão. Brasília: MEC/SEESP. Fortaleza: UFC, 2010, v.3. Disponível em: https://repositorio.ufc.br/handle/riufc/43214 .

Diário Oficial
da Estância Turística de Guaratinguetá
ANO 65 Guaratinguetá, 03 de novembro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.534
EDITAL



FELIPPE, J. A. M. *Caminhando* juntos: manual das habilidades básicas de orientação e mobilidade, volume IV. São Paulo: Conselho Brasileiro de Oftalmologia, Laramara, 2018. (Série deficiência visual). Disponível em: https://visaosubnormal.org.br/downloads/serie_deficiencia_visual_vol4_cbo_bq.pdf

FREITAS, M. C. *O aluno-problema*: forma social, ética e inclusão. São Paulo: Cortez, 2011. (Coleção educação e saúde, v. 1).

GIACOMINI, L., SARTORETTO, M. L., BERSCH, R. C. R. *A educação especial na perspectiva da inclusão escolar*. Orientação e mobilidade, adequação postural e acessibilidade espacial. Brasília: MEC/ SEESP. Fortaleza: UFC, 2010. Disponível em: https://repositorio.ufc.br/handle/riufc/43220.

LIMA, E. C. *A formação de professores para a educação inclusiva e a contribuição da área de Educação Inclusiva da Fundação Dorina Nowill para Cegos.* 2021. Tese (Doutorado em Educação) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo. Disponível em: https://tede.pucsp.br/bitstream/handle/24468/1/Eliana%20Cunha%20de%20Lima.pdf

LIMA, E. C., NASSIF, M. C. M., FELIPPE, M. C. G. C. *Convivendo com a baixa visão*: da criança à pessoa idosa. São Paulo: Fundação Dorina Nowill para Cegos, 2008.

MACHADO, E. V. et al. *Orientação e mobilidade:* conhecimentos básicos para a inclusão da pessoa com deficiência visual. Brasília: MEC/SEESP, 2003. Disponível em: https://www.gov.br/mec/pt-br/media/publicacoes/semesp/ori_mobi.pdf

MANTOAN, M. T. E. *Inclusão escolar* – O que é? Por quê? Como fazer? São Paulo: Summus, 2015. (Coleção novas arquiteturas pedagógicas, v. 3.)

MARQUES, L. C. MENDES, E. G. *O aluno com deficiência visual cortical* – teoria e prática. São Carlos: EdUFSCar, 2021.

MASI, I. *Deficiência visual, educação e reabilitação*. Programa nacional de apoio à educação de deficientes visuais. Brasília: MEC/SEE. Campo Grande: ABEDEV, 2002.

MASINI, E. F. S. *O perceber de quem está na escola sem dispor da visão.* [livro eletrônico], ed. 1. São Paulo: Cortez, 2014. (Coleção educação e saúde, v. 10).

MENDES, E. G., VILARONGA, C. A. R., ZERBATO, A. P. *Ensino colaborativo como apoio à inclusão escolar*: unindo esforços entre educação comum e especial. São Carlos: EdUFSCar, 2014.

ROPOLI, E. A. et al. A educação especial na perspectiva da inclusão escolar. A escola comum inclusiva. Brasília: MEC/SEESP. Fortaleza: UFC, 2010. Disponível em: https://repositorio.ufc.br/handle/riufc/43213.

SALA, E., ACIEM, T. M. (org.). *Educação inclusiva*: aspectos político-sociais e práticos. Jundiaí: Paco, 2013, caps. 1 e 4. (Pedagogia de A a Z, v. 3).

SOUZA, A. M. C., NASCIMENTO, M., DAHER, S. (coord.). *Caminhos da Inclusão.* Goiânia: Kelps, 2008, cap. 4.

VISSOSSI, A. A. *Guia digital de Tecnologia Assistiva na área da deficiência visual:* uma ferramenta para a prática docente nas salas de recursos. Rio de Janeiro: Instituto Benjamin Constant/PPGEDV, 2023. Disponível em: https://educapes.capes.gov.br/bitstream/capes/868835/2/PE%20-%20Alessandra%20e%20Hylea%20Guia-digital-de-tecnologia-assistiva-na-area-da-deficiencia-visual-uma-ferramenta-para-a-pratica-docente-nas-salas-de-recursos.pdf.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA

***Conhecimentos Específicos***: Aspectos históricos e filosóficos da Educação Física – EF. EF e diversidade sociocultural: gênero, cultura popular, práticas corporais dos povos originários e da cultura africana presentes no Brasil. Psicologia e EF: motivação, relacionamento interpessoal, conflitos, distúrbios alimentares e da imagem corporal. Interfaces do lazer com a EF. Crescimento e desenvolvimento motor. Noções de ergonomia aplicada às atividades cotidianas e esportivas.

Diário Oficial
da Estância Turística de Guaratinguetá
ANO 65 Guaratinguetá, 03 de novembro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.534
EDITAL



Mudanças fisiológicas do corpo humano resultantes da atividade física. Nutrição relacionada à prática de exercícios físicos. Novas tecnologias, mídia e suas aplicações para os objetivos da EF. Abordagens pedagógicas e currículo na EF escolar. EF nas bases e nas propostas curriculares oficiais da Educação Básica. Objetivos, conteúdos, métodos e avaliação na EF escolar. EF adaptada e inclusão de pessoas com deficiência em aulas de EF escolar. EF e meio ambiente: atividades físicas em ambientes urbanos e naturais. Tratamento pedagógico da competição e da cooperação na escola. Socorros de urgência em situações da EF escolar. Organização de eventos culturais e/ou esportivos na escola.

**BIBLIOGRAFIA**

ALMEIDA, A. J. M., ALMEIDA, D. M. F., GRANDO, B. S. As práticas corporais e a educação do corpo indígena: a contribuição do esporte nos jogos dos povos indígenas. *Rev. Bras. Ciênc. Esporte*, v. 32, n. 2-4, 2010. Disponível em: https://www.scielo.br/j/rbce/a/Myy79QZWJYsZmQ7bdjvXJjn/abstract/?lang=pt.

ANDRADE, J. M. A., FREITAS, A. P. Possibilidades de atuação do professor de Educação Física no processo de aprendizagem de alunos com deficiência. *Movimento*, Porto Alegre, v. 22, n.4, 2016. Disponível em: http://seer.ufrgs.br/index.php/Movimento/article/view/64231/39725.

BRASIL. *Base Nacional Comum Curricular*. Educação Física (4.1.3 e 4.1.3.2). Disponível em: https://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518_versaofinal_site.pdf.

BROTTO, F. O. *Jogos Cooperativos*: o jogo e o esporte como um exercício de convivência. 4. ed. São Paulo: Palas Athena, 2013, pp. 95-166.

CAMPOS, L. A. S. *Didática da Educação Física*. 2. ed. Várzea Paulista: Fontoura, 2016, Parte 2 – Planejando a ação docente e Parte 3 – A quadra de aula: organização, administração e relações.

CÂNDIDO, R. M. O que a escola festeja? Uma retomada histórica sobre os tipos e sentidos das festas escolares. *In*: CATANI, D. B., GATTI JUNIOR, D. (org.). *O que a escola faz*: elementos para a compreensão da vida escolar. Uberlândia: EdUFU, 2019, p. 229-250.

CORSINO, L. N., AUAD, D. *O professor diante das relações de gênero na Educação Física escolar*. São Paulo: Cortez, 2012, p. 11 – 86.

CORSINO, L. N., CONCEIÇÃO, W. L. *Educação física escolar e relações étnico-raciais*: subsídios para a implementação das leis 10.639/03 e 11.645/08. Curitiba: CRV, 2020.

DARIDO, S. C. A Avaliação da Educação Física na Escola. *In*: Universidade Estadual Paulista. PROGRAD. *Caderno de formação*: formação de professores didática geral. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2012, p. 127 – 140, v. 16. Disponível em: https://acervodigital.unesp.br/bitstream/123456789/41554/3/01d19t08.pdf.

ETCHEPARE, L. S. et al. *Educação postural e ergonomia para a saúde do estudante e do professor*. Santa Maria: UFSM, Pró-reitora de Extensão, 2025. Disponível em: https://repositorio.ufsm.br/bitstream/handle/1/33701/Cartilha01.pdf?sequence=1&isAllowed=y.

FERNÁNDEZ-RÍO, J. et al. *Atividades e jogos cooperativos*. Tradução: Guilherme Summa. Petrópolis: Vozes, 2015.

FERNANDO, A. As tecnologias nas aulas de Educação Física escolar. *Revista Educação Pública*, 2017. Disponível em: https://educacaopublica.cecierj.edu.br/artigos/17/1/as-tecnologias-nas-aulas-de-educao-fsica-escolar.

FLEGEL, M. J. *Primeiros socorros no esporte*. Tradução: Rogério Alcântara Ferraz. 4. ed. Barueri: Manole, 2012.

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ**

FUCHS, F. et al. Bullying e Educação Física escolar: uma revisão da produção científica. *Kinesis*, v. 39, n.1, 2021. Disponível em: https://periodicos.ufsm.br/kinesis/article/view/39031.

FURTADO, R. S. Práticas corporais e Educação Física escolar: sentidos e finalidades. *Corpoconsciência*, Cuiabá, vol. 24, n. 3, 2020. Disponível em: https://periodicoscientificos.ufmt.br/ojs/index.php/corpoconsciencia/article/view/8600/7756.

GALLAHUE, D. L., OZMUN, J. C., GOODWAY, J. D. *Compreendendo o Desenvolvimento Motor*: bebês, crianças, adolescentes e adultos. Tradução: Denise Regina de Sales. Porto Alegre: McGraw-Hill/Artmed, 2013.

GAROZZI, G. V., CHICON, J. F., SÁ, M. G. C. S. Educação Física escolar e inclusão: o que dizem os estudos? *Revista Brasileira de Ciência e Movimento*, v. 29, n. 3, 2021. Disponível em: https://portalrevistas.ucb.br/index.php/RBCM/article/view/11792.

GÓIS JUNIOR, E., SIMÕES, J. L. *História da Educação Física no Brasil*. Recife: Editora Universitária UFPE, 2011.

KUNZ, E. (org.) *Didática da Educação Física*, v.2. Ijuí: Unijuí, 2014, p. 15-131. (Coleção Educação Física).

KUNZ, E. *Transformação didático-pedagógica do esporte*. 9. ed. Ijuí: Unijuí, 2001. (Coleção Educação Física).

LOPES, J. C., AQUINO FILHO, G. F., AMARAL, L. H. Metodologias ativas na Educação Física – propostas de utilização no processo de ensino aprendizagem. *Revista Atlante*: Cuadernos de Educación y Desarrollo, 2019. Disponível em: https://www.eumed.net/rev/atlante/2019/05/metodologias-ativas-educacao.html//hdl.handle.net/20.500.11763/atlante1905metodologias-ativas-educacao .

MACHADO, A. A. *Psicologia do Esporte*: da Educação Física escolar ao esporte de alto nível. Rio de Janeiro: Guanabara-Koogan, 2006, capítulos 2, 3, 5, 9, 11, 12 e 19.

MACHADO, R. B. Educando na contemporaneidade: outros olhares para as aulas de Educação Física. *In:* FONSECA, D. G., MACHADO, R. B. (org.). *Educação Física*, (re)visitando a didática. Porto Alegre: Sulina, 2015, p. 151-170.

MACHADO, R. B., FONSECA, D. G., MEDEIROS, F. M., FERNANDES, N. Educação Física escolar em tempos de distanciamento social: panorama, desafios e enfrentamentos curriculares. *Movimento*, v. 26, e26081, 2020. Disponível em: https://seer.ufrgs.br/index.php/Movimento/article/view/106233.

MALDONADO, D. T., NEIRA, M. G. O lugar da cultura negra, afro-brasileira e indígena nas aulas de Educação Física. *Caderno de Educação Física e Esporte*. Marechal Cândido Rondon, v. 19, n. 3, 2021. Disponível em: https://e-revista.unioeste.br/index.php/cadernoedfisica/article/view/26982/17669.

MANOEL, E. J. Sobre o conhecimento, ação motora e Educação Física. *In*: MANOEL, E. J., DANTAS, L. E. P. T. (org.) *A construção do conhecimento na educação física escolar*: ensaios e experiências. Curitiba: CRV, 2017, p. 15-31.

MARCELLINO, N.C. Lazer e Educação Física. *In*: DE MARCO, A. *Educação Física* – Cultura e Sociedade. Campinas: Papirus, 2013, p. 47-69.

MARIN, E. C., GOMES-DA-SILVA, P. N. (org.). *Jogos tradicionais e Educação Física escolar*: experiências concretas e sedutoras. Curitiba: CRV, 2016.

MARINHO, A., COSTA, E. T., SCHWARTZ, G. M. (org.). *Entre o urbano e a natureza*: a inclusão na aventura. V Congresso Brasileiro de Atividades de Aventura, São Bernardo do Campo: Lexia, São Paulo, 2011, p. 59-126 e 141-179.

McARDLE, W. D., KATCH, F. I., KATCH, V. L. *Fisiologia do exercício:* nutrição, energia e desempenho humano. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2018, caps. 1 a 23, 25, 28 e 30.

MOREIRA, E. C., PEREIRA, R. S. (org.) *Boas práticas no ensino da educação física na escola*. Curitiba: Appris, 2021, caps. 1, 9 a 16.

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ**

NEIRA, M. G. O currículo cultural da Educação Física: pressupostos, princípios e orientações didáticas. *Revista e-Curriculum*, São Paulo, v. 16, n. 1, 2018. Disponível em: https://revistas.pucsp.br/index.php/curriculum/article/view/27374/25065.

NISTA-PICCOLO, V. L., MOREIRA, W. W. *Esporte para a saúde nos anos finais do Ensino Fundamental*. São Paulo: Cortez, 2012.

NOGUEIRA, V. A., FARIAS, U. S., MALDONADO, D. T. (org.). *Práticas pedagógicas inovadoras nas aulas de Educação Física escolar*: indícios de mudanças. Curitiba: CRV, 2017. (Educação Física: formação para o cotidiano escolar, v. 31).

PEREIRA, D. W. (org.). *Pedagogia da aventura na escola*: proposições para a Base Nacional Comum Curricular. Várzea Paulista: Fontoura, 2019, caps. 3, 5, 9, 10 e 12.

PEREIRA, D. W., ARMBRUST, I. *Pedagogia da aventura*: os esportes radicais, de aventura e de ação na escola. Jundiaí: Fontoura, 2010.

POIT, D. R. *Cerimonial e protocolo esportivo*. São Paulo: Phorte, 2010.

POIT, D. R. *Organização de Eventos Esportivos*. São Paulo: Phorte, 2011.

REILLY, T. *Ergonomia no esporte e na atividade física*. São Paulo: Phorte, 2015.

REIS, D. C. et al. O papel do professor de Educação Física na difusão de princípios ergonômicos na escola. *EFDeportes.com.* Buenos Aires, a. 15, n. 153, 2011. Disponível em: https://www.efdeportes.com/efd153/difusao-de-principios-ergonomicos-na-escola.htm.

REVERDITO, R. S. et al. Competições escolares: reflexão e ação em pedagogia do esporte para fazer a diferença na escola. *Pensar a Prática*, Goiânia, v. 11, n. 1, 2008. Disponível em: https://revistas.ufg.br/fef/article/view/1207/3279.

SANTOS, E. F. *Primeiros socorros e a atuação do Profissional de Educação Física*. São Paulo: CREF4/SP, 2018. Disponível em: < 2e5dd739cd0331a96b9de2922c44ba50.pdf.

SÃO PAULO (Estado). Secretaria da Educação. Currículo Paulista. São Paulo: SEDUC, 2019. p. 179 – 201. Disponível em: https://efape.educacao.sp.gov.br/curriculopaulista/wp-content/uploads/2023/02/Curriculo_Paulista-etapas-Educa%C3%A7%C3%A3o-Infantil-e-Ensino-Fundamental-ISBN.pdf.

SÃO PAULO (Estado). Secretaria da Educação. *Currículo Paulista*: etapa ensino médio. São Paulo: SEDUC, 2020. p. 23-110 e 196-208. Disponível em: https://efape.educacao.sp.gov.br/curriculopaulista/wp-content/uploads/2023/02/CURR%C3%8DCULO-PAULISTA-etapa-Ensino-M%C3%A9dio_ISBN.pdf.

SCARPATO, M. (org.). *Educação Física*: como planejar as aulas na Educação Básica. São Paulo: Avercamp, 2007.

SILVA, B. A. T., MALDONADO, D. T., OLIVEIRA, L. P. (org.). *Manifestações culturais radicais nas aulas de Educação Física escolar*. Curitiba: CRV, 2016.

SILVA, F. G. A Educação Física escolar e a psicologia histórico-cultural: possibilidades e desafios. *Nuances*: estudos sobre Educação, Presidente Prudente, v. 27, n. 1, 2016. Disponível em: https://revista.fct.unesp.br/index.php/Nuances/article/view/4009/3317.

SILVA, R. F., SEABRA JÚNIOR, L., ARAÚJO, P. F. *Educação Física adaptada no Brasil*: da história à inclusão educacional. São Paulo: Phorte, 2008, parte 2.

SILVA, S. A. P. S. *Portas Abertas para a Educação Física:* falando sobre abordagens pedagógicas. São Paulo: Phorte, 2013.

SILVEIRA, A. A. T. et al. Educação física escolar e estratégias pedagógicas inclusivas: uma revisão integrativa. *In*: MEDEIROS, J. L. (org.). *Ensino e Educação*: contextos e vivências. Campina Grande: Licuri, 2023, p. 154-171. v. 1. Disponível em: https://editoralicuri.com.br/index.php/ojs/article/view/202/91.

Diário Oficial
da Estância Turística de Guaratinguetá
ANO 65 Guaratinguetá, 03 de novembro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.534
EDITAL



SIMIÃO, A. L. P. et al. A importância da ergonomia na prática do exercício físico na academia. *Revista CPAQV*, v. 13, n. 3, 2021. Disponível em: https://revista.cpaqv.org/index.php/CPAQV/article/view/836.

SOUZA, A. C. C. et al. Educação Física cultural: o currículo em ação pela ótica docente. *Movimento*, v. 29, 2023. Disponível em: https://seer.ufrgs.br/index.php/Movimento/article/view/127698/89687.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – GEOGRAFIA

***Conhecimentos Específicos***: História do pensamento geográfico. Cartografia: representações cartográficas, escalas e projeções. Alfabetização cartográfica e cartografia escolar. Relação sociedade e natureza. Quadro natural: composição e estrutura da Terra, placas tectônicas, relevo, clima, vegetação, águas continentais e oceânicas, solos e questões ambientais globais. Organização do espaço mundial, globalização e geopolítica. Espaço geográfico brasileiro: estrutura física do território. Relevo, domínios morfoclimáticos, clima, vegetação, hidrografia, solos. Recursos naturais, aproveitamento econômico e questões ambientais. Formação, ocupação e organização territorial do Brasil. Regionalizações. Organização do espaço brasileiro: espaço industrial e espaço agrário. Urbanização brasileira. Dinâmicas demográficas. Inserção do Brasil na economia global. Metodologia do ensino da geografia. Formação do professor de geografia.

**BIBLIOGRAFIA**

AB'SÁBER, A. N. *Os domínios de natureza no Brasil*: potencialidades paisagísticas. São Paulo: Ateliê Editorial, 2003.

BRASIL. Ministério da Educação. *Base Nacional Comum Curricular*. A Etapa do Ensino Fundamental – Geografia (4.4.1 e 4.4.1.2). Brasília: MEC, 2018. Disponível em: https://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518_versaofinal_site.pdf.

CARLOS, A. F. A., CARRERAS, C. (org.). *Urbanização e mundialização*: estudo sobre as metrópoles. São Paulo: Contexto, 2008. (GEOUSP. Novas abordagens, v. 4).

CASTELLAR, S. (org.). *Educação Geográfica* – teorias e práticas docentes. 3. ed. São Paulo: Contexto, 2014.

CASTRO, I. E., GOMES, P. C. C., CORREA, R. L. (org.). *Geografia:* Conceitos e temas. 7.ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2005.

CAVALCANTI, L. S. *Geografia, escola e construção de conhecimentos*. Campinas: Papirus, 1998. (Coleção magistério: formação e trabalho pedagógico).

ELIAS, D. *Globalização e agricultura*: a região de Ribeirão Preto – SP. São Paulo: Edusp, 2003. (Coleção Campi, v. 21).

FITZ, P. R. *Cartografia Básica*. São Paulo: Oficina de Textos, 2008.

HAESBAERT, R., PORTO-GONÇALVES, C. W. *A nova des-ordem mundial*. São Paulo: Editora Unesp, 2006. (Coleção Paradidáticos).

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. *Atlas Geográfico escolar*. IBGE, 2025. Disponível em: https://atlasescolar.ibge.gov.br/.

MARTINELLI, M. *Mapas da geografia e cartografia temática*. 5.ed. São Paulo: Contexto, 2009.

MENDONÇA, F., DANNI-OLIVEIRA, I. M. *Climatologia*: noções básicas e climas do Brasil. São Paulo: Oficina de textos, 2007.

MORAES, A. C. R. *Geografia*: pequena história crítica. São Paulo: Hucitec, 1981.

Diário Oficial
da Estância Turística de Guaratinguetá
ANO 65 Guaratinguetá, 03 de novembro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.534
EDITAL



MOREIRA, R. Sociedade e espaço geográfico no Brasil: constituição e problemas de relação. São Paulo: Contexto, 2011.

PASSINI, E. Y. *Alfabetização Cartográfica e a aprendizagem de Geografia*. São Paulo: Cortez, 2012.

PONTUSCHKA, N. N. et al. *Para ensinar e aprender Geografia*. Cortez: 2007. (Coleção Docência em formação. Série Ensino Fundamental).

ROSS, J. L. S. *Ecogeografia* do Brasil: subsídios para planejamento ambiental. São Paulo: Oficina de Textos, 2006.

SANTOS, M., SILVEIRA, M. L. *O Brasil*: território e sociedade no início do século XXI. Rio de Janeiro: Record, 2001.

TEIXEIRA, W. et al. (org.). *Decifrando a Terra*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2000.

THÉRY, H., MELLO-THÉRY, N. A. *Atlas do Brasil* – Disparidades e dinâmicas do território. 3.ed. São Paulo: EDUSP, 2018.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – HISTÓRIA

***Conhecimentos Específicos***: Ensino de História. Saber histórico escolar. Seleção e organização de conteúdos históricos. Metodologias do ensino de História. Trabalho com documentos e com diferentes linguagens no ensino de História. Conhecimento histórico contemporâneo. Saber histórico e historiografia. História do Brasil e construção de identidades. Historiografia brasileira e história do Brasil. História brasileira: da ocupação indígena ao mundo contemporâneo. História da América – lutas sociais e identidades sociais, culturais e nacionais. História do mundo ocidental. Legados culturais da antiguidade clássica. Convívios e confrontos entre povos e culturas na Europa medieval. Idade Moderna: a transição do feudalismo ao capitalismo. História da África. Povos africanos, suas culturas e seu legado. Relações da África com a Europa e com a América. Lutas sociais, cidadania e cultura no mundo contemporâneo.

**BIBLIOGRAFIA**

ANDERSON, P. *Passagens da Antiguidade ao Feudalismo*. 5. ed. São Paulo: Brasiliense, 1998.

BITTENCOURT, C. M. F. *Ensino de História*: fundamentos e métodos. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2008. (Docência em formação. Ensino Fundamental).

BRASIL. Ministério da Educação. *Base Nacional Comum Curricular*. A Etapa do Ensino Fundamental – História. Brasília: MEC, 2018. Disponível em: https://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518_versaofinal_site.pdf.

CARDOSO, C. F., VAINFAS, R. (org.). *Domínios da história*: ensaios de teoria e metodologia. Rio de Janeiro: Campus, 1997.

FAUSTO, B. *História do Brasil*. São Paulo, EDUSP, 2024.

FERRO, M. *História das colonizações*: das conquistas às independências, século XIII a XX. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.

FRANCO JÚNIOR. H. *A Idade Média*, nascimento do Ocidente. São Paulo: Brasiliense, 2001.

FREITAS, M. C. (org.). *Historiografia brasileira em perspectiva*. São Paulo: Contexto, 1998.

FUNARI, P. P. A., SILVA, G. J. *Teoria da História*. São Paulo: Brasiliense, 2008. (Tudo é história).

HERNANDEZ, L. M. G. L. *A África na sala de aula*: visita à história contemporânea. 4. ed. São Paulo: Selo Negro, 2008.

HOBSBAWM, E. *Era dos extremos*: o breve século XX: 1914 – 1991. Tradução: Marcos Santarrita. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

Diário Oficial
da Estância Turística de Guaratinguetá
ANO 65 Guaratinguetá, 03 de novembro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.534
EDITAL



HOBSBAWM, E. J. *A era das revoluções*: 1789 – 1848. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1998.

KARNAL, L. (org.). *História na sala de aula*: conceitos, práticas e propostas. São Paulo: Contexto, 2015.

LUCIANO, G.S. O *Índio Brasileiro*: o que você precisa saber sobre os povos indígenas no Brasil de hoje. Brasília: MEC/Secadi/LACED/Museu Nacional, 2006. (Coleção educação para todos, v. 12). Disponível em: (https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000154565) .

MICELI, P. História moderna. São Paulo: Contexto, 2013.

PRADO, M. L. C. *América Latina no século XIX*: tramas, telas e textos. São Paulo: Edusp, 1999. (Ensaios latino-americanos, v. 4).

PRADO, M. L. C., PELLEGRINO, G. *História da América Latina*. São Paulo: Contexto, 2014. (Coleção História na Universidade).

SCHWARCZ, L. M., STARLING, H. M. *Brasil*: uma biografia. 2. ed. São Paulo: Cia. das Letras, 2018.

SIMAN, L. M.C., FONSECA, T. N. L. (org.). *Inaugurando a História e construindo a nação* – discursos e imagens no ensino de História. Belo Horizonte: Autêntica, 2001.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – INGLÊS

***Conhecimentos Específicos*:** Teorias de aquisição da língua estrangeira. Behaviorismo. Cognitivismo. Humanismo. Psicologia histórico-cultural. Fatores cognitivos do processo de aprendizagem ou aquisição de línguas. Interlanguage. Transferência e generalização. Competência comunicativa. Abordagens e métodos para o ensino da Língua Inglesa. Conhecimentos linguísticos. Fonética e fonologia. Ortografia. Morfologia. Sintaxe. Semântica. Marcadores discursivos. Aspectos léxico-gramaticais da Língua Inglesa. As quatro habilidades linguísticas. Compreensão e produção de textos escritos. Compreensão e produção de textos orais. Compreensão e produção de textos orais e escritos em gêneros textuais diversos (campanhas e anúncios publicitários, diálogos, infográficos, quadrinhos, textos literários, textos científicos, textos jornalísticos, entre outros), de diversas esferas sociais e de alta circulação. Gêneros e tipologia de textos. Gêneros textuais em contexto digital (podcasts, mensagens eletrônicas, fanfics, entre outros). Estratégias para a compreensão de textos escritos (predição, scanning, skimming, inferência, entre outras). Estratégias para a compreensão de textos orais (inferência linguística e paralinguística, atenção auditiva seletiva, compreensão do sentido geral da mensagem, entre outras). Estratégias de produção de textos orais e escritos. Multiletramentos. Conceito de letramento e aplicações ao ensino-aprendizagem de Língua Inglesa. Leitura como letramento. Comunicação oral como letramento. Prática escrita como letramento. Multimodalidades. internacional ou inglês como língua franca: características e ensino. Educação linguística e o ensino da cultura. Interculturalidade e interdisciplinaridade no ensino de Língua Inglesa. Saberes global, local e 'glocal'. Competência comunicativa. Ensino de Inglês para crianças com necessidades especiais. Ensino de inglês para classes com níveis variados de conhecimento da língua. O ensino de inglês para diferentes idades. Tecnologias de Informação e Comunicação e a sala de aula de Língua Inglesa. O processo de ensinar e aprender a língua estrangeira. A avaliação da aprendizagem. BNCC e o ensino da Língua inglesa.

**BIBLIOGRAFIA**

AZAR, B. S., HAGEN, S. A. *Understanding and using English grammar*. 4th ed. New York: Pearson Education, 2009.

BRASIL. *Base Nacional Comum Curricular*. Língua Inglesa (4.1.4. e 4.1.4.1.). Disponível em: https://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518_versaofinal_site.pdf.

Diário Oficial
da Estância Turística de Guaratinguetá
ANO 65 Guaratinguetá, 03 de novembro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.534
EDITAL



BRITISH COUNCIL. Learn English – *Grammar.* Disponível em: https://learnenglish.britishcouncil.org/grammar.

BROWN, H. D. *Principles of language learning and teaching*. 5th ed. New York: Pearson Longman, 2006.

CELCE-MURCIA, M. et al. (ed.). *Teaching English as a Second or Foreign Language*. 4th ed. Boston: Heinle, 2014.

COYLE, D. et al. *CLIL*: content and language integrated learning. Cambridge: Cambridge University, 2010.

CRYSTAL, D. *English as a global language*. 2nd ed. Cambridge: Cambridge University Press, 2003. Disponível em: https://culturaldiplomacy.org/academy/pdf/research/books/nation_branding/English_As_A_Global_Language_-_David_Crystal.pdf

CRYSTAL, D. *My priority for the next 50 years*: an online cultural dictionary. *Training, Language and Culture*, v. 1, n.1, 2017. Disponível em: https://rudn.tlcjournal.org/archive/1(1)/1(1)-01.pdf

DALE, L., TANNER, R. *CLIL activities*: a resource for subject and language teachers. Cambridge: Cambridge University Press, 2012.

DAMIANOVIC, M. C. (ed.). *Material Didático*. Elaboração e Avaliação. Taubaté: Cabral. 2007.

DEMA, O., MOELLER, A. K. Teaching culture in the 21st century language classroom. SILDUS, T. (ed.). *Touch the World*: Selected Papers from the 2012 Central States Conference on the Teaching of Foreign Languages. Eau Claire: Crown Prints. Disponível em: https://digitalcommons.unl.edu/cgi/viewcontent.cgi?article=1176&context=teachlearnfacpub.

DIAS, R., TURBIN, A. E. F. The two "multis" and the multiliteracies pedagogy: "shaking hands" in the Brazilian English public education for teens. Ilha do Desterro, v. 75, n.1, 2022. Disponível em: https://periodicos.ufsc.br/index.php/desterro/article/view/82563/48274.

DIXON, S. *The language learner guidebook*: powerful tools to help you conquer any language. [*S.l.*]: Wayzgoose, 2018.

FIDALGO, S. S. Formar professores de línguas para incluir em contextos de diversidade excludente. *Veras – Revista Acadêmica de Educação do ISE Vera Cruz.* v.2. n.1, 2012. Disponível em: https://site.veracruz.edu.br/instituto/revistaveras/index.php/veras/article/view/144/158

FROMKIN, V., RODMAN, R., HYAMS, N. *An Introduction to Language*. 10th ed. Belmont: Wadsworth Cengage Learning, 2013.

FUCHS, C., HAUCK, M., MÜLLER-HARTMAN, A. Promoting learner autonomy through multiliteracy skills development in cross-institutional exchanges. *Language Learning & Technology*, Honolulu, v. 16, n. 3, 2012. Disponível em: https://www.lltjournal.org/item/10125-44301/.

GRADDOL, D. *English Next*. Manchester: British Council, 2006. Disponível em: https://www.teachingenglish.org.uk/sites/teacheng/files/pub_english_next.pdf.

HARMER, J. *How to teach English*. Essex: Pearson Education Limited, 2007.

HARMER, J. *The practice of English Language Teaching*. 5th ed. Pearson Educational, 2015.

HEWINGS, M. *Advanced grammar in use*. 4th ed. Cambridge: Cambridge University Press, 2023.

KUMARAVADIVELU, B. *Beyond Methods*: macrostrategies for language teaching. New Haven: Yale University Press, 2008.

LEWIS, R. D. The cultural imperative: global trends in the 21st century. *Training, Language and Culture*, v. 3, n. 3, 2019. Disponível em: https://rudn.tlcjournal.org/archive/3(3)/3(3)-01.pdf.

MALEY, A., PEACHEY, N. (ed.). *Creativity in the English language classroom.* Manchester: British Council, 2015. Disponível em: https://www.teachingenglish.org.uk/sites/teacheng/files/pub_F004_ELT_Creativity_FINAL_v2%20WEB.pdf.

Diário Oficial
da Estância Turística de Guaratinguetá
ANO 65 Guaratinguetá, 03 de novembro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.534
EDITAL



MORAN, J. Metodologias ativas para uma aprendizagem profunda. *In*: BACICH, L., MORAN, J. (org.). *Metodologias ativas para uma educação inovadora*: uma abordagem teórico-prática. Porto Alegre: Penso, 2018. (Série Desafios da Educação).

NASCIMENTO, H. C. M. Tecnologias de informação e comunicação como ferramentas facilitadoras do processo de ensino e aprendizagem da Língua Inglesa. *Revista Educação Pública*, v. 21, n. 15, 2021. Disponível em: https://educacaopublica.cecierj.edu.br/artigos/21/15/tecnologias-de-informacao-e-comunicacao-como-ferramentas-facilitadoras-do-processo-de-ensino-e-aprendizagem-da-lingua-inglesa.

OXFORD UNIVERSITY PRESS. *Oxford Learner´s Dictionary*. Oxford, 2025. Disponível em: https://www.oxfordlearnersdictionaries.com.

PENNYCOOK, A. *The Cultural Politics of English as an International Language*. London and New York: Routledge, 2014.

ROJO, R. H. R., BARBOSA, J. P. *Hipermodernidade, multiletramentos e gêneros discursivos*. São Paulo: Parábola, 2015.

SÃO PAULO (Estado). Secretaria da Educação. *Currículo Paulista*: etapas educação infantil e ensino fundamental. São Paulo: SEDUC, 2019. p. 203-217. Disponível em https://efape.educacao.sp.gov.br/curriculopaulista/wp-content/uploads/2023/02/Curriculo_Paulista-etapas-Educa%C3%A7%C3%A3o-Infantil-e-Ensino-Fundamental-ISBN.pdf.

SÃO PAULO (Estado). Secretaria da Educação. *Currículo Paulista*: etapa ensino médio. São Paulo: SEDUC, 2020. p. 23-71. Disponível em: https://efape.educacao.sp.gov.br/curriculopaulista/wp-content/uploads/2023/02/CURR%C3%8DCULO-PAULISTA-etapa-Ensino-M%C3%A9dio_ISBN.pdf.

TOMLINSON, B. (ed.). *Materials Development in Language Teaching*. 2nd ed. Cambridge: Cambridge University Press, 2023.

VOTRE, S. J. *Análise do Discurso*. São Paulo: Parábola, 2019. (Linguística para o ensino superior, v. 7.)

YULE, G. *Explaining English Grammar*. Oxford: Oxford University Press, 1998.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – MATEMÁTICA

***Conhecimentos Específicos***: Números e conjuntos numéricos: definição, operações, propriedades, representações. Números primos e fatoração numérica. Reta real e sistema de eixos cartesianos ortogonal. Noções básicas sobre conjuntos e lógica. Padrões e regularidades: fórmulas explícitas e recursivas. Múltiplos e mínimo múltiplo comum. Divisores e máximo divisor comum. Progressões aritméticas e geométricas. Proporcionalidade direta. Proporcionalidade inversa. Razões. Escalas. Grandezas e medidas: comprimento, perímetro, área, volume, capacidade, massa, densidade, velocidade, tempo, dinheiro, temperatura. Expressões algébricas: operações, fatoração, valor numérico, produtos notáveis, domínio de validade. Função: definição, composição, inversão, gráficos, domínio, imagem, paridade. Funções polinomiais do 1º e do 2º grau: equações, inequações, gráficos, contextualização. Funções exponencial e logarítmica: equações, inequações, gráficos, contextualização. Funções trigonométricas seno, cosseno e tangente: equações, inequações, gráficos, contextualização. Matemática comercial e financeira: porcentagem, juros simples e compostos, contextualização. Sistemas de equações lineares, quadráticas e com produto das incógnitas: resolução algébrica e gráfica. Resolução algébrica e gráfica de sistemas de inequações simples. Noções sobre matrizes: operações, representação de sistemas lineares, contextualização. Trigonometria no triângulo retângulo e no círculo trigonométrico. Triângulos e quadriláteros notáveis: definição, classificação, propriedades, semelhança, congruência, relações métricas (incluindo teorema de Pitágoras), perímetros e áreas. Razões de semelhança entre comprimentos, áreas e volumes de figuras planas e espaciais que sejam semelhantes. Ângulos: soma dos ângulos internos e soma dos ângulos externos de polígonos, ângulos formados por paralelas contadas por transversal. Circunferência, círculos e suas partes (cordas, arcos, setor circular, segmento circular, coroa circular). Teorema de Tales. Polígonos inscritos e circunscritos em relação a um círculo. Noções básicas de desenho geométrico e de uso dos instrumentos geométricos (régua, compasso, transferidor e esquadros).

Diário Oficial
da Estância Turística de Guaratinguetá
ANO 65 Guaratinguetá, 03 de novembro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.534
EDITAL



Geometria espacial: prismas, pirâmides, cilindros, cones, troncos de pirâmides e de cones, esferas e suas partes, relação de Euler para poliedros. Geometria analítica da reta e da circunferência. Métodos de contagem: princípio fundamental da contagem, permutação simples e com repetição, arranjos, combinações. Probabilidade: definição, propriedades, cálculo, eventos mutuamente exclusivos, eventos independentes, probabilidade condicional. Noções sobre polinômios, equações polinomiais de grau maior ou igual a 3 e números complexos. Noções de estatística: população, amostra, gráficos e infográficos, medidas de tendência central (média simples e ponderada, moda, mediana) e de dispersão (amplitude e desvio padrão). Fundamentos do ensino e aprendizagem da matemática: didática, avaliação, currículo e planejamento de aulas. Práticas matemáticas: resolução de problemas, modelagem, investigação, etnomatemática, uso de tecnologia no ensino (calculadoras, planilhas de cálculo e *GeoGebra*), jogos, história da matemática, projetos. Avaliação em matemática: diagnóstica, formativa, somativa, processual, autoavaliação e metacognição do aluno, trabalho com o erro.

**BIBLIOGRAFIA**

BIEMBENGUT, M. S., HEIN, N. *Modelagem matemática no ensino*. 5. ed. São Paulo: Contexto, 2016.

BORIN, J. Jogos e resolução de problemas: uma estratégia para as aulas de matemática. São Paulo: IME/USP, 1996. (Coleção Ensino Fundamental – CAEM, v. 6).

BRASIL. Ministério da Educação. *Base Nacional Comum Curricular*. Matemática. Brasília: MEC, 2018. Disponível em: https://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518_versaofinal_site.pdf.

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. *Parâmetros Curriculares Nacionais*: Matemática. Brasília: MEC/SEF, 1998. Disponível em: https://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/pcn/matematica.pdf.

BUSSAB, W. O., MORETTIN, P. A. *Estatística Básica*. 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

CARDOSO, V. C. *Materiais didáticos para as quatro operações*. São Paulo: IME/USP, 1996. (Coleção Ensino Fundamental – CAEM, v. 2.)

COXFORD, A. F., SHULTE, A. P. (org.). *As ideias da álgebra*. São Paulo: Atual, 1995.

CURY, H. N. *Análise de erros*: o que podemos aprender com as respostas dos alunos. 2. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2007. (Coleção Tendências em Educação Matemática).

D'AMBRÓSIO, U. *Etnomatemática* – elo entre as tradições e a modernidade. 5. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2015. (Coleção Tendências em Educação Matemática, v. 1).

DINIZ, M. I. S. V., SMOLE, K. C. S. O conceito de ângulo e o ensino de geometria. São Paulo: IME/USP, 1996. (Coleção Ensino Fundamental – CAEM, v. 3).

DOLCE, O., POMPEO, J. N. *Fundamentos de matemática elementar 10*: geometria espacial, posição e métrica. 7. ed. São Paulo: Atual, 2013.

DOLCE, O., POMPEO, J. N. *Fundamentos de matemática elementar 9*: geometria plana. 9. ed. São Paulo: Atual, 2013.

EVES, H. W. *Introdução à história da matemática*. Campinas: Editora da Unicamp, 1995.

GIRALDO, V., CAETANO, P., MATTOS, F. *Recursos computacionais no ensino de matemática*. Rio de Janeiro: SBM, 2013. (Coleção PROFMAT).

HAZZAN, S. *Fundamentos de matemática elementar 5*: combinatória, probabilidade. 8. ed. São Paulo: Atual, 2013.

IEZZI, G. *Fundamentos de matemática elementar 3*: trigonometria. 9. ed. São Paulo: Atual, 2013.

Diário Oficial
da Estância Turística de Guaratinguetá
ANO 65 Guaratinguetá, 03 de novembro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.534
EDITAL



IEZZI, G. *Fundamentos de matemática elementar 6*: complexos, polinômios, equações. 8. ed. São Paulo: Atual, 2013.

IEZZI, G. *Fundamentos de matemática elementar 7*: geometria analítica. 6. ed. São Paulo: Atual, 2013.

IEZZI, G., DOLCE, O., MURAKAMI, C. *Fundamentos de matemática elementar 2*: *logaritmos*. 10. ed. São Paulo: Atual, 2013.

IEZZI, G., HAZZAN, S. *Fundamentos de matemática elementar 4*: sequências, matrizes, determinantes e sistemas. 8. ed. São Paulo: Atual, 2013.

IEZZI, G., HAZZAN, S., DEGENSZAJN, D. M. *Fundamentos de matemática elementar 11*: matemática comercial, matemática financeira, estatística descritiva. 2. ed. São Paulo: Atual, 2013.

IEZZI, G., MURAKAMI, C. *Fundamentos de matemática elementar 1*: conjuntos e funções. 9. ed. São Paulo: Atual, 2013.

IEZZI, G., MURAKAMI, C., MACHADO. N. J. *Fundamentos de matemática elementar 8*: limites, derivadas, noções de integral. 7. ed. São Paulo: Atual, 2013.

IMPA – Instituto de Matemática Pura e Aplicada. *Livro Aberto de Matemática*. IMPA, 2025. Disponível em: https//umlivroaberto.impa.br.

KRULIK, S., REYS, R. E. (org.). *A resolução de problemas na matemática escolar*. Tradução: Hygino H. Domingues e Olga Corbo. São Paulo: Atual, 1997.

LIMA, E. L. et al. *A Matemática do Ensino Médio.* 4 volumes. Rio de Janeiro: SBM, 2007. (Coleção do Professor de Matemática).

LINDQUIST, M. M., SHULTE, A. P. (org.). *Aprendendo e ensinando Geometria*. São Paulo: Atual, 1994.

MENDES, I. A. *Matemática e Investigação em sala de aula:* tecendo redes cognitivas na aprendizagem. São Paulo: Editora Livraria da Física, 2009.

OCHI, F. H. et al. *O uso de quadriculados no ensino da geometria*. São Paulo: IME/USP, 1996. (Coleção Ensino Fundamental – CAEM, v. 1).

PARRA, C., SAIZ, I. (org.). *Didática da matemática*: reflexões psicopedagógicas. Porto Alegre: Artmed, 1996.

POLYA, G. *A arte de resolver problemas*: um novo aspecto do método matemático. Rio de Janeiro: Interciência, 2006.

PONTE, J. P., BROCARDO, J., OLIVEIRA, H. *Investigações matemáticas na sala de aula*. 3. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2016.

REVISTA DO PROFESSOR DE MATEMÁTICA. São Paulo: SBM, 1982 (n. 1 até edição atual). Disponível em: https://rpm.org.br/default.aspx?m_id=1.

SADOVSKY, P. *O ensino de matemática hoje*. Enfoques, sentidos e desafios. São Paulo: Ática, 2007.

SMOLE, K. C. S. et al. Era uma vez na matemática: uma conexão com a leitura infantil. São Paulo: IME/USP, 1996. (Coleção Ensino Fundamental – CAEM, v. 4).

SOUZA, E. R. et al. A matemática das sete peças do Tangram. São Paulo: IME/USP, 1996. (Coleção Ensino Fundamental – CAEM, v. 7).

SOUZA, E. R., DINIZ, M. I. S. V. Álgebra: das variáveis às equações e funções. São Paulo: IME/USP, 1996. (Coleção Ensino Fundamental – CAEM, v. 5).

Diário Oficial
da Estância Turística de Guaratinguetá
ANO 65 Guaratinguetá, 03 de novembro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.534



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ**

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PORTUGUÊS

***Conhecimentos Específicos***: Aprendizagem de língua materna: estrutura, uso e funções. Concepções de língua e suas implicações para o ensino. Gramática e ensino: metalinguagem, uso e reflexão. Variações linguísticas e norma-padrão: abordagem na prática pedagógica. Linguagem: uso, funções e análise. Língua oral e língua escrita. Teorias linguísticas e Base Nacional Comum Curricular (Ensino Fundamental e Médio). Gêneros textuais e tipos textuais: ensino em sala de aula. Texto e intertextualidade. Coesão e coerência textuais. Texto e prática de análise linguística. Leitura e produção de textos: práticas de ensino e aprendizagem. Ensino da ortografia oficial da língua portuguesa. Ensino de língua portuguesa e novas tecnologias em sala de aula. Ensino de literatura: concepções sobre a relação entre as categorias da literatura e a formação docente.

**BIBLIOGRAFIA**

ANTUNES, I. *Aula de Português*: encontro e interação. São Paulo: Parábola, 2003.

BAKHTIN, M. V. *Estética da criação verbal*. São Paulo: Martins Fontes, 1992.

BARBOSA, J. P., ROJO, R. Campos de atuação, letramentos e gêneros na BNCC. In: NASCIMENTO, E. L., CRISTOVÃO, V. L. L., LOUSADA, E. (org.). *Gêneros de texto/discurso*: novas práticas e desafios. Campinas: Pontes, 2019, p. 271-299.

BORTONI-RICARDO, S. M. E*ducação em língua materna*: a sociolinguística em sala de aula. São Paulo: Parábola, 2004.

BRASIL. Base Nacional Comum Curricular. *Língua Portuguesa* (4.1.1. e 4.1.1.2.). Disponível em: https://www.gov.br/mec/pt-br/escola-em-tempo-integral/BNCC_EI_EF_110518_versaofinal.pdf.

COSSON, R. *Letramento literário*: teoria e prática. 2. ed. São Paulo: Contexto, 2014.

DIONISIO, A. P., MACHADO, A. R., BEZERRA, M. A. (org.). *Gêneros textuais & ensino*. Rio de Janeiro: Lucerna, 2005.

DOLZ, J., NOVERRAZ, M., SCHNEUWLY, B. Sequências didáticas para o oral e a escrita: apresentação de um procedimento. In: SCHNEUWLY, B., DOLZ, J. *Gêneros orais e escritos na escola*. Tradução: Roxane Rojo e Glaís Sales Cordeiro. Campinas: Mercado das Letras, 2004.

FIORIN, J. L (org.). *Introdução à Linguística II*: princípios de análise. São Paulo: Contexto, 2003.

FIORIN, J. L. (org.). *Introdução à Linguística I*: objetos teóricos. São Paulo: Contexto, 2002.

GERALDI, J. W. *O texto na sala de aula*. São Paulo: Ática, 2011.

KLEIMAN, A. *Oficina de leitura*: teoria e prática. 15. ed. Campinas: Pontes, 2017.

KLEIMAN. A. *Texto e leitor:* aspectos cognitivos da leitura. Campinas: Pontes, 2009.

KOCH, I. V., ELIAS, V. M. *Ler e compreender os sentidos do texto*. 3. ed. São Paulo: Contexto, 2011.

KOCH, I. V., ELIAS, V. M. *Ler e escrever:* estratégias de produção textual. 2. ed. São Paulo: Contexto, 2011.

MARCUSCHI, L. A. *Produção textual, análise de gêneros e compreensão*. São Paulo: Parábola, 2008.

MARQUESI, S. C., PAULIUKONIS, A. L., ELIAS, V. M. (org.). *Linguística textual e ensino*. São Paulo: Contexto, 2017.

MOISÉS, M. *A literatura brasileira através dos textos.* 29. ed. São Paulo: Cultrix, 2012.

MOISÉS, M. *A literatura portuguesa através dos textos.* 33. ed. São Paulo: Cultrix, 2012.

MORAIS, A. G. *Ortografia*: ensinar e aprender. São Paulo: Ática, 2009.

Diário Oficial
da Estância Turística de Guaratinguetá
ANO 65 Guaratinguetá, 03 de novembro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.534
EDITAL



NEVES, M. H. M. *Que gramática estudar na escola?*. 4. ed. São Paulo: Contexto, 2013.

NÓBREGA, M. J. *Ortografia*. São Paulo: Melhoramentos, 2013. (Coleção Como eu ensino).

ROJO, R., MOURA, E. (org.). *Multiletramentos na escola*. São Paulo: Parábola, 2012. (Coleção Estratégias de ensino, v. 19).

TRAVAGLIA, L. C. *Gramática: ensino plural.* São Paulo: Cortez, 2003.

Para os cargos de Médico Angiologista/Vascular, Médico Cardiologista, Médico Cirurgião Pediátrico, Médico Clínico Geral, Médico Coloproctologista, Médico Dermatologista, Médico do Trabalho, Médico Gastroenterologista, Médico Geriatra, Médico Ginecologista Obstetrícia, Médico Infectologista, Médico Neurologista, Médico Neurologista Pediátrico, Médico Oftalmologista, Médico Ortopedista, Médico Otorrinolaringologista, Médico Pediatra, Médico Pneumologista, Médico Psiquiatra e Médico da Saúde da Família:

CONHECIMENTOS GERAIS

***Língua Portuguesa***: Leitura e interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários). Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, artigo, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção – emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Crase.

***Política de Saúde***: Diretrizes e bases da implantação do Sistema Único de Saúde (SUS). Constituição Federal: Título VIII – Da Ordem Social, Capítulo II – Da Seguridade Social, Seção II – Da Saúde. Organização e ações da atenção básica no SUS. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Reforma sanitária e modelos assistenciais de saúde – vigilância em saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Políticas de descentralização e atenção primária à saúde. Doenças de notificação compulsória no estado de São Paulo. Doenças de notificação compulsória estadual e nacional. Calendário nacional de vacinação. Condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, organização e funcionamento dos serviços correspondentes (Lei Federal nº 8.080/1990). Participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde (Lei Federal nº 8.142/1990). Organização do SUS, planejamento da saúde, assistência à saúde e articulação interfederativa (Decreto Federal nº 7.508/2011). Programa Nacional de Humanização do SUS.

***Conhecimentos Gerais em Medicina***: Anatomia. Patologia. Fisiologia e fisiopatologia. Microbiologia e parasitologia. Imunologia. Farmacologia. Semiologia. Raciocínio clínico, tomada de decisão e abordagem centrada na pessoa. Princípios do uso e da interpretação de exames complementares. Tecnologias em saúde, gestão da informação e informática médica. Medicina baseada em evidência. Manejo inicial de urgências e emergências médicas. Comunicação clínica, habilidades interpessoais e relação médico-paciente. Legislação médica, responsabilidade profissional e bioética.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

**MÉDICO VASCULAR**

***Conhecimentos Específicos*:** Sistema cardiovascular. Angiologia. Cirurgia vascular. Micro e macrocirculação. Coagulação e fibrinólise. Aterosclerose. Vias de acesso do sistema cardiovascular. Fisiopatologia da isquemia e reperfusão. Exame clínico do paciente. Avaliação préoperatória. Próteses e enxertos vasculares. Métodos não invasivos no diagnóstico das doenças vasculares. Cuidados no pré e pós-operatório. Angiografias. Insuficiência arterial crônica das extremidades. Vasculites.

Diário Oficial
da Estância Turística de Guaratinguetá
ANO 65 Guaratinguetá, 03 de novembro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.534
EDITAL



Trombofilias. Infecção de próteses vasculares. Arteriopatias vasomotoras. Aneurisma. Síndromes do desfiladeiro cervical. Insuficiência vascular cerebral de origem extracraniana. Insuficiência vascular visceral. Terapêutica antiplaquetária, anticoagulante e fibrinolítica. Terapêutica vasodilatadora e hemorreológica. Terapêutica venotônica e linfocinética. Terapêutica hipolipemiante. Pé-diabético e úlceras de perna. Hipertensão renovascular. Doença tromboembólica venosa e insuficiência venosa crônica. Linfangites, erisipela e linfedema. Angiodisplasias. Oclusões arteriais agudas. Trauma vascular. Dissecção da aorta. Procedimentos endovasculares. Anatomia. Farmacologia e interação medicamentosa. Procedimentos de urgência e emergência.

**MÉDICO CARDIOLOGISTA**

***Conhecimentos Específicos***: Cardiopatias isquêmicas (angina instável, IAM nQ e infarto agudo do miocárdio). Aneurisma de aorta. Dissecção aguda de aorta. Insuficiência cardíaca. Valvopatias (aórtica, mitral, tricúspide e pulmonar). Hipertensão arterial sistêmica. Miocardiopatias. Endocardite bacteriana. Cor pulmonale agudo e crônico. Doença reumática. Pericardiopatias. Arritmias cardíacas. Cardiopatias congênitas (cianóticas e acianóticas). Choque cardiogênico. Avaliação hemodinâmica invasiva e não invasiva: métodos e interpretação. Cardiologia clínica (IAM, ICC, Síndrome Coronariana). Pós-operatório em cirurgia cardíaca.

**MÉDICO CIRURGIÃO PEDIÁTRICO**

***Conhecimentos Específicos***: Cuidados pré, trans e pós-operatório da criança. Metabolismo cirúrgico em pediatria. Anomalias congênitas da face. Anomalias congênitas do pescoço. Cirurgia da tireoide na criança. Torcicolo Congênito. Afecções cirúrgicas da parede torácica da criança. Hérnias do diafragma. Anomalias cirúrgicas do esôfago na criança. Malformações congênitas e problemas perinatais do trato respiratório. Doenças infecciosas cirúrgicas da criança. Anomalias da região inguinal na criança. Anomalias da parede abdominal na criança. Trauma na infância. Anomalias congênitas do trato biliar. Cirurgia do pâncreas na criança. Cirurgia do baço e sistema porta na criança. Anomalias congênitas do estômago e duodeno. Anomalias congênitas do intestino delgado. Duplicações do trato digestivo. Invaginação intestinal na criança. Apendicite. Enterite necrosante. Doença de Hirschsprung. Constipação intestinal. Anomalias anorretais. Infecção urinária na criança. Anomalias congênitas do trato urinário superior. Anomalias congênitas do trato urinário inferior. Extrofia vesical. Epispádia. Hipospádia. Distúrbios na diferenciação sexual. Anomalias congênitas neurológicas e seu tratamento cirúrgico. Oncologia pediátrica. Princípios de biologia tumoral. Tumores renais. Neuroblastomas. Tumores hepáticos. Rabdomiossarcomas. Linfomas. Tumores de células germinativas. Tumores raros. Biologia molecular aplicada à cirurgia pediátrica. Hemangiomas. Código de ética. Bioética. Preenchimento da declaração de óbito. Estratégias de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde. Suporte nutricional ao paciente pediátrico. ECMO (*extracorporeal mambrane oxygenation*). Acessos vasculares em pediatria. Cirurgia fetal. Corpos estranhos. Acidentes com animais. Malformações broncopulmonares. Doenças pleuropulmonares adquiridas. Hérnia diafragmática congênita e eventração. Tumores/malformações mediastinais. Incontinência fecal e constipação. Afecções anorretais adquiridas. Doença inflamatória intestinal. Transplante de órgãos na infância. Coagulopatias e anemias familiares (anemia falciforme, por exemplo). Criptorquidia. Escroto agudo.

**MÉDICO CLÍNICO GERAL**

***Conhecimentos Específicos***: Doenças infecciosas e parasitárias: rubéola, sarampo, caxumba, encefalites, varicela zoster, hepatites, raiva, mononucleose, enteroviroses, herpes simples, difteria, salmoneloses, tuberculose, hanseníase, estreptococcias, blenorragia, conjuntivites, parasitoses intestinais, chagas, toxoplasmose, esquistossomose, lues, escabiose, pediculose, blastomicose, candidíase, calazar, malária, meningites, AIDS, COVID-19. Epidemiologia especial: características do agente, hospedeiros e meios importantes para transmissão. Aspectos mais importantes dos diagnósticos clínico e laboratorial e do tratamento. Medidas e profilaxia. Cólera, difteria, doenças de Chagas, doenças meningocócicas, esquistossomose, dengue, febre amarela, febre tifoide, hanseníase, hepatite por vírus, leptospirose, leishmaniose, malária, meningite bacteriana e viral, poliomielite, raiva humana, sarampo, tétano, tuberculose. Epidemiologia operacional: notificação compulsória. Doenças da nutrição e metabolismo: avitaminose, desnutrição,

Diário Oficial
da Estância Turística de Guaratinguetá
ANO 65 Guaratinguetá, 03 de novembro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.534
EDITAL



obesidade e osteoporose, diabetes metabólica, dislipidemia. Aparelho digestivo: doenças do esôfago, úlcera péptica, neoplasias gastrointestinais, diarreias agudas e crônicas, insuficiências hepáticas, cirroses, colelitíases e colecistites, pancreatite, hepatoesplenomegalia. Diagnóstico diferencial do abdômen agudo. Patologias anorretais (fístula anal, hemorroidas). Doenças respiratórias: infecções de vias aéreas superiores e inferiores. Asma brônquica, bronquite crônica e enfisema pulmonar. Supurações pulmonares. Anemias. Hipertensão arterial sistêmica. Miocardiopatias. Manejo diagnóstico e clínico dos sistemas: vertigem, fadiga e dor crônica. Transtornos depressivos e de ansiedade. Síndrome demencial. Atuação médica na atenção primária à saúde. Prevenção e tratamentos das doenças crônicas não transmissíveis (DCNT). Atenção domiciliar. Cuidados paliativos na atenção primária à saúde. Competências baseadas em sintomas e sinais. Compreensão da fisiologia e da fisiopatologia das condições médicas comuns: diagnóstico, tratamento, e conhecimento para avaliação e manejo em ambulatório, em emergências, em promoção da saúde, em unidade de terapia intensiva e em enfermaria. Reconhecimento das condições clínicas raras e dos pacientes portadores de múltiplas comorbidades. Cuidados ao paciente. Habilidades interpessoais e de comunicação. Medicina baseada em evidências. Informática médica. Planejamento e gestão do cuidado. Custos do cuidado em saúde. Educação em saúde. Competência por sistema do corpo humano.

**MÉDICO COLOPROCTOLOGISTA**

***Conhecimentos Específicos***: Equilíbrio hidroeletrolítico e ácido básico em cirurgia. Choque. Fisiopatologia. Etiopatogenia. Diagnóstico e tratamento. Cicatrização das feridas. Infecção em cirurgia. Infecção Hospitalar. Antibióticos. Pré e pós-operatório. Complicações cirúrgicas. Ventilação e insuficiência ventilatória. Nutrição em cirurgia. Alimentação parenteral e enteral. Transtornos hemorrágicos. Mecanismo da hemostase. Transfusão de sangue e derivados. Bases da cirurgia anorretal. Anatomia. Esfíncteres anorretais e músculo elevador do ânus. Vascularização e inervação. Embriologia. Fisiologia anorretal. Bases da cirurgia do intestino grosso: anatomia, embriologia e fisiologia. Anatomia da parede anterolateral do abdome. Incisões abdominais. Técnica geral das laparotomias. Cirurgia videolaparoscópica colorretal. Diagnóstico das doenças do ânus, reto e cólon. Exame do abdome e proctológico, colonoscopia e suas indicações, exame radiológico simples e contrastado. Tomografia computadorizada, ressonância magnética e ultrassonografia endorretal. Doença hemorroidária: etiopatogenia, quadro clínico, diagnóstico, diagnóstico diferencial e conduta terapêutica. Criptite e papilite. Abscesso anorretal: etiopatogenia e classificação dos abscessos, quadro clínico, diagnóstico e diagnóstico diferencial, conduta terapêutica. Fissura anal: etiopatogenia, quadro clínico, diagnóstico e diagnóstico diferencial, conduta terapêutica. Fístula anal: etiopatogenia, classificação, quadro clínico, diagnóstico diferencial, conduta terapêutica. Hidroadenite supurativa: etiopatogenia, quadro clínico, diagnóstico diferencial e conduta terapêutica. Doença pilonidal sacrococcígea: etiopatogenia, quadro clínico, diagnóstico e diagnóstico diferencial, conduta terapêutica. Prurido anal: etiopatogenia, quadro clínico, diagnóstico e conduta terapêutica. Doenças sexualmente transmissíveis em colpocitologia. Síndrome da imunodeficiência adquirida. Prolapso e procidência do reto: etiopatogenia, quadro clínico, diagnóstico, diagnóstico diferencial e conduta terapêutica. Malformações congênitas do cólon e da região anorretal: classificação, considerações embriológicas, anomalias associadas, diagnóstico e conduta terapêutica. Incontinência anal: etiopatogenia, quadro clínico, diagnóstico e conduta terapêutica. Abdômen agudo em coloproctologia: aspectos gerais do diagnóstico e tratamento. Obstrução intestinal: etiopatogenia, fisiopatologia e conduta terapêutica. Traumatismo abdominal, do cólon e reto: etiopatogenia, quadro clínico e diagnóstico, diagnóstico diferencial, conduta terapêutica. Tumores benignos do cólon, reto e ânus. Princípios fundamentais de oncologia. Bases da cirurgia oncológica. Fundamentos, indicações e contraindicações da quimioterapia, radioterapia e imunoterapia no câncer do cólon do reto e ânus. Neoplasias do cólon, reto e ânus: diagnóstico e tratamento. Megacólon. Megacólon chagásico: etiopatogenia e fisiologia, quadro clínico e diagnóstico, diagnóstico diferencial, complicações, conduta terapêutica. Enterocolopatias parasitárias, helmintíases, protozooses: epidemiologia, quadro clínico, diagnóstico, diagnóstico diferencial e conduta terapêutica. Doenças inflamatórias inespecíficas do cólon e do reto: etiopatogenia, quadro clínico e diagnóstico, diagnóstico diferencial, complicações e conduta terapêutica. Doenças inflamatórias específicas do cólon e do reto, etiopatogenia, quadro clínico e diagnóstico diferencial, complicações, conduta terapêutica. Doença isquêmica do cólon e reto: fisiopatologia, quadro clínico, diagnóstico, diagnóstico diferencial e conduta terapêutica. Doença diverticular do cólon: etiopatogenia, fisiopatologia, quadro clínico, diagnóstico diferencial, complicações e conduta terapêutica. Ectasias vasculares do cólon, hemorragia digestiva baixa. Derivações intestinais: indicações, técnicas, complicações. Alterações do hábito intestinal. Síndrome do intestino irritável: aspectos clínicos e terapêuticos. Dietas em colopatias.

# Diário Oficial
## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 03 de novembro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.534


## EDITAL

### PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

**MÉDICO DERMATOLOGISTA**

***Conhecimentos Específicos*:** Anatomia e fisiologia da pele. Fisiopatologia cutânea. Imunopatologia cutânea. Histopatologia das doenças da pele. Exames imunológicos e histopatológicos da pele. Exames por imunofluorescência. Protocolo *immunoblotting* (*Western Blotting*). Imunoprecipitação. Teste ELISA. Imunomapeamento nas doenças de pele. Exames citológicos, micológicos, bacteriológicos, virológicos, protoparasitológicos e sorológicos das doenças de pele. Erupções eczematosas. Erupções eritemaescamosas. Erupções eritematopapulonodulares. Erupções purpúricas. Erupções urticadas. Prurido e erupções papulopruriginosas. Erupções vesicobolhosas. Erupções pustulosas. Erupções atróficas. Afecções ulcerosas. Discromias. Afecções dos anexos cutâneos. Hidroses. Tricoses. Onicoses. Afecções do tecido conectivo. Afecções dos vasos. Dermatoses por vírus. Piodermites e outras dermatoses por bactérias. Micoses superficiais e profundas da pele. Micobacterioses cutâneas. Hanseníase. Doenças sexualmente transmissíveis. AIDS. Leishmanioses e outras dermatoses por protozoários. Dermatozoonoses. Dermatoses por venenos e por peçonhas de animais. Reações adversas a drogas. Reações a agentes mecânicos: calor e frio. Granulomas não-infecciosos da pele. Alterações congênitas, hereditárias e malformações da pele. Cistos e neoplasias da pele. Tumores benignos e malignos da pele. Afecções pré-malignas da pele. Linfomas cutâneos. Mastocitoses e histiocitoses. Manifestações cutâneas paraneoplásicas e metástases cutâneas. Terapêuticas tópica e sistêmica em dermatologia. Cirurgia dermatológica e criocirurgia em dermatologia. Procedimentos terapêuticos em dermatologia.

**MÉDICO DO TRABALHO**

***Conhecimentos Específicos***: Saúde ocupacional como um direito humano. Responsabilidades em relação à segurança e à saúde ocupacional. Saúde e segurança no local de trabalho. Saúde mental. Sistemas sensoriais. Sistema respiratório. Sistema cardiovascular. Sangue. Sistema musculoesquelético. Sistema nervoso. Sistema digestivo. Sistema renal-urinário. Sistema reprodutivo. Câncer. Doenças da pele. Doenças infecciosas. Agravos à saúde do trabalhador. Doenças profissionais e do trabalho. Emprego precário. Classificação dos agentes nocivos. Medidas de exposição no local de trabalho. Medição dos efeitos das exposições. Exame clínico e anamnese ocupacional. Condicionamento físico e programas de aptidão. Inspeção médica dos locais de trabalho. Perícia médica. Perícias médicas judiciais. Prestações do acidente de trabalho e da doença profissional. Comunicação do acidente. Disposições diversas relativas ao acidente de trabalho. Atestado e boletim médicos. Formulários de informações. Habilitação e reabilitação profissional. Bioestatística. Noções de probabilidade e representação gráfica. Tabulação dos dados. Estatística descritiva. Amostragem. Testes de hipótese e inferência estatística. Intervalo de confiança. Análise de dados categóricos. Taxas, razões e índices. Avaliação do risco em saúde. Princípios fundamentais da Bioética. Responsabilidade profissional. Sigilo médico. Código de ética do médico do trabalho. Direitos e deveres do médico. Pesquisa médica. Epidemiologia ocupacional. Método epidemiológico aplicado à saúde e à segurança ocupacional. Estratégias e técnicas epidemiológicas de avaliação da exposição. Avaliação de causalidade e ética em pesquisa epidemiológica. Ergonomia. Princípios de ergonomia e biomecânica. Antropometria e planejamento do posto de trabalho. Análise ergonômica de atividades. Gestão ambiental e saúde dos trabalhadores. Relações entre saúde ambiental e ocupacional. Saúde e segurança ocupacional e o meio ambiente. Gestão ambiental e proteção dos trabalhadores. Laudos médicos e ambientais. Gestão em saúde: planejamento, implementação e avaliação de políticas, planos e programas de saúde nos locais de trabalho. Relações trabalhistas e gestão de recursos humanos. Proteção e promoção da saúde nos locais de trabalho. Programas preventivos. Gestão do estresse. Programas de nutrição. Saúde da mulher. Higiene ocupacional. Proteção Pessoal. Programa de prevenção de riscos ambientais. Prevenção da sobrecarga de trabalho em linhas de produção. Prevenção de distúrbios relacionados ao trabalho. Prevenção de acidentes. Política de segurança, liderança e cultura. Toxicologia. Toxicologia e Epidemiologia. Toxicocinética. Toxicologia básica. Agentes químicos no organismo. Toxicodinâmica dos agentes químicos. Monitoração biológica. Programas de controle do tabagismo, álcool e abuso de droga. Convenções da Organização Internacional do Trabalho. Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego. Normas técnicas da previdência social para diagnóstico de doenças relacionadas ao trabalho. Programa de controle médico e serviços de saúde ocupacional. Direitos de associação e representação. Acordo e dissídios coletivos de trabalho e disputas individuais sobre saúde e segurança ocupacional. Sistema previdenciário brasileiro. Prestações do regime geral de previdência social. Carência de aposentadorias por idade e por tempo de serviço. Carência de aposentadoria especial. Nexo técnico epidemiológico.

Diário Oficial
da Estância Turística de Guaratinguetá
ANO 65 Guaratinguetá, 03 de novembro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.534

## EDITAL

### PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

**MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA**

***Conhecimentos Específicos*:** Hemorragia digestiva alta varicosa e não varicosa. Doença do refluxo gastroesofágico e suas complicações. Esofagite por cândida, herpes e citomegalovírus. Esôfago de Barrett. Neoplasias de esôfago. Estenoses esofágicas. Doença ulcerosa gástrica. Doenças intestinais inflamatórias. Doenças intestinais parasitárias. Diarreias agudas e crônicas. Litíase biliar e suas complicações. Pancreatites aguda e crônica. Hepatites virais, hepatopatias tóxicas e hepatopatias metabólicas. Neoplasias gástricas. Infecção pelo *Helicobacter pylori*. Pólipos em tubo digestivo. Neoplasias hepáticas. Neoplasia de pâncreas. Cirrose hepática e suas complicações. Hemorragia digestiva baixa. Neoplasias colorretais.

**MÉDICO GERIATRA**

***Conhecimentos Específicos***: Epidemiologia do envelhecimento. Teorias do envelhecimento. Biologia e fisiologia do envelhecimento. Semiologia da Pessoa Idosa. Avaliação funcional e exame mental e psíquico da Pessoa Idosa. Afecções do sistema nervoso (transtorno cognitivo leve, demências, depressão, delirium, doenças cerebrovasculares, distúrbios do sono, síndromes extrapiramidais e neuropatias periféricas). Afecções do sistema cardiovascular (aterosclerose e fatores de risco para doença cardiovascular, hipertensão arterial, hipotensão ortostática, insuficiência cardíaca, arritmias, doença arterial coronariana, valvulopatias, tromboembolismo pulmonar, trombose venosa profunda, insuficiência venosa crônica, doença arterial periférica. Afecções do sistema respiratório (doença pulmonar obstrutiva crônica, pneumonias, tuberculose). Afecções do sistema digestivo (hemorragia digestiva, constipação, diarreia, doença diverticular do cólon). Afecções do sistema geniturinário (doenças da próstata, infecção urinária, insuficiência renal, disfunção sexual, incontinência urinária). Afecções do sistema endócrino (diabetes mellitus, doenças da tireoide, dislipidemia, climatério, obesidade. Afecções do sistema hematológico (anemias, leucemias, linfomas, mieloma múltiplo). Afecções do sistema osteomuscular e tecido conjuntivo (osteoporose, doença de Paget, osteoartrose, polimialgia reumática e arterite de células gigantes). Envelhecimento do sistema imunológico. Principais afecções otorrinolaringológicas na Pessoa Idosa. Principais afecções oftalmológicas na Pessoa Idosa. Principais afecções dermatológicas na Pessoa Idosa. Quedas. Síncope e vertigens na Pessoa Idosa. Síndrome da imobilização. Úlceras de pressão. Distúrbios hidroeletrolíticos na Pessoa Idosa. Neoplasias na Pessoa Idosa. Traumas na Pessoa Idosa. Avaliação pré-operatória da Pessoa Idosa. Tratamento da dor crônica. Medicina preventiva e envelhecimento (nutrição, saúde bucal, imunização, atividade física, rastreamento de doenças). Sinais de identificação de maus tratos às Pessoas Idosas. Latrogenia. Farmacocinética e farmacodinâmica de drogas na Pessoa Idosa. Princípios de reabilitação geriátrica. Emergências em geriatria. Assistência em instituições asilares à Pessoa Idosa. Assistência domiciliar à Pessoa Idosa. Pessoa Idosa na legislação brasileira e políticas nacionais para o envelhecimento. Problemas éticos e legais em medicina geriátrica.

**MÉDICO GINECOLOGISTA OBSTETRÍCIA**

***Conhecimentos Específicos***: Anatomia clínica e cirúrgica do aparelho reprodutor feminino. Fisiologia do ciclo menstrual. Disfunções menstruais. Distúrbios do desenvolvimento puberal. Climatério. Vulvovaginites e cervicites. Doença inflamatória aguda e crônica. Endometriose. Distopias genitais. Distúrbios urogenitais. Patologias benignas e malignas da mama, da vulva, da vagina, do útero e do ovário. Noções de rastreamento, estadiamento e tratamento do câncer da mama. Anatomia e fisiologia da gestação. Assistência pré-natal na gestação normal e avaliação de alto risco obstétrico. Aborto, gravidez ectópica, mola hidatiforme, coriocarcinoma e transmissões de infecções maternas fetais. Doenças hipertensivas na gestação. Pré-eclâmpsia. Diabetes gestacional. Assistência à gestante com diabetes prévia à gestação. Doenças renais e outras condições clínicas na gestação. HIV/AIDS na gestação e prevenção da transmissão vertical. Mecanismo do trabalho de parto. Assistência ao parto e uso do partograma. Indicações de cesárias e fórceps. Indicações de analgesia e anestesia intraparto. Hemorragia de terceiro trimestre. Sofrimento fetal crônico e agudo. Prevenção da prematuridade. Técnica de uso de vácuo extrator no parto.

Diário Oficial
da Estância Turística de Guaratinguetá
ANO 65 Guaratinguetá, 03 de novembro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.534

## EDITAL

### PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

**MÉDICO INFECTOLOGISTA**

***Conhecimentos Específicos***: Febre. Septicemia. Infecções em pacientes granulocitopênicos. Infecções causadas por micro-organismos anaeróbicos. Tétano. Meningite por vírus, bactérias e fungos. Raiva. Rickettsioses. Sinusites. Difteria. Tuberculose. Hanseníase e doenças por outras micobactérias. Brucelose. Pneumonias bacterianas, viróticas e outras. *Influenza*. Toxoplasmose. Leptospirose. Hantaviroses. Infecções fúngicas. Bartonelose. Endocardite. Pericardite. Gastroenterocolites infecciosas e virais. Hepatites por vírus. Leishmaniose cutânea e visceral. Febre tifoide. Dengue. Varicela. Sarampo. Rubéola. Escarlatina. Caxumba. Coqueluche. Herpes simples e zoster. Citomegalovírus. Esquistossomose. Filariose. Parasitoses por helmintos e protozoários. Imunizações. Doenças sexualmente transmissíveis. Controle de infecções hospitalares. Síndrome da imunodeficiência adquirida. Cólera. Raiva. Malária. Antibióticos. Antivirais e antifúngicos. Sistema de agravos notificáveis. Doenças emergentes e reemergentes. Covid-19. Resistência microbiana. Infecções em imunossuprimidos sem infecção pelo HIV. Vacinas e imunização. Infecções sexualmente transmissíveis.

**MÉDICO NEUROLOGISTA**

***Conhecimentos Específicos***: Anatomia e fisiologia do sistema nervoso central e periférico. Semiologia e exame físico neurológico. Emergências cerebrovasculares isquêmicas e hemorrágicas com ênfase na abordagem da fase aguda. Cefaleia na urgência e emergência na criança e no adulto. Diagnóstico e tratamento das crises convulsivas e estado de mal epiléptico no adulto e na criança. Hipertensão intracraniana. Doenças desmielinizantes. Demências. Doenças neurológicas com manifestações extrapiramidais. Complicações e descompensações das doenças neuromusculares (polirradiculoneurite aguda, miastenia grave, miopatia e fraqueza muscular aguda). Rebaixamento da consciência e alteração do estado mental no adulto e na criança. Doenças infecciosas e parasitárias do sistema nervoso central. Manifestação neurotrópica de doenças sistêmicas. Preenchimento da declaração de óbito. Diagnóstico por imagem aplicada à urgência e emergência neurológica.

**MÉDICO NEUROLOGISTA PEDIÁTRICO**

***Conhecimentos Específicos***: Fisiopatogenia do sistema nervoso central – SNC. Semiologia. Malformações do SNC. Encefalopatia hipóxico-isquêmica do neonato. Hemorragias intracranianas no período neonatal. Crises convulsivas na infância. Cefaleias na infância e na adolescência. Doenças infecciosas e parasitárias. Doenças neuromusculares. Miopatias. Miastemia grave e polimiosite. Erros inatos do metabolismo. Síndromes neurocutâneas. Tumores intracranianos na infância. Doenças cerebrovasculares na infância. Paralisia cerebral. Deficiência intelectual. Distúrbios do sono. Transtorno de aprendizado. Transtorno do déficit de atenção e hiperatividade. Doenças desmielinizantes. Traumatismo cranioencefálico. Transtorno do espectro autista.

**MÉDICO OFTALMOLOGISTA**

***Conhecimentos Específicos***: Embriologia ocular. Anatomia e Histologia ocular. Órbita, conteúdo e relações anatômicas. Pálpebras e conjuntiva. Globo ocular e túnicas, vascular e nervosa. Meios dióptricos. Músculos extrínsecos. Aparelho lacrimal. Fisiologia da visão. Refração. Noções de óptica oftálmica. Vícios de refração. Prescrição de óculos e de lentes de contato. Patologia. Diagnóstico e tratamento das doenças do(a): órbita, conjuntiva, esclera, úvea, retina, vítreo, cristalino e aparelho lacrimal. Glaucoma: classificação, quadro clínico, diagnóstico e tratamento clínico e cirúrgico. Retina e Vítreo. Doenças vasculares da retina. Degenerações da mácula. Distrofias. Degenerações periféricas da retina. Descolamentos da retina. Repercussões oculares de patologias sistêmicas. Urgências clínicas e cirúrgicas em oftalmologia. Manifestações oculares relacionadas ao HIV/AIDS. Plástica ocular. Blefaroptose. Ectrópio. Entrópio. Triquíase. Paralisia facial. Blefaroespasmo. Reconstrução palpebral. Cavidades anoftálmicas. Orbitopatia distireoidiana. Propedêutica da drenagem lacrimal. Obstrução lacrimal do recém-nascido. Dacriocistorrinostomia. Estrabismos. Ambliopia. Avaliação clínica. Forias e anormalidades da vergência. Esotropias. Exotropias. Disfunções dos oblíquos e padrões alfabéticos. Estrabismos complexos: paralíticos, restritivos, torcicolo ocular e desvio vertical dissociado. Síndromes especiais. Banco de olhos e transplante de córnea. Banco de olhos. Ceratoplastia lamelar. Ceratoplastia penetrante.

Diário Oficial
da Estância Turística de Guaratinguetá
ANO 65 Guaratinguetá, 03 de novembro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.534

## EDITAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ**

**MÉDICO ORTOPEDISTA**

***Conhecimentos Específicos***: Sistema musculoesquelético (Estrutura do tecido ósseo. Crescimento e desenvolvimento. Calcificação, ossificação e remodelagem. Estrutura do tecido cartilaginoso. Organização, crescimento, lesões e tratamento. Tecido muscular. Organização, fisiologia, alteração inflamatória e lesões por sobrecarga). Deformidades congênitas e adquiridas (Pé torto congênito. Displasia do desenvolvimento do quadril. Luxação congênita do joelho. Pseudoartrose congênita de tíbia. Tálus vertical. Aplasia congênita/displasia dos ossos longos. Escoliose). Infecções e alterações inflamatórias osteoarticulares (Artrite piogênica. Osteomielite aguda e crônica. Tuberculose óssea. Infecção da coluna vertebral. Sinovites. Artrite reumatoide). Tumores ósseos e lesões pseudotumorais. Osteocondroses. Alterações degenerativas osteoarticulares. Tratamento conservador e artroplastias. Tratamento do paciente politraumatizado. Fraturas e luxações da articulação do quadril e da coluna cervicotoracolombar. Fraturas, luxações, lesões capsuloligamentares e epifisárias do membro superior e do inferior em adultos e em crianças.

**MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA**

***Conhecimentos Específicos***: Embriologia e anatomia: conjunto craniofacial, orelha externa, média, interna, cavidade nasal e seios paranasais, boca e faringe, laringe e microcirúrgica da base do crânio. Fisiologia: do ouvido externo, médio e interno, nariz e cavidades paranasais, boca, faringe, anel linfático de Waldeyer, laringe e deglutinação. Microbiologia e fisiopatologia. Diagnóstico, abordagem e tratamento das doenças do ouvido, cavidade nasal, seios paranasais, boca, faringe e laringe. Exames complementares e de imagem em otologia, otoneurologia, audiologia, rinologia, bucofaringologia e cabeça e pescoço. Endoscopia nasal elaríngea. Anatomia cirúrgica e técnicas operatórias em otologia, rinologia, bucofaringologia, cabeça e pescoço, plástica e base do crânio. Antibióticos, antifúngicos, antiviróticos, anti-inflamatórios, antihistamínicos, descongestionantes nasais, corticosteroides e anestesias em otorrinolaringologia. Emergências em otorrinolaringologia. Legislação, abordagem e diagnóstico da Perda auditiva induzida por ruído – PAIR. Doenças sistêmicas e sua inter-relação com alterações otorrinolaringológicas. Diagnóstico e tratamento de neoplasias em otorrinolaringologia. Massas cervicais, diagnóstico clínico, estadiamento e diagnóstico diferencial. Avaliação do paciente com vertigem, patologia do pavilhão auricular e do conduto auditivo. Traumatismos maxilofaciais. Relação médico-paciente.

**MÉDICO PEDIATRA**

***Conhecimentos Específicos***: Condições de saúde da criança brasileira. Organização da atenção à criança. Alimentação da criança. Recém-nascido sem patologia e com patologia. Programa de imunização. Crescimento e desenvolvimento. Desnutrição proteico-calórica. Manifestações das doenças falciformes – diagnóstico e tratamento. Desidratação. Cardiopatias na criança. Doenças respiratórias agudas na criança. Urgências na criança com doença renal crônica. Doenças autoimunes e colagenoses na criança. Urgências com doenças infectocontagiosas na infância. Parasitoses intestinais. Abordagem da criança com traumatismo cranioencefálico. Convulsões na criança. Cuidados com o paciente vítima de queimaduras. Transporte inter-hospitalar da criança. Patologias cirúrgicas mais frequentes na criança. Insuficiência cardíaca. Choque. Ressuscitação cardiopulmonar. Cetoacidose diabética. Prevenção e tratamentos para acidentes na infância. Abordagem da criança politraumatizada. Síndrome de maus-tratos. Estatuto da Criança e do Adolescente. Estratégias de ações de promoção, de proteção e de recuperação da saúde.

**MÉDICO PNEUMOLOGISTA**

***Conhecimentos Específicos***: Semiologia e exame físico nas doenças pulmonares. Métodos diagnósticos funcionais e radiológicos em pneumologia. Avaliação de risco cirúrgico cardiopulmonar. Asma brônquica. Tabagismo. Doença pulmonar obstrutiva crônica (DPOC). Tromboembolismo pulmonar (TEP) e Hipertensão arterial pulmonar. Infecções respiratórias. Doenças pleurais. Derrames e pneumotórax. Neoplasias respiratórias. Supurações pulmonares. Ventilação

Diário Oficial
da Estância Turística de Guaratinguetá
ANO 65 Guaratinguetá, 03 de novembro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.534
EDITAL



mecânica. Broncoscopia. Doenças pulmonares intersticiais difusas. Doenças ocupacionais e ambientais. Tosse. Distúrbios respiratórios do sono. Fibrose pulmonar idiopática. Reabilitação pulmonar. Nódulo pulmonar.

**MÉDICO PSIQUIATRA**

***Conhecimentos Específicos***: Delirium, demência, transtornos amnésticos e outros transtornos cognitivos. Transtornos por uso de substâncias psicoativas. Esquizofrenia. Outros transtornos psicóticos. Esquizoafetivo. Esquizofreniforme. Psicótico breve. Delirante persistente. Delirante induzido. Síndromes psiquiátricas do puerpério. Transtornos do humor. Transtorno obsessivo-compulsivo e transtornos de hábitos e impulsos. Transtornos fóbicos-ansiosos. Fobia específica, social e agorafobia. Outros transtornos de ansiedade. Pânico e ansiedade generalizada. Transtornos alimentares. Transtornos do sono. Transtornos de adaptação e transtorno de estresse pós-traumático. Transtornos somatoformes. Transtornos dissociativos. Retardo mental. Interconsulta psiquiátrica. Emergências psiquiátricas. Psicofarmacoterapia. Eletroconvulsoterapia.

**MÉDICO SAÚDE DA FAMÍLIA**

***Conhecimentos Específicos:*** Epidemiologia, fisiopatologia, diagnóstico, tratamento clínico e prevenção das doenças: Cardiovasculares – insuficiência cardíaca, insuficiência coronariana, arritmias cardíacas, tromboses venosas, hipertensão arterial, choque; Pulmonares – insuficiência respiratória aguda e crônica, asma, doença pulmonar obstrutiva crônica, pneumonia, tuberculose, tromboembolismo pulmonar; do Sistema digestivo – neoplasias, gastrite e ulcera péptica, colecistopatias, diarreias agudas e crônicas, pancreatites, hepatites, insuficiência hepática, parasitoses intestinais, doenças intestinais inflamatórias, doença diverticular de cólon; Renais – insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, distúrbios hidroeletrolíticos e do sistema ácido-base, nefrolitíase, infecções urinárias; Metabólicas e do sistema endócrino – hipovitaminoses, desnutrição, diabetes melito, hipo e hipertireoidismo, doenças da hipófise e da adrenal; Hematológicas – anemias hipocrônicas, macrocíticas e hemolíticas, anemia aplástica, leucopenia, púrpuras, distúrbios de coagulação, leucemias e linfomas, acidentes de transfusão; Reumatológicas – orteoartrose, gota, lúpus eritematoso sistêmico, artrite infecciosa, doenças do colágeno; Neurológicas – coma, cefaleias, epilepsia, acidente vascular cerebral, meningites, neuropatias periféricas, encefalopatias; Saúde Mental, alcoolismo, abstinência alcoólica, surtos psicóticos, pânico, depressão, Intoxicações exógenas – barbitúricos, entorpecentes; Infecciosas e transmissíveis — sarampo, varicela, rubéola, poliomielite, difteria, tétano, coqueluche, raiva, febre tifoide, hanseníase, infecções sexualmente transmissíveis, AIDS, doença de Chagas, esquistossomose, leishmaniose, malária, tracoma, estreptocócicas, estafilocócicas, doença meningocócica, infecção por anaeróbicos, toxoplasmose, viroses, Covid-19 e Monkeypox; Dermatológicas – escabiose, pediculose, dermatofitose, eczema, dermatite de contato, onicomicose, infecção bacteriana; imunológicas – doença do soro, edema, urticária, anafilaxia; Saúde da mulher – moléstia inflamatória da pelve, leucorreias; Pré-natal, intercorrência no ciclo gravídico puerperal; Pediatria / Puericultura. Imunização. Calendário Nacional de Vacinação. Alimentação. Principais patologias do recém-nascido. Problemas de crescimento físico, de desenvolvimento motor e de nutrição. Desenvolvimento neurológico. Principais patologias oftalmológicas da infância. Principais problemas de vias aéreas superiores – nariz, garganta, ouvido, boca e pescoço. Doenças exantemáticas, doenças de pele mais comuns na infância. Principais doenças ortopédicas. Principais incidências/doenças oncológicas. Principais doenças infectocontagiosas da infância. Principais doenças cirúrgicas da infância. Conhecimento da legislação e normas clínicas que norteiam as transferências inter-hospitalares. Reanimação cardiopulmonar e suporte básico de vida. Avaliação e atendimento inicial às urgências/emergências na Atenção Básica. Saúde Pública: visitas domiciliares, equipe multidisciplinares, Sistema Único de Saúde (SUS), Programa de Saúde da Família (PSF). NASF – Núcleo de Apoio à Saúde da Família: aspectos normativos, pressupostos, princípios e diretrizes gerais, processo de trabalho. Ferramentas tecnológicas. Telemedicina no SUS. Código de Ética Médica.

# Diário Oficial
## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 03 de novembro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.534


**EDITAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ**

**ANEXO III – CRONOGRAMA PREVISTO**

| Evento | Data |
|---|---|
| Início de Período de Inscrições | 16/11/2026 |
| Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição | 16/11 a 20/11/2026 |
| Resultado da Solicitação da Isenção | 27/11/2026 |
| Período de Recurso contra o indeferimento da taxa de isenção | 30/11 a 01/12/2026 |
| Resultado dos recursos contra o indeferimento da taxa de inscrição | 07/12/2026 |
| Término das inscrições | 15/12/2026 |
| Data do vencimento do boleto bancário | 16/12/2026 |
| Publicação da Lista de Atendimento Especial, PCD e Cotistas | 13/01/2027 |
| Recurso contra a publicação da lista de atendimento especial, pcd e cotistas | 14 e 15/01/2027 |
| Resultado dos recursos contra a publicação da lista de atendimento especial, pcd e cotistas | 22/01/2027 |
| Convocação para realização das provas objetivas | 11/02/2027 |
| Aplicação das provas objetivas | 21/02/2027 |
| Publicação dos gabaritos das provas objetivas | 23/02/2027 |
| Recurso contra a publicação dos gabaritos | 24 e 25/02/2027 |
| Publicação do:<br>Resultado dos recursos contra os gabaritos das provas objetivas;<br>Resultado da prova objetiva. | 22/03/2027 |
| Recurso contra o Resultado da Prova Objetiva | 23 e 24/03/2027 |
| Resultado dos recursos contra a pontuação da prova objetiva; | A definir |
| Resultado da avaliação de títulos e prático profissional para os cargos de professores/procurador municipal | A definir |
| Dos recursos contra o resultado da pontuação de títulos/prático profissional | A definir |
| Do resultado dos recursos contra a pontuação de títulos/prático profissional e publicação da classificação prévia para todos os cargos | A definir |
| Da convocação para heteroidentificação | A definir |
| Do resultado da heteroidentificação | A definir |
| Do recurso contra o procedimento de heteroidentificação | A definir |
| Do resultado dos recursos contra a heteroidentificação | A definir |
| Da classificação final | A definir |